

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 28 de março de 2025 Nº 28.960

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/175711, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de ALISSON HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 286465/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1678716

ATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/178651, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1335/2023/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/09/2023, que trata da **cessão de MARIZA CRISTINA FAUSTINA DA SILVA BARBOSA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 226849/001, lotada na Secretaria de

Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1678718

ATO ADMINISTRATIVO Nº 567/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/05574, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez o Ato Administrativo nº 082/2023/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2023, que trata da **cessão por requisição eleitoral de CRISSYA LAURA DE MORAES NASCIMENTO**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 220618/002, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **49ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1678770

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/16982, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 2337/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/01/2024, que trata da **cessão** de **EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 128924/003, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções **Prefeitura Municipal de Canarana - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1678771

ATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2025/01940, **resolve autorizar a cessão** de **SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO**, Gestora Governamental, matrícula funcional nº 75247/003, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir de 17 de fevereiro de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1678668

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/02875, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 068/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2024, que trata da **cessão** de **ELIZANGELA REGINA SANTOS XAVIER**, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 63447/002, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **13 de março de 2025 a 12 de março de 2027**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, Artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1678648

PORTARIA CONJUNTA Nº 43/2025/SEPLAG

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, perfis de Engenharia e Arquitetura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a previsão contida nos incisos XVI e XX do art. 2º da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/01215,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfis de Engenharia e Arquitetura, para atuar junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, que será composta pelos membros que seguem:

I - Presidente:

Giovanna Oliveira dos Santos - Matrícula 350640.

II - Membros:

Daniel Corrêa Afonso - Matrícula 243786;

Ivan Montezano Junior - Matrícula 247075;

Karla Regina da Cunha Feijo Silva - Matrícula 321851;

Ligia de Souza Rodrigues - Matrícula 216974;

Luiza de Souza Peniche Almeida - Matrícula 308916; e

Ivanna Maria da Silva Gomes - Matrícula 265471.

Parágrafo Único. Em sua ausência, a Presidente será substituída pelo primeiro servidor indicado no inciso II deste artigo.

Art. 2º A Comissão Organizadora realizará todos os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, incluindo a sua organização, coordenação, execução e conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1678578

PORTARIA Nº 044/2025/SEPLAG-MT

Designa o Gestor do Contrato e Fiscal Técnico Titular referente ao Contrato nº 056/2023/SEPLAG, da **EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, firmado no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/02855, que trata da solicitação de inclusão de gestor de contrato e alteração de fiscal técnico titular do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

CONTRATO Nº 056/2023/SEPLAG						
Contratada: EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI,						
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, com monitoramento em tempo real e atendimento em fibra óptica em todos os municípios do Estado, tendo como objetivo a construção e operação solidária de uma rede estadual segura de comunicação de dados, englobando acesso a Internet à redes privadas de órgãos governamentais e a rede INFOVIA-MT, com WiFi para os órgãos e em espaços públicos, promovendo comunicação corporativa de dados no Poder Executivo Estadual com a ampliação do acesso, integração, padronização, economicidade e inteligência digital para atender aos serviços prestados pelos órgãos e entidades estatais ao cidadão.						
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto	Fiscal Técnico Substituto	Inclusão do Gestor Contrato	Fiscal Técnico Titular anterior (em destituição)	Fiscal Técnico Titular (em designação)	A Partir de:
Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Wenniton Douglas Vasconcelos Rodrigues. Matrícula nº 246411	Leandro Queiroz. Matrícula nº 320487	Jairo Barbosa da Cunha. Matrícula nº 332279	17/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.
Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Março de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1678665

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 056/ GSF / SEFAZ / 2025

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 1º Bimestre do Exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2025.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1678841

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.819.961.373,00	34.196.421.914,19	5.959.616.498,91	17,43	5.959.616.498,91	17,43	28.236.805.415,28
RECEITAS CORRENTES	33.550.215.290,00	33.667.333.290,00	5.680.570.091,69	16,87	5.680.570.091,69	16,87	27.986.763.198,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.738.088.774,00	17.738.088.774,00	2.828.288.879,80	15,94	2.828.288.879,80	15,94	14.909.799.894,20
Impostos	17.053.926.461,00	17.053.926.461,00	2.703.867.229,83	15,85	2.703.867.229,83	15,85	14.350.059.231,17
Taxas	684.162.313,00	684.162.313,00	124.421.649,97	18,19	124.421.649,97	18,19	559.740.663,03
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.471.465.855,00	5.528.583.855,00	681.462.361,23	12,33	681.462.361,23	12,33	4.847.121.493,77
Contribuições Sociais	1.786.060.887,00	1.786.060.887,00	243.863.859,63	13,65	243.863.859,63	13,65	1.542.197.027,37
Contribuições Econômicas	3.685.404.968,00	3.742.522.968,00	437.598.501,60	11,69	437.598.501,60	11,69	3.304.924.466,40
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.037.473.209,00	1.037.473.209,00	243.765.204,65	23,50	243.765.204,65	23,50	793.708.004,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.685.759,00	1.685.759,00	202.494,83	12,01	202.494,83	12,01	1.483.264,17
Valores Mobiliários	895.129.981,00	895.129.981,00	227.105.672,98	25,37	227.105.672,98	25,37	668.024.308,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	92.117.348,00	92.117.348,00	8.950.274,12	9,72	8.950.274,12	9,72	83.167.073,88
Exploração de Recursos Naturais	29.261.091,00	29.261.091,00	3.828.054,72	13,08	3.828.054,72	13,08	25.433.036,28
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	19.279.030,00	19.279.030,00	3.678.708,00	19,08	3.678.708,00	19,08	15.600.322,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	352.344,00	352.344,00	64.492,85	18,30	64.492,85	18,30	287.851,15
RECEITA INDUSTRIAL	1.958.501,00	1.958.501,00	267.665,22	13,67	267.665,22	13,67	1.690.835,78
RECEITA DE SERVIÇOS	1.151.515.332,00	1.151.515.332,00	207.071.352,10	17,98	207.071.352,10	17,98	944.443.979,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.019.443,00	29.019.443,00	4.560.040,20	15,71	4.560.040,20	15,71	24.459.402,80
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	127.474.367,00	127.474.367,00	24.687.384,89	19,37	24.687.384,89	19,37	102.786.982,11
Serviços e Atividades Financeiras	2.709.510,00	2.709.510,00	696.717,12	25,71	696.717,12	25,71	2.012.792,88
Outros Serviços	992.312.012,00	992.312.012,00	177.127.209,89	17,85	177.127.209,89	17,85	815.184.802,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.468.217.988,00	7.528.217.988,00	1.579.725.173,13	20,98	1.579.725.173,13	20,98	5.948.492.814,87
Transferências da União e de suas Entidades	4.355.025.705,00	4.415.025.705,00	1.043.216.559,55	23,63	1.043.216.559,55	23,63	3.371.809.145,45
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.205.820,00	3.205.820,00	672.088,61	20,96	672.088,61	20,96	2.533.731,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.109.983.866,00	3.109.983.866,00	535.835.724,97	17,23	535.835.724,97	17,23	2.574.148.141,03
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	2.597,00	2.597,00	800,00	30,80	800,00	30,80	1.797,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.143.287,00	681.143.287,00	139.924.962,71	20,54	139.924.962,71	20,54	541.218.324,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	114.268.078,00	114.268.078,00	26.093.923,20	22,84	26.093.923,20	22,84	88.174.154,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.989.355,00	7.989.355,00	31.834.096,60	398,46	31.834.096,60	398,46	(23.844.741,60)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	524.266,00	524.266,00	3.938,18	0,75	3.938,18	0,75	520.327,82
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	558.361.588,00	558.361.588,00	81.993.004,73	14,68	81.993.004,73	14,68	476.368.583,27
RECEITAS DE CAPITAL	269.746.083,00	529.088.624,19	279.046.407,22	52,74	279.046.407,22	52,74	250.042.216,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	177.558.025,00	436.900.566,19	259.342.541,19	59,36	259.342.541,19	59,36	177.558.025,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	259.342.541,19	259.342.541,19	100,00	259.342.541,19	100,00	-
Operação de Crédito - Mercado Externo	177.558.025,00	177.558.025,00	-	0,00	-	0,00	177.558.025,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.622.613,00	30.622.613,00	11.440.015,08	37,36	11.440.015,08	37,36	19.182.597,92
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	1.111.400,00	2222,80	1.111.400,00	2222,80	(1.061.400,00)
Alienação de Bens Imóveis	30.572.613,00	30.572.613,00	10.328.615,08	33,78	10.328.615,08	33,78	20.243.997,92
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.499.029,00	3.499.029,00	151.929,14	4,34	151.929,14	4,34	3.347.099,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.066.416,00	58.066.416,00	8.111.921,81	13,97	8.111.921,81	13,97	49.954.494,19
Transferências da União e de suas Entidades	58.066.416,00	58.066.416,00	8.111.921,81	13,97	8.111.921,81	13,97	49.954.494,19
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.256.075.307,00	3.256.075.307,00	460.317.938,22	14,14	460.317.938,22	14,14	2.795.757.368,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.076.036.680,00	37.452.497.221,19	6.419.934.437,13	17,14	6.419.934.437,13	17,14	31.032.562.784,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	37.076.036.680,00	37.452.497.221,19	6.419.934.437,13	17,14	6.419.934.437,13	17,14	31.032.562.784,06
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	37.076.036.680,00	37.452.497.221,19	6.419.934.437,13	17,14	6.419.934.437,13	17,14	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.260.785.178,00	33.719.795.110,55	7.400.748.268,46	7.400.748.268,46	26.319.046.942,09	3.872.588.024,78	3.872.588.024,78	29.847.208.085,79	3.473.616.725,79	
DESPESAS CORRENTES	28.413.030.240,00	28.439.253.331,36	6.323.029.686,10	6.323.029.686,10	22.116.223.645,26	3.684.533.013,80	3.684.533.013,80	24.834.730.317,56	3.238.737.387,14	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.436.657.481,00	18.462.149.383,87	2.526.240.055,64	2.526.240.055,64	15.935.909.328,23	2.511.681.303,31	2.511.681.303,31	15.950.468.080,95	2.174.774.643,98	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	418.553.814,00	427.553.814,00	377.778.396,37	377.778.396,37	49.775.417,63	63.071.860,84	63.071.860,84	364.481.953,16	63.071.860,84	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.557.819.645,00	9.549.550.133,49	3.419.011.234,09	3.419.011.234,09	6.130.538.899,40	1.029.769.849,65	1.029.769.849,65	8.519.780.283,84	1.000.880.862,30	
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	9.557.819.645,00	9.549.550.133,49	3.419.011.234,09	3.419.011.234,09	6.130.538.899,40	1.029.769.849,65	1.029.769.849,65	8.519.780.283,84	1.000.880.862,30	
DESPESAS DE CAPITAL	4.847.754.938,00	5.279.541.778,19	1.077.718.592,26	1.077.718.592,26	4.202.823.196,83	268.066.010,96	268.066.010,96	5.010.475.768,23	234.883.338,67	
INVESTIMENTOS	4.204.832.710,00	4.691.637.251,19	627.849.701,44	627.849.701,44	3.873.787.549,75	176.695.269,62	176.695.269,62	4.325.031.981,57	143.422.617,33	
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000.000,00	65.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	25.000.000,00	-	-	65.000.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	660.904.528,00	711.904.528,00	409.868.890,92	409.868.890,92	302.035.647,08	91.460.741,34	91.460.741,34	620.443.786,66	91.460.741,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.755.271.502,00	3.732.702.110,64	624.910.116,05	624.910.116,05	3.107.791.994,59	461.077.878,74	461.077.878,74	3.271.624.231,90	459.108.089,55	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.076.036.680,00	37.452.497.221,19	8.025.658.384,51	8.025.658.384,51	29.426.838.836,68	4.333.666.903,50	4.333.666.903,50	33.118.830.317,69	3.692.718.815,34	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	37.076.036.680,00	37.452.497.221,19	8.025.658.384,51	8.025.658.384,51	29.426.838.836,68	4.333.666.903,50	4.333.666.903,50	33.118.830.317,69	3.692.718.815,34	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	2.086.267.533,63	2.487.215.627,19	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.076.036.680,00	37.452.497.221,19	8.025.658.384,51	8.025.658.384,51	29.426.838.836,68	4.333.666.903,50	4.333.666.903,50	35.205.097.851,32	6.180.034.442,53	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.256.075.307,00	3.256.075.307,00	460.317.938,22	14,14	460.317.938,22	14,14	2.795.757.368,78
RECEITAS CORRENTES	3.256.075.307,00	3.256.075.307,00	460.317.938,22	14,14	460.317.938,22	14,14	2.795.757.368,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	2.770.939.572,00	2.770.939.572,00	414.250.976,14	14,95	414.250.976,14	14,95	2.356.688.595,86
Contribuições Sociais	2.770.939.572,00	2.770.939.572,00	414.250.976,14	14,95	414.250.976,14	14,95	2.356.688.595,86
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	229.090,00	229.090,00	54.418,05	23,75	54.418,05	23,75	174.671,95
RECEITA DE SERVIÇOS	124.093.518,00	124.093.518,00	4.696.679,97	3,78	4.696.679,97	3,78	119.396.838,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	124.093.518,00	124.093.518,00	4.696.679,97	3,78	4.696.679,97	3,78	119.396.838,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.813.127,00	360.813.127,00	41.315.864,06	11,45	41.315.864,06	11,45	319.497.262,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	20.212,40	-	20.212,40	-	(20.212,40)
Demais Receitas Correntes	360.813.127,00	360.813.127,00	41.295.651,66	11,45	41.295.651,66	11,45	319.517.475,34
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.755.271.502,00	3.732.702.110,64	624.910.116,05	624.910.116,05	3.107.791.994,59	461.077.878,74	461.077.878,74	3.271.624.231,90	459.108.089,55	
DESPESAS CORRENTES	3.293.228.870,00	3.279.658.478,64	623.674.234,42	623.674.234,42	2.646.985.944,22	460.935.287,06	460.935.287,06	2.869.724.191,58	458.965.497,87	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.991.219.820,00	3.017.290.947,54	418.371.286,72	418.371.286,72	2.598.919.680,82	417.785.136,14	417.785.136,14	2.599.505.811,40	415.922.985,03	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.009.041,00	253.368.531,10	205.302.947,70	205.302.947,70	48.065.583,40	43.150.150,92	43.150.150,92	210.218.380,18	43.042.512,84	
DESPESAS DE CAPITAL	462.042.632,00	462.042.632,00	1.235.881,63	1.235.881,63	460.806.750,37	142.591,68	142.591,68	461.900.040,32	142.591,68	
INVESTIMENTOS	102.032.632,00	102.032.632,00	1.235.881,63	1.235.881,63	100.796.750,37	142.591,68	142.591,68	101.890.040,32	142.591,68	
INVERSÕES FINANCEIRAS	360.010.000,00	360.010.000,00	-	-	360.010.000,00	-	-	360.010.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: CNAF/SAGE/SEFAZ - SIG MT emitido em 18/03/2025 validado com FIP 215 emitido em 18/03/2025.
NOTA: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.
O crédito Suplementar - Aberto por excesso de empenhamento de R\$ 117.118.000,00 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	SF	EA
1.501	-	57.118.000,00
1.550	-	60.000.000,00
TOTAL	-	117.118.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include categories like LEGISLATIVA, EXECUTIVA, JUDICIÁRIA, DEFESA NACIONAL, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO, and SAÚDE.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	46.017.319,00	46.183.476,50	6.973.089,98	6.973.089,98	0,09	39.210.386,52	5.566.246,32	5.566.246,32	0,13	40.617.230,18	1.406.843,66
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	166.157,50	66.157,50	66.157,50	-	100.000,00	-	-	-	166.157,50	66.157,50
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	43.631.136,00	43.631.136,00	5.458.608,24	5.458.608,24	0,07	38.172.527,76	5.458.608,24	5.458.608,24	0,13	38.172.527,76	-
Demais Subfunções	2.386.183,00	2.386.183,00	1.448.324,24	1.448.324,24	0,02	937.858,76	107.638,08	107.638,08	-	2.278.544,92	1.340.686,16
Ciência e Tecnologia	8.266.200,00	8.266.200,00	1.333.289,12	1.333.289,12	0,02	6.932.910,88	1.035.158,14	1.035.158,14	0,02	7.231.041,86	295.130,98
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	7.095.000,00	7.095.000,00	1.040.689,12	1.040.689,12	0,01	6.054.310,88	1.035.158,14	1.035.158,14	0,02	6.059.841,86	5.530,98
Demais Subfunções	1.171.200,00	1.171.200,00	292.600,00	292.600,00	-	878.600,00	-	-	-	1.171.200,00	292.600,00
AGRICULTURA	160.408.437,00	160.408.437,00	9.421.901,80	9.421.901,80	6,12	150.986.535,20	8.866.722,05	8.866.722,05	0,20	151.541.714,95	555.179,75
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	100.000.000,00	100.000.000,00	-	-	-	100.000.000,00	-	-	-	100.000.000,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	58.138.521,00	58.138.521,00	8.675.067,22	8.675.067,22	0,11	49.463.453,78	8.675.067,22	8.675.067,22	0,20	49.463.453,78	-
Demais Subfunções	2.269.916,00	2.269.916,00	746.834,58	746.834,58	0,01	1.523.081,42	191.654,83	191.654,83	-	2.078.261,17	555.179,75
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	830.596,00	830.596,00	719.824,00	719.824,00	0,01	110.772,00	-	-	-	830.596,00	719.824,00
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.664,00	2.664,00	-	-	-	2.664,00	-	-	-	2.664,00	-
Demais Subfunções	827.932,00	827.932,00	719.824,00	719.824,00	0,01	108.108,00	-	-	-	827.932,00	719.824,00
INDÚSTRIA	5.567.493,00	5.567.493,00	848.605,32	848.605,32	0,01	4.718.887,68	633.150,12	633.150,12	0,01	4.934.342,88	215.455,20
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.561.988,00	4.561.988,00	703.150,12	703.150,12	0,01	3.858.837,88	633.150,12	633.150,12	0,01	3.928.837,88	70.000,00
Demais Subfunções	1.005.505,00	1.005.505,00	145.455,20	145.455,20	-	860.049,80	-	-	-	1.005.505,00	145.455,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.222.160,00	5.222.160,00	1.015.013,95	1.015.013,95	0,01	4.207.146,05	796.004,00	796.004,00	0,02	4.426.156,00	219.009,95
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.762.160,00	4.762.160,00	796.004,00	796.004,00	0,01	3.966.156,00	796.004,00	796.004,00	0,02	3.966.156,00	-
Demais Subfunções	460.000,00	460.000,00	219.009,95	219.009,95	-	240.990,05	-	-	-	460.000,00	219.009,95
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	105.000,00	105.000,00	99.812,00	99.812,00	-	5.188,00	5.181,65	5.181,65	-	99.810,35	94.630,35
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	812,00	812,00	-	5.188,00	812,00	812,00	-	5.188,00	-
Demais Subfunções	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	-	-	4.369,65	4.369,65	-	94.630,35	94.630,35
TRANSPORTE	13.981.155,00	13.981.155,00	5.683.516,14	5.683.516,14	0,07	8.297.638,86	1.974.532,97	1.974.532,97	0,05	12.006.622,03	3.708.983,17
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	9.601.560,00	9.601.560,00	2.001.878,91	2.001.878,91	0,02	7.599.681,09	1.974.532,97	1.974.532,97	0,05	7.627.027,03	27.345,94
Demais Subfunções	4.379.595,00	4.379.595,00	3.681.637,23	3.681.637,23	0,05	697.957,77	-	-	-	4.379.595,00	3.681.637,23
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	2.866.618,00	2.866.618,00	227.104,88	227.104,88	-	2.639.513,12	227.104,88	227.104,88	0,01	2.639.513,12	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Encargos Especiais	2.866.618,00	2.866.618,00	227.104,88	227.104,88	-	2.639.513,12	227.104,88	227.104,88	0,01	2.639.513,12	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 19/03/2025 validado com FIP 215 emitido em 19/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.336.952.992,00	192.390.619,49		
Receita de Contribuições dos Segurados	304.565.152,00	46.246.708,29		
Ativo	232.192.378,00	35.887.472,58		
Inativo	58.038.670,00	8.382.805,66		
Pensionista	14.334.104,00	1.576.430,05		
Receita de Contribuições Patronais	588.789.556,00	92.865.313,90		
Ativo	443.654.667,00	71.729.962,85		
Inativo	116.922.977,00	16.143.131,46		
Pensionista	28.191.912,00	4.992.219,59		
Receita Patrimonial	69.095.077,00	9.990.530,53		
Recursos Imobiliários	-	-		
Recursos de Valores Mobiliários	69.095.077,00	9.990.530,53		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-		
Receita de Serviços	-	-		
Outras Receitas Correntes	374.523.207,00	43.288.066,77		
Compensação Financeira entre os regimes	13.710.080,00	1.271.216,18		
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)*	360.813.127,00	41.295.651,66		
Demais Receitas Correntes	-	721.198,93		
RECEITAS CAPITAL (II)	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II + III)	976.139.865,00	151.094.967,83		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Benefícios	106.844.417,08	106.844.417,08	106.844.417,08	92.826.966,16	
Aposentadorias	83.430.618,58	83.430.618,58	83.430.618,58	71.542.380,36	
Pensões	23.413.798,50	23.413.798,50	23.413.798,50	21.284.585,80	
Outras Despesas Previdenciárias	1.230.163.205,84	16.936,48	13.492,43	13.492,43	
Compensação Financeira entre regimes	1.230.163.205,84	16.936,48	13.492,43	13.492,43	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	1.337.007.622,92	106.861.353,56	106.857.909,51	92.840.458,59	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) **(360.867.757,92)** **44.233.614,27** **44.237.058,32** **58.254.509,24**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR **VALOR**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR **VALOR**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS **APORTES REALIZADOS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar **382.774.780,83**

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS **SALDO ATUAL**

Caixa e Equivalentes de Caixa 74.181.576,88

Investimentos e Aplicações 1.537.332.650,11

Outros Bens e Direitos 1.983.482.415,01

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.439.659.673,00	483.237.311,75		
Receita de Contribuições dos Segurados	1.210.744.181,00	157.943.636,32		
Ativo	856.508.986,00	106.446.870,26		
Inativo	313.394.334,00	45.838.006,74		
Pensionista	40.840.861,00	6.058.359,32		
Receita de Contribuições Patronais	2.154.075.103,00	317.013.201,00		
Ativo	1.448.848.451,00	212.526.013,46		
Inativo	626.928.030,00	92.902.655,96		
Pensionista	78.298.622,00	11.584.531,58		
Receita Patrimonial	36.191.234,00	5.440.462,40		
Recursos Imobiliários	12.000,00	2.000,00		
Recursos de Valores Mobiliários	36.179.234,00	5.438.462,40		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-		
Receita de Serviços	-	-		
Outras Receitas Correntes	38.649.155,00	2.840.012,03		
Compensação Financeira entre os regimes	38.294.555,00	2.669.135,09		
Demais Receitas Correntes	354.600,00	170.876,94		
RECEITAS CAPITAL (VIII)	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.439.659.673,00	483.237.311,75		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Benefícios	558.221.106,22	558.221.106,22	558.221.106,22	488.535.820,99	
Aposentadorias	484.833.673,01	484.833.673,01	484.833.673,01	422.862.996,35	
Pensões	73.387.433,21	73.387.433,21	73.387.433,21	66.672.824,64	
Outras Despesas Previdenciárias	2.979.235.271,18	158.904,12	(0,00)	(0,00)	
Compensação Financeira entre regimes	2.979.235.271,18	158.904,12	-	(0,00)	
Demais Despesas Previdenciárias	3.537.456.377,40	558.380.010,34	558.221.106,22	488.535.820,99	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	(97.796.704,40)	(75.142.698,59)	(74.983.794,47)	(5.298.509,24)	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS **APORTES REALIZADOS**

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 203.699.686,60

Recursos para Formação de Reserva

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) **SALDO ATUAL**

Caixa e Equivalentes de Caixa 85.741.566,32

Investimentos e Aplicações 41.119.417,46

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	
Receitas Correntes	51.624.405,00	7.224.920,94	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	51.624.405,00	7.224.920,94	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Despesas Correntes	52.336.291,47	17.226.324,61	6.461.427,61	5.938.181,34	
Pessoal e Encargos Sociais	27.638.270,55	4.703.194,20	4.696.455,96	4.174.543,40	
Demais Despesas Correntes	24.698.020,92	12.523.130,41	1.764.971,65	1.763.637,94	
Despesas de Capital	282.000,00	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	52.618.291,47	17.226.324,61	6.461.427,61	5.938.181,34	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(993.886,47)	(10.001.403,67)	763.493,33	1.286.739,60	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.596.429,73
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO ¹		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOUREO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
Contribuição dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDAS PELO TESOUREO (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOUREO ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDAS PELO TESOUREO (XVIII)					
RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES ²	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	
Contribuição dos militares ativos	151.918.928,00	22.544.939,79	
Contribuição dos militares inativos	83.354.309,00	12.136.457,00	
Contribuição pensionistas	24.731.002,00	3.768.922,36	
Outras Contribuições	2.248.641,00	323.804,14	
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	262.252.880,00	38.774.123,29	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Inatividade	117.231.646,55	117.231.646,55	117.231.646,55	96.734.312,49	-
Pensões	30.024.261,17	30.024.261,17	30.024.261,17	25.502.203,73	-
Outras Despesas	223.388.121,48	(0,00)	(0,00)	(0,00)	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	370.644.029,20	147.255.907,72	147.255.907,72	122.236.516,22	-
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(108.391.149,20)	(108.481.784,43)	(108.481.784,43)	(83.462.392,93)	

Fonte: SIG MT emitido em 25.03.25 validado com FIP 215 emitido em 25.03.25

Nota: Dotação Atualizada da despesa é feita pela conta 6.2.2.1.3 pois não temos as informações de elemento e subelemento na conta de previsão classe 5 ³

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2025	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.095.171.527,00		5.458.035.177,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.738.088.774,00		2.828.288.879,80
ICMS	13.945.712.763,00		2.361.460.222,74
IPVA	665.874.981,00		86.734.720,55
ITCD	169.896.976,00		35.350.745,17
IRRF	2.252.441.741,00		220.321.541,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	684.162.313,00		124.421.649,97
Contribuições	4.002.527.207,00		476.048.820,75
Receita Patrimonial	931.006.746,00		228.096.960,28
Aplicações Financeiras (II)	788.675.518,00		211.439.428,61
Outras Receitas Patrimoniais	142.331.228,00		16.657.531,67
Transferências Correntes	7.528.217.988,00		1.579.725.173,13
Cota Parte FPE	3.087.856.534,00		886.388.319,25
Transferências da LC 61/1989	79.673.821,00		15.661.521,93
Transferências do FUNDEB	3.109.983.866,00		535.835.724,97
Outras Transferências Correntes	1.250.703.767,00		341.839.606,98
Demais Receitas Correntes	1.895.330.812,00		345.875.343,77
Outras Receitas Financeiras (III)	-		26.154,32
Receitas Correntes Restantes	1.895.330.812,00		345.849.189,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	31.306.496.009,00		5.246.569.594,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.721.762.607,00		667.186.607,81
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	106.454.463,00		15.666.244,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	529.088.624,19		279.046.407,22
Operações de Crédito (VIII)	436.900.568,19		259.342.541,19
Amortização de Empréstimos (IX)	3.499.029,00		151.929,14
Alienação de Bens	30.622.613,00		11.440.015,08
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	30.622.613,00		11.440.015,08
Transferências de Capital	58.066.416,00		8.111.921,81
Convênios	52.966.510,00		1.739.751,13
Outras Transferências de Capital	5.099.906,00		6.372.170,68
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	88.689.029,00		19.551.936,89
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	36.116.967.645,00		5.933.308.139,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.395.185.038,00		5.266.121.531,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	26.881.957.740,00	6.363.721.131,57	3.493.406.612,75	3.209.098.704,68	271.629.813,59	454.038.795,14	449.327.527,04	
Pessoal e Encargos Sociais	16.676.847.249,33	2.374.175.973,05	2.359.204.012,22	2.103.891.395,87	146.431.084,31	26.305.212,22	26.305.212,22	
Juros e Encargos da Dívida (XX)	427.553.814,00	377.778.396,37	63.071.860,84	63.071.860,84	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.777.556.676,67	3.611.766.762,15	1.071.130.739,69	1.042.135.447,97	125.198.729,28	427.733.582,92	423.022.314,82	
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	
Demais despesa corrente	9.777.556.676,67	3.611.766.762,15	1.071.130.739,69	1.042.135.447,97	125.198.729,28	427.733.582,92	423.022.314,82	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.454.403.926,00	5.985.942.735,20	3.430.334.751,91	3.146.026.843,84	271.629.813,59	454.038.795,14	449.327.527,04	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.827.955.070,00	582.982.788,95	572.051.688,11	488.594.160,31	59.387.303,19	6.961.427,52	6.961.427,52	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.740.302.411,19	1.078.954.463,99	268.208.602,64	235.025.950,35	20.712.021,16	344.004.834,09	333.003.783,35	
Investimentos	4.603.387.883,19	629.085.583,07	176.747.861,30	143.565.209,01	20.712.021,16	344.004.834,09	333.003.783,35	
Inversões Financeiras	425.010.000,00	40.000.000,00	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	425.010.000,00	40.000.000,00	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XXVII)	711.904.528,00	409.868.880,92	91.460.741,34	91.460.741,34	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)	5.028.397.883,19	669.085.583,07	176.747.861,30	143.565.209,01	20.712.021,16	344.004.834,09	333.003.783,35	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	282.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	36.313.038.879,19	7.238.011.107,22	4.179.134.301,32	3.778.186.213,16	351.729.137,94	805.005.056,75	789.292.737,91	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.484.801.809,19	6.655.028.318,27	3.607.082.613,21	3.289.592.052,85	292.341.834,75	798.043.629,23	782.331.310,39	

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]	1.014.100.050,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]	901.856.333,70
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.981.552.556,22
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2025
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	215.839.913,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.042.591.801,03

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA	
		SALDO	
		EM 31/12/2024 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		5.133.214.210,04	5.169.631.195,98
DEDUÇÕES (XL)		9.901.642.738,35	11.244.878.410,97
Disponibilidade de Caixa		9.850.834.891,65	11.194.070.564,27
Disponibilidade de Caixa Bruta		10.597.384.218,64	11.662.202.713,68
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		443.588.193,08	170.109.099,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		302.960.133,91	298.023.050,39
Demais Haveres Financeiros		50.807.846,70	50.807.846,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-4.768.428.528,31	-6.075.247.214,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.306.818.686,68	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.001.650.916,81	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2025	
VARIACÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		-273.480.094,06	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		66.754.175,44	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-74.869.452,71	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-150.876.836,56	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX))		1.042.591.801,03	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		901.856.333,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 19.03.25, validado com FIP 215 emitido em 19.03.25.

Notas:

- 1- Meta de Resultado Primário conforme LDO 2025 publicada em 20.12.24.
- 2- Meta de Resultado Nominal conforme LDO 2025 publicada em 20.12.24.
- 3- Linha de Outros Ajustes no quadro Ajuste Metodológico se refere a registro sem a devida execução orçamentária.
- 4- Houve alteração na metodologia de restituíveis, excluindo as fontes 800/801/802

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = [(f+g) - (i+j)]	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	48.816.987,08	590.349.833,86	390.839.493,87	13.992.542,61	213.435.883,66	323.310.019,06	3.088.416.891,11	801.329.420,94	785.631.011,43	16.797.056,96	2.609.288.752,66	2.822.734.736,34
PODER EXECUTIVO	46.778.412,08	329.291.859,83	283.312.692,85	13.992.542,61	69.786.035,65	302.688.113,14	2.811.086.981,64	714.878.338,63	701.532.038,33	15.976.270,46	2.396.266.784,99	2.466.032.820,64
PODER LEGISLATIVO	1.216.875,65	3.073.980,74	340.261,77	-	3.950.517,62	6.459.598,98	2.716.231,29	659.227,84	610.345,58	232,00	8.565.252,69	12.515.770,31
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.216.875,65	2.733.641,97	-	-	3.950.517,62	6.459.598,98	1.931.082,41	76.667,35	76.667,35	-	8.314.014,04	12.264.531,66
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	340.261,77	340.261,77	-	-	-	-	-	-	232,00	251.238,65	251.238,65
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	22.699,35	203.619.984,92	63.923.253,88	-	139.719.430,39	10.341.535,52	158.557.496,24	33.216.325,72	30.939.311,30	519.715,59	137.440.004,87	277.159.435,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22.699,35	203.619.984,92	63.923.253,88	-	139.719.430,39	10.341.535,52	158.557.496,24	33.216.325,72	30.939.311,30	519.715,59	137.440.004,87	277.159.435,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	1.966.527,28	100.703.150,29	43.973.577,59	43.973.577,59	300.838,91	58.395.261,07	58.395.261,07
DEFENSORIA PÚBLICA	-	3.363.285,37	3.363.285,37	-	-	1.854.245,04	15.352.941,65	8.601.949,86	8.575.737,63	-	8.631.449,06	8.631.449,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	387.131,71	2.325.799,76	789.644,07	-	1.923.287,40	4.968.678,42	28.887.823,77	3.675.635,61	3.661.726,48	431.774,74	29.783.000,97	31.886.288,37
TOTAL (III) = I + II	48.406.118,79	532.674.832,82	351.729.137,94	13.992.542,61	215.359.211,06	328.278.698,38	3.117.304.624,68	805.005.056,75	789.292.737,91	17.228.831,70	2.639.061.753,65	2.854.421.024,71

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = [(f+g) - (i+j)]	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	387.131,71	2.325.799,76	789.644,07	-	1.923.287,40	4.968.678,42	28.887.823,77	3.675.635,61	3.661.726,48	431.774,74	29.783.000,97	31.886.288,37
PODER EXECUTIVO	387.131,71	212.74,56	212.74,56	-	387.131,71	4.947.773,42	27.068.665,13	3.649.300,65	3.647.909,78	391.047,74	27.977.481,63	28.364.612,74
PODER LEGISLATIVO	-	8.575,79	-	-	8.575,79	-	94.531,78	-	-	-	94.531,78	103.107,57
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	8.575,79	-	-	8.575,79	-	94.531,78	-	-	-	94.531,78	103.107,57
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	2.295.949,41	768.369,51	-	1.527.579,90	-	24.762,33	12.518,46	-	-	24.762,33	1.552.342,23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	2.295.949,41	768.369,51	-	1.527.579,90	-	24.762,33	12.518,46	-	-	24.762,33	1.552.342,23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	1.506.423,23	-	-	40.727,00	1.465.696,23	1.465.696,23
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	20.960,00	150.441,30	13.816,70	13.816,70	-	200.529,60	200.529,60

FORTE: CNAPSACE:SEPAZ - SIG: MT emitido em 19/03/2025, validado com FP 215 emitido em 19/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.349.378.482,00	4.445.652.555,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	23.169.878.067,00	3.964.310.977,56
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	22.950.948.456,00	3.934.691.421,82
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	218.929.611,00	29.619.555,74
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	212.371.220,00	44.188.427,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.714.687.454,00	216.831.609,78
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.252.441.741,00	220.321.541,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.059.143.893,00	941.553.839,79
2.1- Cota-Parte FPE	3.859.820.668,00	857.985.398,99
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	132.789.701,00	26.102.536,53
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	6.533.524,00	1.043.848,48
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	60.000.000,00	56.422.066,79
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS ¹	6.628.278.267,00	1.113.318.839,82
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	5.737.737.114,00	998.381.783,46
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	857.343.728,00	108.411.422,23
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	33.197.425,00	6.525.634,13
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	24.780.244.108,00	4.273.887.566,96
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))^{1 e 11}	4.504.253.768,60	810.504.580,68
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)¹²	1.690.807.258,40	257.967.456,32

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.147.442.804,00	540.616.691,30
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.147.442.804,00	540.616.691,30
7.1.1- Principal	3.109.983.866,00	535.835.724,97
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	37.458.938,00	4.720.455,23
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	60.511,10
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1- Principal	-	-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	(1.394.269.902,60)	(274.668.855,71)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		29.285.748,52
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		19.636.300,80
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		9.649.447,72

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.147.442.804,00	359.337.022,62	359.337.022,62	315.067.680,11	-
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.833.180.489,00	359.337.022,62	359.337.022,62	315.067.680,11	-
11.1.1- Ensino Fundamental	2.833.180.489,00	359.337.022,62	359.337.022,62	315.067.680,11	-
11.1.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2- OUTRAS DESPESAS	314.262.315,00	-	-	-	-
11.2.1- Ensino Fundamental	314.262.315,00	-	-	-	-
11.2.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
11.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO* (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	359.337.022,62	359.337.022,62	315.067.680,11	-	-	-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	359.337.022,62	359.337.022,62	315.067.680,11	-	-	-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	359.337.022,62	359.337.022,62	315.067.680,11	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 16	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO 16 (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	378.431.683,91	359.337.022,62		359.337.022,62	66,47	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 17	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	94.051.699,13	-		181.279.668,68	127.217.999,55	33,53
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 18	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	296.946.692,93	19.636.300,80	-	-	19.636.300,80	19.636.300,80
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	296.946.692,93	19.636.300,80	-	-	19.636.300,80	19.636.300,80
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) 19,21,14,15	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.045.916.095,68	457.945.782,15	239.236.158,99	217.635.937,85	-
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.500.000,00	-	-	-	-
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	811.154.598,00	200.714.224,10	108.676.782,05	96.134.731,68	-
19.3- ENSINO MÉDIO	165.059.289,00	88.766.751,18	35.521.521,97	35.521.521,97	-
19.4- ENSINO SUPERIOR	28.599.204,00	4.167.843,25	884.812,67	978.113,92	-
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.386.739,00	15.019.624,08	4.248.463,41	4.248.463,41	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.414.726,00	7.289.764,41	1.929.571,57	1.929.571,57	-
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	929.447.934,68	141.224.693,49	87.489.060,40	78.453.118,58	-
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-
19.10- OUTRAS	26.053.955,00	762.881,64	385.976,85	370.417,32	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 1	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.193.068.859,68	817.282.804,77	598.573.181,54	532.703.617,96	-
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.500.000,00	-	-	-	-
20.1.1- Creche	-	-	-	-	-
20.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.956.900.366,68	724.348.210,34	562.066.846,90	496.203.982,07	-
20.3- ENSINO MÉDIO	165.059.289,00	88.766.751,18	35.521.521,97	35.521.521,97	-
20.4- ENSINO SUPERIOR	28.599.204,00	4.167.843,25	884.812,67	978.113,92	-
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(e) ou (e)	239.236.158,99
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (i)	810.504.689,68
23- (i) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L19)	127.217.999,55
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRAR O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18) (u)	19.636.300,80
25- (j) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 18	-
26- (L) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29) (u) + (L29) (u) (p)	762.379,74
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22) - (23) + 24 + 25 + 26)	962.124.059,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 21,1

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (ab)	% APLICADO (ac)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.088.471.891,74	962.124.059,51	21,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 1	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	547.856.651,84	68.334.722,81	104.393.359,20	762.379,74	442.799.912,90
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	486.916.442,30	67.172.944,69	73.143.940,05	762.379,74	412.010.122,51
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	61.979.209,54	1.361.778,12	31.249.419,15	-	30.729.790,39

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	217.274.233,00	42.368.119,09			
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	209.796.730,00	41.430.710,81			
30.1.1- Salário-Educação	148.234.467,00	40.901.632,92			
30.1.2- PDDE	-	226,63			
30.1.3- PNAE	48.866.614,00	62.601,42			
30.1.4- PNAIE	-	76.508,00			
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	12.619.141,00	454.152,62			
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.477.503,00	937.408,28			
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ¹¹⁺¹⁴⁺¹⁵ (Per Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	541.186.291,32	120.742.279,01	19.285.449,79	19.285.449,79	-
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	232.017.664,00	20.990.265,91	10.911.569,50	10.911.569,50	-
31.3- ENSINO MÉDIO	147.093.042,00	13.077.242,75	7.252.840,28	7.252.840,28	-
31.4- ENSINO SUPERIOR	6.512.479,00	223.800,70	-	-	-
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.963.333,00	2.081.463,50	811.231,69	811.231,69	-
31.8- OUTRAS	7.141.165,00	510.756,00	253.028,49	253.028,49	-
	134.468.608,32	83.858.750,15	56.779,83	56.779,83	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	5.734.245.151,00	938.025.083,78	617.858.631,33	551.989.067,75	-
32.1- Despesas Correntes	5.449.520.140,00	925.057.292,41	607.519.106,19	541.649.542,61	-
32.1.1- Pessoal Ativo	4.203.066.708,00	523.697.321,72	523.697.321,72	458.438.720,97	-
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	219.908.052,10	67.521.175,54	61.594.498,87	61.594.498,87	-
32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.026.545.379,90	333.838.219,15	22.227.285,60	21.616.322,77	-
32.2- Despesas de Capital	284.725.011,00	12.967.791,37	10.339.525,14	10.339.525,14	-
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	19.303.642,34	10.321.916,20	10.321.916,20	10.321.916,20	-
32.2.2- Outras Despesas de Capital	265.421.368,66	2.645.875,17	17.608,94	17.608,94	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (aH)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aI)
---	-------------	-----------------------

33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIORES	-	91.408.800,22	51.593.206,86
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-	540.616.691,30	40.901.632,92
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	(346.215.515,21)	(13.687.500,80)
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	285.809.976,31	78.807.338,98
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	(48.720,09)	-
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)	-	285.761.256,22	78.807.338,98

Fonte: CNAFISACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 18/03/2025

Notas:

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 10 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento deverá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do FUNDEB e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (j), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Conforme informação da SGR/SIATE (e-mail de 20/03/2025) o valor de R\$ 778.220.726,84 do FUNDEB foi repassado até Fevereiro de 2025, foram repassados em Março dentro do prazo legal o valor de R\$ 32.057.702,49 e o valor de R\$ 226.151,35, totalizando R\$ 810.504.580,68

12 Conforme informação da CPGC/SACE (e-mail de 23/08/2024), a natureza 1.1.4.50.1.3.15 - ICMS-Ação Fiscal parte Estado- Recebida Através Compensação de Crédito-Divida Ativa, Não é vinculada para o FUNDEB, ou seja, não deve ser computada para base da receita do FUNDEB.

13 São computadas nas despesas com MDE, fonte 1500 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques.

14 Nas colunas da dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas, foram desconsideradas como despesas de MDE, na UO 14101 e UO 26201 as despesas no quadro abaixo:

Despesas desconsideradas para o índice constitucional (MDE)												
Unidade	Subfunção	Projeto	Fonte	Elemento de despesa	Descrição da despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar	Obrigações	Nome da Entidade	
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	8.842.108,00	RS	8.842.108,00	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	79.984.822,28	RS	79.984.822,28	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	83.899.879,52	RS	83.899.879,52	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	8.410.000,00	RS	8.410.000,00	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	8.410.000,00	RS	8.410.000,00	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	5.577.876,75	RS	5.577.876,75	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	5.577.876,75	RS	5.577.876,75	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	8.410.000,00	RS	8.410.000,00	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	8.410.000,00	RS	8.410.000,00	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	80.865,50	RS	80.865,50	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	80.865,50	RS	80.865,50	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	80.865,50	RS	80.865,50	RS	-	Comércio de utilidades de consumo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas desconsideradas para o índice constitucional (MDE)											
Unidade	Subfunção	Projeto	Fonte	Elemento de despesa	Descrição da despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar	Obrigações	Nome da Entidade
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	4.000.000,00	RS	-	RS	-	Comércio de utilidades de consumo
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	1.000.000,00	RS	-	RS	-	Comércio de utilidades de consumo
12	364	3641 - Pagamento de utilidades e serviços de consumo	33001001	33990000	RS	500.000,00	RS	-	RS	-	Comércio de utilidades de consumo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (II)	27.349.378.482,00	27.349.378.482,00	4.445.852.555,99	16,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ¹	23.169.878.067,00	23.169.878.067,00	3.964.310.977,56	17,11
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	22.950.948.456,00	22.950.948.456,00	3.934.091.421,82	17,14
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	218.929.611,00	218.929.611,00	29.619.555,74	13,53
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Casos Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	212.371.220,00	212.371.220,00	44.188.427,28	20,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.714.687.454,00	1.714.687.454,00	216.331.808,76	12,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.252.441.741,00	2.252.441.741,00	220.321.541,37	9,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	3.992.810.369,00	4.052.610.369,00	940.510.002,31	23,21
Cota Parte FPE	3.859.820.668,00	3.859.820.668,00	857.985.398,99	22,23
Cota Parte IPVA - Exportação	132.789.701,00	132.789.701,00	26.102.536,53	19,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	132.789.701,00	132.789.701,00	26.102.536,53	19,66
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.628.278.267,00	6.628.278.267,00	56.422.086,79	0,85
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)	5.737.737.114,00	5.737.737.114,00	998.361.763,46	17,40
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	857.343.728,00	857.343.728,00	108.411.422,23	12,65
Parcela da COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO repassada aos municípios (25%)	33.197.425,00	33.197.425,00	6.525.634,13	19,66
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (II + III - III)	24.713.710.584,00	24.773.710.584,00	4.272.843.718,48	17,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar em Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	51.451.729,00	51.451.729,00	6.186.552,34	12,02	5.857.316,60	11,38	5.855.047,85	11,38	
Despesas Correntes	51.451.729,00	51.451.729,00	6.186.552,34	12,02	5.857.316,60	11,38	5.855.047,85	11,38	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.725.659.272,00	1.725.659.272,00	821.055.773,38	47,58	240.286.328,82	13,92	233.128.186,75	13,51	
Despesas Correntes	1.473.595.719,00	1.473.595.719,00	707.778.679,42	48,03	204.012.827,30	13,84	196.854.685,23	13,36	
Despesas de Capital	252.063.553,00	252.063.553,00	113.277.093,96	44,94	36.273.501,52	14,39	36.273.501,52	14,39	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	105.634.186,00	101.931.407,90	19.206.806,95	18,84	1.787.040,13	1,75	1.786.132,63	1,75	
Despesas Correntes	97.531.973,00	95.809.094,90	19.177.658,95	20,44	1.787.040,13	1,80	1.786.132,63	1,80	
Despesas de Capital	8.122.313,00	8.122.313,00	29.150,00	0,36	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	46.421.101,00	46.421.101,00	9.623.271,50	20,73	156.557,47	0,34	156.557,47	0,34	
Despesas Correntes	37.726.000,00	37.726.000,00	6.965.427,10	18,20	156.557,47	0,41	156.557,47	0,41	
Despesas de Capital	8.695.101,00	8.695.101,00	2.757.844,40	31,72	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.437.384.929,00	1.437.384.929,00	239.439.468,43	16,66	178.857.037,81	12,44	157.246.537,68	10,94	
Despesas Correntes	1.398.557.435,00	1.398.557.435,00	233.396.669,69	15,97	178.857.037,81	12,79	157.246.537,68	11,24	
Despesas de Capital	38.827.494,00	38.827.494,00	16.042.798,74	41,32	-	-	-	-	
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	3.366.571.217,00	3.362.848.438,90	1.095.511.874,60	32,58	426.944.280,83	12,70	398.172.462,38	11,84	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.095.511.874,60	426.944.280,83	398.172.462,38
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(II) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.095.511.874,60	426.944.280,83	398.172.462,38
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			512.741.246,22
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			512.741.246,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)			- 85.796.965,39
Limite Não Cumprido (XX) = (XXI) Quando valor for inferior a zero			- 85.796.965,39
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII)/(II) (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			9,99%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
Diferença do limite não cumprido em 2023					
Diferença do limite não cumprido em 2024					
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t) 4	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024 (regra nova)	2.997.379.383,58	3.569.402.630,38	572.123.246,80	191.697.309,25	-	129.206.758,76	1.908.998,17	60.581.552,32	511.255.717,20	
Empenhos de 2023 (regra nova)	2.755.659.058,45	3.327.496.327,97	571.837.269,52	316.521.958,78	-	230.262.127,29	1.586.479,07	84.673.352,42	471.113.146,85	
Empenhos de 2022 (regra nova)	2.532.653.819,24	3.088.440.317,51	555.786.499,27	316.521.958,78	-	564.067.510,67	1.154.621,44	293.659.908,54	481.319.123,08	
Empenhos de 2021 e anteriores	10.494.265.633,55	11.219.580.432,39	725.314.798,84	877.663.331,26	49.664.232,78	306.063.069,69	-	-	-	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	12.260.898,12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	12.236.611,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII + XXIII)	25.286,79

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	25.286,79				25.286,79
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXVI)	(53.461,74)				(53.461,74)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	(28.174,95)				(28.174,95)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RR00 – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)	357.682.381,00	357.682.381,00	155.366.943,51	43,44
Proveniente da União	357.682.381,00	357.682.381,00	155.366.943,51	43,44
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	72.296.271,00	72.296.271,00	15.905.944,66	22,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI + XXX + XXX + XXX)	363.545.626,00	363.545.626,00	171.272.888,17	47,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	298.610.306,00	298.610.306,00	195.140.829,74	65,35	24.723.401,44	8,28	24.710.992,37	8,28	
Despesas Correntes	290.100.994,00	290.100.994,00	195.140.829,74	67,27	24.723.401,44	8,52	24.710.992,37	8,52	
Despesas de Capital	8.509.312,00	8.509.312,00	-	-	-	-	-	-	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	42.241.400,00	42.241.400,00	15.419.568,00	36,59	4.251.457,69	9,82	4.247.251,09	9,91	
Despesas Correntes	42.011.400,00	42.011.400,00	15.419.568,00	36,70	4.251.457,69	10,12	4.247.251,09	10,11	
Despesas de Capital	830.000,00	830.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.627.659,00	4.627.659,00	329.515,58	7,19	14.540,09	0,31	8.793,49	0,19	
Despesas Correntes	4.002.659,00	4.002.659,00	328.431,75	8,21	14.540,09	0,36	8.793,49	0,22	
Despesas de Capital	625.000,00	625.000,00	4.083,75	0,65	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.493.310,00	11.493.310,00	4.790.855,36	41,34	246.146,23	2,14	243.423,73	2,12	
Despesas Correntes	9.869.310,00	9.869.310,00	4.154.723,94	42,10	246.146,23	2,49	243.423,73	2,47	
Despesas de Capital	1.624.000,00	1.624.000,00	596.131,42	36,71	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) + (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	357.672.675,00	357.672.675,00	215.643.769,20	60,31	29.235.548,35	8,18	29.210.960,63	8,17	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)	51.451.729,00	51.451.729,00	6.186.552,34	12,02	5.857.316,00	11,38	5.855.047,85	11,38	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	2.024.269.578,00	2.024.269.578,00	1.016.199.603,12	50,20	265.029.730,26	13,09	257.838.779,12	12,74	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)	148.495.986,00	144.772.807,98	34.626.377,55	23,92	6.038.497,82	4,17	6.033.383,72	4,17	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	4.627.659,00	4.627.659,00	332.515,50	7,19	14.540,09	0,31	8.793,49	0,19	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	57.914.411,00	57.914.411,00	14.374.126,86	24,82	402.703,70	0,70	399.981,20	0,69	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XL + XLI)	3.724.143.892,00	3.724.421.113,98	1.311.155.645,80	35,24	456.179.627,18	12,26	427.382.953,66	11,49	

FONTE: CNAF/SAC/SEFAZ; SIG MT emitido em 20/03/2025 validado com FIP 215 emitido em 19/03/2025 e FIP 504 emitido em 19/03/2025.

Notas:

- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- ³ A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
- ⁴ A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar (j)" do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composto pela soma do "Restos a pagar" (RP) e do "RPNP em Liquidação" e o saldo do "RPNP a Liquidar".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)+(1+1.2)											
Contratadas(1.1)											
A Contratada(I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes(II)=(II.2)											
Contratadas(1.1)											
A Contratada(I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota:

¹A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestres será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		ATÉ O BIMESTRE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS					
Previsão Inicial					37.076.036.680,00
Previsão Atualizada					37.452.497.221,19
Receitas Realizadas					6.419.934.437,13
Deficit Orçamentário					-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					-
DESPESAS					
Dotação Inicial					37.076.036.680,00
Dotação Atualizada					37.452.497.221,19
Despesas Empenhadas					8.025.658.384,51
Despesas Liquidadas					4.333.666.903,50
Despesas Pagas					3.932.718.815,34
Superávit Orçamentário					2.086.267.533,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
ATÉ O BIMESTRE					
Despesas Empenhadas					8.025.658.384,51
Despesas Liquidadas					4.333.666.903,50
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
ATÉ O BIMESTRE					
Receita Corrente Líquida					33.268.779.152,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					33.200.722.516,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					33.060.116.307,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
ATÉ O BIMESTRE					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					151.094.967,83
Despesas Previdenciárias Empenhadas					106.861.353,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas					106.857.909,51
Despesas Previdenciárias Pagas					92.840.458,59
Resultado Previdenciário					44.237.058,32
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					483.237.311,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas					558.380.010,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas					558.221.106,22
Despesas Previdenciárias Pagas					488.535.820,99
Resultado Previdenciário					(74.983.794,47)
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					38.774.123,29
Despesas Empenhadas					147.255.907,72
Despesas Liquidadas					147.255.907,72
Despesas Pagas					122.236.516,22
Resultado Associado às Pensões e Inativos Militares					(108.481.784,43)
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		(3.981.552.588,22)	901.856.333,70	-22,65%	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		1.001.650.916,81	1.306.818.686,68	130,47%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	581.080.951,61	13.992.542,61	351.728.137,94	215.359.271,06	
Poder Executivo	367.479.677,38	13.992.542,61	283.333.967,41	70.153.167,36	
Poder Legislativo	4.299.355,18	-	340.261,77	3.959.093,41	
Poder Judiciário	205.938.633,68	-	64.691.623,39	141.247.010,29	
Ministério Público	-	-	-	-	
Defensoria Pública	3.363.285,37	-	3.363.285,37	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.445.583.323,26	17.228.831,70	789.292.737,91	2.639.061.753,65	
Poder Executivo	3.145.791.533,33	16.367.318,20	705.179.949,11	2.424.244.266,02	
Legislativo	9.270.362,05	232,00	610.345,58	8.659.784,47	
Poder Judiciário	168.923.794,09	519.715,59	30.939.311,30	137.464.767,20	
Ministério Público	104.176.100,80	341.565,91	43.973.577,59	59.860.957,30	
Defensoria Pública	17.421.532,99	-	8.589.554,33	8.831.978,66	
TOTAL	4.026.664.274,87	31.221.374,31	1.141.021.875,85	2.854.421.024,71	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	902.124.059,51	25%	21,11		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	359.337.022,62	70%	66,47		
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		IEI			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	426.944.280,83	12,00%			9,99%
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)		0,00%			

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

ORIGINAL ASSINADO
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 057/ GSF / SEFAZ / 2025

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/201+ REFERENTE AO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referente ao 1º bimestre do exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado de Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2025.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1678850

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, MARÇO/2024, ABRIL/2024, MAIO/2024, JUNHO/2024, JULHO/2024, AGOSTO/2024, SETEMBRO/2024. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024, DEZEMBRO/2024, JANEIRO/2025, FEVEREIRO/2025, TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2025. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-AM emitido em 19/03/2025

Note: Houve alteração na metodologia das linhas de Convênios em 2024.

Note: A receita da linha dos Fundos de novembro e dezembro (6º bimestre/2024) foram retificadas pois estavam sem os valores da RDR.

ORIGINAL ASSINADO
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Protocolo 1678851

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC / SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 15/2025/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. **CONTRATADO:** BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 27.829.511/0001-77
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/11331

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender à Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ-MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço..”

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses

VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto/Atividade:2006 - Manutenção de Serviços Transp/ Unidade Orçamentária: 16.101 / Natureza de Despesa: 3.3.90.33.001 / Fonte: 15000106/ Programa de Trabalho: 036.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e pelo Contratado, o Sr. ELIONAI SILVA DE OLIVEIRA - Bilacorp Viagens e Turismo Ltda.

Protocolo 1678811

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO Nº 002/202X/SAAF/SEFAZ**

DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CNPJ: 03.507.555/0001-12

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2024/00807

OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis para atender as necessidades do Município de Santo Antônio de Leverger/MT.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 26/03/2025 e término previsto em 26/03/2028.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.573,60 (vinte sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

ASSINAM: pela Doadora Sr. Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda e a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e, pelo Donatário - a Sra. FRANCIELLI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA - Prefeita - Município de Santo Antônio de Leverger/MT.

Protocolo 1678812

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: NICK COMERCIO DE MÓVEIS LTDA **CNPJ:** 48.283.355/0001-61

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/10763.01

OBJETO: Aquisição de bens mobiliários corporativos, eletrodomésticos para copa e cozinha, bens auxiliares na atividade de fiscalização e serviços gerais, para atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT) .

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.509,84 (cento e vinte e seis mil quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:16101 / Projeto/Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 4.4.9052.00 / Fonte: 1.500.0000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, o Sr. NICOLAS CARONERA - NICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Protocolo 1678813

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: MARIA LUISA KOENIGKAM **CNPJ:** 52.770.455/0001-90

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/03671.01

OBJETO: Contratação de Consultor Individual, UX/UI Designer, com Experiência na Criação de Projeto de Interfaces e Interação com o Usuário para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Modernização e Melhoria da Interface Gráfica Dos Sistemas Informatizados da SEFAZ-MT .

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.333,20 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto/Atividade: 3433 / Elemento de Despesa: 4.4.90.35.201 / Fonte: 1.754.0000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, a Sra. MARIA LUISA KOENIGKAM.

Protocolo 1678815

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - COM DOE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDILSON TORRESAN		***.961.789.**	121981/1760/68/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALISSON TERRES PASSARINI	138171238		122253/1908/68/2025
CREMILDO ANTONIO MINOZZO	134235428		122230/1908/68/2025
DOMINGOS OSCAR BEAL	132836416		122214/1908/68/2025
ELVARO SILVA DE MORAIS E OUTRA	136633013		122245/1908/68/2025
LEONILDO PRONER	132709937		122220/1908/68/2025
LUCAS FERNANDO CONTE E OUTRA	139825843		122261/1908/68/2025
LUIS ANTONIO LOMBARDI	132826216		122206/1908/68/2025
LUIS CHOPIAN	135825482		122238/1908/68/2025
MAICON FERNANDO SALA	140749691		122265/1908/68/2025
RAY ROBSON MANICA	137149743		122247/1908/68/2025
RAYZZA LORRANY APARECIDA CORREIA RODRIGUES	139633006		122260/1908/68/2025
ROBERTO MASTRO PIETRO FILHO	136570070		122244/1908/68/2025
WENER KLESLEY DOS SANTOS	134446577		122233/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROMEIRELES - COMERCIO MERCANTIL LTDA	135230624		58238/1719/96/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GILVAN DIAS DA CUNHA		***.921.851-**	103771/58/39/2025
IVAN PINHEIRO DE SOUZA		***.891.701-**	103388/58/39/2025
JEREMIAS PEREIRA COELHO		***.827.291-**	103389/58/39/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BORBA NET SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA		102.206.330/0016-9	122667/1756/68/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADAILTON ANTONIO DE SOUZA	132993180		122357/1825/68/2025
ALBERTO MACHADO DA SILVEIRA	138000980		122557/1825/68/2025
ALCEU ELIAS FELDMANN	132226081		122283/1825/68/2025
ALESSANDRO MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE	139485708		122639/1825/68/2025
ALEXANDRO FERNANDO DA SILVA	139666281		122646/1825/68/2025
ALFEU GONCALVES DE LIMA	139811320		122648/1825/68/2025
ANA PAULA LOPES POLESSELLI JUNQUEIRA FRANCO E OUTRO	138485453		122586/1825/68/2025
ANA SILVIA PEREIRA DE MORAIS AFONSO	137065302		122512/1825/68/2025
ANDRE CUNHA ROSA	139110194		122618/1825/68/2025
ANDREA PETROLINI	133777820		122392/1825/68/2025
ANTONIO CARLOS HIPOLITO MENDONÇA	138204950		122567/1825/68/2025
ANTONIO DE PÁDUA BARROS CARDOSO	132376628		122341/1825/68/2025
ARMANDO MAXIMO STOCCO	139009302		122611/1825/68/2025
AURELIANO BATISTA VALENTE	139323260		122630/1825/68/2025

BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	138584214		122590/1825/68/2025
BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	139064524		122615/1825/68/2025
BRUNA RODRIGUES VIEIRA DA CUNHA	139879307		122650/1825/68/2025
CAIRO VICENTE DE LIMA	134155769		122408/1825/68/2025
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	137968612		122555/1825/68/2025
CELSO GONCALVES PINHEIRO	132780135		122314/1825/68/2025
CENTRAL CEREAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	137459882		122530/1825/68/2025
COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO BARBELA LTDA	138766274		122598/1825/68/2025
DANIEL DE PAIVA ABREU	139633510		122645/1825/68/2025
DOMINGOS DE OLIVEIRA MARTINS E OUTRA	135447992		122448/1825/68/2025
ELE TEREZINHA DA SILVA PINHEIRO	138925895		122605/1825/68/2025
ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS E OUTROS	137018746		122510/1825/68/2025
ESPACOGRAOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	138388415		122578/1825/68/2025
ESPOLIO DE CARLOS CEZAR EMERY DE SOUZA	132935660		122302/1825/68/2025
EVERSON VICENTE DE ANDRADE	136617212		122492/1825/68/2025
FABIO APARECIDO DOS SANTOS	136119905		122479/1825/68/2025
FELIX MARTINS SOARES	135124522		122439/1825/68/2025
FERNANDA VILELA CAULI BITENCOURT	138839565		122599/1825/68/2025
FERNANDO COSTA CARDOSO E OUTROS	137867930		122546/1825/68/2025
FERNANDO RODRIGUES RESENDE	134942329		122431/1825/68/2025
FLAVIO BALBINOT E OUTRO	133495370		122380/1825/68/2025
FRANCISCO CARLOS FALAVIGNA	133259706		122292/1825/68/2025
FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	138295212		122574/1825/68/2025
GESSICA MENESES TEIXEIRA	135534720		122451/1825/68/2025
GEUVANI GONTIJO BARBOSA	138938075		122606/1825/68/2025
GILBERTO MARQUES FILHO	135694442		122463/1825/68/2025
GILBERTO MARQUES FILHO	137584750		122537/1825/68/2025
HERALDO JOSE FILEMON PINTO JUNIOR	138046247		122559/1825/68/2025
IVANA DE CASTRO CARNEIRO TOME OLIVEIRA	138949158		122607/1825/68/2025
JESUS FERREIRA ANDRADE	135662958		122460/1825/68/2025
JOAO ALBERTO BERTIN SANCHES	138419337		122581/1825/68/2025
JOAO PAULO M. C. PORTO E OUTRO	132903512		122317/1825/68/2025
JOEL JONES GONCALVES RODRIGUES	139465413		122638/1825/68/2025
JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO	139086358		122616/1825/68/2025
JOSE ALVES DE SOUSA FILHO	134529146		122419/1825/68/2025
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ	135333067		122446/1825/68/2025
JOÃO VALERIANO FILHO	133389243		122373/1825/68/2025
JULIO CESAR REZENDE CUNHA	138407584		122580/1825/68/2025
KAMYLA RODRIGUES VIEIRA DA CUNHA	139292381		122628/1825/68/2025

LEANDRO BORGES DE AZEVEDO	133533590	122382/1825/68/2025
LEANDRO MENDES SANTOS	139337814	122631/1825/68/2025
LEANDRO MENDES SANTOS E OUTRA	137635729	122541/1825/68/2025
LEONIDAS TEODORO CAMPOS	138353808	122576/1825/68/2025
LUIZ ANTONIO CARVALHO LUCIANO & OUTROS	139284044	122627/1825/68/2025
LUIZ ANTÔNIO CARVALHO LUCIANO E OUTROS	138187916	122565/1825/68/2025
LUIZ CLAUDIO DE LIMA	137761295	122544/1825/68/2025
MANOEL MUNHOZ GAGO	132980037	122287/1825/68/2025
MARA JACKELINE MARIN SILVA	135754461	122469/1825/68/2025
MARA JACKELINE MARIN SILVA	136267971	122484/1825/68/2025
MARA JACKELINE MARIN SILVA	136980368	122507/1825/68/2025
MARCELO JOSE GREGORY	134724097	122426/1825/68/2025
MARCO TULIO PIRES FRANCO	135777542	122471/1825/68/2025
MARCOS FURTADO	139595619	122644/1825/68/2025
MARIA LUISA PEREIRA CUNHA	137710968	122543/1825/68/2025
MARÇAL BATISTA CRUZ	139460225	122637/1825/68/2025
MAURICIO GUIMARÃES PAIVA	137459661	122532/1825/68/2025
NAGIB PEREIRA DA SILVA	137956398	122554/1825/68/2025
IVALDO JACINTO DOS SANTOS E OUTROS	132528487	122350/1825/68/2025
ODACIO FERREIRA BARBOSA	135684056	122462/1825/68/2025
ODIMILSON FRANCISCO SIMOES DE MELLO FILHO {024634}	135237440	122441/1825/68/2025
PIARARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	138275750	122572/1825/68/2025
Rafael Buss Viero	137038720	122511/1825/68/2025
RENATO CUNHA DA CAMARA	139437967	122634/1825/68/2025
RENATO FRANCO NUNES	132432684	122343/1825/68/2025
RENATO SILVA AGUIAR	138468540	122585/1825/68/2025
RODRIGO BERNADINO DE SOUZA	138652619	122594/1825/68/2025
ROMAO RIBEIRO FLOR	138627029	122593/1825/68/2025
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132646501	122296/1825/68/2025
RONAN BARBOSA GUIMARAES	132435870	122345/1825/68/2025
ROSALIA MEIRELES DE SOUZA ROCHA	138396876	122579/1825/68/2025
SERGIO LUIS PENTEADO BAUTZ	134638018	122424/1825/68/2025
SERGIO RICARDO BOCATO	136567401	122490/1825/68/2025
SERGIO RICARDO BOCATO E OUTRO	137202814	122520/1825/68/2025
SILVIO ANTONIO FERNANDES	139954864	122653/1825/68/2025
TRENTINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	139047352	122613/1825/68/2025
VANDERLEI ALONSO	133639444	122384/1825/68/2025
VICENTE MUNIZ DE CARVALHO	139404082	122632/1825/68/2025
WILLIAM KOURY FILHO	133305392	122321/1825/68/2025
ZOO FLORA NUTRICA O ANIMAL LTDA	135561345	122453/1825/68/2025

Protocolo 1678755

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 0114/2021/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/02254.

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Termo de apostilamento ao Termo de Cooperação Nº 0114/2021 firmado entre a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ e a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o retorno de 03 (três) empregados públicos ao órgão de origem através dos Protocolos SIGADOC: Marcos Vieira de Andrade - MTI-PRO-2024/01423; Manoel de Jesus Monge - SEFAZ-PRO-2025/01303 e Isac Peixoto Pinto Junior - MTI-PRO-2024/01429, alterando o Anexo único conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.1.3.

Data da assinatura: 25/03/2025.

ASSINAM: pelo Cooperante, Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Cooperado - Cleberson Antonio Savio Gomes - Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia de Informação/MTI.

Protocolo 1678588

PORTARIA Nº 030/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2024/10763.01
Termo de Contrato:	Nº 007/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	NICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto:	Aquisição de bens mobiliários corporativos, eletrodomésticos para copa e cozinha, bens auxiliares na atividade de fiscalização e serviços gerais, para atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT).
Valor da Contratação:	R\$ 126.509,84 (cento e vinte e seis mil quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Gestor:	Gabriel Herrero A. Fernandes - Matrícula: 204592
Gestor Substituto:	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454
Fiscal:	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
Fiscal Substituto:	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de março de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1678818

PORTARIA Nº 036/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/03671.01
Termo de Contrato	014/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada	MARIA LUISA KOENIGKAM
Objeto	Contratação de Consultor Individual, UX/UI Designer, com Experiência na Criação de Projeto de Interfaces e Interação com o Usuário para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Modernização e Melhoria da Interface Gráfica Dos Sistemas Informatizados da SEFAZ-MT
Valor da Contratação	R\$ 228.333,20 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).
Gestor	Priscilla Ramsay Nogueira Borges - Matrícula: 729022721
Gestor Substituto	Maria Elisa Pattaro de Carvalho - Matrícula: 26115470846
Fiscal	Ricardo de Lucca Crudo - Matrícula: 121191
Fiscal Substituto	Emiliano Soares Monteiro - Matrícula: 569634911

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria estão previstos no art. 21 e seus incisos da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos inerentes aos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria elencados no artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da vigência do contrato.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de março de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1678820

PORTARIA Nº 035/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV, V e VI desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2025/02669, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, DA PORTARIA Nº035/2025/SAAF-SEFAZ)

Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
203560	KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA	24/06/2023 - 23/06/2024	99,22
249138	KEYLLA SAMIA MENDONÇA REIS	25/06/2023 - 24/06/2024	90,33
204064	VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	28/06/2023 - 27/06/2024	99,17
203864	ROGERIO DE OLIVEIRA E SA	28/06/2023 - 27/06/2024	94,11
138342	MARIA DE LURDES DE BARROS	03/07/2023 - 02/07/2024	82,89
138493	RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	06/07/2023 - 05/07/2024	99,78
204440	VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO	09/07/2023 - 08/07/2024	98,94
138543	FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO	10/07/2023 - 09/07/2024	97,00
249341	AROLD VANDER TEIXEIRA DA SILVA	10/07/2023 - 09/07/2024	87,11
138546	NILTON PAULO XAVIER	11/07/2023 - 10/07/2024	96,39
115789	PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO	13/07/2023 - 12/07/2024	93,89
204838	WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	15/07/2023 - 14/07/2024	89,28
256837	ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA	18/07/2023 - 17/07/2024	92,94
205117	ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	19/07/2023 - 18/07/2024	98,56
204818	JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	21/07/2023 - 20/07/2024	84,44
138552	RENATO OKUMOTO	21/07/2023 - 20/07/2024	99,56
139199	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA	25/07/2023 - 24/07/2024	100
120377	JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	30/07/2023 - 29/07/2024	100
139198	SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	02/08/2023 - 01/08/2024	99,17
205119	OSNIR TAVARES DA COSTA	04/08/2023 - 03/08/2024	98,94
139999	SERGIO SOUZA BOTELHO	01/09/2023 - 31/08/2024	98,00
95451	CRISTINA MIDORI MORIO	08/09/2023 - 07/09/2024	90,56
222859	ALEX LUCHESI NEVES RAMOS	27/11/2023 - 26/11/2024	100
81714	CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES	24/12/2023 - 23/12/2024	100

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
48868	ANTONIO JORGE DE SA GEIGER	02/11/2023 - 01/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
48773	ANTONIO XAVIER MEIRA	02/11/2023 - 01/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
52545	JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	02/11/2023 - 01/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo III

AGENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
22210	ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
8442	CLOVIS DAMIAO MARTINS	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
8620	ELIAS PEREZ VEZETIV	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
21175	CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
16916	FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo IV

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
94570	BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	11/07/2023 - 10/07/2024	95,78
38367	JOSE DIVINO RIBEIRO	02/10/2023 - 01/10/2024	86,11
8435	IVETE NUNES BARBOSA	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
137661	DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA	12/06/2023 - 11/06/2024	99,33
17696	MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	22/06/2023 - 21/06/2024	95,50
34913	DEOMAR RIBEIRO CAMPOS	14/07/2023 - 13/07/2024	99,44
204806	FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	16/07/2023 - 15/07/2024	87,06
204808	ELIZEU GOMES VIEIRA	16/07/2023 - 15/07/2024	90,00
204777	EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO	17/07/2023 - 16/07/2024	97,11
139101	ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	18/07/2023 - 17/07/2024	92,00
204939	DOUGLAS BATISTA DE MORAES	30/07/2023 - 29/07/2024	89,44
132387	RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	31/07/2023 - 30/07/2024	90,00
139726	LUIS HENRIQUE BOCCHI	14/08/2023 - 13/08/2024	99,67
132887	DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA	05/09/2023 - 04/09/2024	96,00
140663	KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	09/10/2023 - 08/10/2024	89,33
250797	LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS	30/10/2023 - 29/10/2024	95,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo VI

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
257288	SUL-HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE	26/07/2023 - 25/07/2024	98,67
279141	CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO	02/08/2023 - 01/08/2024	99,67
257270	MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA	12/07/2023 - 11/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1678832

PORTARIA Nº 037/2025/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/00807
Termo de Doação	Nº 002/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Objeto	1(UM)VEÍCULOCAMINHONETE CABINE DUPLA-DESCRIÇÃO: TIPO PICK-UP COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS, FREIOS ABS E TRACÇÃO 4X4. - MARCA: FORD - MODELO: RANGER XL 13P - PORTAS: 04 - COR: BRANCA - MOTORIZAÇÃO: 3.0 - TRANSMISSÃO: MANUAL - COMBUSTÍVEL: DIESEL - RENAVAL: 356189368 - CHASSI: 8AFER13P8CJ454093 - PLACA: OAP6835 - ANO FABRICAÇÃO: 2011 - ANO MODELO: 2012, RP 00272324.
Valor Total dos Itens	R\$ 27.573,60 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Gestor	Gabriel Herrero A. Fernandes - Matrícula: 204592
Gestor Substituto	Josué Neves Ormondes - Matrícula: 251448
Fiscal	Marcos Valério Campin - Matrícula: 50501
Fiscal Substituto	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do Termo de doação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de março de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1678838

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL Nº 06/2025 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 03 de abril de 2025, das 08:30h às 12:00h, por Videoconferência,

- I - Conferência de "Quórum";
- II - Abertura da Sessão;
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA;
- IV - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- V - Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VI - Pauta da Reunião;

1º Processo nº 1765/2025 - GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Sinop - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

2º Processo nº 1767/2025 - GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Cuiabá - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

3º Processo nº 12338/2024 - Rudolph Thomas Maria Aernoudts - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

4º Processo nº 142301/2024 - Nogueira Participações e Empreendimentos Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

5º Processo nº 2526/2024 - Vgrando Agropecuaria Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1678859

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 301 de 18 de março de 2025, outorga a ALBERTO ZUZZI, inscrito no CPF: 002.170.694-87, referente ao Processo nº 109/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Córrego sem denominação (Nascentes do Córrego Bugres) para DESSEDENTACAO ANIMAL na Fazenda São Valentim. - **Captação superficial**, às coordenadas geográficas Lat.14°57'29,20"S Long.59°19'2,88"W, com vazão máxima de captação de 0,007 m³/s (25,2 m³/h ou 7 L/s), para dessedentação animal de 10 mil cabeças de bovinos e/ou bubalinos de cortes. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-15 - Guaporé, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de PONTES E LACERDA - MT, com validade até **07/03/2035**.

Portaria nº 307 de 18 de março de 2025, altera a outorga de JOSÉ BENEDITO DO VALE, inscrito no CPF: 172.631.749-87, referente ao Processo nº 4335/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta para IRRIGAÇÃO na Fazenda Promissão. - **Captação superficial 01**, no Córrego Mutum, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.15°00'08,08"S, Long.53°38'22,08"W; e vazão máxima de captação de 744,99 m³/h (0,206944 m³/s ou 206,9 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual se fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação com área irrigada: pivô central 14 - 200 ha; - **Captação superficial 02**, no Ribeirão Matrinxã, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°58'26,39"S, Long.53°42'33,87"W; e vazão máxima de captação de 499,99 m³/h (0,138888 m³/s ou 138,88 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual se fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação com área irrigada: pivô central 11 - 130,11 ha; - **Captação superficial 03**, no Córrego Mutum, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.15°00'8,08"S, Long.53°38'22,08"W; e vazão máxima de captação de 744,99 m³/h (0,206944 m³/s ou 206,9 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual se fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação com área irrigada: pivô central 09 - 200 ha; - **Captação superficial 04**, no Ribeirão Matrinxã, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°58'26,39"S, Long.53°42'33,87"W; e vazão máxima de captação de 499,99 m³/h (0,138888 m³/s ou 138,88 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual se fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação com área irrigada: pivô central 12 - 152,74 ha; - **Captação superficial 05**, no Ribeirão Matrinxã, nas coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°58'26,39"S, Long.53°42'33,87"W; e vazão máxima de captação de 499,99 m³/h (0,138888 m³/s ou 138,88 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual se fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação com área irrigada: pivô central 16 - 135,9 ha; - **Captação superficial 06**, no Ribeirão Matrinxã, nas coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°58'26,39"S, Long.53°42'33,87"W; e vazão máxima de captação de 499,99 m³/h (0,138888 m³/s ou 138,88 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do

qual se fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação com área irrigada: pivô central 17 - 201,9 ha; - **Captação superficial 07**, no Córrego Mutum, nas coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.15°00'8,08"S, Long.53°38'22,08"W; e vazão máxima de captação de 776,8 m³/h (0,21578 m³/s ou 215,78 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual se fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação com áreas irrigadas: pivô central 06 - 198 ha, pivô central 15 - 125,00 ha; - **Captação superficial 08**, no Ribeirão Matrinxã, nas coordenadas geográficas (bombeamento mestre): 14°58'26,39"S, 53°42'33,87"W; e vazão máxima de captação de 499,99 m³/h (0,138888 m³/s ou 138,88 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual se fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação com área irrigada: pivô central 10 - 85,16 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, com validade até **26/01/2033**.

Portaria nº 310 de 18 de março de 2025, outorga a ÉDIPO LUIZ MEZZALIRA, inscrito no CPF: 044.227.201-47, referente ao Processo nº 3854/2024, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Rio dos Peixes, no sítio Pousada para ESGOTAMENTO SANITÁRIO. - **Lançamento de efluentes**, às coordenadas geográficas Lat.11°22'20,66"S Long.56°19'8,09"W, com uma vazão máxima de lançamento de 0,00209 m³/s (0,21 L/s ou 0,75 m³/h), concentração máxima de DBO de 120 mg/L, e vazão de diluição de 0,006008 m³/s; para lançamento contínuo durante o ano (365 dias/ano); na bacia Hidrográfica Amazônica na Unidade de Gerenciamento e Planejamento UPG- A-12 - Arinos; no Município de TABAPORÁ - MT, com validade até **02/04/2035**.

Portaria nº 327 de 24 de março de 2025, outorga a HELDERSON DA SILVA BONATO, inscrito no CPF: 006.820.741-79, referente ao Processo nº 715/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego sem denominação, e, para lançamento insignificante de efluentes no Ribeirão Sangradourozinho, para AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO na Fazenda Água Boa. - **Captação** No Córrego sem denominação, às coordenadas geográficas: Lat.15°39'27,03"S Long.54°03'59,35"W; com vazão máxima de 9,8712 m³/h (0,002742 m³/s ou 2,74 L/s), para captar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, para o atendimento de 3,5 ha de lâmina d'água na piscicultura em tanques escavados; - **Diluição de efluentes** No Ribeirão Sangradourozinho, às coordenadas geográficas: Lat.15°39'29,96"S Long.54°03'36,21"W, com a vazão máxima de lançamento de 7,3512 m³/h (0,002042 m³/s ou 2,04 L/s), para lançar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, conforme tabela 02 do Anexo. Concentração máxima de Matéria Orgânica: DBO 5,20°C de 2,0 mgO₂/L, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de POXOREU - MT, com validade até **18/03/2031**.

Portaria nº 328 de 24 de março de 2025, outorga a EVERMAT S/A, inscrito no CNPJ: 50.259.360/0002-61, referente ao Processo nº 3242/2024, o direito de uso de recursos hídricos para Diluição de efluentes no Ribeirão Guacira, para INDÚSTRIA. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: UPG A-5 - Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com as seguintes características: - **Lançamento de efluentes** nas coordenadas geográficas Lat.11°38'50,62"S Long.55°25'2,30"W, com uma vazão de lançamento máximo de 0,006 m³/s (21,6m³/h ou 6,0 L/s), concentração máxima de DBO 5,20°C de 50 mgO₂/L, e vazão de diluição de 0,0675 m³/s; no Município de SINOP - MT, com validade até **02/04/2035**.

Portaria nº 329 de 24 de março de 2025, outorga a DARCI VICENTE RAGAGNIN, inscrito no CPF: 306.346.951-34, referente ao Processo nº 4488/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Mirassol, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Panteão, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 Alto Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica, com as seguintes características: - **Captação superficial (bombeamento mestre)**, às coordenadas geográficas: Lat.13°19'12,09"S, Long.53°16'8,06"W; e vazão máxima de captação de 0,103991m³/s (374,36m³/h ou 103,99L/s). Para atender a um reservatório artificial (tanque pulmão) de 106.500,00 m³, a partir do qual serão atendidos os pivôs: **03** de 80,37 ha, **04** de 31,97 ha e **05** de 56,32ha (área total: 168,66ha); no Município de GAÚCHA DO NORTE - MT, com validade até **21/12/2033**.

Portaria nº 330 de 24 de março de 2025, outorga a DIRCEU JOSÉ RAGAGNIN, inscrito no CPF: 325.061.120-49, referente ao Processo nº 4487/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Mirassol, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Panteão, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica, com as seguintes características: - **Captação superficial (bombeamento mestre)**, nas coordenadas geográficas Lat.13°19'12,09"S Long.53°16'8,06"W, com vazão máxima de captação de 0,103991 m³/s (374,36m³/h ou 103,99 L/s). Para atender a um reservatório artificial (tanque pulmão) de 106.500,00 m³, a partir do qual serão atendidos os pivôs: **01** de 120,08ha e **02** de 84,00ha (área total: 204,08 ha.); no Município de GAÚCHA DO NORTE - MT, com validade até **20/11/2031**

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1678658

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 40/2025/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 003410/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** WELLINGTON YAMAMOTO FLORENCIO, inscrito no CPF: 016.312.521-00, residente e domiciliado na Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, n. 874, Centro, Pontes e Lacerda/MT, CEP:78.250-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Wellington Yamamoto Florencio, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003410/2023.

Protocolo 1678417

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 38/2025/SEMA - PROCESSO Nº 5650/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** TM TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 35.126.068/0001-04, com sede na Rua Dom Aquino, Nº1246, Bairro Centro, Município de Cláudia/MT, CEP: 78.540-000. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** TM TRANSPORTES LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 5650/2023.

Protocolo 1678418

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 35/2025/SEMA - PROCESSO Nº 255922/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** SINARA TAGLIARI, inscrita no CPF: 003.370.519-41, residente e domiciliado na Rua dos Açais, nº 57, Setor Comercial, Sinop-MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Sinara Tagliari, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 222748/2020.

Protocolo 1678419

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 37/2025/SEMA - PROCESSO Nº 222748/2020

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** JAIRO FERNANDES ZILIO, inscrito no CPF: 411.329.551-49, residente e domiciliado na Rua marechal Antonio Anibal da Mota, nº299, Condomínio Parque Líbano, Apartamento 1404, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-268, Cuiabá/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jairo Fernandes Zilio, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 222748/2020.

Protocolo 1678420

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 42/2025/SEMA - PROCESSO Nº 461110/2020

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** STR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.586.411/0001-00, com sede na Rua Demosthenes Feminella, Nº885, Bairro Centro, Município de Tijucas/SC, CEP: 88.200-000. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** STR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 461110/2020.

Protocolo 1678421

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 27 de março de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5470/2024	LP Nº318702/2025 LI Nº77575/2025 LO Nº334483/2025	RICARDO MAGNANI	Posto de abastecimento	Denise/MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1678580

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 025/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 2030/2011

Compromissado: ALZIRA GUILHERME DE FREITAS**CPF/CNPJ:** 327.637.941-49**Processo nº:** 326486/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 1971/2021 vinculado ao CAR MT98486/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 2030/2011, assinado em 04/01/2011, com vencimento em 2016, no que se refere à recuperação de 5,5677 hectares de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR/TCC nº 1971/2025.

Cuiabá/MT, 26/03/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1678656

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 024/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1816/2010

Compromissado: Aldo Albino Fabrin**CPF/CNPJ:** 250.542.369-53**Processo nº:** 792708/2008

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5551/2024 vinculado ao CAR MT20179/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 1816/2010, assinado em 25/11/2010, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 10,2846 hectares de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5551/2024.

Cuiabá/MT, 25/03/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1678657

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 21 de março de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12086 / 2024	LP Nº 318684/2025 LI Nº 77561/2025 LO Nº 334465/2025	Associação Das Revendas de Produtos Agropecuários de Pontes e Lacerda -ARPAL	Armazenamento temporário de Resíduos Perigosos	Pontes e Lacerda/MT
7003258/2024	LAS Nº 334459/2025	Frigolima Comercio e Abate De Bovinos LTDA	Matadouro - abate de reses e preparação de carne	São José dos Quatro Marcos/MT
160588/2021	LO Nº 334447/2025	Comluc comércio de lubrificantes e combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1678860

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 011/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/03149

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Manilhas Irenópolis/Rodovia MT-373	Lat.: 16°02'51"S Long.: 54°50'28"W	Simple	2,50	12,00	12,00
2	Manilhas Irenópolis/Rodovia MT-373	Lat.: 16°03'03"S Long.: 54°50'7"W	Duplo	3,05	12,20	24,40
3	Ponto de Madeira/Rodovia MT-373	Lat.: 16°0'39"S Long.: 54°42'16"W	Simple	3,05	12,20	12,20
4	Ponto de Madeira/Rodovia MT-373	Lat.: 16°0'02"S Long.: 54°41'03"W	Simple	3,05	12,20	12,20
5	Ponto de Madeira/Rodovia MT-373	Lat.: 15°59'52"S Long.: 54°40'46"W	Duplo	3,05	12,20	24,40
TOTAL DE 2,50					12,00	
TOTAL DE 3,05					73,20	
TOTAL (M)					85,20	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50			12,00	6.043,50	72.522,00	
DN 3,05			73,20	8.810,25	644.910,30	
TOTAL (M)			85,20	14.853,75	717.432,30	

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT.

Protocolo 1678499

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 018/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/02076

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Ponte do córrego da fortuna	Lat.: 15°26'67"S Long. 58°10'30.44"W	Duplo	2,50	9,00	18,00
2	Ponte do córrego do Goulart	Lat.: 15°20'42.90"S Long.: 58°06'54.00"W	Simple	2,500	9,00	9,00
3	Ponte do córrego do pitu 3	Lat.: 15°20'42.63"S Long.: 58°05'94.48"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
4	Ponto do córrego pai Janair	Lat.: 15°22'55.82"S Long.: 58°07'56.57"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
5	Ponte do córrego beira rio	Lat.: 15°23'53.62"S Long.: 58°11'53.01"W	Simple	2,50	9,00	9,00
TOTAL DE 2,50					36,00	
TOTAL DE 3,05					36,60	
TOTAL (M)					72,60	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50			36,00	6.043,50	217.566,00	
DN 3,05			36,60	8.810,25	322.455,15	
TOTAL (M)			72,60	14.853,75	540.021,15	

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-MT.

Protocolo 1678553

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0001-2025**PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/03107**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 42,00 m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 2,50 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálico em estradas não pavimentadas do Município de Santa Terezinha-MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Ponto 5 - Estrada Vicinal	Lat: 10°15'44.71"S Long:50°59'50.44"O	1	2,50	7,00	7,00
2	Ponto 6 - Estrada Vicinal	Lat: 10°18'26.13"S Long:50°59'51.24"O	1	2,50	7,00	7,00
3	Ponto 10 - Estrada Vicinal	Lat: 10°20'22.92"S Long:50°59'51.82"O	2	2,50	7,00	14,00
4	Ponto 11 - Estrada Vicinal	Lat: 10°22'8.30"S Long:50°59'52.08"O	2	2,50	7,00	14,00
TOTAL						42,00 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 745.424,29** (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo **R\$ 253.827,00** (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 491.597,29** (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1283**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51**FONTE:** 17590137

FISCAL: Eng.^a Flávia Soares de Almeida Souza - Matrícula nº 314700, para ser fiscal do convênio, tendo como substituto o Eng.^o Ernesto Moraes Bello Junior - Matrícula nº 308264.

INÍCIO: 26/03/2025 - **TÉRMINO:** 26/03/2026.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.****Protocolo 1678579****PORTARIA Nº 01/2025/CEC-MT**

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual das Cidades, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual das Cidades - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio da **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº002/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo I.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Estadual:

I- elaborar o Regimento da Conferência Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, contendo os seguintes critérios mínimos:

- de definição da data, local e pauta da etapa estadual;
- de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- para indicação de delegados pelas entidades nacionais e estaduais;
- para a eleição de delegadas e delegados estaduais oriundos das Conferências Municipais; e
- para a realização das Conferências Municipais.

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa estadual, indicando

a pauta e programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado e municípios, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - propor metodologia de sistematização para as propostas aprovadas nas Conferências Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - sistematizar as propostas oriundas das Conferências Municipais das Cidades, disponibilizando previamente caderno contendo as propostas que serão debatidas na etapa estadual;

VI - coordenar, supervisionar e promover a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos

VII - elaborar o relatório final da Conferência Estadual das Cidades, na forma do art. 32 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - preencher o formulário da Conferência Estadual das Cidades, conforme art. 32 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - dar o encaminhamento aos recursos impetrados, conforme definido nos arts. 38 ao 41 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

X - constituir Comissão Estadual Recursal e de Validação;

XI - estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais, nos seus aspectos preparatórios, no sentido de garantir o fiel cumprimento deste Regimento; e

XII - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa estadual.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Estadual.

Art. 4º Fica revogado o anexo IV do REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**Composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual das Cidades**

Coordenação Geral: Rafaela Damiani
Sub Coordenação: André Luis Santullo

MEMBRO	SETOR
APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA	SUHABS
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	GSAGPM
FABIO CRISTIANO BUZZI	SUHABS
GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO	SUGPOC
KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL	COPPS
LETICIA NEIVA PINTO	COHAB
LUCCIANE TITO PINHEIRO	COOC
LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS	SUGPOC
LUCIANA ROSA GOMES	SUPVALE
MARCUS GALERIUS AQUINO	GSAGPM
RAQUEL NERY GRECCO	SUHABS
WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO	SUEFOC

Marcelo de Oliveira e Silva
Presidente do Conselho Estadual das Cidades - CEC/MT
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original assinado

Protocolo 1678721**EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0038-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/05842**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 26/06/2025.

Assinatura: 27/03/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT CNPJ: 03.507.548/0001-10.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2488-2023/SINFRA**Processo:** SINFRA-TER-2025/04283**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 23/03/2026.**Assinatura:** 27/03/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CNPJ; 03.507.514/0001-26.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0775-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/04370**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 27/05/2025.**Assinatura:** 27/03/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT CNPJ; 01.362.680/0001-56.**EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2088-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/05609**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 29/07/2025.**Assinatura:** 27/03/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT CNPJ; 24.977.654/0001-38.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0280-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/03517**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 25/04/2026.**Assinatura:** 27/03/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT CNPJ; 00.965.152/0001-29.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0006-2023/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2025/67774**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 26/07/2025.**Assinatura:** 27/03/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ; 15.023.971/0001-24.

Protocolo 1678728

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 117/2021/01/04 -SINFRA**Processo nº** SINFRA-PRO-2025/03719**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar ao prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 52 (cinquenta e dois) meses, com término previsto em 27/04/2026.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com término previsto em 03/01/2026.

Assinatura: 27/03/2025**ARTES: CONSÓRCIO CONSOL - DIREÇÃO, CNPJ: 44.570.235/0001-94, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1678772

Extrato do Terceiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 065/2024/02/03-SINFRA**Processo Administrativo** SINFRA-PRO-2025/03839**Objeto do Termo:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 100 (cem) dias, totalizando 430 (quatrocentos e trinta) dias, com término previsto para 15/09/2025.

1.2 E aditar ao prazo de execução mais 90 (noventa) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias, com término previsto para 17/06/2025.

Assinatura: 27/03/2025**PARTES: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 79.201.539/0001-69 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

Protocolo 1678853

Extrato do Instrumento Contratual nº 027/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo** SINFRA-PRO-2024/14392**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 061/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução de obra de melhorias no Aeroporto de Juína, localizado no município de Juína, estado de Mato Grosso.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Logística e Concessões - SALOC.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 5.606.567,69 (Cinco milhões seiscentos e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/atividade: 1341 - Estruturação de Modais de Transporte, Região: 0100 - Noroeste, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 1.759.0137, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.000939-0, datada de 06/03/2025, no valor de R\$ 5.606.567,69 (Cinco milhões seiscentos e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**Assinatura:** 27/03/2025**PARTES: V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.495.966/0001-99 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº. 107/2021/01/07-SINFRA****Processo Administrativo:** SINFRA-PRO-2025/03993**Objeto do termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 166 (cento e sessenta e seis) dias, totalizando 1380 (mil e trezentos e oitenta) dias, com término previsto em 13/09/2025.

1.2. Restitui-se ao prazo de execução 106 (cento e seis) dias em razão de paralização da obra e, adita-se mais 60 (sessenta), totalizando 868 (oitocentos e sessenta e oito) dias, cujo término está previsto para o dia 15/06/2025.

Assinatura: 27/03/2025**PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1678868

5ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MIT 3-I TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025/SUTI/SALOC/SINFRA SINFRA-PRO N. 2025/0601

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, comunica que não houve interessados para Contratação de Empresa, na qualidade de PERMISSIONÁRIA, para o MIT 3 - I - Categoria Básica - Região de Barra do Garças/MT a vista da 4ª Republicação de Aviso de Abertura do dia 21/03/2025 no DOEMT, DOU e Jornal, sendo então considerado DESERTO. Nesse sentido fica reaberto o prazo até às 17h do dia 02/04/2025 para apresentação de ofício e envelopes, das 07h30m às 17h, para o CHAMAMENTO PÚBLICO junto à Comissão Especial de Contratação/STCRIP/SINFRA/MT na Av. Hélio H. Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT. Informa-se ainda que no site SINFRA - LINK: LICITAÇÃO/EDITAIS-Chamamento Público constam os documentos técnicos, bem como que esclarecimentos são pelo e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, ou pelo (65) 3613-0563. Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

(assinado SIGADOC)

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Protocolo 1678624

**Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da Obra de Pavimentação de Rodovia Municipal - (Estrada acesso Sesc Serra Azul) Trecho: Entr. Acesso Sesc Serra Azul - Entr. MT-241, com extensão de 16.85 km, no Município de Rosário Oeste-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1678676

PORTARIA Nº 002/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades em substituição, **Lucia Flavia Milani Dias Ramos**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0179-2025/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT**, cujo objeto é **Transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1.402 unidades de luminárias LED de alto desempenho ao Município de Itanhangá/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arq.ª Glauce Luciene Niccoli Mendes Romio**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades em substituição
*Original assinado

Protocolo 1678565

PORTARIA Nº 015/2025/GS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Gabinete do secretário de infraestrutura e logística, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
069/2023-SINFRA	CS Brasil Frotas S/A	Prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos	Izabele Cristina dos anjos amorim	Meliane Marcelle Pereira Jéssica Carolina Borges Bastos Isabelly Aparecida Rondon dos Santos

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo do Gabinete, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Infraestrutura e Logística
Original Assinado

Protocolo 1678574

PORTARIA Nº 09/2025/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 0937/2022**, cujo objeto execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 707 luminárias de LED de alto desempenho". no Município de Jangada.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1678585

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 102/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 102/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/03/2025, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2025/05380. Cuiabá-MT, 24 de março de 2025. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1678582

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 13195/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/13195

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **MELL PARTICIPAÇÕES LTDA** para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); EVANDRO ROSA GOMES (Sócio da Mell Participações Ltda)

Protocolo 1678583

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 01/2025/SESP
PROCESSO Nº SESP-PRO-2025/03738**

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

DOS OBJETOS: O presente Termo tem por objeto a doação de 19 (dezenove) estantes de aço, destinado ao uso exclusivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - MT.

DOS VALORES: O valor total dos bens doados é de R\$ 3.320,86 (três mil trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025.

ASSINAM: o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. Misma Thalita Dos Anjos Coutinho - Presidente do Mato Grosso Saúde,

Protocolo 1678629

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CETRAP/SESP

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias e Comissões Permanentes do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso (CETRAP/MT).

O Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso (CETRAP/MT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 990, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias e das Comissões Permanentes do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso (CETRAP/MT), para o Ano de 2025, conforme abaixo descrito:

1ª Reunião Ordinária **13/02/2025**

1ª Reunião Comissões Permanentes: **13/03/2025**

2ª Reunião Ordinária **10/04/2025**

2ª Reunião Comissões Permanentes: **08/05/2025**

3ª Reunião Ordinária **12/06/2025**

3ª Reunião Comissões Permanentes: **10/07/2025**

4ª Reunião Ordinária **14/08/2025**

4ª Reunião Comissões Permanentes: **11/09/2025**

5ª Reunião Ordinária **09/10/2025**

5ª Reunião Comissões Permanentes: **13/11/2025**

6ª Reunião Ordinária **11/12/2025**

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

Roberta de Arruda Chica

Coordenação Colegiada CETRAP/SESP

Original assinado

Protocolo 1678702

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**PORTARIA Nº PJC: 2025.50.536**

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2023 e 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21/03/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21/03/2025 16:58 através do endereço eletrônico 10.100.220.102

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
259681/001	ALINE FERNANDA DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259618/001	ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
208289/002	AZAEEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,73
252624/001	BARBARA GEANY RAMOS DIAS DE MORAES	ANALISTA DES. ECON.E SOCIAL	2024/2025	31/01/2024 à 30/01/2025	99,73
115906/003	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	DELEGADO	2023/2024	21/12/2023 à 20/12/2024	89,60
259686/001	CARLA REZENDE GRAPIUNA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
259676/001	CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,07
211575/022	CESAR AUGUSTO STONA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,00
259649/001	CHARLES JORDÃO DE SOUZA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,07
259653/001	DANIELLE SIMAN DIAS	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
229856/002	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
98984/002	DEJAIR SALES GONCALVES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
99775/002	DEMILSON BARROSO PINTO	INVESTIGADOR	2024/2025	30/01/2024 à 29/01/2025	100,00
259660/001	DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259675/001	DENIS CAVALCANTE PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	78,00
259668/001	DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	65,80
107923/002	DEOLMAR MORAES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259658/001	DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	82,80
229870/002	DIEGO MATEUS TOGNI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259965/001	DUANNA DE LIMA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	88,93

200022/002	EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,07
44045/001	EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS	INVESTIGADOR	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	90,00
259703/001	EDYRLEY GOMES DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259690/001	ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
116053/003	ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259697/001	ELISANGELA MARIA PARIS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	91,67
259767/001	ELLYANE MARTINS TRINDADE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259696/001	EMERSON BRANCHIER PETSCH	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
201062/009	ERASMO MATEUS DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,00
88906/007	ESPEDITA ACACIA TORRES CARVALHO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,00
259701/001	EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,60
225257/007	EVENILTON DIAS DE SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,40
245166/004	EVERALDO PEREIRA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	85,87
259698/001	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,47
229981/002	EWERTON FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	65,00
259708/001	FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259717/001	FABIANE ANGELITA VICARI QUEIROZ	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
99986/001	FABIO GOMES TELES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	92,73
259771/001	FABIO LUIZ CARDOSO PINTO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259718/001	FELIPE RODRIGUES DE REZENDE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,00
259695/001	FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	86,60
259714/001	FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVÃO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259715/001	FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,87
251990/001	FLAVIO SOUZA BRAGA	DELEGADO	2024/2025	13/01/2024 à 12/01/2025	98,00
259719/001	GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,20
259752/001	GERMANO JOAQUIM SANTANA NETO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,00
259736/001	GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,80
259727/001	GUSTAVO GALVAN	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
259977/001	GUSTAVO MARTINS	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259749/001	GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
252426/003	HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,00
259739/001	HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	91,00
259760/001	HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
99026/002	HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259757/001	HERMES SANTOS GONSALVES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,60
254040/002	INGRYD RODRIGUES BENEVIDES	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
98288/003	ISABELA TEDESCO RIBEIRO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
48443/029	JACIR RODRIGUES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259811/001	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
117302/002	JAQUELINE FERNANDES SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,00
115330/002	JEAN FERNANDES CAMARGO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
208873/006	JEFERSON SOARES ALVES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,00
259770/001	JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
139589/002	JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,73
259769/001	JEVERSON AZEVEDO LEAL	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,00
259812/001	JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259789/001	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,00
230985/002	JOELTON VENANCIO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,00
259761/001	JONATHAN GONÇALVES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259765/001	JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259751/001	JOSÉ AUGUSTO THOMAZ DANTAS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,47
259794/001	JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,87
96041/013	JOSIANE AZEVEDO DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	95,40
259742/001	JULIANO NAPOLIS COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259766/001	JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259791/001	JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,00
259787/001	KARINA ALVES RONDON DE LIMA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,87
259775/001	KARLA GREGORIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,00
110120/003	KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES BARCELLOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259817/001	LAISE NEVES DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,47
253510/002	LARISSA CRISTINA GUALDI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259803/001	LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES DE SOUSA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259810/001	LEANDRO AGUIAR LUZ	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,60
259845/001	LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	79,07
259818/001	LEANDRO GOMES DE LIMA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259823/001	LEANDRO PETRY	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,07
259805/001	LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00

259821/001	LEILA GIANE MENSCH	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,73
259814/001	LEONARDO SOUSA BARBOSA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259843/001	LIARLEY FRANCISCO DE PAULA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259776/001	LINCOLN BERTOLINE TEODORO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259851/001	LUCIANO CESARIO RANGEL	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,87
116641/002	LUCIANO DOS REIS LEMES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
252021/001	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI	DELEGADO	2024/2025	13/01/2024 à 12/01/2025	89,87
229616/002	ORLANDO LUCAS DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
44124/001	PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR	ESCRIVÃO	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	100,00
208509/001	ROBSON DE SOUZA	ESCRIVÃO	2023/2024	05/12/2023 à 04/12/2024	99,87
291171/001	ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	21/12/2023 à 20/12/2024	99,00
27666/002	SERGIO WALMYR MONTEIRO SALLES	INVESTIGADOR	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	85,60
44019/001	WILMA ALVES SANTANA	INVESTIGADOR	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	100,00

Anexo 02 da Portaria Nº 2025.50.536

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
259662/001	DANIEL PEREIRA DUARTE	Investigador	2024/2025	26/01/2024 a 25/01/2025	100,00
259724/001	FELIPE SOLE TEIXEIRA	Investigador	2024/2025	26/01/2024 a 25/01/2025	100,00
138304/003	LUCAS BRANQUINHO GARCIA	Investigador	2024/2025	26/01/2024 a 25/01/2025	89,89
253993/002	MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	Escrivão	2024/2025	26/01/2024 a 25/01/2025	100,00

Protocolo 1678607

PORTARIA Nº PJC: 2025.50.555

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2023 e 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21/03/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21/03/2025 16:58 através do endereço eletrônico 10.100.220.102

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
259712/001	ADIVAN GOMES RIBEIRO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,73
97382/004	ADRIANA OENNING CROTTI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
234861/002	ALEXANDRE GONÇALVES DE MATOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
85995/005	ALZIRA ROCHA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259604/001	ANA PAULA ROCHA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	88,53
259635/001	ANA PAULA TEIXEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,60
259617/001	ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,47
259692/001	CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259644/001	CASSIANA LUSSI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
204208/043	DANIELA DO CARMO REIS	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
108994/002	DANIEL MAIA SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,60
259728/001	DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
232177/002	EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
78308/007	ELISANGELA MIRANDA BERIGO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259726/001	FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	95,00
259705/001	FLAVIO ASSERMAN FONTES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,60
259785/001	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,73
72413/002	JOILSON DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,60
229605/002	JORDANY PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não Efetuada
259762/001	JOSEVALDO SILVA TAVARES	INVESTIGADOR	2024/2025	28/01/2024 à 27/01/2025	100,00
259781/001	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259784/001	JULIANO ANTONIO DE BASTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	65,00
259796/001	KLEBER AUGUSTO MAGALHAES BADINI OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,87
259964/001	LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
107817/014	LEONARDO DE ARAUJO BARROS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	88,00

259806/001	LIUBIA SANTOS PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,27
79499/001	LOURIVAL MARTINS DE SOUZA	APOIO DES. ECON. SOCIAL	2023/2024	28/11/2023 à 27/11/2024	88,20
259905/001	LUANDER ALVES PASSBERG	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259790/001	LUCAS DE OLIVEIRA MORAES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	92,00
86535/002	LUCIANE CRISTINA MENEZAS	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	93,00
259838/001	LUCIEL DE ARAUJO SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	84,33
228862/002	LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,00
256346/002	LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,40
259966/001	LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	64,60
259782/001	LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,73
259961/001	LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	95,33
208211/002	LUIZ CARLOS DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,00
259837/001	LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,07
259819/001	LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	93,13
218926/002	MAICON CARVALHO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,00
256661/003	MAIKO LUAN PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,00
259919/001	MANOEL DE LIMA RIBEIRO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,20
215391/007	MARCELO BATISTA DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,33
120194/002	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,73
259951/001	MARCIANA LOPES DE BARROS	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
208256/002	MARCIO SAMPAIO DE PAULA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
252048/001	MARCO BORTOLOTTI REMUZZI	DELEGADO	2024/2025	13/01/2024 à 12/01/2025	95,53
259925/001	MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
110799/009	MARCOS ROBERTO DE ÁVILA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	86,33
259868/001	MARIA DULCIMARIA DE SOUZA GOMES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
111034/002	MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
259943/001	MARIO SERGIO SILVA SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	91,00
259942/001	MARLON BESTER GONZALES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	83,00
98554/002	MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,87
259926/001	MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,00
259956/001	MAXIMILIANO DA SILVA PERRI	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	95,87
259939/001	MELISSA FEGURI ARANTES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,93
247485/007	MEURILIN HIGINO TRAMPUSCH	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,07
259928/001	MICHELE ATTILIO COELHO DALLA BERNARDINA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,87
217172/002	MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,00
259933/001	MIRCEIA KARLA DE MIRANDA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,87
259888/001	MIRIAM MENEQUETE DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259949/001	MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
98710/003	MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
211411/005	MOISÉS DE FARIAS LISBOA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,67
257821/002	MOISES DE OLIVEIRA SANTANA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259952/001	MURILIO BEZERRA CAVALCANTE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259950/001	NELSON MACHADO COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	93,20
259893/001	NUGDA MARTINS DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	91,20
259902/001	ODACYR VIOTTO JANUARIO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	97,60
259816/001	PATRICIA ARGENTON	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
220601/003	PATRICIA GABALDI BELEM DALLAGNOL	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259827/001	PATRICIA GOUVEIA FRANCO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,53
138537/002	PATRICIA ORTIZ FELTRIN	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,33
259826/001	PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,93
259831/001	PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259970/001	PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259842/001	PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259822/001	PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,73
259847/001	POLYANA FONTOURA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259869/001	RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,73
259855/001	RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259974/001	REBECA JANAINA DE SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259903/001	RENAN MOIA MORETO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00

259860/001	RENATO TEIXEIRA BARBOSA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259858/001	RICARDO CESAR MOTA ALVES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,07
233161/002	ROBENILSON FERREIRA BARROS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,47
259907/001	ROBERTA PATRÍCIA BARRINUEVO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,60
259894/001	ROBSON RENATO SZCZEPANSKI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	93,00
110807/002	RODRIGO HENRIQUE COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259854/001	RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259901/001	RODRIGO LOPES LIMA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259875/001	RODRIGO PEDROSO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
135583/005	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259857/001	ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDÃO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259899/001	RONALDO RODRIGUES LIMA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259878/001	RONY CLEY CAETANO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,87
92690/006	RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259980/001	WELDER MARCELL SENA DE FREITAS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,47
56202/020	WILLIAN MARCOS CARDOSO	INVESTIGADOR	2024/2025	28/01/2024 à 27/01/2025	99,00

Protocolo 1678613

PORTARIA Nº PJC: 2025.50.571

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2023 e 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21/03/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21/03/2025 16:56 através do endereço eletrônico 10.100.220.102

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
110761/002	ADILSON RODRIGO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259671/001	ADRIANNO VIEIRA SODRE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
259612/001	ALCIONE ALVES BETTINI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	78,73
268044/001	ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	Avaliação não efetuada
259615/001	ARTUR BERNARDINO BESSA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
259623/001	BARBARA DA ROSA CAMPOS	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
24894/001	BENEDITO VIRTES PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	11/02/2024 à 10/02/2025	86,20
118433/002	CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259710/001	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,73
259663/001	CLEBSON RODRIGUES MEDRADE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
108131/001	CLEY CELESTINO BATISTA	DELEGADO	2023/2024	06/05/2023 à 05/05/2024	84,80
124888/002	CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,00
259652/001	DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
114268/005	DIONE PERES AGUIAR POUSSAN	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	91,27
259725/001	EDSON LUIZ DA ROSA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259688/001	ELAINE DIAS DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259689/001	ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
259680/001	ELIZEU ADRIANO MACHADO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
309074/001	ERIC MARCIO FANTIN	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	81,67

110819/003	EUGENIO RUDY JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	21/12/2023 à 20/12/2024	100,00
259678/001	EVELYN KARINNE NEVES SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	95,93
259716/001	FELICIANA MOTA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
111023/007	FRANCINALDO DE SOUSA MIRANDA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
44146/001	GERALDINA GONCALVES DA SILVA MAGALHÃES	INVESTIGADOR	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	100,00
259759/001	GERSON LUIZ MOREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
291170/001	GUSTAVO GODOY ALEVADO	DELEGADO	2023/2024	21/12/2023 à 20/12/2024	100,00
120269/004	HEBLIUZ PINHEIRO DE MELLO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,80
259801/001	JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,00
125213/012	JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,93
259959/001	JULIANA DOS SANTOS SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
230854/002	KAROLAINE CAPELARI DE HOLANDA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259813/001	LAURA ARAÚJO DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
109025/003	LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259795/001	LAURA SANDRA SANTOS SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	93,13
101460/003	LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259788/001	LEONARDO FONSECA RECH	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259793/001	LIVIA CRISTINA SILVA SALES YAMAUCHI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
259911/001	LUCAS QUEIROZ SCHOSSLER	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
44046/001	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	INVESTIGADOR	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	95,00
259938/001	MARCELO SILVA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259948/001	MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
25387/001	MARIA FERREIRA DA CRUZ	INVESTIGADOR	2024/2025	11/02/2024 à 10/02/2025	89,87
220430/017	MARILAINE SUELLEN DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
259900/001	NILSON BARBOSA DUARTE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
291165/001	PABLO BONIFÁCIO CARNEIRO	DELEGADO	2023/2024	21/12/2023 à 20/12/2024	100,00
259839/001	PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,80
259859/001	RAFAEL TRAMARIN	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
249824/003	RENATA BRITO PERES	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,00
259880/001	ROSANGELA BORGES MAGALHÃES BARBOSA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	95,00
259881/001	ROSSINI BORGES MILHOMEM	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	82,80
236914/002	ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259850/001	RUBIA CINTHIA CATHARINA GARCIA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
244926/002	SALETE SANTOS DE ALENCAR MELLO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	84,40
132564/002	SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	79,67
243505/002	SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,80
259930/001	SAULLO SAIGO IDERIHA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
231318/002	SEBASTIÃO APARECIDO FARIA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
95704/001	SERGIO MARIO PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	24/09/2023 à 23/09/2024	90,00
208219/002	SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,73
110813/002	SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00

259904/001	SILMARA SOARES RIBEIRO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,47
259931/001	SILVANE DE PAULA AVILA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	85,07
117165/004	SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259967/001	STEPHANIE DE SOUZA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259898/001	SUZAN RANIERI ARANTES	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	84,87
259981/001	TAIS MAIA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259849/001	TAMARA CAROLINE MAGALHÃES	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
259852/001	TATIANE MACIEL SOUSA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,93
259865/001	TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
259836/001	THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
230519/002	THIAGO DE CAMPOS ARRUDA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	85,00
98725/003	TONNY RAMOS ARAUJO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,33
259862/001	UILIAN BARBOSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,07
250383/002	ULYSSES CABRAL DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,00
259972/001	UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,67
55262/015	VALDENICE VIEIRA LIMA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259918/001	VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	95,33
125732/003	VALDIMARA BRITO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	88,87
259916/001	VALDINEI ANTONIO FERREIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259927/001	VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,73
225018/008	VANICE ERNESTO DUARTE	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,27
259922/001	VINICIUS RAMON AGUIAR	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,00
259896/001	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259935/001	WAGNER DOS SANTOS LINO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
118885/002	WAGNER PINHEIRO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
103547/003	WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	Avaliação não efetuada
76173/004	WALKYRIA ALVES CANDIDO	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,00
259945/001	WALLACE LARA CRUZ DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
230617/002	WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259957/001	WANDERGLEISSON DE CAMPOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259929/001	WEDER JOSE FERNANDES	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	89,73
259973/001	WELTON PECINATO SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259968/001	WENDERSON PEREIRA OKADA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
259960/001	WILKENS CLEBER DE CASTRO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	98,80
259963/001	WILLIAM DE SOUZA PEIXOTO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	86,60
230651/002	WILLIAN DE SOUZA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
98759/002	WILLIAS SANTOS PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	90,00
259971/001	WOVERLEY SANTOS DE MELO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
108329/002	WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,87
259887/001	YAGO PAELO PRATES	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00

PORTARIA N.º 2025.10.335/DGPJC (externa)

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2022/SEPLAG, publicada no DOE nº 28343 de 03 de outubro de 2022, que disciplina a gestão do estágio remunerado de estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de ensino médio, superior e de pós-graduação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o preceito do artigo 10, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2022/SEPLAG, inciso III e IV, estabelecendo que o Termo de Compromisso com o Estagiário, deverá conter assinatura do dirigente máximo do órgão ou entidade da unidade administrativa demandante, ou a quem este delegar, na qualidade de compromissário; e, responsável pelo agente de integração, na qualidade de partícipe.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.703 de 15 de março de 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o preceito do artigo 13, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/SEPLAG, estabelecendo que o Termo de Compromisso de Residência Técnica - TCRT, será firmado pelo residente e pelo órgão ou entidade concedente, representado pelo dirigente máximo ou a quem este delegar, de acordo com o modelo constante do Anexo II da referida Instrução Normativa.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2024.10.169/DGPJC, no D.O.E. nº 28.764 de 17.06.2024, **Delegando** o ato de assinatura dos Termos de Compromissos com o Estagiário (I.N. nº 007/2022), bem como, dos Termos de Compromissos de Residência Técnica (I.N. nº 002/2024), para a Delegada de Polícia e Coordenadora de Gestão de Pessoas da PJC-MT, Dra. Luciani Barros Pereira de Lima - matrícula nº 20320.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a partir desta data, ao Delegado de Polícia Civil, Dr. CARLOS FRANCISCO DE MORAES (matrícula nº 242537), Coordenador de Gestão de Pessoas da PJC/MT, para ser o representante da Polícia Judiciária Civil do Estado de MT, no ato de assinatura dos Termos de Compromissos com o Estagiário (I.N. 007/2022), bem como, dos Termos de Compromissos de Residência Técnica (I.N. 002/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, Cuiabá/MT, 27 de março de 2024.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil - MT

Protocolo 1678844

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 14/SIND/CORREGPM/2018 de 17 Janeiro de 2018, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Stênio Henrique Sousa Guimarães, brasileiro, Policial Militar, Major PM Reformado, RG nº 880.730 PMMT, que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na (sede do 2º BPM/CR5 na DJD - Divisão de Justiça e Disciplina), situada na Rua Francisco Lira, nº 1432, Bairro São João, Cidade de Barra do Garças-MT, no horário das 10:00 às 12:00 horas, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Barra do Garças - MT, 27 de março de 2025. Naildo Guedes Lima - Ten Cel PM. Sindicante - RG nº 877.834- PMMT

*Conforme Sigadoc nº SEDUC-OFI-2025/08771

Protocolo 1678828

Portaria 689806 DGP/QCG/PMMT de 26/03/2025

Demite Policial Militar do Serviço Ativo das Fileiras da PMMT

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando a Solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º PMCAP-2025/25519 - Solução nº 32.2024, referente a Portaria nº 21/CD/CORREGPM/2018, de 27/08/2018, publicada no Boletim Reservado da PMMT de nº. 3556, de 19/03/2025, recebida conforme OFÍCIO Nº 21303/2025/COGPM/PM de 25/03/2025, para conhecimento e cumprimento dos itens 3.2 e 4 (DEMISSÃO DE POLICIAL MILITAR), a que foi submetido o Disciplinado MOISES SILVA CORONADO, a contar do dia 27/03/2025. Documentos presente no Sigadoc n. PM-OFI-2025/21303.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM MOISES SILVA CORONADO, RGPMMT 885.972, CPF ***.***.952-30, matrícula 259372, a contar de 27/03/2025.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM MOISES SILVA CORONADO, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM MOISES SILVA CORONADO, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM.
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1678622

Portaria 689803/DGP/QCG/PMMT de 26/03/2025

Demite Policial Militar do Serviço Ativo das Fileiras da PMMT

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando a decisão exarada no Processo PM-OFI-2025/21396 - Conforme sentença proferida nos Autos nº 1000778-96.2021.8.11.0013, que tramitou perante a Terceira Vara Criminal de Pontes e Lacerda MT, com a imposição de pena de reclusão e perda do cargo público, conforme decisão no recurso de APELAÇÃO CRIMINAL (417) 1000778-96.2021.8.11.0013, transitado em julgado em 01/02/2025, documentos encaminhados conforme Ofício n. PM-OFI-2025/22062 de 25 de março de 2025, resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial SD PM MAURICIO DE FREITAS FRANCO JUNIOR, portador do RG: 887775 PMMT, CPF ***.***.721-04 e MATRICULA 270863, a contar do dia 27/03/2025, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- SD PM MAURICIO DE FREITAS FRANCO JUNIOR, portador do RG: 887775 PMMT, CPF ***.***.721-04 e MATRICULA 270863 ao Setor de Identificação da PMMT, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário

Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- SD PM MAURICIO DE FREITAS FRANCO JUNIOR, portador do RG: 887775 PMMT, CPF ***.***.721-04 e MATRICULA 270863, da folha de pagamento Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar

Protocolo 1678722

PORTARIA N.º 035/QCG/DGP, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, V, XIV e XV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e **Considerando** o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 053/QCG/DGP, de 01 de agosto de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências";

Considerando o processo PM-PRO-2025/03483;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor civil da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, Jesus Cezarino da Cunha, matrícula 57150/001, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante-Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
57150/001	JESUS CEZARINO DA CUNHA	20/11/2022 19/11/2023	a 86,83

Protocolo 1678739

Portaria 689804/DGP/QCG/PMMT de 26/03/2025

Demite Policial Militar do Serviço Ativo das Fileiras da PMMT

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º PMOFI-2025/22580 - No qual encaminhou a solução de Conselho de Disciplina nº 03.2025, referente a Portaria nº 18/CD/CORREGPM/21, de 07/07/2021, publicada no Boletim Reservado da PMMT de nº 3556, de 19/03/2025, cumprimento do item 4, que versa sobre a demissão do disciplinado, conforme OFÍCIO Nº 22580/2025/COGPM/PM de 25/03/2025, a que foi submetido o Disciplinado JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA, a contar do dia 27/03/2025.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA, portador do RGPMT 884904, CPF ***.***.101-26, matrícula 230801, a contar de 27/03/2025.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA, da folha de pagamento. Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco -
Cel PM Comandante Geral da Polícia Militar

Protocolo 1678750

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 038/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2024/01815, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de prazo a partir 23/03/2025. Cuiabá, 24 de março de 2025. **Jaime Trevizan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1678834

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 133/2024/SESP

Rescisão Unilateral ao Contrato nº 133/2024/SESP, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, com a empresa PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DA ESPÉCIE: Trata-se Rescisão unilateral ao Contrato nº 133/2024/SESP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada nos perfis de Psicologia, Assistência Social e Advocacia, com o objetivo de implantação de Equipe Multidisciplinar para atendimento da Central de Alternativas Penais Cumpridora de Medidas

Cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência no Estado de Mato Grosso, proporcionando o acompanhamento e cumprimento das medidas cautelares acompanhado de suporte jurídico e psicossocial.

DA MOTIVAÇÃO: Justifica-se a presente rescisão unilateral a informação da empresa no Documento SESP-CAP-2025/09977 de que não providenciará a adequação tributária prevista nos itens 4.9 e 4.9.1 do edital de licitação, os quais exigem que o licitante não se beneficie da condição de optante do Simples Nacional na presente contratação, estando sujeito à exclusão do regime tributário diferenciado simplificado e favorecido, diante do fato de o objeto contratual não se enquadrar nas exceções do §5º-C do artigo 18 da Lei Complementar nº 123/2006.

PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/00176.

DA DATA DE APLICABILIDADE: O Contrato nº 133/2024/SESP continua a surtir efeitos até o dia 30/04/2025. A rescisão passa a ter efeito a partir de 1º/05/2025.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e AUGUSTO S.S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Justiça/Ordenador de Despesas da SEJUS/MT.

Protocolo 1678763

PORTARIA Nº 123/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/03/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 11/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1677916

PORTARIA Nº 126/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 218/2023/GAB/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº. 28.581, de 12/09/2023 (pág. 26);

Considerando o teor do processo sob o nº **SESP-PRO-2023/71892**;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora acusada no âmbito do PAD supracitado, das acusações imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e X; e 159, incisos IV e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo, para a Comissão Processante identificar a servidora e seu defensor, e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1678761

PORTARIA Nº 107/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 007/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1678782

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/ SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - SEPLAG/MT.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/52362

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.238.496/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Gestor do Contrato: Antony Joseph de Oliveira.

O servidore acima designado assume suas funções a partir de 5/3/2025.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1678730

LAUDA 031

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1518-2023.**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/84624.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1518-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 26/03/2025 para 24/07/2025.**ASSINATURA:** 26/03/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1678865

PORTARIA Nº 355/2025/GS/SEDUC/MT.**Tornar sem efeito a Portaria de Autorização de Renovação ao Regime de Teletrabalho e dá outras providências.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;**RESOLVE:****Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 1.295/2024/GS/SEDUC/MT, publicado no dia 20/12/2024, p. 144, ed. 28.895, que dispõe sobre a renovação da autorização ao regime de teletrabalho da servidora, Suzane Correa Teixeira Brito Bueno.**Art. 2º** Essa Portaria entrará em vigor a partir do dia 17/02/2025.
Cuiabá, 27 de março de 2025.**ALAN RESENDE PORTO**
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1678726

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2025/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.****OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETASC-PRO-2024/00411 que deriva da ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024/SEPLAG, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 011/2025, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro)**, contados a partir de **27/03/2025 a 26/03/2027**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.33.01; Projeto/Atividade (Ação): 2007; Fonte: 1.501.0137.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 1.135.000,00 (Um milhão e cento e trinta e cinco mil reais)**.**ASSINAM:****GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ELIOENAI SILVA DE OLIVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1678642

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO Nº:** CASACIVIL-PRO-2024/13907**INTERESSADO:** Fundação Abrigo do Bom Jesus - Entidade Filantrópica -Fundada em 01 de fevereiro de 1940.Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, Decreto de 09 de novembro de 1972, Lei Estadual nº 2.991 -26 de maio de 1970 e Lei Municipal nº 1.291 -18 de outubro de 1973.**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso VI da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações**OBJETO:** Formalização de Termo de Fomento para execução do projeto "Saúde e Bem-Estar"**CNPJ:** 03 483 351/0001-99**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

A presente decisão fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), notadamente em seu artigo 30, inciso VI, que trata da dispensa do chamamento público, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Demais disso, para fins de apreciação do caso, serão utilizadas as disposições da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que define a assistência social como política pública de seguridade social, não contributiva, voltada à garantia de mínimos sociais, à redução da vulnerabilidade e à promoção da dignidade humana.

Por conseguinte, a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEPLAG/CGE nº 01/2016, no âmbito do Estado de Mato Grosso, regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014, em consonância com a Resolução nº 21/2016, do Conselho Estadual de Assistência Social, a qual dispõe sobre os requisitos objetivos necessários a formalização das parcerias socioassistenciais, com as organizações da Sociedade Civil, via dispensa de Chamamento Público. Neste sentido, nos termos das normas supramencionadas, é dispensável o chamamento público, na execução de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de assistência social, quando se tratar de parceria com organização da sociedade civil que atenda cumulativamente aos seguintes critérios:

- Ser regularmente inscrita como entidade de assistência social nos moldes do art. 3º, da LOAS;
- Estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Possuir cadastro atualizado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS);
- Ser detentora de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
- Executar serviços socioassistenciais regulamentados, de forma contínua;
- Demonstrar, mediante parecer técnico, que uma interrupção do serviço resultaria em risco social, conforme previsto na Resolução nº 17/2011 do CNAS.

No caso em tela, a dispensa de chamamento público objetiva a formalização de Termo de Fomento entre a SETASC e a Fundação Abrigo do Bom Jesus, com vistas à execução do projeto intitulado "Saúde e Bem-Estar", cujo propósito é garantir a qualidade de vida dos idosos acolhidos na instituição, por meio da aquisição de fraldas geriátricas, proporcionando condições básicas de dignidade, higiene e bem-estar, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Insta salientar que a Fundação Abrigo do Bom Jesus presta, de forma contínua, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de acordo com o art. 23 da LOAS, que preconiza a oferta de serviços a pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo o acolhimento provisório para indivíduos sem referência familiar ou em situação de risco pessoal.

Ressalte-se que o serviço executado está diretamente relacionado à proteção social especial de alta complexidade, que visa garantir a integridade física e emocional dos usuários, conforme o SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Constata-se, nos autos do processo, que a Fundação:

1. Está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme documentação anexada aos fls. 309/320;
2. Está devidamente cadastrada no CNEAS, como entidade executora de serviço de acolhimento institucional;
3. Possui CEBAS, legalizando sua atuação como entidade beneficente de assistência social;
4. Executa serviços socioassistenciais contínuos, conforme tipificados e regulamentados pela LOAS;
5. Apresenta parecer técnico emitido por profissional de nível superior, nos termos da Resolução nº 17/2011 do CNAS, atestando que a interrupção do fornecimento de fraldas acarretaria sérios danos

à saúde, higiene e dignidade dos idosos, podendo agravar quadros clínicos preexistentes e comprometer a efetividade da proteção integral garantida por lei.

Além disso, destaca-se o princípio da continuidade do atendimento socioassistencial, previsto no art. 6º da LOAS e reiterado nas normativas do SUAS, especialmente no que se refere à responsabilidade do Estado na manutenção de serviços essenciais que asseguram a proteção de indivíduos em situação de vulnerabilidade agravada, como é o caso dos idosos institucionalizados, veja:

Art. 6º -B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação. [...]

§ 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

O Sistema Único da Assistência Social - SUAS instituído pela Lei 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS.

Por conseguinte, a Resolução nº 109/09 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços do SUAS por níveis de complexidade e prevê a garantia de condições de segurança e proteção, estabelece que o acolhimento de idosos deve ser realizada em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Acolhimentos dessa natureza, estão previstos no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme disposto na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Assim como no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, Art. 3º):

“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais.

Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Pertinente, portanto, fazer as seguintes considerações:

a) A Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

b) A entidade desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009; - que o art. 2º, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.742/1993, prevê que os objetivos de assistência social, visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

c) O art. 3º da Lei nº 8.742/1993 dispõe que se consideram entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários e que atuam na defesa e garantia de direitos em atendimento de forma continuada, permanente e planejada dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;

d) O Estatuto do Idoso, art. 9º da Lei Federal nº 10.741/03, determina a obrigatoriedade de garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Destarte, o município não pode se eximir do seu dever de promover ações que visem a concretização de sua dignidade humana, na condição de pessoa merecedora de especial atenção tendo em vista sua vulnerabilidade social.

e) Que entidade atua no município de Cuiabá, de forma ininterrupta e efetiva, atendendo com qualidade, dedicação e presteza aos idosos em situação de vulnerabilidade.

Neste sentido, a descontinuidade do serviço implicaria em risco iminente à saúde e à integridade física dos usuários, o que justificaria a excepcionalidade da dispensa, tendo em vista o interesse público relevante e a imprescindibilidade da atuação da OSC.

CONCLUSÃO

Considerando a natureza essencial do serviço prestado, a vulnerabilidade do público-alvo e o cumprimento integral dos requisitos legais e técnicos estabelecidos no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como nas Resoluções do CNAS e do CEAS/MT, resta plenamente configurada a possibilidade de dispensa de chamamento público para a formalização da parceria com a Fundação Abrigo do Bom Jesus.

Dessa forma, entendo que o caso em questão se enquadra na hipótese de dispensa de chamamento público.

Determino, portanto, a publicação da presente justificativa, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação, para eventuais impugnações, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1678709

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NA MODALIDADE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO

Nº DO PROCESSO: SETASC-PRO-2025/04750

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público - Organização da Sociedade Civil - Termo de Colaboração

BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e Resolução CNAS 21/2016.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Vidas em Ação- CNPJ: 10.987.379/0001-29, ENDEREÇO: Rua Desembargador Ferreira Mendes, 253- Centro Sul, Cuiabá-MT. CEP. 78.020-200.

VALOR: R\$ 9.980.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta mil reais).

FONTE DE RECURSO: 1501 - Projeto Atividade 2664 - Unidade Orçamentária - 22101 - Programa 512

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e com a Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, apresenta os fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público para a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC).

A parceria proposta será firmada com o Instituto Vidas em Ação, para a execução do projeto Política Pública de Proteção Social Básica (PBF): *Auto da Paixão de Cristo 2025*, que tem por objeto a execução do projeto *Auto da Paixão de Cristo*, que consiste em desenvolver trabalho social de fortalecer os vínculos comunitários e familiares, voltados a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social e ofertar ações de cidadania ao público elegível da assistência social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é um serviço de Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) que é de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF).

Dentre as atividades do referido serviço, realizadas no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social e Cidadania (CRAS), estão: atendimentos em grupos através de atividades artísticas, culturais, de lazer dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Considerando o público atendido pela Proteção Social Básica, a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania identificou a necessidade de implementar estratégias para melhorar a qualidade do atendimento.

Para tanto, com o objetivo de enfrentar esse desafio e aprimorar a oferta de serviços socioassistenciais, decidiu estabelecer uma parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC) devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS e Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá- CMAS, nos termos do art. 2º, da

Resolução nº. 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Tais cadastros demonstram que a entidade possui a experiência e a capacidade necessárias para a execução de serviços socioassistenciais, especialmente no que diz respeito às atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) voltado aos beneficiários diretamente atendidos pelo Projeto.

O projeto busca unir esforços para promover um trabalho social focado no fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, na perspectiva da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Além disso, a iniciativa oferece ações de cidadania voltadas ao público elegível da Política de Assistência Social, buscando integrar a comunidade e fomentar o exercício de direitos sociais e cidadania, quais sejam: pessoas migrantes; indivíduos que se deslocaram de outras localidades em busca de melhores condições de vida e trabalho, pré-egressas e egressas do sistema prisional; Mulheres e homens que estão em processo de reintegração social após cumprimento de pena, buscando resgatar seus vínculos sociais e comunitários; Mulheres vítimas de violência doméstica; Mulheres que passaram por experiências de violência no ambiente familiar e que buscam suporte e proteção; LGBTQIA+: Pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIA+, muitas vezes enfrentando discriminação, exclusão e dificuldades para acessar serviços adequados e pessoas em situação de vulnerabilidade em condição de baixa renda.

Assim, nos termos da análise técnica, a proposta é tanto uma ação cultural e religiosa, quanto uma ferramenta de transformação social, promovendo solidariedade, integração e envolvimento comunitário.

O trabalho social voltado para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares será oferecido a figurantes da peça teatral Auto da Paixão de Cristo, como parte da estratégia de Proteção Social Básica.

Por outro lado, é importante destacar que o projeto está alinhado com as competências da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, conforme estabelecido no artigo 16, da Lei 612/2019 e no artigo 1º do Decreto 969/2021 (Regimento Interno da SETASC):

Art. 16 A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania compete:

- I - administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;
- II - administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;
- III - (revogado) (Revogado pela LC 635/19);
- IV - administrar a política de inclusão das pessoas com deficiência na vida econômica e social;
- V - administrar a política de defesa do consumidor.

Art. 1º A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, estabelecida pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e alterada pela Lei Complementar nº 635, de 14 de outubro de 2019, é um órgão da administração direta.

Regida por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, sua missão é promover mecanismos que favoreçam a proteção social para garantir direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco de violação de direitos. O objetivo é reduzir desigualdades e promover a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da implementação descentralizada das políticas de assistência social, direitos humanos e sociais.

Considerando que a Política de Assistência Social em Mato Grosso é gerida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que faz parte da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e que sua regulamentação é definida pela Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e seu reordenamento em 2013 pela Resolução nº 01/2013.

Considerando que, historicamente, em Mato Grosso o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem sido oferecido em colaboração com Organizações da Sociedade Civil, atuando como um serviço complementar ao trabalho social realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), é importante destacar que o SCFV possui um caráter preventivo e proativo.

Tal serviço é fundamentado na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos usuários, visando a busca de alternativas emancipadoras para enfrentar as vulnerabilidades sociais.

Este serviço representa uma intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Por outro lado, a dispensa de chamamento público para a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) encontra respaldo normativo no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e no artigo 19, inciso

IV, da Instrução Normativa 01/2016:

Art. 30 A administração pública pode dispensar a realização do chamamento público: [...]

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 19 A administração pública estadual pode dispensar a realização do chamamento público: [...]

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon.

O Termo de Colaboração é o instrumento utilizado para formalizar parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, visando a realização de finalidades de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Neste sentido, a dispensa, no presente caso, está justificada na singularidade do projeto, que é evidenciada pela necessidade de uma abordagem interdisciplinar e personalizada, que demanda um conhecimento especializado das necessidades biopsicossociais dos beneficiários do projeto.

Adicionalmente, a organização proponente já atua na comunidade local, mantendo um relacionamento consolidado com famílias. Esse vínculo facilita a continuidade e a eficácia das intervenções.

Diante disso, a realização de um chamamento público, neste contexto, poderia comprometer o andamento das ações, uma vez que a seleção de uma entidade sem o vínculo e a expertise necessários poderia prejudicar o alcance dos objetivos do projeto.

Demonstra-se assim, o interesse público e recíproco no projeto apresentado pela SETASC, ressaltando que o caso em apreço coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, prevista no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 19, inciso IV, da Instrução Normativa SEPLAN/SEPLAG/CGE 01/2019.

Diante do exposto, a dispensa de chamamento público para a realização do projeto para fortalecimento de vínculos comunitários e familiares está em consonância com as exigências normativas.

Esta ação não apenas atende a uma necessidade social urgente, mas também promove a dignidade e a inclusão, alinhando-se aos princípios da LOAS e configura uma abordagem complementar ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

A implementação desse programa é uma oportunidade para garantir direitos e construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação desta no DOE, de acordo com o artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1678842

PORTARIA n.º 036/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993; art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017; e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 001/2025/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/01/2025, sob o número 28.907, páginas 21-27, com o objetivo de:

§ 1º. **Excluir**, a partir do dia 01/03/2025, como Fiscal de contrato ou Suplente de Fiscal, os servidores **abaixo relacionados** dos seguintes contratos:

I - Contrato nº. 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Direitos Humanos - DH e SEC - Fiscal: Camilla Amaro Ledio - Matrícula: 255219; **Suplente:** Juliana Ribeiro de Siqueira - Matrícula: 250948.

II - CONTRATO nº. 077/2022 - INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Juliana Ribeiro de Siqueira - Matrícula: 250948; **Suplente:** Camilla Amaro Lédio - Matrícula: 255219.

III - Contrato nº. 025/2024 - INFORTOUCH, AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO,

EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Juliana Ribeiro de Siqueira, Matrícula: 250948. **Suplente:** Camilla Amaro Ledio, Matrícula: 255219.

IV - Contrato nº 026/2024 - ATIVA LOCAÇÃO LTDA. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Ariane Sofia Guilherme Leite - Matrícula: 257274; **Suplente:** Camilla Amaro Lédio - Matrícula: 255219.

V - Contrato nº 027/2024 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Ariane Sofia Guilherme Leite - Matrícula: 257274; **Suplente:** Tomásia da Silva Sampaio - Matrícula: 27992

VI - Contrato nº 028/2024 - SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Suplente: Tomásia da Silva Sampaio - Matrícula: 27992.

VII - Contrato nº. 040/2024 - G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Camilla Amaro Ledio - Matrícula: 255219; **Suplente:** Luciana Cerqueira de Moraes - Matrícula: 81772.

VIII - Contrato nº. 072/2022 - EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/MT - Suplente: Léa Cristina Baracat - Matrícula: 54500.

§ 2º. **Nomear**, a partir de 01/03/2025, os seguintes servidores como Fiscais ou Suplentes de Fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº. 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Direitos Humanos - DH e SEC - Fiscal: Marianne da Silva Oliveira - Matrícula: 302753; **Suplente:** Maraiza Adelina Pereira da Silva - Matrícula: 113576.

II - Contrato nº. 077/2022 - INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Maraiza Adelina Pereira da Silva - Matrícula: 113576; **Suplente:** Guilherme de Souza Alves Filho - Matrícula: 93430.

III - Contrato nº. 025/2024 - INFORTOUCH, AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Raquel Braga Lacerda, Matrícula: 333324; **Suplente:** Maraiza Adelina Pereira da Silva - Matrícula: 113576.

IV - Contrato nº 026/2024 - ATIVA LOCAÇÃO LTDA. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Maraiza Adelina Pereira da Silva - Matrícula: 113576; **Suplente:** Raquel Braga Lacerda, Matrícula: 333324.

V - Contrato nº 027/2024 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Maraiza Adelina Pereira da Silva - Matrícula: 113576; **Suplente:** Juliana Ribeiro de Siqueira - Matrícula: 250948.

VI - Contrato nº 028/2024 - SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Suplente: Ariane Sofia Guilherme Leite - Matrícula: 257274.

VII - Contrato nº. 040/2024 - G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Raquel Braga Lacerda, Matrícula: 333324; **Suplente:** Maraiza Adelina Pereira da Silva - Matrícula: 113576.

Art. 2º. Alterar a Portaria nº 001/2025/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/01/2025, sob o número 28.907, páginas 21-27, com o objetivo de:

§ 1º. **Excluir**, a partir do dia 07/03/2025, como Fiscal de contrato ou Suplente de Fiscal, os servidores **abaixo relacionados** dos seguintes contratos:

I - CONTRATO nº. 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

II - CONTRATO nº. 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Suplente: Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011.

III - CONTRATO nº. 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Suplente: Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011.

IV - Contrato nº 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

V - Contrato nº. 030/2023 - ART CAR VEÍCULOS LTDA. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

VI - Contrato nº 035/2023 - ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011.

VII - Contrato nº 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel

Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

VIII - Contrato nº. 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

§ 2º. **Nomear**, a partir de 07/03/2025, os seguintes servidores como Fiscais ou Suplentes de Fiscal dos seguintes contratos:

I - CONTRATO nº. 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 2328361; **Suplente:** Natália Duarte da Silva - Matrícula: 322995.

II - CONTRATO nº. 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Suplente: Simone Grazielle Tavares de Barros - Matrícula: 239564.

III - CONTRATO nº. 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Suplente: Simone Grazielle Tavares de Barros - Matrícula: 239564.

IV - Contrato nº 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 2328361; **Suplente:** Natália Duarte da Silva - Matrícula: 322995.

V - Contrato nº. 030/2023 - ART CAR VEÍCULOS LTDA. Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 2328361; **Suplente:** Natália Duarte da Silva - Matrícula: 322995.

VI - Contrato nº 035/2023 - ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP. Fiscal: Simone Grazielle Tavares de Barros - Matrícula: 239564.

VII - Contrato nº 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 2328361; **Suplente:** Natália Duarte da Silva - Matrícula: 322995.

VIII - Contrato nº. 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 2328361; **Suplente:** Natália Duarte da Silva - Matrícula: 322995.

Art. 3º. Alterar a Portaria nº 001/2025/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/01/2025, sob o número 28.907, páginas 21-27, com o objetivo de:

§ 1º. **Excluir**, a partir do dia 21/03/2025, como Gestor, Fiscal de contrato ou Suplente de Fiscal, os servidores **abaixo relacionados** dos seguintes contratos:

I - CONTRATO nº. 023/2024 - CENTER ART CERÂMICA LTDA. Gestor: Thaiane Ribeiro - Matrícula: 322916.

II - CONTRATO nº. 049/2024 - IRMÃOS DOMINGOS LTDA. Gestor: Thaiane Ribeiro - Matrícula: 322916. **Suplente:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes - Matrícula: 255126.

III - CONTRATO nº. 050/2024 - COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. Gestor: Thaiane Ribeiro - Matrícula: 322916. **Suplente:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes - Matrícula: 255126.

§ 2º. **Nomear**, a partir de 21/03/2025, os seguintes servidores como Fiscais ou Suplentes de Fiscal dos seguintes contratos:

I - CONTRATO nº. 023/2024 - CENTER ART CERÂMICA LTDA. Gestor: Juciane Marta de Aguiar - Matrícula: 234045.

II - CONTRATO nº. 049/2024 - IRMÃOS DOMINGOS LTDA. Gestor: Juciane Marta de Aguiar - Matrícula: 234045. **Suplente:** Celio Ferreira de Souza Faverão - Matrícula: 308832.

III - CONTRATO nº. 050/2024 - COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. Gestor: Juciane Marta de Aguiar - Matrícula: 234045. **Suplente:** Celio Ferreira de Souza Faverão - Matrícula: 308832.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(original assinado)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1678617

Portaria nº 041/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
253822/001	Arthur Ferreira da Cunha	10/03/2024 a 09/03/2025	93,17
253943/001	Carla Patrícia Pinto Ribeiro	14/03/2024 a 13/03/2025	100,00
253623/001	Cassia Santi Gomes Dezan	10/03/2024 a 09/03/2025	100,00
253419/001	Cristiane Moreira Da Silva	27/02/2024 a 26/02/2025	100,00
253994/001	Erika Vettorazzi Machado Barbosa	14/03/2024 a 13/03/2025	100,00
93212/001	Ivo Vinicius Firmo	23/02/2024 a 22/02/2025	99,67
253863/001	Hermita De Souza Ferreira Lemes	13/03/2024 a 12/03/2025	97,83
253803/001	Lucia Maria de Almeida Elias	11/03/2024 a 10/03/2025	100,00
253811/001	Lucilene Maria Silva de Almeida	13/03/2024 a 12/03/2025	100,00
253820/001	Nathalia Tassiane Rodrigues Tostes	10/03/2024 a 09/03/2025	98,89
93211/001	Marcos William Pereira Da Silva	21/02/2024 a 20/02/2025	83,50
221108/018	Marenilza Silvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes	11/03/2024 a 10/03/2025	99,78
50150/002	Maria Elizabete Fernandes Macedo	15/03/2024 a 14/03/2025	89,22
108192/006	Sergio Bruno Mendes Curvo Gugelmin	04/03/2024 a 03/03/2025	99,44
113020/001	Silvana Kelly Santalucia	08/03/2024 a 07/03/2025	93,67
253620/001	Paola Almeida De Oliveira	10/03/2024 a 09/03/2025	99,28
254096/001	Waldete Eliane De Almeida Dragoni	12/03/2024 a 11/03/2025	100,00

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

253921/001	Bianca Hardman Alves	13/03/2024 a 12/03/2025	Não efetuada
253981/001	Claudete Pio Teles	19/03/2024 a 18/03/2025	Não efetuada
253962/001	Glécima Fátima de Oliveira	13/03/2024 a 12/03/2025	Não efetuada
113931/001	Marineide Luiza Roma Ternero	15/03/2024 a 14/03/2025	Não efetuada
253876/001	Wanilce Tavares Oliveira Arraes	17/03/2024 a 16/03/2025	Não efetuada

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2025.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1678645

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CAMPO VERDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JESSICA MAYARA FERREIRA CEBALHO	6º	-	40 HORAS	01/2023
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SILVANA COSTA	11º	-	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 26 de Março de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI - MT
Protocolo 1678690

PORTARIA Nº 038/GAB/SECITECI/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014 e na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO** dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, referente aos ciclos **2023/2024** e **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, conforme tabela abaixo:

CICLO 2023/2024

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
140128	Pollyana Cristina Peixoto Peron	2023/2024	12/09/2023 a 11/09/2024	90,00
122148	Marcos Pires de Almeida	2023/2024	17/03/2023 a 15/03/2024	87,94
140115	Debora Cristina de Siqueira	2023/2024	30/09/2023 a 29/09/2024	98,94

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - LC 154/2004

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
274101	Carlos Alessandro Buono	2023/2024	01/10/2023 a 30/09/2024	99,89
132196	Rosane Colombi Zacarkin	2023/2024	19/10/2023 a 18/10/2024	99,89

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
248729	Nilton Nelson Goulart Junior	2023/2024	16/05/2023 a 14/05/2024	97,56

CICLO 2024/2025

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
67070	Eliana Moraes de Almeida Alencar	2024/2025	28/02/2024 a 27/02/2025	Não efetuada
75183	Raimundo Bias Mendes Leão	2024/2025	10/02/2024 a 09/02/2025	98,83
221979	Ricardo Moreira da Silva	2024/2025	03/03/2024 a 02/03/2025	99,44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de março de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1678688

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/00271

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Lince Segurança Patrimonial Ltda. - CNPJ: 10.364.152/0004-70

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: (a) o Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG; (b) o Termo de Referência nº SEPLAG/00023/2024; (c) a proposta do contratado; (d) anexos dos documentos aqui listados; (e) Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG.

VALOR: R\$ R\$ 1.506.291,84 (hum milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 17101, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 37, Fonte: 17590000

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à existência de créditos orçamentários. O Contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) cabendo à unidade de contratos atestar a conformidade do Relatório de Pesquisa de Preços com as regras do Decreto Estadual nº 1.525/2022, comprovando que os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

ASSINATURA: 27/03/2025

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - WILLIAN LOPES DE AGUIAR - Lince Segurança Patrimonial Ltda - Contratada.

Protocolo 1678568

PORTARIA Nº 015/2025/SEDEC - DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais do Contrato nº 005/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 294699, na qualidade de gestor, **Kelly Braga Marana**, matrícula nº 315223 na qualidade de fiscal titular, e **Adriano Botelho da Silva**, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/00271	005/2025/SEDEC	Lince Segurança Patrimonial Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Art. 2º - O servidor **Adriano Botelho Silva** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1678619

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2025/SECELMAT AO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SECEL-MT - PROCESSO SECEL-PRO-2025/00171

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLVE:

Retificação parcial do Item 8 - DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, considerando que a entidade selecionada na fase de Seleção deste Edital atendeu ao prazo para entrega dos documentos de habilitação

jurídica, fiscal e plano de trabalho, exigidos na fase de celebração do Termo de Colaboração, o que permitiu dar celeridade ao atendimento da etapa seguinte de Análise da Comissão de Celebração.

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	07/02/2025
Período para Inscrições	07 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da Comissão de Seleção	10 a 11/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	11/03/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Seleção	11 a 13/03/2025
Análise dos Recursos	13 a 18/03/2025
Publicidade do Resultado Final Provisório da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	19/03/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO/CELEBRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e plano de trabalho	21/03 a 26/03/2025
Análise da Comissão de Habilitação/Celebração	27/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	27/03/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação/Celebração	28/03 a 01/04/2025
Análise dos Recursos	02/04/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação/Celebração no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	02/04/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 26 de março de 2025.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 001/2025/SECEL/MT e seus Anexos permanecem alteradas.

Cuiabá, 27 de março de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1678802

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/SECEL/MT
EDITAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
PELA PNAB EM MATO GROSSO**

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar da Etapa 2 - Fase de Habilitação do Edital 001/2025/SECEL/MT.

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
Mutirum Instituto Da Cultura	32.322.837/0002-24	HABILITADO

Cuiabá, 27 de março de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1678839

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2436-2024/SECEL, ref. ao
Processo: SECEL-PRO-2024/09352**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e A CASA DO CENTRO - CNPJ nº 35.823.259/0001-17.

OBJETO: "Realização da décima edição de cinema independente CINECAOS. Consiste na produção executiva e desenvolvimento do projeto pela A Casa do Centro, contratação de empresa especializada em produção de mostra tema socioambiental, através de diretrizes autorais e patrimoniais, divulgação de regulamento, inscrição e envio das obras audiovisuais; curtas, médias e longas-metragens; ficcionais, documentais e animações, seguindo o recebimento das inscrições pela secretária, seleção pela curadoria, armazenamento e disponibilização para exibição em plataforma de streaming pela TI. Presencialmente a 10 Mostra acontece com lançamento e exibição dos filmes selecionado na sede da associação A Casa do Centro. Contratação de empresa especializada na produção de Mini Doc 5 minutos sob temática socioambiental para divulgação nas redes sociais. Contratação de empresa especializada na produção de comunicação visual para criação de identidade comemorativa e pacote de artes composto por 10 cards digitais sendo 07 teasers de 01 minuto e 03 cards digitais conteúdo para as redes sociais."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001635-8 (Data do Empenho 09/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 114 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula-132653.

VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Jose Luiz Franco Medeiros - Presidente Da A Casa Do Centro.

Protocolo 1678848

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1676-2024/SECEL, ref. ao
Processo: SECEL-PRO-2024/05654.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Liga Esportiva Municipal de Cuiabá - LEMAC - CNPJ nº 26.087.448/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/09/2025**.

ASSINATURA: 27/03/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1678862

PORTARIA 59/2025/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 71, inciso I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso e prerrogativas legais resolve:

Retificar a portaria nº 06/2025/SECEL, que trata da nomeação da Comissão de Habilitação do Edital de Operacionalização da PNAB em Mato Grosso. O documento passará a ter os seguintes servidores e membros do Conselho Estadual de Cultura:

Servidor	Matrícula
Nilma da Cunha Godoi	89538
Rayanny Correa Borges	299309
Kahê França Leal	331241

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1678715

PORTARIA Nº 046/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 036/2024/SECEL, firmado com a GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.442/0001-38.

Art. 2º Designar o servidor Sr. CRASSO FERREIRA MAIA, matrícula nº 248829, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato 036/2024/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo SECEL-PRO-2024/07896. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, **no valor total de R\$ 19.636,70 (Dezenove mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos); pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/11/2024 até 13/11/2026;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/02/2025.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 26 de março de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1678754

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Edital de Resultado e Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2023; RESOLVE: Prorrogar a homologação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 das Unidades Hospitalares por 150 dias a partir de 28 de março de 2025.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

Protocolo 1678623

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR -
PROCESSO SES-PRO-2025/12849

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORREA - ADAC, representada pelo Sr. VITAL CHITOLINA.

OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para alunos regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Enfermagem e Psicologia da Instituição Conveniente.

CONTRAPARTIDA: Cooperação técnico-científica para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde; Realização de Projetos de Extensão, quando possível, de acordo com o planejamento acadêmico da IES e cursos envolvidos, em consonância com as necessidades do serviço; Acesso e/ou empréstimo a Laboratórios, Biblioteca, Auditório e Sala de Aula conforme agendamento prévio, mediante disponibilidade; Apoio no desenvolvimento das atividades técnicas durante a realização das atividades de estágio supervisionado dentro do período letivo da IES; Apoio no desenvolvimento de Campanhas de Educação em Saúde nas dependências da unidade de saúde, desde que acordadas antecipadamente no plano de atividades e sejam pertinentes as atividades dos estágios e práticas curriculares dos cursos envolvidos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso Institucional.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2025.

Protocolo 1678727

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08287

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão de reabertura ocorreu em 24/03/2025, e o objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE SMART TV'S, SUPORTE DE PAREDE E SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E DEMAIS UNIDADES DESCENTRALIZADAS", nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ 65.149.197/0002-51	01	273	PHILIPS	R\$ 934,80	R\$ 221.547,60
	05	182	PHILIPS	R\$ 3.910,00	R\$ 711.620,00
BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ 45.329.312/0001-81	02	405	MULTILASER	R\$ 1.318,56	R\$ 534.016,80

ITEM COM UNIFICAÇÃO DA COTA RESERVADA COM A PRINCIPAL: 01.1

Cuiabá - MT, 26 de março de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08287

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE SMART TV'S, SUPORTE DE PAREDE E SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E DEMAIS UNIDADES DESCENTRALIZADAS".

Cuiabá - MT, 26 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678774

**AVISO DE SUSPENSÃO DO LOTE 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/60100**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário abaixo assinado, torna público **que as próximas fases do lote 05**, do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%), A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI", **ficam SUSPENSAS até o julgamento de mérito da representação**, cumprindo a decisão exarada no Julgamento Singular nº 144/GAM/2025, o qual concedeu a tutela provisória de urgência em razão da Representação de Natureza Externa nº 197.673-7/2025, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicada no DOC/MT n.º 3574 de 24.03.2025.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Protocolo 1678795

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRO-2024/01647**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico 0086/2024, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES (CRIANÇAS E ADULTOS), QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR EM BAIXA, MÉDIA, ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA INTERMITENTE E ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO ESTADO DE MATO GROSSO", conforme justificativa constante nos autos.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Protocolo 1678800

RESULTADO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18090**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **19/03/2025**, e o objeto consiste no "REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR "CENTRO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO -CPME, VINCULADO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 30.597.921/0001-44	01	180	CAIXA	IS8TEST 3H/ KAJ LAB	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00
LINLAB COMERCIAL LTDA CNPJ 12.498.340/0001-73	09	10	UND	HOSPFLEX/ 0004556	R\$ 369,24	R\$ 3.692,40
	10	6	UND	FLEXPELL	R\$ 183,29	R\$ 1.099,74

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4 e 6.

ITENS DESERTOS: 5, 7 e 8.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18090**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR "CENTRO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO -CPME, VINCULADO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 24 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678819

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 38 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº11 de 10 de março de 2025 sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires no valor de R\$ 18.537.553,93 (Dezoito milhões, quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº11 de 10 de março de 2025 que dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires no valor de R\$ 18.537.553,93 (Dezoito milhões, quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678557

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 39 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº12 de 17 de março de 2025 sobre a aprovação do Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) no Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas e orientações do programa SUS Digital do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº12 de 17 de março de 2025 que dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) no Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas e orientações do programa SUS Digital do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678562

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 40 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI Adulto, Tipo II no Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti (CNES 2767384) Município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

III - - O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2018, de Consolidação das Normas sobre as Redes do Sistema Único de saúde, Título X (Origem: PRT GM/MS nº 895/2017, que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, UCO, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS);

V- A Portaria nº 208/2023/GBSES que atualiza os critérios para a

transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória de leitos de internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES;

VI- O processo SIGADOC SES-PRO-2023/59675, que solicita o cofinanciamento estadual dos 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti, Localizado no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-Grossense nº 001 de 18 de fevereiro de 2025, que propõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em conformidade com a Portaria nº 208/2023/GBSES em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti (CNES 2767384), localizado no município de Tangara da Serra, Situado na Região de Saúde da Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual para o custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti (CNES 2767384), localizado no município de Tangará da Serra, Situado na Região de Saúde da Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O cofinanciamento de que trata o *caput* cima será efetuado mensalmente, pós-produção, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra.

Art. 2º O cofinanciamento estadual de que trata esta Resolução seguirá os critérios, normativas e fluxos estabelecidos na Portaria nº 208/2023/GBSES de 20 de março de 2023 e outras que venham a substituí-las.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678563

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), de Gestão DUPLA para Gestão MUNICIPAL de Cuiabá, do Instituto Lions da Visão (CNES nº 2534436).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

III - A Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem e suas diretrizes de financiamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse dos recursos da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem;

V - Que o Instituto Lions da Visão, inscrito no CNES 2534436, não possui vínculo contratual com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

desde 30 de abril de 2023;

VI - Que a permanência do CNES sob gestão dupla impacta diretamente nos repasses dos recursos federais advindos da União referentes ao Piso Nacional da Enfermagem, e que a alteração para gestão Municipal permitirá que o ente municipal assumira a gestão desses recursos, garantindo sua correta aplicação e distribuição conforme as diretrizes federais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), de Gestão DUPLA para Gestão MUNICIPAL de Cuiabá, do Instituto Lions da Visão, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNES nº 2534436, localizada na Rua U, nº 228, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer que a Secretaria Municipal de Saúde competente adote as providências necessárias para efetivar a referida alteração no sistema CNES de forma imediata.

Art. 3º Definir que, após a efetivação da troca de gestão no CNES, o município providencie o lançamento dos dados referente aos profissionais de enfermagem do Instituto Lions da Visão no Sistema InvestSUS e proceda o repasse dos recursos federais à referida unidade, para fins de cumprimento da Lei nº 14.434/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678569

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 42 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da alteração de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da empresa CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA-CMO CNES 4200861, sob gestão Municipal de Várzea Grande/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

III - O Decreto Estadual nº 130 de 22 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades públicas privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

IV - O Decreto Nº 1083 de 10 de outubro e 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos no âmbito o Estado de Mato Grosso;

V - A Portaria Nº 279/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA);

VI - O ATO DE RETIFICAÇÃO 003/2024/CMS-VG do município de Várzea Grande, que dispõe sobre a deliberação referente a alteração do tipo de Gestão da Centro Matogrossense De Oftalmologia-CMO, de Gestão

Municipal para Gestão Dupla;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Baixada Cuiabana nº 02 de 20 de fevereiro de 2025, que aprova a alteração de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da empresa Centro Matogrossense de Oftalmologia-CMO CNES 4200861, sob gestão Municipal de Várzea Grande/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso;

VIII - O Processo SES-PRO-2025/11121 de 11 de fevereiro de 2025, no qual encaminha o Ato de retificação nº 003/2024/CMS-VG, de 16/10/2024, ao qual aprova a mudança no cadastro CNES de Gestão Municipal para Gestão Dupla (municipal e estadual) da empresa Centro Matogrossense de Oftalmologia-CMO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da empresa Centro Matogrossense de Oftalmologia-CMO CNES 4200861, sob gestão Municipal de Várzea Grande/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678571

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 43 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta Complexidade do recurso federal no valor de R\$ 362.245,85 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Terra Nova do Norte/ MT, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;

IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para

as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS Nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - A Portaria GM/MS Nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

VIII - A Proposição Operacional nº 01 CIR Vale do Peixoto de 13 de fevereiro de 2025, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Financeiro, que busca ampliar os recursos destinados para o bloco de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 362.245,85 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) ao município de Terra Nova do Norte/ MT, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de R\$ 362.245,85 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Terra Nova do Norte/ MT, Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Terra Nova do Norte/MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678573

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 44 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta Complexidade do recurso federal no valor de R\$ 2.924.099,88 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Peixoto de Azevedo/ MT, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio

dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;

IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS Nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - A Portaria GM/MS Nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

VIII - A Proposição Operacional nº 02 CIR Vale do Peixoto de 13 de fevereiro de 2025, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Financeiro, que busca ampliar os recursos destinados para o bloco de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 2.924.099,88 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) ao município de Peixoto de Azevedo/ MT, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de R\$ 2.924.099,88 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Peixoto de Azevedo/ MT, Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Peixoto de Azevedo/MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678577

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre os Planos Operativo de Metas para o exercício de 2025 dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, localizados nas Regiões de Saúde: Médio Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Médio Norte e Noroeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de

contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VI - A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

VII- A Resolução CIB/MT Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória as unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

VIII- A Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

IX- O Processo SES-PRO-2025/05655 de 23 de janeiro de 2025, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia (CISMA);

X- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional do Médio Araguaia - CIR/MA-MT nº 002 de 22 de janeiro de 2025, Manifestação Técnica nº 00372/2025/DIRERSAB/SES de 21 de janeiro de 2025 da equipe técnica do ERSAB/SES/MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia - CISMA, com sede no Município de Água Boa, situado na Região Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XI-O Processo SES-PRO-2025/16981 de 06 de março de 2025, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia (CISA);

XII-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá - CIR/NAK-MT nº 001 de 26 de fevereiro de 2025, Parecer Técnico nº 001/2025 de 25 de fevereiro de 2025 da equipe técnica do ERSSFA/SES/MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, com sede no Município de São Felix do Araguaia, situado na Região Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XIII-O Processo SES-PRO-2025/14016 de 20 de fevereiro de 2025, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense (CISMNM);

XIV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense, Nº 002 de 18 de janeiro de 2025, Parecer Técnico nº 02/2025/GESTÃO/ERSTS, de 18 de fevereiro de 2025 do Setor de Gestão do ERSTS/SES/MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense - CISMNM, com sede no município de Tangará da Serra, no Estado de Mato Grosso;

XV-O Processo SES-PRO-2025/17246 de 06 de março de 2025, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena (CISVJ);

XVI-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Noroeste do Mato-grossense, Nº 004 de 25 de fevereiro de 2025, MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00971/2025/DIRERSJ/SES, de 20 de fevereiro de 2025 do Setor de Gestão do ERSJ/SES/MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena- CISVJ, com sede no município de Juína, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos Operativo de Metas dos Consórcio Público de Saúde do Estado de Mato Grosso, para o exercício do ano de 2025, conforme infra descrito:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia (CISMA)**, localizado na Região Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.
- Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia (CISA)**, localizado na Região Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense (CISMNM)**, localizado na Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena**

(CISVJ), localizado na região Noroeste do Estado de Mato Grosso;

Art.2º Os Planos Operativos de Metas dos Consórcios de Saúde, ora aprovados, se encontram disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde e serão disponibilizados no sítio da Secretaria de Estado de Saúde, endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/superintendencia-de-atencao-a-saude>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678586

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 46 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do replanejamento de saldo remanescente do Cofinanciamento Estadual Excepcional pactuado na Resolução CIB/MT nº 03 de 10 de fevereiro de 2022, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para Custeio das ações e serviços de saúde do município de Conquista D'Oeste, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 151 de 20/12/2021 homologada pela CIB/MT nº 03 de 10/02/2022, que dispõem sobre aprovação do Cofinanciamento estadual excepcional de Investimento no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para transporte sanitário destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo;

V - A Portaria nº 1118/2021/GBSES de 27 de dezembro de 2021, que dispõem sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de Investimento no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para transporte sanitário destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo;

VI - O Termo de Compromisso S/N de 2021, que celebra entre si a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o município de Conquista D'Oeste-MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para transporte sanitário destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo;

VII - A Proposição Operacional Nº 002 de 21 de janeiro de /2025 do Conselho Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, que propõe aprovar o replanejamento de saldo remanescente do cofinanciamento estadual excepcional de investimento pactuado na Resolução CIB/MT nº 03 de 10 de fevereiro de 2022, o valor R\$3.000,00 (três mil reais) para custeio das ações e serviços de saúde do município de Conquista D'Oeste, região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

VIII - O Processo SES-PRO-2024/94503 de 02 de dezembro de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste encaminha o Ofício nº 074/2024/SMSCO - Solicitando o replanejamento do saldo remanescente do cofinanciamento estadual excepcional, para custeio das ações e serviços da saúde, para o município de Conquista D'Oeste-MT, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o replanejamento de saldo remanescente do Cofinanciamento Estadual Excepcional pactuado na Resolução CIB/MT nº 03 de 10 de fevereiro de 2022, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para Custeio das ações e serviços de saúde do município de Conquista D'Oeste, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato

Grosso e o Município.

§2º O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678596

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 47 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para a saúde, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para manutenção das ações e serviços de saúde ao município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - A Proposição Operacional Nº 4 DA CIR ALTO TAPAJÓS, de 28 de fevereiro de 2025, que aprova plano de aplicação do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 1.200.000,00, para manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município de Paranaíta na Região Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso;

IV - O Processo SES-PRO-2025/07064 de 28 de janeiro de 2025, onde a Prefeitura de Paranaíta solicita a disponibilização de cofinanciamento estadual excepcional de custeio para o incremento do teto financeiro para ampliação de recursos destinados ao bloco da média e alta complexidade no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção das ações e serviços da saúde, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para manutenção das ações e serviços de saúde ao município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será

realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678597

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 48 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro para aquisição de equipamentos para Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e Maternidade Municipal Dr. Francisco Lustosa Figueiredo, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Proposição Operacional CIRBC/MT nº 09 de 13 de março de 2025, aprova o Plano de Trabalho do SUS/SMS, referente à concessão de recurso financeiro para aquisição de equipamentos para Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e Maternidade Municipal Dr. Francisco Lustosa Figueiredo, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

V - O Processo SES-PRO-2025/14072 de 20 de fevereiro de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - solicita recurso financeiro para aquisição de equipamentos para hospital e pronto socorro municipal de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recurso financeiro para aquisição de equipamentos para Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e Maternidade Municipal Dr. Francisco Lustosa Figueiredo, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678599

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 49 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para a saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para manutenção das ações e serviços de saúde ao município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 003 de 24 de fevereiro de 2025, que aprova custeio estadual, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o município de Jauru, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso

V - O Processo SES-PRO-2025/01556 de 08 de janeiro de 2025, no qual a Prefeitura Municipal de Jauru - solicita recursos financeiros de custeio para manutenção das ações e serviços de saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção das ações e serviços da saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678605

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 50 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 04 de 13 de março de 2025, que aprova custeio estadual, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média complexidade ao município de Rondolândia, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, estado de Mato Grosso;

V - O Processo SES-PRO-2025/08091 de 31 de janeiro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia encaminha o Ofício n. 02/SEMUSA/2025, solicitando recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que serão aplicados na manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média complexidade no município de Rondolândia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678606

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 51 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a Construção de Unidade de Atenção Especializada - Hospital Municipal de Comodoro, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e de outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - O Processo SES-PRO-2025/20893 de 18 de março de 2024, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Comodoro solicita recursos financeiros de investimento para Construção de Unidade de Atenção Especializada - Hospital Municipal de Comodoro, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a Construção de Unidade de Atenção Especializada - Hospital Municipal de Comodoro, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em 3 parcelas, totalizando o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678609

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 52 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para o município de São José do Rio Claro, localizado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo do cuidado em saúde mental;

II - A Lei Complementar nº465, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria nº 014/2025/GBSES, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com Programa de Incentivo a Regionalização das unidades da Saúde Mental, para que garantam ações e serviços;

VII - O Parecer Técnico do ERS de Diamantino expedido na data de 22 de outubro de 2024, favorável ao credenciamento do CAPS I e sua posterior habilitação;

VIII - A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 010, de 22 de outubro de 2024, que propõe a aprovação do credenciamento do CAPS I do município de São José do Rio Claro, ressaltando que o processo de habilitação será posterior à implantação da Unidade e seus respectivos cadastros junto ao CNES, localizado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

IX - O Processo SES-PRO-2024/92147, de 22 de novembro de 2024, que tem como objeto Implantação do Centro de Atenção Psicossocial de São José do Rio Claro: técnico responsável; coordenador de implantação e equipe mínima; projeto técnico de implantação; resolução do conselho municipal; local definido com espaço mínimo aos serviços; projeto terapêutico global com rotina de matriciamento; Recursos; proposta de implantação dentro do SAIPS; proposição CIR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de São José do Rio Claro, localizado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678610

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 53 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de credenciamento da Clínica Odontológica CPA III - Dr. Joaquim Lobo Duarte como Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo III para o município de Cuiabá-MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - A Lei n.º 14.572, de 08 de maio de 2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

V - O Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 283, de 22 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a Antecipação do incentivo financeiro para Centros de Especialidades Odontológicas - CEO em fase de implantação, e dá outras providências;

VII - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

VIII - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017;

IX - A Nota Técnica Nº 282/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS, trata-se de Nota Técnica Explicativa com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS);

X - A Proposição Operacional da CIR/BC Nº 01 de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de credenciamento da Clínica Odontológica CPA III - Dr. Joaquim Lobo Duarte como Centro de Especialidades Odontológica tipo III para o município de Cuiabá-MT;

XI - O Processo SIGADOC Nº SES-PRO-2025/06526, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Projeto de Credenciamento da Clínica Odontológica CPA III "Dr. João Lobo Duarte como Centro de Especialidades Odontológicas (CNES: 2655020) do município de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Projeto de credenciamento da Clínica Odontológica CPA III - Dr. Joaquim Lobo Duarte como Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo III para o município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678618

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 54 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - O Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, que considera testes rápidos imunocromatográfico para pesquisa de antígenos do COVID-19 para diagnóstico na fase aguda da doença;

III - A Nota Técnica n.º 003/SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT, que esclarece quanto ao uso e critérios para utilização do Teste Rápido de Antígeno;

IV - O Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19, 2ª edição - 2022, do Ministério da Saúde e suas Notas Técnicas;

V - A Nota Técnica nº 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a apresentação do PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;

VI - A Nota Técnica Nº 1325/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as ações desenvolvidas e informações vinculadas ao Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 -PNE-Teste.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de testes rápidos imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag, destinados à detecção de casos do novo coronavírus (COVID-19), para os municípios do estado de Mato Grosso.

Parágrafo Primeiro - A quantidade de que se trata essa distribuição é de 84.900 (oitenta e quatro mil e novecentos testes), conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Segundo - Para melhor organização da logística das retiradas, conforme Anexo Único desta resolução, os municípios deverão agendá-las, antecipadamente, na Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) no e-mail: farmaciabasica@ses.mt.gov.br.

Art. 2º A distribuição dos testes para atender os municípios se dará conforme disposto no Anexo Único desta Resolução, *Tabela 01 - Distribuição por população e IDH dos municípios* sendo:

I - Calcula-se a coluna (A) multiplicando a população estimada do município por cerca de 0,68% (valor aproximado), obtém-se o quantitativo de testes que o município receberia por critério populacional;

II - Do valor da coluna (A), extrai-se 40% que corresponde a distribuição por critério populacional (cerca de 0,27%);

III - Do restante de testes (60%) coluna (C), aplica-se o critério do IDH, sendo que:

a) Se o IDH do município for menor do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) + 30%;

b) Se o IDH do município for igual ou maior do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) - 25%;

Art. 3º O teste deverá ser utilizado seguindo as orientações técnicas do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Dúvidas quanto à utilização dos testes e/ou sobre o manejo clínico do paciente devem ser encaminhadas para covid@ses.mt.gov.br | gevepi@ses.mt.gov.br ou (65) 3613-5489 | 98464-0986.

Art. 4º Para toda testagem realizada (RT-PCR e TR Antígeno), o caso é considerado suspeito e deve ser notificado no Sistema de informação do estado - INDICASUS, e se negativo deve ser registrado como descartado.

Parágrafo Único - Dúvidas sobre cadastro e/ou operacionalização do INDICASUS podem ser encaminhadas para o e-mail indicasus@ses.mt.gov.br.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1678628

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 55 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Resolução CIB/MT Nº 85, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a aprovação da Gestão Estadual para o Hospital e Maternidade Santa Rita/Instituto Fênix, CNES 3913899, para os serviços de média e alta complexidade, situado no município de Alta Floresta, Região de Saúde do Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT Nº 85, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a aprovação da Gestão Estadual para o Hospital e Maternidade Santa Rita/Instituto Fênix, CNES 3913899, para os serviços de média e alta complexidade, situado no município de Alta Floresta, Região de Saúde do Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

II- O Termo Revogação de Atos Administrativo Chamamento Público Nº 006/2023/SES-MT Processo Nº SES-PRO-2023/35593, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01 de outubro de 2024, que revoga o ato administrativo de Homologação e Adjudicação bem como todos os atos pertinentes ao resultado de credenciamento da empresa Instituto Fênix, inscrita no CNPJ nº 08.055.129/0001-09, que havia sido credenciada no Chamamento Público Nº 006/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CIB/MT Nº 85, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a aprovação da Gestão Estadual para o Hospital e Maternidade Santa Rita/Instituto Fênix, CNES 3913899, para os serviços de média e alta complexidade, situado no município de Alta Floresta, Região de Saúde do Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678630

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 56 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Distrito Federal, estados e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e à articulação interfederativa e dá outras providências;

IV-A Portaria GM/MS Nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades

e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e, **Portaria GM/MS Nº 533, de 28 de março de 2012**, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no SUS);

V-A Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Suplemento. (Origem: Portaria GM/MS Nº 971, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS;

VIII-A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. (Origem: **Portaria GM/MS Nº 2.583, de 10 de outubro de 2007**, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, nos termos da Lei Nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus);

IX-A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

X-A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

XI-A Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

XII-A Portaria GM/MS nº 3.193, de 09 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

XIII-A Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024, que Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2024 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2024;

XIV-A Portaria GM/MS Nº 5.632, DE 25 DE outubro DE 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

XV-A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

XVI-A Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 39, de 2 de setembro de 2011, que aprova a Farmacopéia Homeopática Brasileira, 3ª (terceira) edição e dá outras providências, corrigida pela RDC nº 9, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Definir o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme os Anexos I e IV da RENAME, conforme Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024, que correspondem o Anexo II desta

Resolução.

§ 2º O Elenco de Referência Estadual, de que trata esta Resolução destina-se a atender aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica.

§ 3º Não é obrigatória a disponibilização de todos os medicamentos relacionados no Anexo I da RENAME vigente pelos municípios. No entanto, considerando o perfil epidemiológico local/regional sem prejuízo da garantia da dispensação dos medicamentos para atendimento dos agravos característicos da Atenção Básica, os municípios podem elaborar a Relação Municipal de Medicamentos da Atenção Básica, considerando os Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

Art.2º Aprovar o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme os Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

Art.3º Estabelecer que os Municípios são responsáveis pela seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Definir que o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos estados e dos municípios, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios:

I-O recurso de contrapartida da esfera federal para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde e serão definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a. IDHM muito baixo: R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos) por habitante/ano;
- b. IDHM baixo: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por habitante/ano;
- c. IDHM médio: R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) por habitante/ano;
- d. IDHM alto: R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) por habitante/ano;
- e. IDHM muito alto: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por habitante/ano; e

II-O recurso de contrapartida da esfera estadual é igual a R\$ 4,00 (quatro reais) *per capita/ano*, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde.

III-O recurso de contrapartida da esfera municipal é igual a R\$ 4,00 (quatro reais) *per capita/ano*, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, oriundo de orçamentos próprios.

§ 1º Para fins de alocação dos recursos federais, estaduais e municipais, utilizar-se-á como parâmetro a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Censo Populacional do ano de 2022 ou população mais recente estimada pelo IBGE, enviada ao Tribunal de Contas da União. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 5.632 de 25.10.2024).

§ 2º Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios terão os recursos estaduais alocados de acordo com a população de maior quantitativo populacional, nos termos de que trata o § 1º.

§ 3º Não poderão ser custeados com recursos previstos no *caput* deste Artigo medicamentos não constantes da RENAME VIGENTE (ANEXOS I e IV), que correspondem o Anexo II desta Resolução.

§ 4º O estado do Mato Grosso mantém a descentralização dos recursos financeiros para a aquisição de medicamentos e insumos do Componente

Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, definidos pelo Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução.

§ 5º O financiamento tratado neste artigo destina-se à aquisição dos medicamentos e insumos complementares especificados nos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, bem como para fins de estruturação e qualificação das ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica sendo que, neste último caso o montante a ser utilizado não poderá exceder a 15% (quinze por cento) da soma total do recurso.

§ 6º Fica facultado aos municípios a aquisição e disponibilização de medicamentos não inclusos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME - ANEXOS I e IV), bem como aqueles que não constam no Elenco de Referência Estadual, desde que sejam adquiridos com recursos próprios e distintos daquele referido no *caput* deste Artigo, alínea c.

Art. 5º Estabelecer que o recurso financeiro da esfera Estadual destinado à aquisição de medicamentos de Atenção Básica será repassado fundo a fundo aos municípios, a partir de janeiro do corrente ano em parcelas mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor anual.

Art. 6º Cientificar que os medicamentos básicos do Programa Saúde Mental, grupos de hipertensão e diabetes (HD) e asma e rinite (AR), estão inclusos nos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II desta Resolução, devendo ser adquiridos com o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, somatória dos recursos da União, dos estados e dos municípios, conforme o Artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Confirmar que o Ministério da Saúde financiará, com recursos distintos aos valores indicados no Artigo 4º, a aquisição e a distribuição às Secretarias de Saúde dos Estados dos medicamentos: Insulina Humana NPH 100UI/ml e Insulina Humana Regular 100UI/ml.

Parágrafo Único - Os quantitativos destes medicamentos são adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde conforme programação anual encaminhada pelas Secretarias Estaduais de Saúde, cabendo aos gestores estaduais sua distribuição aos municípios.

Art. 8º Confirmar que o Ministério da Saúde financiará, com recursos distintos aos valores indicados no Artigo 4º desta Resolução, a aquisição e a distribuição dos medicamentos, dos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, conforme segue:

- I - Distribuição direta aos Municípios das capitais estaduais, ao Distrito Federal e aos municípios com população superior a 500 mil habitantes; e
- II - Entrega às Secretarias de Saúde para posterior distribuição pelos governos estaduais aos demais municípios.

Parágrafo Único Os quantitativos dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher serão adquiridos e distribuídos com base nos parâmetros definidos pela respectiva área técnica do Ministério da Saúde.

Art. 9º Cientificar que o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da aplicação dos recursos financeiros transferidos fundo a fundo, bem como os montantes aplicados pela Secretaria Estadual e pelas Municipais de Saúde dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

§ 1º O Relatório Anual de Gestão, incluindo as ações de Assistência Farmacêutica Básica e sua execução orçamentária, deve ser elaborado em conformidade com as orientações previstas na Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017.

§ 2º As atividades e os recursos financeiros aplicados na estruturação da Assistência Farmacêutica Básica deverão constar nos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatório Anual de Gestão).

§ 3º A Secretaria Estadual de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde devem manter em arquivo os documentos fiscais que comprovem a aplicação dos recursos tripartite deste componente, pelo prazo estabelecido na legislação em vigor.

§ 4º O Relatório Anual de Gestão deve estar disponível sempre que

necessário, para o desenvolvimento dos processos de monitoramento, avaliação e auditoria.

§ 5º O Relatório Anual de Gestão de aplicação dos recursos financeiros deve ser encaminhado no início do ano subsequente ao setor da Secretaria Estadual de Saúde, responsável pelo controle e monitoramento financeiro.

§ 6º Compete aos Escritórios Regionais de Saúde efetivar o monitoramento mensal deste componente.

Art. 10º Reiterar que as transferências dos recursos financeiros do Ministério da Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios será suspensão, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, na hipótese de não aplicação dos recursos financeiros pelas respectivas Secretarias de Saúde (conforme Artigo 17 da Portaria GM/MS Nº 1.555 de 30/07/2013), dos valores definidos no art. 4º, desta Resolução, nas seguintes situações:

I - Quando constatadas, por meio de auditorias dos órgãos de controle interno e externo, irregularidades na utilização dos recursos, asseguradas o direito de defesa; e

II - Não aplicação dos valores mínimos devidos e pactuados nesta Resolução pelas Secretarias Municipais de Saúde, quando denunciada formalmente por um dos gestores ou constatada por meio de monitoramento e auditorias realizadas por órgãos do controle interno e externo.

§ 1º O bloqueio dos recursos financeiros será realizado mediante aviso prévio de 60 dias ao gestor, e formalizado por meio de publicação de portaria específica, devidamente fundamentada.

§ 2º O repasse estadual dos recursos financeiros deste componente será reestabelecido tão logo seja comprovada a regularização da situação que motivou a suspensão.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1678643

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 57 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 3600001041/2025, Modalidade/Porte de renovação de frota do SAMU, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Cotriguaçu, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV - A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V - A Resolução CMS nº 008 de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Seleção PAC nº 3600001041/2025 - Renovação de Frota - SAMU 192;

VI - A Proposição Operacional CIR nº 007, de 13 de março de 2025, que propõe aprovar a solicitação para aquisição de 01 ambulância de suporte básico (USB) para renovação de frota do SAMU 192 para o município de

Cotriguaçu, através do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 3600001041/2025, Modalidade/Porte de renovação de frota do SAMU 192, de 01 ambulância de suporte básico (USB), cadastrada no Sistema Transferegov.br, pelo município de Cotriguaçu, para participação no processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678644

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 58 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 3600004276/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Diamantino-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV - A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V - A Proposição Operacional CIR/MT Nº 004 de 14 de março de 2025, que propõe sobre a aprovação da Proposta nº 3600004276/2025, modalidade expansão e ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (UBS) subeixo Atenção Especializada, conforme indicação do manual e considerar o Manual de Seleção Novo PAC Saúde - 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 3600004276/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Diamantino-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, para participação no processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678650

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 59 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000002881/2025, Modalidade/Porte de renovação de frota do SAMU 192 cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Brasnorte, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV - A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V - A Resolução CMS nº 005/2025 de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Renovação da frota do SAMU, no município de Brasnorte-MT, com o número do Protocolo 36000002881/2025;

VI - A Proposição Operacional CIR nº 006, de 13 de março de 2025, que propõe aprovar a solicitação para aquisição de 01 ambulância de suporte básico (USB) para renovação de frota do SAMU 192 para o município de Brasnorte, através do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000002881/2025, Modalidade/Porte de renovação de frota do SAMU 192, de 01 ambulância de suporte básico (USB), cadastrada no Sistema Transferegov.br, pelo município de Brasnorte, para participação no processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678654

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 60 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000004357/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Jangada, Região de Saúde Baixada Cuiabana, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV - A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo

PAC;

V - A Proposição Operacional CIRBC/MT Nº 06 de 13 de março de 2025, que propõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000004357/2025, modalidade expansão e ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (UBS) subeixo Atenção Especializada, conforme indicação do manual e considerar o Manual de Seleção Novo PAC Saúde - 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000004357/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Jangada, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, para participação no processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678655

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 61 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação da Proposta nº 36000008142/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III no município de Várzea Grande, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

III - A Lei Complementar Estadual nº 465 de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

V - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VI - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

VII - A Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IX - A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

X - A Portaria Nº 014/2025/GBSES, que estabelece revisão dos critérios de

cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

XI - O Manual de Seleção - NOVO PAC SAÚDE - 2025, página 19, que dispõe sobre as diretrizes gerais e legislação aplicável para cada modalidade ofertada na Segunda Etapa da Seleção Novo PAC no eixo Saúde;

XII- A Proposição Operacional CIRBC/MT nº 11, de 13 de março de 2025, que propõe sobre a aprovação da Proposta Nº 36000008142/2025 - Programa 3600020250008 - Novo PAC - Construção do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS III, no Município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XIII- A Manifestação Técnica nº 01613/2025/CORAS/SES FAVORÁVEL para a aprovação da solicitação da proposta para Construção de CAPS III no município de Várzea Grande/MT através do Novo-PAC SAÚDE 2025;

XIV- O Processo SES-PRO-2025/20024 de 14 de março de 2025, que encaminha Solicitação de Proposta Novo PAC 2025 - Construção CAPS III do município de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Proposta nº 36000008142/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III no município de Várzea Grande, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678680

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 62 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação da Proposta nº 36000003783/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Barra do Bugres, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

III - A Lei Complementar Estadual nº 465 de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

V - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VI - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

VII - A Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que

consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IX- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

X - A Portaria Nº 014/2025/GBSES, que estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

XI - O Manual de Seleção - NOVO PAC SAÚDE - 2025, página 19, que dispõe sobre as diretrizes gerais e legislação aplicável para cada modalidade ofertada na Segunda Etapa da Seleção Novo PAC no eixo Saúde;

XII- O Ofício nº 132/2025/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres que dá solicita a aprovação da Proposta Nº 36000003783/2025 - Novo PAC-Construção de CAPS, Município de Barra do Bugres, Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XIII- O Parecer do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra nº 04/2025/AS/ERS/SES/MT, que manifesta PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Solicitação de Proposta de Construção de CAPS I, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para município de Barra do Bugres/MT;

XIV- A Proposição Operacional CIR- Médio Norte Matogrossense/ MT nº 007 de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Nº 36000003783/2025 - Programa 3600020250008 - Novo PAC - Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, do Município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XV- A Manifestação Técnica nº 01617/2025/CORAS/SES FAVORÁVEL para a aprovação da solicitação da proposta para Construção de CAPS I no município de Barra do Bugres/MT através do Novo-PAC SAÚDE 2025;

XVI- O Processo SES-PRO-2025/20698 de 18 de março de 2025, que encaminha Solicitação de Proposta Novo PAC 2025 - Construção CAPS I do município de Barra do Bugres.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Proposta nº 36000003783/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Barra do Bugres, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678691

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 63 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação da Proposta nº 36000003647/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no município de Campo Verde, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

III - A Lei Complementar Estadual nº 465 de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

V - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VI - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

VII - A Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IX - A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

X - A Portaria Nº 014/2025/GBSES, que estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

XI - O Manual de Seleção - NOVO PAC SAÚDE - 2025, página 19, que dispõe sobre as diretrizes gerais e legislação aplicável para cada modalidade ofertada na Segunda Etapa da Seleção Novo PAC no eixo Saúde;

XII - O Ofício nº 144/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde que solicita a aprovação da Proposta Nº 36000003647/2025 - Novo PAC - Construção de CAPS, Município de Campo Verde, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIII - O Parecer do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis nº 01/2025/AS/ERS-ROO/MT, que manifesta PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Solicitação de Proposta de Construção de CAPS, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para município de Campo Verde/MT;

XIV - A Proposição Operacional CIR-Sul Matogrossense/MT nº 03 de 14 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Nº 36000003647/2025 - Programa 3600020250008 - Novo PAC - Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XV-A Manifestação Técnica nº 01615/2025/CORAS/SES FAVORÁVEL para a aprovação da solicitação da proposta para Construção de CAPS no município de Campo Verde/MT através do Novo-PAC SAÚDE 2025;

XVI - O Processo SES-PRO-2025/20449 de 17 de março de 2025, que encaminha Solicitação de Proposta Novo PAC 2025 - Construção de CAPS do município de Campo Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Pra nº 36000003647/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no município de Campo Verde, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678701

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 64 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000003420 para construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Guarantã do Norte para processo de seleção no Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

III - A Lei Complementar Estadual nº 465 de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

V - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VI - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

VII - A Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IX - A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

X - A Portaria Nº 014/2025/GBSES, que estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

XI - O Manual de Seleção - NOVO PAC SAÚDE - 2025, página 19, que dispõe sobre as diretrizes gerais e legislação aplicável para cada modalidade ofertada na Segunda Etapa da Seleção Novo PAC no eixo Saúde;

XII - O Ofício nº 281/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte que dá ciência da Proposta Nº 36000003420/2025 - Novo PAC - Construção de CAPS I, CNES 3422194, Município de Guarantã do Norte, Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XIII - O Parecer técnico do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo nº 05, de 13 de março de 2025, que manifesta PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Solicitação de Proposta de Construção de 36000003420/2025, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para município de Guarantã do Norte/MT;

XIV - A Proposição Operacional CIR- Vale do Peixoto /MT nº 05, 13 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Solicitação de Proposta Nº 36000003420/2025 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, CNES 3422194, Município de Guarantã do Norte, Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XV - A Manifestação Técnica nº 01564/2025/CORAS/SES, FAVORÁVEL para a aprovação da solicitação da proposta Nº 36000003420/2025 para a

Construção de CAPS I no município de Guarantã do Norte, através do Novo -PAC SAÚDE 2025;

XVI- O Processo SES-PRO-2025/19681 de 14 de março de 2025, que encaminha Solicitação de Proposta Novo PAC 2025 - Construção CAPS I do município de Guarantã do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000003420/2025, para a construção do Centro de Apoio Psicossocial- CAPS I, no município de Guarantã do Norte, para o processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678705

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 65 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação da Proposta nº 36000002460/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Juara, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

III - A Lei Complementar Estadual nº 465 de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

V - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VI - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

VII - A Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IX- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

X - A Portaria Nº 014/2025/GBSES, que estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

XI - O Manual de Seleção - NOVO PAC SAÚDE - 2025, página 19, que

dispõe sobre as diretrizes gerais e legislação aplicável para cada modalidade ofertada na Segunda Etapa da Seleção Novo PAC no eixo Saúde;

XII- O Ofício nº 0291 da Secretaria Municipal de Saúde de Juara que dá ciência da Proposta Nº 36000002460/2025 - Novo PAC _Construção de CAPS I, Município de Juara do Estado de Mato Grosso;

XIII- O Parecer do Escritório Regional de Saúde de Juara nº 002, de 07 de março de 2025, que manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Solicitação de Proposta de Construção de 36000002460/2025, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para município de Juara/MT;

XIV- A Proposição Operacional CIR-Vale dos Arinos/MT nº 01, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação de recurso para Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS modalidade I cadastrada junto ao Ministério da Saúde 36000002460/2025 nos termos da Portaria GM/MS nº 6.640 de 20 de fevereiro de 2025 para o Município de Juara - MT, na Região Vale do Arinos;

XV- A Manifestação Técnica nº 01608/2025/CORAS/SES FAVORÁVEL para a aprovação da solicitação da proposta nº 36000002460/2025 para Construção de CAPS I no município de Juara/MT através do Novo-PAC SAÚDE 2025;

XVI- O Processo SES-PRO-2025/20883 de 18 de março de 2025, que encaminha Solicitação de Proposta Novo PAC 2025 - Construção CAPS I do município de Juara.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Proposta nº 36000002460/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Juara, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC SAÚDE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678723

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0052/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CNPJ 03.439.239/0001-50

OBJETO: Pick-up hilux RP 1391262, Placa SPP9G97, Renavam 1398118475 e Chassi 8AJDA8CB8R6060501

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00950

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Alexandre Russi

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0019/2025

PERMITENTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Moradores e pequenos produtores Rurais do P.A Mamede de Chapada dos Guimaraes, CNPJ 01.891.353/0001-91

OBJETO: 20 Barracas de Feira RP 1391487; 1391488; 1391489; 1391490; 1391491; 1391492; 1391493; 1391494; 1391495; 1391496; 1391497; 1391498; 1391499; 1391500; 1391501; 1391502; 1391503; 1391504; 1391505; 1391506 e Nota Fiscal 166 e 168.

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03605

PRAZO: 01 (um ano) a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente Paulo Marques de Pinho

Protocolo 1678752

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024/SEAF-MT (SEAF-PRO-2024/03743).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2024/SEAF-MT tem por objeto o acréscimo de 57,24% (CINQUENTA E SETE VIRGULA VINTE QUATRO POR CENTO) do valor inicial do contrato com fundamento no art. 124, inciso I, "a" e "b", da Lei 14.133/2021; A supressão de 29,75% (VINTE E NOVE VIRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, "b" da Lei 14.133/2021; O valor da diferença de desembolso financeiro de 27,49% (VINTE E SETE VIRGULA QUARENTA E NOVE POR CENTO) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "a" e "b", da Lei 14.133/2021; Após a implementação dos acréscimos, supressões e desembolso financeiro previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total anual do CONTRATO passará de R\$ 4.319.998,28 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para o valor total anual de R\$5.507.691,18 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Samedal Engenharia Projetos e Construções LTDA. CNPJ: 27.203.302/0001-13.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela empresa **SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** suas representantes **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA** e **KENNYA CONSANI DAS MERCES**.

Data da Assinatura: 26 de março de 2025.

Protocolo 1678776

PORTARIA CONJUNTA Nº055/2025/SEAF/EMPAER, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a atuação conjunta SEAF/MT e EMPAER/MT, com objetivo de designar 2 (dois) servidores para oferecer apoio aos serviços da Coordenadoria de Patrimônio da SEAF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 338 da Constituição Estadual e do Artigo 15 da Lei Complementar nº 612/2019;

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9 da Lei Complementar nº 461, de 28 de dezembro de 2011 e;

RESOLVEM:

Art.1º Designar os empregados **Lorrayne Mayara Gama**, matrícula: **331998** e **Márcio Gley da Silva**, matrícula **76156**, lotados na EMPAER/MT, para prestar apoio técnico e operacional, em ação de força tarefa à execução da Coordenadoria de Patrimônio da SEAF/MT, a fim de regularização de inventário.

Art.2º Os Servidores designados terão as seguintes atribuições, desde que Supervisionada pelo Coordenador de Patrimônio da SEAF/MT, conforma a seguir:

- I. Auxiliar na gestão dos bens patrimoniais, incluindo a manutenção de registro do SIGPAT e SIGADOC.
- II. Manter organizado e atualizado os documentos relacionados ao patrimônio, incluindo termo de cessão, doação e permissão de uso de bens móveis;
- III. Analisar documentos e informações relacionadas ao patrimônio, incluindo a verificação de autenticidade e a identificação de irregularidades na manutenção de registro no banco de dados do SIGPAT e SIGADOC.
- IV. Manter atualizado o banco de dados do patrimônio, incluindo a inclusão de novos registros e a atualização de informações existentes;
- V. Realizar outras atribuições relacionadas ao patrimônio, conforme necessidade e determinação da Coordenadoria de Patrimônio.

Art.3º A designação dos servidores terá duração até **31/12/2025**.

Art.4º Os servidores designados deverão manter o órgão de origem informado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

Art.5º A atuação conjunta das entidades relacionadas não implica em transferência de recursos financeiros.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(assinado eletronicamente)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente da EMPAER

Protocolo 1678837

ERMAT

SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

PORTARIA/ERMAT/00003/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o **Sr. Felipe Thiago Tingo de Lima**, Matrícula - 266020, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT, por tempo indeterminado, para ter cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) do Estado de Mato Grosso, com o perfil de ordenador, com vistas a realizar os trâmites necessários, referente aos processos de contratação do ERMAT - Unidade Orçamentária 29101, ficando autorizado a assinar, atestar e finalizar processos nos módulos do SIAG em todas as suas etapas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 2025.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT

Protocolo 1678671

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 021/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2023/000513

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e MICHEL LEANDRO DE CAMPOS. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 06/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: MICHEL LEANDRO DE CAMPOS - e Marluce Aparecida Da Silva - **ORIENTADOR.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 018/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PROCESSO No. FAPEMAT- PRO 2023/00297 **ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e FELIPE FRANCO CURCIO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 04/11/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: FELIPE FRANCO CURCIO - e Marluce Aparecida Da Silva - **ORIENTADOR.**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 018/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2023/00254

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e PAULA CRISTINA DE SOUZA SOUTO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 13/10/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: PAULA CRISTINA DE SOUZA SOUTO - e Marluce Aparecida Da Silva - **ORIENTADOR.**

EDITAL FAPEMAT- No. 003/2024 Programa de Pesquisa e Inovação na Escola PIE - FAPEMAT-PRO.00133/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Paulo da Silva Bilíbio Dias. **OBJETO:** ICJ. **VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos Reais) mensais durante 02 (dois) meses. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 à 31/05/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: João Paulo da Silva Bilíbio Dias - e Gracieli da Silva Henicka - **ORIENTADOR.**

Protocolo 1678852

PORTARIA Nº. 004/2025/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Prof. Dr. Flavio Teles Carvalho da Silva**, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **01/04/2025 a 15/04/2025**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2025.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT
(Original assinada)

Protocolo 1673751

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO INTERMAT PRO-2025/02906**

O **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/02906**

Objeto:

1.1 Contratação de serviço especializado de lavagem de veículos utilitários, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	Elem/sub	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LAVAGEM MEIA SOLA SEM CERA PARA VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	1 UN	264	3972 - Serviço de manutenção e conservação de veículos	R\$ 77,12	R\$ 20.359,68

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 20.359,68 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

Prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação: de 27/03 a 01/04/2025

Local de lançamento das propostas:

https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/auth/realms/az/protocol/openid-connect/auth?client_id=compra-direta-app&redirect_uri=https%3A%2F%2Faquisicoes.seplag.mt.gov.br%2F-compra-direta%2F%23%2F&state=fe581bd7-1cf3-42d9-b-52c-5ef6917c882b&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=68bfa77-8b89-4833-8fc7-db9e81118ce8

Informações: cosist@intermat.mt.gov.br; joaobotelho@intermat.mt.gov.br

Cuiabá - MT, Março de 2025.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora de Administração Sistêmica

Francisco Serafim de Barros
Presidente

Protocolo 1678587

PORTARIA Nº 58 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00278.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.509,9927 hectares, situada no município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, denominada "**FAZENDA NOVA I**".

Perímetro: 22.198,27 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A0R-M-4741, de coordenadas N 8.086.124,354m e E 219.376,148m; Situado no limite da Foz do Córrego Buriti Diferente no Rio Ariranha, deste, segue confrontando pelo Rio Ariranha, jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°18'35" e 139,14 m até o vértice A0R-V-6383, de coordenadas N 8.086.076,060m e E 219.506,635m; 158°40'48" e 54,76 m até o vértice A0R-V-6384, de coordenadas N 8.086.025,051m e E 219.526,543m; 163°11'08" e 65,70 m até o vértice A0R-V-6385, de coordenadas N 8.085.962,155m e E 219.545,550m; 159°42'17" e 70,78 m até o vértice A0R-V- 6386, de coordenadas N 8.085.895,767m e E 219.570,101m; 130°17'25" e 66,01m até o vértice A0R-V-6387, de coordenadas N 8.085.853,081m e E 219.620,452m; 126°13'16" e 60,61 m até o vértice A0R-V-6388, de coordenadas N 8.085.817,265m e E 219.669,349m; 146°49'28" e 58,03 m até o vértice A0R-V- 6389, de coordenadas N 8.085.768,695m e E 219.701,103m; 163°44'31" e 81,74m até o vértice A0R-V-6390, de coordenadas N 8.085.690,225m e E 219.723,987m; 203°43'23" e 87,05 m até o vértice A0R-V-6391, de coordenadas N 8.085.610,531m e E 219.688,966m; 148°29'46" e 42,40 m até o vértice A0R-V- 6392, de coordenadas N 8.085.574,381m e E 219.711,122m; 159°53'49" e 59,84m até o vértice A0R-V-6393, de coordenadas N 8.085.518,182m e E 219.731,691m; 165°26'32" e 74,96 m até o vértice A0R-V-6394, de coordenadas N 8.085.445,624m e E 219.750,534m; 128°15'07" e 55,92 m até o vértice A0R-V- 6395, de coordenadas N 8.085.411,002m e E 219.794,449m; 174°01'34" e 50,96m até o vértice A0R-V-6396, de coordenadas N 8.085.360,316m e E 219.799,753m; 120°38'09" e 30,51 m até o vértice A0R-V-6397, de coordenadas N 8.085.344,771m e E 219.826,001m; 168°23'51" e 17,47 m até o vértice A0R-V- 6398, de coordenadas N 8.085.327,653m e E 219.829,515m; 148°57'56" e 24,11m até o vértice A0R-V-6399, de coordenadas N 8.085.306,997m e E 219.841,944m; 104°58'21" e 29,90 m até o vértice A0R-V-6400, de coordenadas N 8.085.299,271m e E 219.870,833m; 83°02'06" e 36,85 m até o vértice A0R-V- 6401, de coordenadas N 8.085.303,740m e E 219.907,415m; 83°00'46" e 40,42m até o vértice A0R-V-6402, de coordenadas N 8.085.308,658m e E 219.947,538m; 60°43'33" e 62,94 m até o vértice A0R-V-6403, de coordenadas N 8.085.339,433m e E 220.002,437m; 75°33'25" e 58,35 m até o vértice A0R-V-6404, de coordenadas N 8.085.353,988m e E 220.058,948m; 61°41'24" e 52,58m até o vértice A0R-V-6405, de coordenadas N 8.085.378,924m e E 220.105,239m; 55°46'56" e 62,25 m até o vértice

AOR-V-6406, de coordenadas N 8.085.413,928m e E 220.156,712m; 64°52'20" e 58,05 m até o vértice AOR-V-6407, de coordenadas N 8.085.438,580m e E 220.209,272m; 148°12'21" e 23,69m até o vértice AOR-V-6408, de coordenadas N 8.085.418,447m e E 220.221,752m; 139°54'08" e 63,33 m até o vértice AOR-V-6409, de coordenadas N 8.085.370,000m e E 220.262,546m; 148°00'33" e 38,27 m até o vértice AOR-V-6410, de coordenadas N 8.085.337,545m e E 220.282,818m; 176°35'16" e 63,77m até o vértice AOR-V-6411, de coordenadas N 8.085.273,887m e E 220.286,614m; 167°00'02" e 53,06 m até o vértice AOR-V-6412, de coordenadas N 8.085.222,185m e E 220.298,550m; 142°01'55" e 93,28 m até o vértice AOR-V-6413, de coordenadas N 8.085.148,646m e E 220.355,939m; 173°54'50" e 7,35m até o vértice AOR-V-6414, de coordenadas N 8.085.141,335m e E 220.356,718m; 148°57'21" e 39,64 m até o vértice AOR-V-6415, de coordenadas N 8.085.107,376m e E 220.377,159m; 128°12'47" e 23,61 m até o vértice AOR-V-6416, de coordenadas N 8.085.092,771m e E 220.395,709m; 137°57'06" e 13,71m até o vértice AOR-V-6417, de coordenadas N 8.085.082,591m e E 220.404,891m; 89°49'33" e 26,06 m até o vértice AOR-V-6418, de coordenadas N 8.085.082,670m e E 220.430,954m; 109°17'02" e 28,06 m até o vértice AOR-V-6419, de coordenadas N 8.085.073,403m e E 220.457,440m; 201°12'05" e 26,21m até o vértice AOR-V-6420, de coordenadas N 8.085.048,971m e E 220.447,963m; 190°38'02" e 15,97 m até o vértice AOR-V-6421, de coordenadas N 8.085.033,273m e E 220.445,016m; 171°15'39" e 13,45 m até o vértice AOR-V-6422, de coordenadas N 8.085.019,980m e E 220.447,059m; 147°12'30" e 7,58m até o vértice AOR-V-6423, de coordenadas N 8.085.013,607m e E 220.451,165m; 196°30'51" e 23,45 m até o vértice AOR-V-6424, de coordenadas N 8.084.991,121m e E 220.444,498m; 181°26'37" e 28,91 m até o vértice AOR-V-6425, de coordenadas N 8.084.962,225m e E 220.443,770m; 169°08'00" e 23,12 m até o vértice AOR-V-6426, de coordenadas N 8.084.939,520m e E 220.448,128m; 225°05'14" e 18,73 m até o vértice AOR-V-6427, de coordenadas N 8.084.926,295m e E 220.434,863m; 222°30'50" e 22,10 m até o vértice AOR-V-6428, de coordenadas N 8.084.910,002m e E 220.419,927m; 225°36'15" e 20,69m até o vértice AOR-V-6429, de coordenadas N 8.084.895,526m e E 220.405,142m; 178°06'55" e 27,66 m até o vértice AOR-V-6430, de coordenadas N 8.084.867,883m e E 220.406,052m; 180°34'18" e 20,00 m até o vértice AOR-V-6431, de coordenadas N 8.084.847,885m e E 220.405,852m; 184°20'19" e 23,50m até o vértice AOR-V-6432, de coordenadas N 8.084.824,450m e E 220.404,074m; 185°46'09" e 17,09 m até o vértice AOR-V-6433, de coordenadas N 8.084.807,446m e E 220.402,356m; 254°19'57" e 10,06 m até o vértice AOR-V-6434, de coordenadas N 8.084.804,729m e E 220.392,671m; 172°04'32" e 5,70m até o vértice AOR-V-6435, de coordenadas N 8.084.799,080m e E 220.393,458m; 162°32'28" e 21,42 m até o vértice AOR-V-6436, de coordenadas N 8.084.778,649m e E 220.399,883m; 158°14'39" e 6,85 m até o vértice AOR-V-6437, de coordenadas N 8.084.772,285m e E 220.402,423m; 176°09'01" e 23,75m até o vértice AOR-V-6438, de coordenadas N 8.084.748,589m e E 220.404,018m; 174°42'44" e 19,56 m até o vértice AOR-V-6439, de coordenadas N 8.084.729,110m e E 220.405,820m; 186°08'19" e 22,56 m até o vértice AOR-V-6440, de coordenadas N 8.084.706,682m e E 220.403,408m; 163°30'30" e 8,40m até o vértice AOR-V-6441, de coordenadas N 8.084.698,624m e E 220.405,794m; 144°20'52" e 16,38 m até o vértice AOR-V-6442, de coordenadas N 8.084.685,311m e E 220.415,343m; 122°37'05" e 15,25 m até o vértice AOR-V-6443, de coordenadas N 8.084.677,088m e E 220.428,192m; 59°32'17" e 9,32 m até o vértice AOR-V-6444, de coordenadas N 8.084.681,812m e E 220.436,224m; 113°00'06" e 8,85 m até o vértice AOR-V-6445, de coordenadas N 8.084.678,355m e E 220.444,368m; 47°44'30" e 9,15 m até o vértice AOR-V-6446, de coordenadas N 8.084.684,508m e E 220.451,140m; 125°49'03" e 11,81 m até o vértice AOR-V-6447, de coordenadas N 8.084.677,594m e E 220.460,720m; 68°06'04" e 7,86 m até o vértice AOR-V-6448, de coordenadas N 8.084.680,524m e E 220.468,008m; 76°58'03" e 16,24 m até o vértice AOR-V-6449, de coordenadas N 8.084.684,185m e E 220.483,827m; 92°06'08" e 19,56 m até o vértice AOR-V-6450, de coordenadas N 8.084.683,468m e E 220.503,370m; 84°19'44" e 12,63 m até o vértice AOR-V-6451, de coordenadas N 8.084.684,716m e E 220.515,941m; 79°49'29" e 14,14 m até o vértice AOR-V-6452, de coordenadas N 8.084.687,214m e E 220.529,855m; 81°44'30" e 14,19m até o vértice AOR-V-6453, de coordenadas N 8.084.689,251m e E 220.543,893m; 104°55'00" e 15,35 m até o vértice AOR-V-6454, de coordenadas N 8.084.685,301m e E 220.558,722m; 91°46'20" e 31,06 m até o vértice AOR-V-6455, de coordenadas N 8.084.684,340m e E 220.589,763m; 194°57'42" e 11,76m até o vértice AOR-V-6456, de coordenadas N 8.084.672,978m e E 220.586,727m; 91°55'37" e 3,90 m até o vértice AOR-V-6457, de coordenadas N 8.084.672,847m e E 220.590,629m; 136°43'29" e 35,12 m até o vértice

AOR-V-6458, de coordenadas N 8.084.647,274m e E 220.614,708m; 144°29'26" e 16,13m até o vértice AOR-V-6459, de coordenadas N 8.084.634,143m e E 220.624,077m; 134°58'36" e 21,77 m até o vértice AOR-V-6460, de coordenadas N 8.084.618,756m e E 220.639,476m; 141°52'13" e 19,39 m até o vértice AOR-V-6461, de coordenadas N 8.084.603,508m e E 220.651,445m; 143°51'28" e 15,88m até o vértice AOR-V-6462, de coordenadas N 8.084.590,685m e E 220.660,811m; 145°16'09" e 40,53 m até o vértice AOR-V-6463, de coordenadas N 8.084.557,376m e E 220.683,901m; 164°59'07" e 28,24 m até o vértice AOR-V-6464, de coordenadas N 8.084.530,097m e E 220.691,218m; 218°59'55" e 27,94m até o vértice AOR-V-6465, de coordenadas N 8.084.508,385m e E 220.673,636m; 210°26'32" e 3,70 m até o vértice AOR-V-6466, de coordenadas N 8.084.505,191m e E 220.671,759m; 171°07'06" e 31,04 m até o vértice AOR-V-6467, de coordenadas N 8.084.474,524m e E 220.676,551m; 213°31'20" e 14,52m até o vértice AOR-V-6468, de coordenadas N 8.084.462,418m e E 220.668,531m; 211°25'38" e 23,45 m até o vértice AOR-V-6469, de coordenadas N 8.084.442,409m e E 220.656,305m; 215°57'22" e 41,15 m até o vértice AOR-V-6470, de coordenadas N 8.084.409,101m e E 220.632,144m; 240°36'02" e 39,82m até o vértice AOR-V-6471, de coordenadas N 8.084.389,555m e E 220.597,454m; 261°02'31" e 28,12 m até o vértice AOR-V-6472, de coordenadas N 8.084.385,176m e E 220.569,677m; 243°05'51" e 23,83 m até o vértice AOR-V-6473, de coordenadas N 8.084.374,396m e E 220.548,430m; 189°15'26" e 48,98m até o vértice AOR-V-6474, de coordenadas N 8.084.326,052m e E 220.540,551m; 180°53'06" e 7,11 m até o vértice AOR-V-6475, de coordenadas N 8.084.318,945m e E 220.540,441m; 161°36'09" e 23,04 m até o vértice AOR-V-6476, de coordenadas N 8.084.297,079m e E 220.547,714m; 159°50'13" e 35,71m até o vértice AOR-V-6477, de coordenadas N 8.084.263,562m e E 220.560,021m; 148°04'12" e 49,53 m até o vértice AOR-V-6478, de coordenadas N 8.084.221,529m e E 220.586,215m; 140°23'06" e 40,95 m até o vértice AOR-V-6479, de coordenadas N 8.084.189,985m e E 220.612,324m; 116°42'56" e 38,17m até o vértice AOR-V-6480, de coordenadas N 8.084.172,824m e E 220.646,423m; 111°59'53" e 58,39 m até o vértice AOR-V-6481, de coordenadas N 8.084.150,953m e E 220.700,561m; 113°41'53" e 29,54 m até o vértice AOR-V-6482, de coordenadas N 8.084.139,079m e E 220.727,613m; 107°55'18" e 33,28m até o vértice AOR-V-6483, de coordenadas N 8.084.128,836m e E 220.759,283m; 99°08'32" e 17,85 m até o vértice AOR-V-6484, de coordenadas N 8.084.126,001m e E 220.776,903m; 117°10'51" e 23,55 m até o vértice AOR-V-6485, de coordenadas N 8.084.115,243m e E 220.797,853m; 123°40'35" e 38,16m até o vértice AOR-V-6486, de coordenadas N 8.084.094,081m e E 220.829,612m; 162°38'21" e 42,97 m até o vértice AOR-V-6487, de coordenadas N 8.084.053,065m e E 220.842,435m; 142°49'16" e 14,79 m até o vértice AOR-V-6488, de coordenadas N 8.084.041,282m e E 220.851,372m; 210°52'56" e 32,81m até o vértice AOR-V-6489, de coordenadas N 8.084.013,119m e E 220.834,529m; 236°10'02" e 6,49 m até o vértice AOR-V-6490, de coordenadas N 8.084.009,508m e E 220.829,141m; 188°43'07" e 21,30 m até o vértice AOR-V-6491, de coordenadas N 8.083.988,453m e E 220.825,912m; 167°11'55" e 18,30m até o vértice AOR-V-6492, de coordenadas N 8.083.970,605m e E 220.829,968m; 190°26'40" e 12,29 m até o vértice AOR-V-6493, de coordenadas N 8.083.958,515m e E 220.827,739m; 114°18'14" e 29,82 m até o vértice AOR-V-6494, de coordenadas N 8.083.946,243m e E 220.854,915m; 192°38'15" e 14,77m até o vértice AOR-V-6495, de coordenadas N 8.083.931,833m e E 220.851,684m; 153°31'20" e 18,26 m até o vértice AOR-V-6496, de coordenadas N 8.083.915,486m e E 220.859,826m; 133°01'11" e 23,38 m até o vértice AOR-V-6497, de coordenadas N 8.083.899,538m e E 220.876,917m; 145°50'29" e 23,68m até o vértice AOR-V-6498, de coordenadas N 8.083.879,939m e E 220.890,215m; 138°15'17" e 26,68 m até o vértice AOR-V-6499, de coordenadas N 8.083.860,032m e E 220.907,980m; 108°36'04" e 15,85 m até o vértice AOR-V-6500, de coordenadas N 8.083.854,977m e E 220.923,001m; 131°44'09" e 8,74m até o vértice AOR-V-6501, de coordenadas N 8.083.849,159m e E 220.929,522m; 126°57'00" e 8,29 m até o vértice AOR-V-6502, de coordenadas N 8.083.844,174m e E 220.936,150m; 124°23'52" e 10,41 m até o vértice AOR-V-6503, de coordenadas N 8.083.838,292m e E 220.944,740m; 142°45'28" e 28,34m até o vértice AOR-V-6504, de coordenadas N 8.083.815,731m e E 220.961,891m; 154°30'53" e 8,84 m até o vértice AOR-V-6505, de coordenadas N 8.083.807,754m e E 220.965,694m; 164°09'25" e 8,98 m até o vértice AOR-V-6506, de coordenadas N 8.083.799,113m e E 220.968,146m; 147°50'00" e 12,94m até o vértice AOR-V-6507, de coordenadas N 8.083.788,163m e E 220.975,032m; 150°33'48" e 9,92 m até o vértice AOR-V-6508, de coordenadas N 8.083.779,524m e E 220.979,908m; 141°30'35" e 11,16 m até o vértice AOR-V-6509, de coordenadas N 8.083.770,789m e E 220.986,853m; 150°17'56" e 10,75m até o vértice

AOR-V-6510, de coordenadas N 8.083.761,449m e E 220.992,181m; 139°54'24" e 14,55 m até o vértice AOR-V-6511, de coordenadas N 8.083.750,318m e E 221.001,552m; 167°25'26" e 2,17 m até o vértice AOR-V- 6512, de coordenadas N 8.083.748,201m e E 221.002,024m; 144°23'29" e 18,21m até o vértice AOR-V-6513, de coordenadas N 8.083.733,395m e E 221.012,627m; 127°02'56" e 4,56 m até o vértice AOR-V-6514, de coordenadas N 8.083.730,646m e E 221.016,270m; 122°10'14" e 9,33 m até o vértice AOR-V-6515, de coordenadas N 8.083.725,678m e E 221.024,168m; 111°41'52" e 12,63m até o vértice AOR-V-6516, de coordenadas N 8.083.721,008m e E 221.035,904m; 92°16'44" e 10,95 m até o vértice AOR-V-6517, de coordenadas N 8.083.720,573m e E 221.046,843m; 106°47'56" e 13,54 m até o vértice AOR-V-6518, de coordenadas N 8.083.716,658m e E 221.059,809m; 102°50'19" e 11,89m até o vértice AOR-V-6519, de coordenadas N 8.083.714,017m e E 221.071,399m; 91°36'26" e 16,97 m até o vértice AOR-V-6520, de coordenadas N 8.083.713,541m e E 221.088,366m; 164°01'30" e 16,80 m até o vértice AOR-V-6521, de coordenadas N 8.083.697,392m e E 221.092,989m; 154°14'17" e 5,67m até o vértice AOR-V-6522, de coordenadas N 8.083.692,288m e E 221.095,452m; 101°22'26" e 13,15 m até o vértice AOR-V-6523, de coordenadas N 8.083.689,695m e E 221.108,341m; 75°35'00" e 12,53 m até o vértice AOR-V- 6524, de coordenadas N 8.083.692,814m e E 221.120,473m; 90°03'53" e 4,17 m até o vértice AOR-V-6525, de coordenadas N 8.083.692,809m e E 221.124,640m; 117°35'17" e 13,47 m até o vértice AOR-V-6526, de coordenadas N 8.083.686,573m e E 221.136,574m; 64°50'44" e 10,51 m até o vértice AOR-V-6527, de coordenadas N 8.083.691,041m e E 221.146,087m; 127°46'05" e 6,12m até o vértice AOR-V-6528, de coordenadas N 8.083.687,292m e E 221.150,925m; 115°31'56" e 6,59 m até o vértice AOR-V-6529, de coordenadas N 8.083.684,451m e E 221.156,873m; 145°03'45" e 14,05 m até o vértice AOR-V-6530, de coordenadas N 8.083.672,932m e E 221.164,920m; 99°47'03" e 7,21 m até o vértice AOR-V-6531, de coordenadas N 8.083.671,706m e E 221.172,028m; 89°32'39" e 16,25 m até o vértice AOR-V-6532, de coordenadas N 8.083.671,836m e E 221.188,278m; 197°21'13" e 11,30 m até o vértice AOR-V- 6533, de coordenadas N 8.083.661,054m e E 221.184,909m; 191°03'18" e 10,37m até o vértice AOR-V-6534, de coordenadas N 8.083.650,875m e E 221.182,920m; 212°53'02" e 7,83 m até o vértice AOR-V-6535, de coordenadas N 8.083.644,295m e E 221.178,666m; 167°55'35" e 8,75 m até o vértice AOR-V-6536, de coordenadas N 8.083.635,738m e E 221.180,497m; 219°39'17" e 10,39 m até o vértice AOR-V-6537, de coordenadas N 8.083.627,741m e E 221.173,869m; 144°49'39" e 9,47 m até o vértice AOR-V-6538, de coordenadas N 8.083.620,002m e E 221.179,323m; 130°27'55" e 12,46 m até o vértice AOR-V- 6539, de coordenadas N 8.083.611,918m e E 221.188,800m; 124°16'20" e 14,94m até o vértice AOR-V-6540, de coordenadas N 8.083.603,503m e E 221.201,148m; 66°51'02" e 12,20 m até o vértice AOR-V-6541, de coordenadas N 8.083.608,301m e E 221.212,370m; 99°51'39" e 49,30 m até o vértice AOR-V- 6542, de coordenadas N 8.083.599,858m e E 221.260,945m; 110°31'48" e 54,68 m até o vértice AOR-V-6543, de coordenadas N 8.083.580,683m e E 221.312,148m; 113°07'22" e 53,52 m até o vértice AOR-V-6544, de coordenadas N 8.083.559,666m e E 221.361,367m; 106°08'03" e 58,68 m até o vértice AOR-V- 6545, de coordenadas N 8.083.543,361m e E 221.417,732m; 114°03'57" e 76,35 m até o vértice AOR-V-6546, de coordenadas N 8.083.512,226m e E 221.487,447m; 111°28'22" e 67,74 m até o vértice AOR-V-6547, de coordenadas N 8.083.487,428m e E 221.550,487m; 137°29'00" e 107,05 m até o vértice AOR-V- 6548, de coordenadas N 8.083.408,524m e E 221.622,832m; 143°30'03" e 96,76 m até o vértice AOR-V-6549, de coordenadas N 8.083.330,740m e E 221.680,387m; 139°57'41" e 90,58 m até o vértice AOR-V-6550, de coordenadas N 8.083.261,395m e E 221.738,655m; 146°19'50" e 72,31 m até o vértice AOR-V- 6551, de coordenadas N 8.083.201,215m e E 221.778,743m; 119°11'18" e 82,02 m até o vértice AOR-V-6552, de coordenadas N 8.083.161,214m e E 221.850,350m; 124°58'03" e 70,66 m até o vértice AOR-V-6553, de coordenadas N 8.083.120,719m e E 221.908,254m; 130°45'36" e 38,41 m até o vértice AOR-V- 6554, de coordenadas N 8.083.095,643m e E 221.937,345m; 152°26'48" e 41,52 m até o vértice AOR-V-6555, de coordenadas N 8.083.058,836m e E 221.956,549m; 182°20'15" e 13,59 m até o vértice AOR-V-6556, de coordenadas N 8.083.045,262m e E 221.955,995m; 216°22'04" e 21,92 m até o vértice AOR-V- 6557, de coordenadas N 8.083.027,612m e E 221.942,998m; 232°32'10" e 16,84 m até o vértice AOR-V-6558, de coordenadas N 8.083.017,371m e E 221.929,634m; 213°54'23" e 6,02 m até o vértice AOR-V-6559, de coordenadas N 8.083.012,373m e E 221.926,275m; 165°04'35" e 23,09 m até o vértice AOR-V-6560, de coordenadas N 8.082.990,059m e E 221.932,222m; 146°45'27" e 5,61 m até o vértice AOR-V-6561, de coordenadas N 8.082.985,363m e E 221.935,299m; 173°43'11" e 23,42 m até o vértice

AOR-V-6562, de coordenadas N 8.082.962,080m e E 221.937,862m; 190°03'48" e 21,20 m até o vértice AOR-V- 6563, de coordenadas N 8.082.941,204m e E 221.934,157m; 172°14'54" e 23,37m até o vértice AOR-V-6564, de coordenadas N 8.082.918,052m e E 221.937,308m; 200°45'18" e 20,77m até o vértice AOR-V-6565, de coordenadas N 8.082.898,633m e E 221.929,949m; 232°47'11" e 32,94m até o vértice AOR-V- 6566, de coordenadas N 8.082.878,711m e E 221.903,716m; 246°35'22" e 45,01 m até o vértice AOR-V-6567, de coordenadas N 8.082.860,830m e E 221.862,416m; 192°37'29" e 29,31 m até o vértice AOR-V-6568, de coordenadas N 8.082.832,226m e E 221.856,009m; 161°28'01" e 28,97 m até o vértice AOR-V- 6569, de coordenadas N 8.082.804,757m e E 221.865,218m; 168°08'16" e 25,51 m até o vértice AOR-V-6570, de coordenadas N 8.082.779,788m e E 221.870,462m; 203°36'43" e 27,83 m até o vértice AOR-V-6571, de coordenadas N 8.082.754,288m e E 221.859,315m; 210°40'24" e 28,20 m até o vértice AOR-V- 6572, de coordenadas N 8.082.730,036m e E 221.844,931m; 259°08'46" e 16,35 m até o vértice AOR-V-6573, de coordenadas N 8.082.726,957m e E 221.828,870m; 241°20'45" e 14,61 m até o vértice AOR-V-6574, de coordenadas N 8.082.719,953m e E 221.816,053m; 193°39'14" e 21,22 m até o vértice AOR-V- 6575, de coordenadas N 8.082.699,336m e E 221.811,044m; 241°08'57" e 23,27 m até o vértice AOR-V-6576, de coordenadas N 8.082.688,107m e E 221.790,662m; 199°46'17" e 29,20 m até o vértice AOR-V-6577, de coordenadas N 8.082.660,624m e E 221.780,783m; 162°23'28" e 32,55 m até o vértice AOR-V- 6578, de coordenadas N 8.082.629,596m e E 221.790,631m; 170°54'26" e 41,69 m até o vértice AOR-V-6579, de coordenadas N 8.082.588,433m e E 221.797,219m; 198°56'42" e 40,62 m até o vértice AOR-V-6580, de coordenadas N 8.082.550,016m e E 221.784,032m; 232°54'47" e 41,61 m até o vértice AOR-V- 6581, de coordenadas N 8.082.524,924m e E 221.750,838m; 203°16'04" e 32,34 m até o vértice AOR-V-6582, de coordenadas N 8.082.495,218m e E 221.738,065m; Situado no limite do Rio Ariranha com a Foz do Cabeceira da Divisa, deste, segue confrontando pelo Cabeceira da Divisa, Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°18'40" e 15,51 m até o vértice AOR-M-4739, de coordenadas N 8.082.494,760m e E 221.722,558m; 268°07'58" e 29,19 m até o vértice AOR-V-6583, de coordenadas N 8.082.493,809m e E 221.693,379m; 291°05'14" e 31,13 m até o vértice AOR-V-6584, de coordenadas N 8.082.505,011m e E 221.664,330m; 300°12'25" e 13,68 m até o vértice AOR-V-6585, de coordenadas N 8.082.511,895m e E 221.652,506m; 283°13'51" e 22,87m até o vértice AOR-V-6586, de coordenadas N 8.082.517,129m e E 221.630,244m; 278°29'25" e 68,16 m até o vértice AOR-V-6587, de coordenadas N 8.082.527,192m e E 221.562,829m; 254°37'04" e 35,51 m até o vértice AOR-V- 6588, de coordenadas N 8.082.517,774m e E 221.528,594m; 249°39'54" e 68,19m até o vértice AOR-V-6589, de coordenadas N 8.082.494,077m e E 221.464,652m; 247°54'21" e 89,37 m até o vértice AOR-V-6590, de coordenadas N 8.082.460,463m e E 221.381,847m; 241°51'21" e 79,71 m até o vértice AOR-V- 6591, de coordenadas N 8.082.422,866m e E 221.311,565m; 245°48'08" e 45,98m até o vértice AOR-V-6592, de coordenadas N 8.082.404,021m e E 221.269,628m; 234°58'05" e 30,99 m até o vértice AOR-V-6593, de coordenadas N 8.082.386,233m e E 221.244,254m; 243°46'03" e 35,86 m até o vértice AOR-V- 6594, de coordenadas N 8.082.370,382m e E 221.212,087m; 262°23'29" e 48,65m até o vértice AOR-V-6595, de coordenadas N 8.082.363,940m e E 221.163,865m; 312°03'19" e 39,77 m até o vértice AOR-V-6596, de coordenadas N 8.082.390,578m e E 221.134,339m; 311°15'40" e 54,98 m até o vértice AOR-V- 6597, de coordenadas N 8.082.426,836m e E 221.093,010m; 315°01'57" e 86,18m até o vértice AOR-V-6598, de coordenadas N 8.082.487,807m e E 221.032,109m; 266°49'26" e 30,93 m até o vértice AOR-V-6599, de coordenadas N 8.082.486,094m e E 221.001,226m; 262°11'37" e 70,43 m até o vértice AOR-V- 6600, de coordenadas N 8.082.476,527m e E 220.931,448m; 235°16'09" e 50,29 m até o vértice AOR-V-6601, de coordenadas N 8.082.447,876m e E 220.890,118m; 240°23'21" e 57,09 m até o vértice AOR-V-6602, de coordenadas N 8.082.419,666m e E 220.840,481m; 242°26'09" e 46,76 m até o vértice AOR-V- 6603, de coordenadas N 8.082.398,027m e E 220.799,026m; 286°15'50" e 79,33m até o vértice AOR-V-6604, de coordenadas N 8.082.420,243m e E 220.722,875m; 302°08'01" e 13,58 m até o vértice AOR-V-6605, de coordenadas N 8.082.427,469m e E 220.711,371m; 302°17'21" e 74,18 m até o vértice AOR-V- 6606, de coordenadas N 8.082.467,095m e E 220.648,662m; 252°13'11" e 76,71m até o vértice AOR-V-6607, de coordenadas N 8.082.443,671m e E 220.575,617m; 267°44'39" e 23,69 m até o vértice AT5-M-1518, de coordenadas N 8.082.442,738m e E 220.551,945m; Situado no limite do Cabeceira da Divisa com Fazenda Esperança, deste, segue confrontando com Fazenda Esperança, na cidade de Alto Araguaia-MT, cadastrado no INCRA sob nº 906.018.010.448-3, Matrícula nº 4905, CNS: 06.421-2, de propriedade de José Ernerto Candido Rodrigues, RG: 3231211-0 SSP/PR

e CPF: 438.562.689-87, casado com Vanira Paschetto Rodrigues, RG: 3563223-9 SSP/PR e CPF: 550.318.039-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°10'12" e 28,02 m até o vértice AT5-M-1519, de coordenadas N 8.082.457,243m e E 220.527,966m; 322°51'27" e 264,45 m até o vértice AT5-M-1520, de coordenadas N 8.082.668,045m e E 220.368,292m; Situado no limite da Fazenda Esperança com Serra Preta, deste, segue confrontando com Serra Preta, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°18'11" e 88,80 m até o vértice AOR-V-6608, de coordenadas N 8.082.745,184m e E 220.324,298m; 229°54'01" e 74,08 m até o vértice AOR-V-6609, de coordenadas N 8.082.697,464m e E 220.267,629m; 248°14'11" e 72,08 m até o vértice AOR-V-6610, de coordenadas N 8.082.670,738m e E 220.200,685m; 203°33'03" e 66,61 m até o vértice AOR-V-6611, de coordenadas N 8.082.609,678m e E 220.174,072m; 204°35'53" e 19,78 m até o vértice AOR-V-6612, de coordenadas N 8.082.591,692m e E 220.165,838m; 219°38'15" e 46,38 m até o vértice AOR-V-6613, de coordenadas N 8.082.555,971m e E 220.136,248m; 204°21'33" e 39,01 m até o vértice AOR-V-6614, de coordenadas N 8.082.520,435m e E 220.120,158m; 231°16'01" e 28,81 m até o vértice AOR-V-6615, de coordenadas N 8.082.502,408m e E 220.097,683m; 240°00'23" e 56,73 m até o vértice AOR-V-6616, de coordenadas N 8.082.474,049m e E 220.048,550m; 9°33'31" e 55,78 m até o vértice AOR-V-6617, de coordenadas N 8.082.529,056m e E 220.057,813m; 284°35'30" e 49,30 m até o vértice AOR-V-6618, de coordenadas N 8.082.541,477m e E 220.010,101m; 278°34'58" e 70,49 m até o vértice AOR-V-6619, de coordenadas N 8.082.551,996m e E 219.940,402m; 290°50'16" e 27,05 m até o vértice AOR-V-6620, de coordenadas N 8.082.561,617m e E 219.915,125m; 307°22'46" e 13,49 m até o vértice AOR-V-6621, de coordenadas N 8.082.569,807m e E 219.904,405m; 355°17'48" e 35,89 m até o vértice AOR-V-6622, de coordenadas N 8.082.605,574m e E 219.901,463m; 319°12'01" e 58,36 m até o vértice AOR-V-6623, de coordenadas N 8.082.649,750m e E 219.863,332m; 283°26'14" e 91,89 m até o vértice AOR-V-6624, de coordenadas N 8.082.671,105m e E 219.773,953m; 316°14'56" e 36,07 m até o vértice AOR-V-6625, de coordenadas N 8.082.697,157m e E 219.749,012m; 245°46'39" e 28,31 m até o vértice AOR-V-6626, de coordenadas N 8.082.685,544m e E 219.723,198m; 198°15'13" e 69,38 m até o vértice AOR-V-6627, de coordenadas N 8.082.619,660m e E 219.701,469m; 191°45'16" e 56,88 m até o vértice AOR-V-6628, de coordenadas N 8.082.563,974m e E 219.689,882m; 217°15'54" e 15,20 m até o vértice AOR-V-6629, de coordenadas N 8.082.551,881m e E 219.680,681m; 206°28'08" e 16,19 m até o vértice AOR-V-6630, de coordenadas N 8.082.537,385m e E 219.673,463m; 280°40'27" e 24,00 m até o vértice AOR-V-6631, de coordenadas N 8.082.541,829m e E 219.649,882m; 343°07'42" e 42,55 m até o vértice AOR-V-6632, de coordenadas N 8.082.582,544m e E 219.637,534m; 354°07'26" e 55,28 m até o vértice AOR-V-6633, de coordenadas N 8.082.637,532m e E 219.631,875m; 353°45'18" e 43,17 m até o vértice AOR-V-6634, de coordenadas N 8.082.680,443m e E 219.627,179m; 274°33'42" e 83,83 m até o vértice AOR-V-6635, de coordenadas N 8.082.687,110m e E 219.543,615m; 268°07'17" e 48,40 m até o vértice AOR-V-6636, de coordenadas N 8.082.685,524m e E 219.495,238 m; 248°54'01" e 43,95m até o vértice AOR-V-6637, de coordenadas N 8.082.669,703m e E 219.454,236m; 232°14'54" e 66,45 m até o vértice AOR-V-6638, de coordenadas N 8.082.629,020m e E 219.401,697m; 240°01'00" e 40,55 m até o vértice AOR-V-6639, de coordenadas N 8.082.608,757m e E 219.366,577m; 206°20'15" e 49,77 m até o vértice AOR-V-6640, de coordenadas N 8.082.564,155m e E 219.344,497m; 215°57'18" e 38,42 m até o vértice AOR-V-6641, de coordenadas N 8.082.533,052m e E 219.321,936m; 209°02'36" e 21,20 m até o vértice AOR-V-6642, de coordenadas N 8.082.514,514m e E 219.311,642m; 308°46'26" e 17,63m até o vértice AOR-V-6643, de coordenadas N 8.082.525,554m e E 219.297,898m; 315°25'44" e 39,75 m até o vértice AOR-V-6644, de coordenadas N 8.082.553,872m e E 219.270,001m; 38°04'52" e 18,17 m até o vértice AOR-V-6645, de coordenadas N 8.082.568,177m e E 219.281,209m; 67°04'27" e 26,28m até o vértice AOR-V-6646, de coordenadas N 8.082.578,416m e E 219.305,416m; 30°32'43" e 95,00 m até o vértice AOR-V-6647, de coordenadas N 8.082.660,231m e E 219.353,696m; 47°51'13" e 75,97 m até o vértice AOR-V-6648, de coordenadas N 8.082.711,210m e E 219.410,024m; 61°42'50" e 51,03m até o vértice AOR-V-6649, de coordenadas N 8.082.735,391m e E 219.454,959m; 60°47'55" e 11,96 m até o vértice AOR-V-6650, de coordenadas N 8.082.741,226m e E 219.465,398m; 3°32'13" e 85,05 m até o vértice AOR-V-6651, de coordenadas N 8.082.826,111m e E 219.470,645m; 19°38'55" e 52,13m até o vértice AOR-V-6652, de coordenadas N 8.082.875,203m e E 219.488,173m; 319°41'21" e 27,99 m até o vértice AOR-V-6653, de coordenadas N 8.082.896,550m e E 219.470,062m; 291°12'05" e 8,38 m até o vértice AOR-V-6654, de coordenadas N 8.082.899,581m e E 219.462,249m; 271°56'51" e 58,68m até o vértice

AOR-V-6655, de coordenadas N 8.082.901,575m e E 219.403,598m; 282°44'22" e 16,04 m até o vértice AOR-V-6656, de coordenadas N 8.082.905,114m e E 219.387,948m; 284°04'39" e 23,26 m até o vértice AOR-V-6657, de coordenadas N 8.082.910,772m e E 219.365,385m; 271°30'40" e 29,16m até o vértice AOR-V-6658, de coordenadas N 8.082.911,541m e E 219.336,240m; 233°31'16" e 32,74 m até o vértice AOR-V-6659, de coordenadas N 8.082.892,075m e E 219.309,914m; 251°39'40" e 37,43 m até o vértice AOR-V-6660, de coordenadas N 8.082.880,297m e E 219.274,381m; 256°57'14" e 27,09m até o vértice AOR-V-6661, de coordenadas N 8.082.874,182m e E 219.247,990m; 211°22'58" e 27,69 m até o vértice AOR-V-6662, de coordenadas N 8.082.850,543m e E 219.233,570m; 250°11'39" e 13,88 m até o vértice AOR-V-6663, de coordenadas N 8.082.845,841m e E 219.220,515m; 303°05'10" e 21,14m até o vértice AOR-V-6664, de coordenadas N 8.082.857,380m e E 219.202,805m; 304°10'27" e 19,54 m até o vértice AOR-V-6665, de coordenadas N 8.082.868,356m e E 219.186,639m; 303°30'34" e 29,97 m até o vértice AOR-V-6666, de coordenadas N 8.082.884,901m e E 219.161,651m; 330°31'54" e 10,59m até o vértice AOR-V-6667, de coordenadas N 8.082.894,120m e E 219.156,442m; 42°56'12" e 10,00 m até o vértice AOR-V-6668, de coordenadas N 8.082.901,443m e E 219.163,255m; 66°01'04" e 20,54 m até o vértice AOR-V-6669, de coordenadas N 8.082.909,792m e E 219.182,022m; 62°52'03" e 23,71m até o vértice AOR-V-6670, de coordenadas N 8.082.920,602m e E 219.203,119m; 66°29'22" e 31,29 m até o vértice AOR-V-6671, de coordenadas N 8.082.933,086m e E 219.231,816m; 3°57'09" e 25,03 m até o vértice AOR-V-6672, de coordenadas N 8.082.958,059m e E 219.233,541m; 30°00'14" e 12,64m até o vértice AOR-V-6673, de coordenadas N 8.082.969,005m e E 219.239,862m; 31°53'02" e 25,29 m até o vértice AOR-V-6674, de coordenadas N 8.082.990,477m e E 219.253,218m; 318°49'12" e 27,95 m até o vértice AOR-V-6675, de coordenadas N 8.083.011,512m e E 219.234,816m; 2°33'53" e 20,21 m até o vértice AOR-V-6676, de coordenadas N 8.083.031,705m e E 219.235,721m; 337°31'24" e 34,30 m até o vértice AOR-V-6677, de coordenadas N 8.083.063,395m e E 219.222,609m; 312°09'29" e 28,17 m até o vértice AOR-V-6678, de coordenadas N 8.083.082,304m e E 219.201,725m; 314°39'09" e 25,64m até o vértice AOR-V-6679, de coordenadas N 8.083.100,327m e E 219.183,482m; 353°22'00" e 12,18 m até o vértice AOR-V-6680, de coordenadas N 8.083.112,428m e E 219.182,075m; 317°22'28" e 22,50 m até o vértice AOR-V-6681, de coordenadas N 8.083.128,985m e E 219.166,837m; 293°12'23" e 30,79m até o vértice AOR-V-6682, de coordenadas N 8.083.141,117m e E 219.138,540m; 271°18'47" e 19,31 m até o vértice AOR-V-6683, de coordenadas N 8.083.141,559m e E 219.119,239m; 355°58'24" e 18,30 m até o vértice AOR-V-6684, de coordenadas N 8.083.159,815m e E 219.117,953m; 15°12'49" e 24,22m até o vértice AOR-V-6685, de coordenadas N 8.083.183,190m e E 219.124,310m; 294°30'13" e 12,74 m até o vértice AOR-V-6686, de coordenadas N 8.083.188,475m e E 219.112,714m; 273°55'56" e 6,73 m até o vértice AOR-V-6687, de coordenadas N 8.083.188,937m e E 219.106,000m; 324°42'45" e 25,72m até o vértice AOR-V-6688, de coordenadas N 8.083.209,928m e E 219.091,144m; 301°56'13" e 45,69 m até o vértice AOR-V-6689, de coordenadas N 8.083.234,098m e E 219.052,369m; 232°30'15" e 36,23 m até o vértice AOR-V-6690, de coordenadas N 8.083.212,046m e E 219.023,626m; 248°46'53" e 101,78 m até o vértice AOR-V-6691, de coordenadas N 8.083.175,210m e E 218.928,749m; 215°38'45" e 126,02m até o vértice AOR-V-6692, de coordenadas N 8.083.072,805m e E 218.855,310m; 164°35'28" e 68,82 m até o vértice AOR-V-6693, de coordenadas N 8.083.006,455m e E 218.873,598m; 235°26'04" e 38,67 m até o vértice AOR-V-6694, de coordenadas N 8.082.984,513m e E 218.841,751m; 265°41'04" e 49,49 m até o vértice AOR-V-6695, de coordenadas N 8.082.980,789m e E 218.792,397m; 244°39'58" e 56,13 m até o vértice AOR-V-6696, de coordenadas N 8.082.956,773m e E 218.741,668m; 232°15'49" e 98,56 m até o vértice AOR-V-6697, de coordenadas N 8.082.896,450m e E 218.663,722m; 166°59'26" e 49,13 m até o vértice AOR-V-6698, de coordenadas N 8.082.848,581m e E 218.674,782m; 149°07'55" e 35,37m até o vértice AOR-V-6699, de coordenadas N 8.082.818,221m e E 218.692,929m; 92°46'37" e 54,41 m até o vértice AOR-V-6700, de coordenadas N 8.082.815,585m e E 218.747,274m; 75°32'51" e 41,02 m até o vértice AOR-V-6701, de coordenadas N 8.082.825,822m e E 218.786,994m; 86°55'53" e 32,47 m até o vértice AOR-V-6702, de coordenadas N 8.082.827,560m e E 218.819,414m; 112°10'30" e 53,30 m até o vértice AOR-V-6703, de coordenadas N 8.082.807,443m e E 218.868,770m; 231°16'16" e 32,22 m até o vértice AOR-V-6704, de coordenadas N 8.082.787,286m e E 218.843,636m; 237°25'38" e 41,81 m até o vértice AOR-V-6705, de coordenadas N 8.082.764,775m e E 218.808,400m; 147°42'11" e 113,29 m até o vértice AOR-V-6706, de coordenadas N 8.082.669,012m e E 218.868,931m; 295°30'25" e 90,20 m até o vértice

AOR-V-6707, de coordenadas N 8.082.707,853m e E 218.787,524m; 263°07'23" e 75,11 m até o vértice AOR-V-6708, de coordenadas N 8.082.698,859m e E 218.712,950m; 306°08'53" e 62,65 m até o vértice AOR-V- 6709, de coordenadas N 8.082.735,817m e E 218.662,358m; 332°57'42" e 28,12 m até o vértice AOR-V-6710, de coordenadas N 8.082.760,867m e E 218.649,573m; 285°44'39" e 59,02 m até o vértice AOR-V-6711, de coordenadas N 8.082.776,881m e E 218.592,768m; 242°20'21" e 80,92 m até o vértice AOR-V- 6712, de coordenadas N 8.082.739,317m e E 218.521,099m; 206°17'19" e 94,24m até o vértice AOR-V-6713, de coordenadas N 8.082.654,820m e E 218.479,359m; 261°20'39" e 89,00 m até o vértice AOR-V-6714, de coordenadas N 8.082.641,426m e E 218.391,372m; 241°45'41" e 15,35 m até o vértice AOR-V- 6715, de coordenadas N 8.082.634,164m e E 218.377,851m; 196°17'26" e 50,30 m até o vértice AOR-V-6716, de coordenadas N 8.082.585,886m e E 218.363,742m; 165°17'09" e 91,59 m até o vértice AOR-V-6717, de coordenadas N 8.082.497,301m e E 218.387,006m; 143°10'18" e 16,47 m até o vértice AOR-V- 6718, de coordenadas N 8.082.484,117m e E 218.396,879m; 79°38'42" e 124,76m até o vértice AOR-V-6719, de coordenadas N 8.082.506,542m e E 218.519,607m; 91°32'26" e 16,65 m até o vértice AOR-V-6720, de coordenadas N 8.082.506,094m e E 218.536,249m; 140°47'50" e 55,82 m até o vértice AOR-V-6721, de coordenadas N 8.082.462,835m e E 218.571,534m; 128°29'43" e 47,56 m até o vértice AOR-V-6722, de coordenadas N 8.082.433,231m e E 218.608,758m; 174°00'45" e 25,76 m até o vértice AOR-V-6723, de coordenadas N 8.082.407,611m e E 218.611,445m; 195°14'18" e 62,60 m até o vértice AOR-V- 6724, de coordenadas N 8.082.347,212m e E 218.594,991m; 174°12'52" e 72,59 m até o vértice AOR-V-6725, de coordenadas N 8.082.274,988m e E 218.602,309m; 197°18'04" e 87,63 m até o vértice AOR-V-6726, de coordenadas N 8.082.191,323m e E 218.576,248m; 189°57'20" e 92,71 m até o vértice AOR-V- 6727, de coordenadas N 8.082.100,012m e E 218.560,221m; 239°49'10" e 57,48m até o vértice AOR-V-6728, de coordenadas N 8.082.071,118m e E 218.510,537m; 333°41'52" e 27,44 m até o vértice AOR-V-6729, de coordenadas N 8.082.095,715m e E 218.498,379m; 350°21'01" e 112,98 m até o vértice AOR- V-6730, de coordenadas N 8.082.207,093m e E 218.479,441m; 315°48'00" e 81,47 m até o vértice AOR-V-6731, de coordenadas N 8.082.265,499m e E 218.422,644m; 250°31'17" e 70,27 m até o vértice AOR-V-6732, de coordenadas N 8.082.242,067m e E 218.356,396m; 269°04'38" e 66,21 m até o vértice AOR-V- 6733, de coordenadas N 8.082.241,001m e E 218.290,195m; 215°11'43" e 80,40m até o vértice AOR-V-6734, de coordenadas N 8.082.175,298m e E 218.243,854m; 197°35'39" e 80,00 m até o vértice AOR-V-6735, de coordenadas N 8.082.099,040m e E 218.219,673m; 243°22'24" e 46,51 m até o vértice AOR-V- 6736, de coordenadas N 8.082.078,194m e E 218.178,092m; 244°01'26" e 52,69m até o vértice AOR-V-6737, de coordenadas N 8.082.055,114m e E 218.130,721m; 250°24'39" e 58,61 m até o vértice AOR-V-6738, de coordenadas N 8.082.035,463m e E 218.075,502m; Situado no limite da Serra Preta com a Fazenda Mussi, deste, segue confrontando com Fazenda Mussi, na cidade de Alto Araguaia-MT, cadastrado no INCRA sob nº 906.018.006.572-0, cessão de transferência de direitos possessórios, de propriedade de Divani Mussi, RG: 1091587-5 e CPF: 947.887.828-24, casado com Magda Morales Mussi, RG: 2225867-2 CPF: 249.587.448-78, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°02'49" e 84,10 m até o vértice AOR-V-6739, de coordenadas N 8.082.026,741m e E 217.991,856m; 255°16'00" e 20,43 m até o vértice AOR-V-6740, de coordenadas N 8.082.021,546m e E 217.972,102m; 213°23'01" e 53,91m até o vértice AOR-V-6741, de coordenadas N 8.081.976,530m e E 217.942,438m; 214°33'50" e 84,14 m até o vértice AOR-V-6742, de coordenadas N 8.081.907,238m e E 217.894,701m; 254°11'43" e 82,53 m até o vértice AOR-V- 6743, de coordenadas N 8.081.884,760m e E 217.815,293m; 278°51'24" e 50,11m até o vértice AOR-V-6744, de coordenadas N 8.081.892,475m e E 217.765,784m; 241°48'52" e 43,86 m até o vértice AOR-V-6745, de coordenadas N 8.081.871,760m e E 217.727,127m; 275°15'17" e 39,42 m até o vértice AOR-V- 6746, de coordenadas N 8.081.875,370m e E 217.687,868m; 261°50'56" e 39,14m até o vértice AOR-V-6747, de coordenadas N 8.081.869,820m e E 217.649,120m; 266°48'02" e 12,45 m até o vértice AOR-V-6748, de coordenadas N 8.081.869,126m e E 217.636,690m; 22°33'51" e 80,11 m até o vértice AOR-V- 6749, de coordenadas N 8.081.943,106m e E 217.667,431m; 300°26'52" e 26,99m até o vértice AOR-V-6750, de coordenadas N 8.081.956,782m e E 217.644,165m; 247°36'06" e 30,16 m até o vértice AOR-V-6751, de coordenadas N 8.081.945,291m e E 217.616,284m; 201°24'04" e 45,91 m até o vértice AOR-V- 6752, de coordenadas N 8.081.902,544m e E 217.599,531m; 292°19'20" e 13,56m até o vértice AOR-V-6753, de coordenadas N 8.081.907,693m e E 217.586,991m; 353°59'23" e 39,63 m até o vértice AOR-V-6754, de coordenadas N 8.081.947,105m e E 217.582,841m; 275°47'55" e 71,56 m até o vértice AOR-M- 4736, de coordenadas N

8.081.954,334m e E 217.511,650m; 180°41'19" e 44,59m até o vértice AOR-V-6755, de coordenadas N 8.081.909,751m e E 217.511,114m; 214°46'07" e 56,64 m até o vértice AOR-V-6756, de coordenadas N 8.081.863,220m e E 217.478,813m; 219°16'57" e 15,56 m até o vértice AOR-V- 6757, de coordenadas N 8.081.851,179m e E 217.468,963m; 241°14'52" e 68,10m até o vértice AOR-V-6758, de coordenadas N 8.081.818,421m e E 217.409,258m; 262°23'59" e 69,03 m até o vértice AOR-V-6759, de coordenadas N 8.081.809,291m e E 217.340,835m; 265°17'05" e 46,32 m até o vértice AOR-M- 4735, de coordenadas N 8.081.805,483m e E 217.294,676m; 294°50'43" e 88,15m até o vértice AOR-M-4734, de coordenadas N 8.081.842,523m e E 217.214,682m; 256°24'25" e 175,09 m até o vértice AOR-M-4733, de coordenadas N 8.081.801,373m e E 217.044,499m; Situado no limite da Fazenda Mussi com a Fazenda Alvorada, deste, segue confrontando com a Fazenda Alvorada, na cidade de Alto Araguaia-MT, cadastrado no INCRA sob nº 906.018.012.866-8, Matrícula nº 4767, CNS: 06.421-2, de propriedade de Laercio Berlandi, RG: 5500150 SSP/SP e CPF: 540.581.718-04, casado com Maria do Rosario Andreussi Berlandi, RG: 10204742 e CPF: 002.364.168-12, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°33'27" e 1.763,56 m até o vértice AT5-M- 1521, de coordenadas N 8.083.523,515m e E 216.664,522m; 2°46'53" e 562,45 m até o vértice AT5-M-1522, de coordenadas N 8.084.085,297m e E 216.691,814m; 3°11'10" e 176,68 m até o vértice AT5-M-1523, de coordenadas N 8.084.261,709m e E 216.701,634m; 2°48'29" e 1.339,87 m até o vértice AT5-M-1517, de coordenadas N 8.085.599,970m e E 216.767,272m; Situado no limite da Fazenda Alvorada com Rio Ariranha, deste, segue confrontando com Rio Ariranha, jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°50'58" e 18,92 m até o vértice AOR-V-6314, de coordenadas N 8.085.618,073m e E 216.772,755m; 56°43'56" e 25,78 m até o vértice AOR-V-6315, de coordenadas N 8.085.632,215m e E 216.794,310m; 34°25'40" e 29,26 m até o vértice AOR-V-6316, de coordenadas N 8.085.656,347m e E 216.810,851m; 41°26'42" e 30,29m até o vértice AOR-V-6317, de coordenadas N 8.085.679,051m e E 216.830,899m; 52°39'52" e 20,30 m até o vértice AOR-V-6318, de coordenadas N 8.085.691,364m e E 216.847,041m; 35°08'11" e 35,10 m até o vértice AOR-V- 6319, de coordenadas N 8.085.720,069m e E 216.867,243m; 17°25'39" e 18,52m até o vértice AOR-V-6320, de coordenadas N 8.085.737,742m e E 216.872,791m; 10°20'56" e 32,57 m até o vértice AOR-V-6321, de coordenadas N 8.085.769,787m e E 216.878,642m; 25°01'22" e 57,68 m até o vértice AOR-V-6322, de coordenadas N 8.085.822,053m e E 216.903,039m; 356°24'47" e 30,30m até o vértice AOR-V-6323, de coordenadas N 8.085.852,298m e E 216.901,144m; 359°22'56" e 48,48 m até o vértice AOR-V-6324, de coordenadas N 8.085.900,774m e E 216.900,621m; 359°46'26" e 11,97 m até o vértice AOR-V- 6325, de coordenadas N 8.085.912,740m e E 216.900,574m; 15°45'19" e 54,26 m até o vértice AOR-V-6326, de coordenadas N 8.085.964,965m e E 216.915,308m; 36°48'03" e 10,75 m até o vértice AOR-V-6327, de coordenadas N 8.085.973,575m e E 216.921,750m; 48°31'08" e 30,90 m até o vértice AOR-V- 6328, de coordenadas N 8.085.994,045m e E 216.944,902m; 38°30'21" e 66,58m até o vértice AOR-V-6329, de coordenadas N 8.086.046,147m e E 216.986,355m; 36°08'28" e 47,06 m até o vértice AOR-V-6330, de coordenadas N 8.086.084,155m e E 217.014,112m; 34°57'19" e 53,52 m até o vértice AOR-V-6331, de coordenadas N 8.086.128,016m e E 217.044,773m; 20°25'06" e 31,61m até o vértice AOR-V-6332, de coordenadas N 8.086.157,640m e E 217.055,801m; 34°38'33" e 30,43 m até o vértice AOR-V-6333, de coordenadas N 8.086.182,674m e E 217.073,098m; 44°59'42" e 33,44 m até o vértice AOR-V-6334, de coordenadas N 8.086.206,320m e E 217.096,740m; 53°41'42" e 47,34m até o vértice AOR-V-6335, de coordenadas N 8.086.234,349m e E 217.134,890m; 44°57'34" e 39,85 m até o vértice AOR-V-6336, de coordenadas N 8.086.262,548m e E 217.163,049m; 51°56'12" e 26,51 m até o vértice AOR-V- 6337, de coordenadas N 8.086.278,895m e E 217.183,925m; 11°55'51" e 19,46 m até o vértice AOR-V-6338, de coordenadas N 8.086.297,932m e E 217.187,947m; 49°59'46" e 26,47 m até o vértice AOR-V-6339, de coordenadas N 8.086.314,947m e E 217.208,222m; 86°17'21" e 26,57 m até o vértice AOR-V- 6340, de coordenadas N 8.086.316,667m e E 217.234,738m; 82°28'52" e 19,43 m até o vértice AOR-V-6341, de coordenadas N 8.086.319,209m e E 217.254,001m; 55°27'42" e 32,45 m até o vértice AOR-V-6342, de coordenadas N 8.086.337,605m e E 217.280,730m; 17°14'35" e 21,29 m até o vértice AOR-V- 6343, de coordenadas N 8.086.357,935m e E 217.287,039m; 87°17'43" e 30,40 m até o vértice AOR-V-6344, de coordenadas N 8.086.359,369m e E 217.317,401m; 92°08'49" e 65,42 m até o vértice AOR-V-6345, de coordenadas N 8.086.356,918m e E 217.382,778m; 138°47'11" e 21,74 m até o vértice AOR-V- 6346, de coordenadas N 8.086.340,565m e E 217.397,100m; 100°54'06" e 106,55 m até o vértice AOR-V-6347, de coordenadas N 8.086.320,413m e E 217.501,732m; 75°25'05" e 75,10 m até o vértice

AOR-V-6348, de coordenadas N 8.086.339,320m e E 217.574,409m; 104°43'54" e 57,47 m até o vértice AOR-V- 6349, de coordenadas N 8.086.324,705m e E 217.629,994m; 152°17'34" e 50,85 m até o vértice AOR-V-6350, de coordenadas N 8.086.279,686m e E 217.653,637m; 121°30'47" e 46,39 m até o vértice AOR-V-6351, de coordenadas N 8.086.255,436m e E 217.693,189m; 118°21'33" e 57,22 m até o vértice AOR-V- 6352, de coordenadas N 8.086.228,258m e E 217.743,538m; 70°55'05" e 67,13m até o vértice AOR-V-6353, de coordenadas N 8.086.250,205m e E 217.806,982m; 112°07'05" e 91,59 m até o vértice AOR-V-6354, de coordenadas N 8.086.215,720m e E 217.891,832m; 128°59'09" e 74,09 m até o vértice AOR-V- 6355, de coordenadas N 8.086.169,107m e E 217.949,423m; 123°06'34" e 94,20 m até o vértice AOR-V-6356, de coordenadas N 8.086.117,650m e E 218.028,330m; 120°59'26" e 84,75 m até o vértice AOR-V-6357, de coordenadas N 8.086.074,013m e E 218.100,981m; 108°42'21" e 64,98 m até o vértice AOR-V- 6358, de coordenadas N 8.086.053,173m e E 218.162,531m; 58°12'05" e 99,71 m até o vértice AOR-V-6359, de coordenadas N 8.086.105,713m e E 218.247,276m; 50°32'09" e 115,18 m até o vértice AOR-V-6360, de coordenadas N 8.086.178,923m e E 218.336,198m; 356°55'24" e 59,94 m até o vértice AOR-V- 6361, de coordenadas N 8.086.238,774m e E 218.332,981m; 30°47'17" e 63,15 m até o vértice AOR-V-6362, de coordenadas N 8.086.293,023m e E 218.365,305m; 55°33'16" e 29,36 m até o vértice AOR-V-6363, de coordenadas N 8.086.309,630m e E 218.389,517m; 120°36'05" e 134,42 m até o vértice AOR-V- 6364, de coordenadas N 8.086.241,204m e E 218.505,213m; 50°11'22" e 99,81 m até o vértice AOR-V-6365, de coordenadas N 8.086.305,107m e E 218.581,883m; 97°32'19" e 82,85 m até o vértice AOR-V-6366, de coordenadas N 8.086.294,238m e E 218.664,013m; 101°26'06" e 88,92 m até o vértice AOR-V- 6367, de coordenadas N 8.086.276,608m e E 218.751,171m; 99°14'48" e 71,15 m até o vértice AOR-V-6368, de coordenadas N 8.086.265,175m e E 218.821,398m; 113°29'59" e 56,54 m até o vértice AOR-V-6369, de coordenadas N 8.086.242,630m e E 218.873,249m; 117°45'37" e 69,90 m até o vértice AOR-V- 6370, de coordenadas N 8.086.210,070m e E 218.935,107m; 130°13'53" e 31,45 m até o vértice AOR-V-6371, de coordenadas N 8.086.189,758m e E 218.959,117m; 86°07'03" e 25,63 m até o vértice AOR-V-6372, de coordenadas N 8.086.191,493m e E 218.984,686m; 113°17'38" e 61,37 m até o vértice AOR-V- 6373, de coordenadas N 8.086.167,226m e E 219.041,051m; 68°35'43" e 49,79 m até o vértice AOR-V-6374, de coordenadas N 8.086.185,397m e E 219.087,407m; 94°55'05" e 31,57 m até o vértice AOR-V-6375, de coordenadas N 8.086.182,690m e E 219.118,859m; 102°51'52" e 62,83 m até o vértice AOR-V- 6376, de coordenadas N 8.086.168,702m e E 219.180,107m; 127°01'02" e 59,02 m até o vértice AOR-V-6377, de coordenadas N 8.086.133,171m e E 219.227,229m; 115°27'22" e 46,75 m até o vértice AOR-V-6378, de coordenadas N 8.086.113,078m e E 219.269,439m; 122°13'21" e 18,75 m até o vértice AOR-V- 6379, de coordenadas N 8.086.103,082m e E 219.285,299m; 96°05'35" e 38,78 m até o vértice AOR-V-6380, de coordenadas N 8.086.098,965m e E 219.323,862m; 74°20'11" e 55,59 m até o vértice AOR-V-6382, de coordenadas N 8.086.113,973m e E 219.377,384m; 353°12'42" e 10,45 m até o vértice AOR-M- 4741, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BASE de coordenadas E 218.176,982 m e N 8.089.571,957 m, implantada na Fazenda Nova, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 51° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1678632

PORTARIA Nº 59 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00116**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **16,9004 hectares**, situada no município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, denominada "**FAZENDA FIGUEIRA II**".

Perímetro: 3.387,525 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AOR-M-5573**, de coordenadas **N 8.059.660,649m** e **E 244.692,565m**; situado no limite da Fazenda Figueira com o limite da Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°48'24" e 234,420 m até o vértice **AOR-M-5667**, de coordenadas **N 8.059.427,881m** e **E 244.664,782m**; situado no limite da Estrada Municipal com a Fazenda Figueira II; deste, segue confrontando com a Fazenda Figueira II, área de posse de DNA Agropecuária e Participações LTDA. (CNPJ: 22.599.933/0001-80), com o seguinte azimute e distância: 199°18'05" e 1.068,018 m até o vértice **AOR-M-5666**, de coordenadas **N 8.058.419,893m** e **E 244.311,762m**; situado no limite da Fazenda Figueira II com a Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°52'54" e 135,602 m até o vértice **AOR-M-5577**, de coordenadas **N 8.058.330,719m** e **E 244.209,606m**; 227°03'03" e 119,934 m até o vértice **AOR-M-5580**, de coordenadas **N 8.058.249,002m** e **E 244.121,819m**; 229°13'28" e 27,683 m até o vértice **AOR-M-5578**, de coordenadas **N 8.058.230,922m** e **E 244.100,855m**; 229°25'17" e 50,107 m até o vértice **AOR-M-5579**, de coordenadas **N 8.058.198,328m** e **E 244.062,798m**; 229°41'17" e 54,868 m até o vértice **AOR-M-5581**, de coordenadas **N 8.058.162,831m** e **E 244.020,959m**; 229°37'30" e 29,088 m até o vértice **ALF-M-2086**, de coordenadas **N 8.058.143,988m** e **E 243.998,799m**; situado no limite da Estrada Municipal com o limite da Fazenda Figueira; deste, segue confrontando com a Fazenda Figueira, de DNA Agropecuária e Participações LTDA. (CNPJ: 22.599.933/0001-80), Matrícula nº. 12.153 RGI Comarca de Alto Araguaia-MT, com o seguinte azimute e distância: 24°34'51" e 1.667,805 m até o vértice **AOR-M-5573**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle de coordenadas E 243191.552 m e N 8058714.039 m, E 243191.537 m e N 8058714.032, implantadas na Fazenda Figueira, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1678637

PORTARIA Nº 60 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/13460.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **874,2553 hectares**, situada no município de **POXÓREU/MT**, denominada "**FAZENDA PONTAL DO CURUÇA**".

Perímetro: 21.308,73 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWE-M-0759**, de coordenadas **N 8.238.713,983m** e **E 803.184,853m**, situado no limite da Fazenda Vale do Céu com a Estância Queda D'Água; deste, segue confrontando com a Estância Queda D'Água, ocupação de João Batista Dornelas, portador do CPF n.º 482.193.121-49, com azimute de 106°15'12" e distância de 3.271,45 metros, até o vértice **DGP-M-0553**, de coordenadas **N 8.237.798,351m** e **E 806.325,555m**, situado no limite da Estância Queda D'Água com a margem direita do Córrego Sem Denominação; deste, segue confrontando com a margem direita do referido córrego, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°00'21" e 146,60 metros, até o vértice **A53-P-12012**, de coordenadas **N 8.237.652,843m** e **E 806.343,406m**; 221°09'18" e 114,56 metros, até o vértice **A53-P-12013**, de coordenadas **N 8.237.566,585m** e **E 806.268,012m**; 208°30'07" e 136,89 metros, até o vértice **A53-P-12014**, de coordenadas **N 8.237.446,288m** e **E 806.202,691m**; 162°06'05" e 192,41 metros, até o vértice **A53-P-12015**, de coordenadas **N 8.237.263,191m** e **E 806.261,825m**; 112°35'24" e 203,95 metros, até o vértice **A53-P-12016**, de coordenadas **N 8.237.184,846m** e **E 806.450,129m**; 44°32'50" e 97,23 metros, até o vértice **A53-P-12017**, de coordenadas **N 8.237.254,140m** e **E 806.518,336m**; 102°15'17" e 148,52 metros, até o vértice **A53-P-12018**, de coordenadas **N 8.237.222,616m** e **E 806.663,468m**; 156°03'43" e 191,57 metros, até o vértice **A53-P-12019**, de coordenadas **N 8.237.047,526m** e **E 806.741,196m**; 143°04'22" e 84,83 metros, até o vértice **A53-P-12020**, de coordenadas **N 8.236.979,711m** e **E 806.792,164m**; 189°53'32" e 215,50 metros, até o vértice **A53-P-12021**, de coordenadas **N 8.236.767,413m** e **E 806.755,141m**; 245°28'05" e 91,56 metros, até o vértice **DGP-M-0554**, de coordenadas **N 8.236.729,396m** e **E 806.671,843m**, situado na confluência do Córrego Sem Denominação com o Rio do Peixe; deste, segue confrontando com a margem esquerda do referido rio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°03'07" e 220,53 metros, até o vértice **A53-P-12022**, de coordenadas **N 8.236.605,911m** e **E 806.854,559m**; 64°50'16" e 209,05 metros, até o vértice **A53-P-12023**, de coordenadas **N 8.236.694,794m** e **E 807.043,770m**; 147°00'01" e 283,09 metros, até o vértice **A53-P-12024**, de coordenadas **N 8.236.457,370m** e **E 807.197,953m**; 114°27'25" e 340,82 metros, até o vértice **A53-P-12025**, de coordenadas **N 8.236.316,267m** e **E 807.508,193m**; 74°50'01" e 89,44 metros, até o vértice **A53-P-12026**, de coordenadas **N 8.236.339,667m** e **E 807.594,516m**; 342°54'59" e 303,91 metros, até o vértice **A53-P-12027**, de coordenadas **N 8.236.630,166m** e **E 807.505,237m**; 7°27'03" e 248,89 metros, até o vértice **AWQ-M-4329**, de coordenadas **N 8.236.876,957m** e **E 807.537,513m**, situado na margem esquerda do Rio do Peixe, com a Fazenda Sobra do Trabalho; deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Espólio de Euripedes Franco Borges, com azimute de 125°11'24" e distância de 666,03 metros, até o vértice **AWQ-M-4332**, de coordenadas **N 8.236.493,130m** e **E 808.081,823m**, situado no limite da Fazenda Sobra do Trabalho com a Fazenda Santa Virgínia do Curuçá; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Virgínia do Curuçá, de Cleiton Eustaquio da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°42'34" e 493,42 metros, até o vértice **DGP-M-0450**, de coordenadas **N 8.236.130,565m** e **E 807.747,149m**; 184°39'17" e 36,20 metros, até o vértice **DGP-M-0449**, de coordenadas **N 8.236.094,488m** e **E 807.744,211m**; 233°30'13" e 50,73 metros, até o vértice **DGP-M-0448**, de coordenadas **N 8.236.064,315m** e **E 807.703,431m**; 203°29'45" e 41,72 metros, até o vértice **DGP-M-0447**, de coordenadas **N 8.236.026,058m** e **E 807.686,799m**; 240°31'17" e 67,68 metros, até o vértice **DGP-M-0446**, de coordenadas **N 8.235.992,751m** e **E 807.627,879m**; 277°11'00" e 480,88 metros, até o vértice **DGP-M-0445**, de coordenadas **N 8.236.052,882m** e **E 807.150,769m**; 246°43'31" e 1.304,42 metros, até o vértice **DGP-M-0444**, de coordenadas **N 8.235.537,449m** e **E 805.952,499m**; 229°26'00" e 259,62 metros, até o vértice **DGP-M-0443**, de coordenadas **N 8.235.368,611m** e **E 805.755,279m**; 190°27'46" e 259,73 metros, até o vértice **DGP-M-0442**, de coordenadas **N 8.235.113,203m** e **E 805.708,114m**; 113°50'59" e 51,82 metros, até o vértice **DGP-M-0441**, de coordenadas **N 8.235.092,250m** e **E 805.755,510m**; 161°54'51" e 324,64 metros, até o vértice **DGP-M-0440**, de coordenadas **N 8.234.783,654m** e **E 805.856,291m**; 166°57'43" e 241,14 metros, até o vértice **DGP-M-0439**, de coordenadas **N 8.234.548,727m** e **E 805.910,693m**; 186°55'38" e 100,15

metros, até o vértice **DGP-M-0438**, de coordenadas **N 8.234.449,309m** e **E 805.898,614m**; 229°40'31" e 125,57 metros, até o vértice **DGP-M-0437**, de coordenadas **N 8.234.368,049m** e **E 805.802,879m**; 252°08'40" e 67,75 metros, até o vértice **DGP-M-0436**, de coordenadas **N 8.234.347,276m** e **E 805.738,393m**; 215°26'28" e 86,98 metros, até o vértice **DGP-M-0435**, de coordenadas **N 8.234.276,409m** e **E 805.687,954m**; 239°15'21" e 174,47 metros, até o vértice **DGP-M-0434**, de coordenadas **N 8.234.187,217m** e **E 805.538,000m**; 211°11'35" e 172,46 metros, até o vértice **DGP-M-0433**, de coordenadas **N 8.234.039,694m** e **E 805.448,682m**; 251°21'46" e 94,64 metros, até o vértice **DGP-M-0432**, de coordenadas **N 8.234.009,450m** e **E 805.359,006m**; 207°49'46" e 81,10 metros, até o vértice **DGP-M-0431**, de coordenadas **N 8.233.937,733m** e **E 805.321,147m**; 225°37'04" e 62,85 metros, até o vértice **DGP-M-0430**, de coordenadas **N 8.233.893,771m** e **E 805.276,226m**; 178°27'57" e 64,74 metros, até o vértice **DGP-M-0429**, de coordenadas **N 8.233.829,050m** e **E 805.277,960m**; 200°15'20" e 215,08 metros, até o vértice **DGP-M-0428**, de coordenadas **N 8.233.627,270m** e **E 805.203,497m**; 238°42'22" e 728,68 metros, até o vértice **DGP-M-0427**, de coordenadas **N 8.233.248,773m** e **E 804.580,831m**; 327°41'33" e 453,52 metros, até o vértice **A53-M-6186**, de coordenadas **N 8.233.632,083m** e **E 804.338,441m**, situado no limite da Fazenda Santa Virgínia do Curuçá com a Fazenda Pontal do Curuçá; deste, segue confrontando com a Fazenda Pontal do Curuçá, de Deusdete Soares Ghisi, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°12'36" e 3.153,03 metros, até o vértice **A53-M-6195**, de coordenadas **N 8.236.356,890m** e **E 805.924,956m**; 284°19'59" e 3.253,17 metros, até o vértice **A53-M-6193**, de coordenadas **N 8.237.162,239m** e **E 802.773,048m**, situado no limite da Fazenda Pontal do Curuçá com a Fazenda Vale do Céu; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale do Céu, de Isolda Sartoreto Medeiros, com azimute de 13°54'34" e distância de 846,41 metros, até o vértice **AWE-M-0760**, de coordenadas **N 8.237.983,827m** e **E 802.976,515m**, situado no limite da Fazenda Vale do Céu com a Fazenda Vale do Céu; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale do Céu, de Mariane Medeiros e Isolda Sartoreto Medeiros, com azimute de 15°55'31" e distância de 759,30 metros, até o vértice **AWE-M-0759**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base **DGP-B-0021**, de coordenadas: UTM **N= 8.231.255,170m** e **E= 802.259,928m**; ajustada a partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP); e encontra-se representada no Sistema UTM, referenciada ao **Meridiano Central 57°WGr, Fuso -21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1678639

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0047/2023

COOPERANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Rua Engº Edgard Prado Arze, s/n. Qd. 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Campo Verde, CNPJ 24.950.495/0001-88, com sede administrativa situada na praça dos três Poderes, 3, Centro, Campo Verde/MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica n.º 0047-2023 pelo prazo de 12 (doze) meses ou um ano, alterando de 01/03/2025, com término previsto para 01/03/2026.

FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Márcio Adélio Carvalho

SUPLENTE DO FISCAL: Karen da Costa Rocha

VIGÊNCIA: 01/03/2025 até 01/03/2026

ASSINATURA: 24/03/2025

SIGNATÁRIOS:

COOPERANTE: Emanuele Gonçalves de Almeida, CPF nº 919.***-***-34

COOPERADO: Alexandre Lopes de Oliveira, CPF nº 631.***-***-68

Protocolo 1678556

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPN9G17	DT002D52OA	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
BDE2254	DT001L608F	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
BDE2254	DT001L608G	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KWE6B63	DT001L6089	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NPF1086	DT001L608E	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NPH6505	DT001L6084	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NPH6505	DT001L6085	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NPH6505	DT001L6087	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCC8C52	DT001L608A	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QCC8C52	DT001L608C	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPI0D86	DT001L608D	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NUC8608	DT00HW2022	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NUC8608	DT00HW2023	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OBD1H50	DT00CE30OL	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
OBD1H50	DT00CE30OM	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
FQY3C90	DT00ME10WA	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NJC3D05	DT00ME10WD	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NLA8344	DT00ME10WL	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NTZ4002	DT00ME10WH	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OAQ6132	DT00ME10W8	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OAQ6132	DT00ME10W9	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
PZG2J43	DT00ME10WC	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QBA2155	DT00ME10WG	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QBC9F60	DT00ME10WF	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QBE5D74	DT00ME10WI	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QCJ6B91	DT00ME10W7	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QCW1391	DT00ME10WE	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RAU1A21	DT00ME10WK	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
REL2J96	DT00LX10LR	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
HLH2B16	DT00LX10LD	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
JZP3A51	DT00LX10LC	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
KAC8187	DT00LX10LN	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
KAU1845	DT00LX10LS	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KAU1845	DT00LX10LV	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
KAU7071	DT00LX10LL	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KAU7071	DT00LX10LM	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NJD2112	DT00LX10LT	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJD2112	DT00LX10LU	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OAW5J12	DT00LX10M6	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OBH6C31	DT00LX10LO	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OBL3A04	DT00LX10LW	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OBM8H27	DT00LX10LA	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QBF2196	DT00LX10LX	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBF2196	DT00LX10LY	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QBM0674	DT00LX10LP	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBM0674	DT00LX10LQ	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QCD3992	DT00LX10LB	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QQZ8J87	DT00LX10LI	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RAK3147	DT00LX10LK	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RMG0107	DT00LX10L9	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RM16A84	DT00LX10LH	19/03/2025	26/03/2025	7285-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
SPC1A30	DT00LX10LJ	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RR16H57	DT00HQ202N	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NPJ6B66	DT009M20HE	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
JHR7261	DT008D40DR	19/03/2025	26/03/2025	5525-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
KEI6247	DT008D40DD	19/03/2025	26/03/2025	5061-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
KEI6247	DT008D40DE	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJV7788	DT008D40DK	19/03/2025	26/03/2025	5061-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NJV7788	DT008D40DL	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NJV7788	DT008D40DM	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJV7788	DT008D40DN	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NJV7788	DT008D40DP	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
ONP4C83	DT008D40DJ	19/03/2025	26/03/2025	5452-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NJR4402	DT008K30CC	19/03/2025	26/03/2025	6017-4	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBJ8706	DT008K30CA	19/03/2025	26/03/2025	7072-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBJ8706	DT008K30CB	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
KEX4479	MTA0411585	14/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
DRE4410	DT00VR108Z	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
ETR5E47	DT00VR109E	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
JZ17266	DT00VR109D	19/03/2025	26/03/2025	6653-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QBU3517	DT00VR108V	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBU3517	DT00VR108W	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBU3517	DT00VR1091	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCW3G91	DT00VR109C	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OBD1H50	DT00CI60AG	19/03/2025	26/03/2025	5169-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$2.934,70
RAK4F43	DT008F40EW	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
RAK4F43	DT008F40EX	19/03/2025	26/03/2025	7030-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
RAK4F43	DT008F40EY	19/03/2025	26/03/2025	5207-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$88,38
OBO9I17	DT00TZ1082	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QBT4458	DT00LP105B	19/03/2025	26/03/2025	5061-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
QBT4458	DT00LP105C	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NJL8718	DT008Y21TY	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJL8718	DT008Y21TZ	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
SPF9B07	DT00G620TA	19/03/2025	26/03/2025	7048-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPF9B07	DT00G620TB	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPF9B07	DT00G620TC	19/03/2025	26/03/2025	6912-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$88,38
QCC7I89	DT00C111AZ	19/03/2025	26/03/2025	5487-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QCC7I89	DT00C111B1	19/03/2025	26/03/2025	5401-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NFJ0A12	DT00IE20AL	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OBB3B53	DT0034A0G9	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
OBB3B53	DT0034A0GA	19/03/2025	26/03/2025	6610-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NJC6737	DT003750F2	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NJC6737	DT003750F3	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPN1J13	DT001H2091	18/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
SPN1J13	DT001H2094	18/03/2025	26/03/2025	7048-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPQ3F03	DT001H208Z	18/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
SPQ3F03	DT001H2090	19/03/2025	26/03/2025	6637-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
KAN7910	DT00PB200Z	19/03/2025	26/03/2025	5258-3	09/05/2025	26/05/2025	R\$2.934,70
RAN3C23	DT00PB2010	19/03/2025	26/03/2025	5258-3	09/05/2025	26/05/2025	R\$2.934,70
RRN5B99	DT00PB2011	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
SP3J09	DT003550B1	19/03/2025	26/03/2025	5819-4	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
SPX5F45	DT00FH30IA	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
SPX5F45	DT00FH30IB	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
SPX5F45	DT00FH30IC	19/03/2025	26/03/2025	5061-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
OBG4623	DT008430AJ	19/03/2025	26/03/2025	7374-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OBG4623	DT008430AK	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
EHP9H09	DT00SJ105A	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
JYN6421	DT00SJ1056	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
JYN6421	DT00SJ1057	19/03/2025	26/03/2025	5118-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
RRL4I26	DT00SJ1055	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
RRV4B57	DT00SJ1058	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NPK7565	DT00VP107W	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NPK7565	DT00VP107X	19/03/2025	26/03/2025	5720-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QCX2D62	DT00VP107U	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
KAL4G24	DT00AR205E	19/03/2025	26/03/2025	6017-4	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBI5049	DT00AR205F	19/03/2025	26/03/2025	6017-4	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QXHOB81	DT00AR205H	19/03/2025	26/03/2025	7366-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NJS2059	MTA0349892	11/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
JZB3271	DT002H200D	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
KXV2D37	DT002H2007	19/03/2025	26/03/2025	5738-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KXV2D37	DT002H2008	19/03/2025	26/03/2025	6041-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
KXV2D37	DT002H2009	19/03/2025	26/03/2025	5029-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
OBM4377	DT002H200B	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCB5J13	DT002H200C	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCR7205	DT002H200A	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KAP8429	DT00NW10FV	18/03/2025	26/03/2025	6556-4	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
HRE2H92	DT00H620PO	19/03/2025	26/03/2025	5967-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$1.467,35
KEO4912	DT00H620PP	19/03/2025	26/03/2025	5169-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$2.934,70
JYO3644	DT00F021KV	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
QBM2A18	DT001230RA	18/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
QBD4554	DT00NA213J	19/03/2025	26/03/2025	5738-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBD4554	DT00NA213K	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
IMG8047	DT003I61AH	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NUG0391	DT003I61AJ	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NUG0391	DT003I61AK	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NUG0391	DT003I61AL	19/03/2025	26/03/2025	6637-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NUG0391	DT003I61AM	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
JYZ4J34	DT009I608X	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
JYZ4J34	DT009I608Y	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NCJ1B31	DT009DA0EM	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QB11112	DT00B3204B	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCW8E95	DT00B3204D	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCW8E95	DT00B3204E	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QCW8E95	DT00B3204G	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
RAU0F12	DT00B3204C	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RRW4J89	DT00TB10BG	19/03/2025	26/03/2025	5819-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
SPM6C40	DT00TB10BH	19/03/2025	26/03/2025	5738-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NGB5412	DT007A30MQ	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NGB5412	DT007A30MR	19/03/2025	26/03/2025	5738-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
AST1F79	DT00G210IQ	19/03/2025	26/03/2025	5452-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NUG6130	DT00VQ105V	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCA2130	DT002M111L	19/03/2025	26/03/2025	7633-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
LMV7D41	DT001T718I	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBB4221	DT001T7188	18/03/2025	26/03/2025	5193-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBB4221	DT001T7189	18/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPL2G61	DT001T718F	18/03/2025	26/03/2025	7048-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPL8B59	DT001T718H	19/03/2025	26/03/2025	7099-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
RAL9H41	DT00GL10ES	19/03/2025	26/03/2025	6637-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
RRU4H87	DT00GL10EM	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPC9F62	DT00GL10EQ	19/03/2025	26/03/2025	6637-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QCE2853	DT00LR10M2	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RRN5J61	DT007440H2	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
RRN5J61	DT007440H4	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
TFY6D72	DT007440H5	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
JZT8162	DT00GJ20I1	19/03/2025	26/03/2025	6580-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
PRQ7938	DT00GJ20I1H	19/03/2025	26/03/2025	6580-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
JYU7G36	DT00CP10FE	18/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
JYU7G36	DT00CP10FF	18/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
JYU7G36	DT00CP10FG	18/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
JYU7G36	DT00CP10FH	18/03/2025	26/03/2025	5274-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$2.934,70
JYU7G36	DT00CP10FI	18/03/2025	26/03/2025	5835-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
JYR2923	DT000Z40BF	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
JYR2923	DT000Z40BG	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
JYR2923	DT000Z40BH	19/03/2025	26/03/2025	6580-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
JYR2923	DT000Z40BI	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RAL8739	DT00LS10MO	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPC3E27	DT00LS10MP	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
QBU6B94	DT00AQ10QF	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
ENL8D20	DT00M310SK	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
ENL8D20	DT00M310SL	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OBD3D24	DT00M310SR	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
OBO6I29	DT00M310SN	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OQQ9H43	DT00M310SP	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OQQ9H43	DT00M310SQ	19/03/2025	26/03/2025	6580-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBE1H40	DT00M310SJ	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
RAT6C14	DT00M310SO	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
RGD0E63	DT00M310SH	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
RGD0E63	DT00M310SI	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RTR1D04	DT00M310SM	19/03/2025	26/03/2025	6769-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QCC7E53	DT005630FC	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCD8344	DT003P20BY	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
HBT7810	DT0034A0G4	19/03/2025	26/03/2025	7030-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
JZV1312	DT0034A0G5	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OBM5G99	DT0034A0G6	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
GUW2E77	DT002854XD	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
JGE9794	DT002854W4	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
JZ08852	DT002854WZ	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
KDW2561	DT002854X2	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
KDW2561	DT002854X3	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJA6703	DT002854W8	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NJA6703	DT002854W9	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJC3658	DT002854W2	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NJQ5305	DT002854WD	19/03/2025	26/03/2025	6653-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NJQ5305	DT002854WE	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NPE5311	DT002854WJ	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NPG7H28	DT002854X9	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NPI2902	DT002854X1	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NUF3249	DT002854WX	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
NUF3249	DT002854WY	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OAZ4320	DT002854WS	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OAZ4320	DT002854WT	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
OAZ4320	DT002854WU	19/03/2025	26/03/2025	6653-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
OAZ4320	DT002854WV	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
OBC6715	DT002854X0	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
OBE2565	DT002854WP	19/03/2025	26/03/2025	5169-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$2.934,70
OBE2565	DT002854WQ	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
OBE2565	DT002854WR	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OBE2565	DT002854WW	19/03/2025	26/03/2025	6653-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
OBE7876	DT002854X8	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
OBS5242	DT002854WF	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OBS5242	DT002854WG	19/03/2025	26/03/2025	6653-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
OBS5242	DT002854WH	19/03/2025	26/03/2025	6637-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QBR3373	DT002854WC	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QBU2E62	DT002854W3	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QCL1976	DT002854WA	19/03/2025	26/03/2025	6653-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QCO2166	DT002854X4	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCO2166	DT002854X5	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QCU3G58	DT002854XA	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
RLD9G30	DT002854W6	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
RMM0I90	DT002854WB	19/03/2025	26/03/2025	7633-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
RRIS537	DT002854WI	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
RRZQJ75	DT002854XB	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
SPJ6F23	DT002854W7	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
NJL9137	DT00B110HN	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OBJ2729	DT00B110HL	19/03/2025	26/03/2025	5207-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$88,38
OOH1860	DT00B110HK	19/03/2025	26/03/2025	7684-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QBM1537	DT00B110HM	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJH1B68	DT00UO101V	19/03/2025	26/03/2025	5169-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$2.934,70
NJH1B68	DT00UO101W	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJH1B68	DT00UO101X	19/03/2025	26/03/2025	5045-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QAA1106	DT009140RH	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
QCX5A62	DT009O50FS	19/03/2025	26/03/2025	6580-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCX5A62	DT009O50FT	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
HTK6907	MTA0861873	22/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KAU7766	MTA0861869	22/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
KAU7766	MTA0861870	22/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJN9058	DT0011408W	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJN9058	DT0011408X	19/03/2025	26/03/2025	6556-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
NJN9058	DT0011408Y	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NJN9058	DT0011408Z	19/03/2025	26/03/2025	6637-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QCW9G40	DT00BR10B7	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
QCW9G40	DT00BR10B8	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
OAR7B99	MTA0349360	14/03/2025	26/03/2025	5045-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
SPS5D48	DT003L50P6	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NJP5A10	DT00EN303E	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
QBW1853	DT00EN303G	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KAT7664	DT002P30EQ	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KAT7664	DT002P30ER	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
SPC4B18	DT002H20OE	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
NJY9D31	DT009020AI	19/03/2025	26/03/2025	5185-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
QCV2318	DT00HO104U	19/03/2025	26/03/2025	5010-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$880,41
QCV2318	DT00HO104V	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
QCV2318	DT00HO104W	19/03/2025	26/03/2025	6645-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
JYY6D39	DT00AL2041	19/03/2025	26/03/2025	7340-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$130,16
QBS5467	DT00AL203T	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
RAV7G78	DT00AL203S	19/03/2025	26/03/2025	6599-2	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KAA4250	DT00VV102I	19/03/2025	26/03/2025	5045-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47
KAA4250	DT00VV102J	19/03/2025	26/03/2025	6653-1	09/05/2025	26/05/2025	R\$195,23
OBP7141	DT00VV102K	19/03/2025	26/03/2025	5045-0	09/05/2025	26/05/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
EAZ1722	DT00MO21BU	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
EAZ1722	DT00MO21BV	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JZJ5728	DT00D957JQ	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NIY2019	DT00D957JR	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NIY2019	DT00D957JS	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NTY2C56	DT00D957JV	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NTY2C56	DT00D957JW	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
NJA8365	DT003350AG	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPM5F81	DT003350AF	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPO5C63	LRV0052324	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPC1B53	DT0025403V	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SP10C45	DT0025403S	15/01/2025	26/03/2025	6580-0	26/05/2025	R\$293,47
SP10C45	DT0025403T	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
JZN2I17	DT002B20NL	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JZN2I17	DT002B20NM	17/01/2025	26/03/2025	6416-0	26/05/2025	R\$130,16
JYK4899	DT00ME10U9	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
ALX4F98	DT00LX10ET	17/01/2025	26/03/2025	5185-2	26/05/2025	R\$195,23
BCT0D15	DT00LX10EB	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
EFRAE59	DT00MK10EV	15/01/2025	26/03/2025	6769-0	26/05/2025	R\$130,16
EXV8I53	DT00LX10EH	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
GGQC099	DT00LX10EY	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
JXG9A06	DT00LX10EL	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
NJR5371	DT00LX10EA	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
NPE1992	DT00LX10EP	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
NTY0473	DT00LX10F4	17/01/2025	26/03/2025	6432-1	26/05/2025	R\$195,23
NTY7G16	DT00LX10E4	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
NTY8133	DT00LX10E0	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QBF3192	DT00LX10E9	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
OBH4885	DT00LX10DQ	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
OBM3F36	DT00LX10DN	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
OCE1709	DT00LX10EZ	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
PYM3107	DT00LX10F1	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QBF0H00	DT00LX10EG	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QBN7F83	DT00LX10DS	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QBZ1474	DT00LX10E7	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QCA6A77	DT00LX10DT	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QCC2J79	DT00LX10EX	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QCI3370	DT00LX10ED	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QCO7E16	DT00LX10DY	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QQG3C69	DT00LX10ES	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QQJ1J06	DT00LX10E0	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QQU0A44	DT00LX10EJ	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
QQZ2E20	DT00LX10EF	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
RAO2G55	DT00LX10EC	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
RDF0C42	DT00LX10DM	16/01/2025	26/03/2025	6769-0	26/05/2025	R\$130,16
RFD2E79	DT00LX10EQ	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
RHO3H23	DT00LX10EU	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
RTF0I53	DT00LX10DO	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
SPH8H20	DT00LX10E1	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	26/05/2025	R\$130,16
NJA2E46	DT002B20NC	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NJI0688	DT002B20ND	16/01/2025	26/03/2025	5045-0	26/05/2025	R\$293,47
NJI0688	DT002B20NE	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JZD1H85	DT002S63FR	16/01/2025	26/03/2025	6769-0	26/05/2025	R\$130,16
NJB5G43	DT002S63FV	16/01/2025	26/03/2025	5169-2	26/05/2025	R\$2.934,70
NJB5G43	DT002S63FW	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QBW6D26	DT002S63FT	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCH1J24	DT002S63FQ	16/01/2025	26/03/2025	6580-0	26/05/2025	R\$293,47
SPG8E93	DT002S63FU	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
MDL2A71	DT008G10UT	14/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
MDL2A71	DT008G10UU	14/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NTX3A30	DT009H40NV	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NTX3A30	DT009H40NW	17/01/2025	26/03/2025	6912-0	26/05/2025	R\$88,38
NTX3A30	DT009H40NX	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAF8011	DT00MF108Z	17/01/2025	26/03/2025	6769-0	26/05/2025	R\$130,16
NJM7G08	DT00MF1092	17/01/2025	26/03/2025	5045-0	26/05/2025	R\$293,47
NJM7G08	DT00MF1093	17/01/2025	26/03/2025	6769-0	26/05/2025	R\$130,16
QBY2656	DT00MF1090	17/01/2025	26/03/2025	5045-0	26/05/2025	R\$293,47
QBY2656	DT00MF1091	17/01/2025	26/03/2025	5185-2	26/05/2025	R\$195,23
JZB4584	DT00LR10EN	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QCY3E87	DT00LR10EO	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
ABR8518	DT002853VY	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
ARE3230	DT002853X0	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HSA0186	DT002853WN	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
HSE0175	DT002853WR	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JYQ3034	DT002853W1	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JZE9155	DT002853WY	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JZK1553	DT002853VO	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JZW0H79	DT002853WX	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
KAC6E79	DT002853X1	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
KAF0F12	DT002853WT	15/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
KCT0613	DT002853VR	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NCT2180	DT002853WK	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NJI3744	DT002853WS	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NJJ1F72	DT002853WP	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NJO3876	DT002853WC	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NPE9482	DT002853VP	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
NUA4986	DT002853WB	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NUG3484	DT002853W4	15/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
OAS8240	DT002853WZ	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
OAY4H96	DT002853VT	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
OAY4H96	DT002853VU	15/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
OBP4E31	DT002853W8	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
OBQ7J25	DT002853VZ	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
QBK4G82	DT002853W9	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
QBW7C07	DT002853VV	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
QCD9G01	DT002853VW	15/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
QCD9G01	DT002853VX	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
RAR6E04	DT002853X2	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RAU2G15	DT002853VM	15/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
RAU2I06	DT002853VN	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
RRM1A95	DT002853WI	15/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
RRP6A13	DT002853WD	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
SPC7H94	DT002853W3	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
SPC7H94	DT002853W5	15/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
NGI4384	DT00MH123C	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NGI4384	DT00MH123D	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NPF7D13	DT002K225X	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
QBU3A80	DT002D51UK	17/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
HSG6963	DT008K30AD	16/01/2025	26/03/2025	5045-0	26/05/2025	R\$293,47
HSG6963	DT008K30AE	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NWH0D42	DT00G210I5	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
JZL5A85	DT00N410F7	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAF3927	DT00N410EZ	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
KAF3927	DT00N410F0	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KZZ8443	DT00N410F8	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
KZZ8443	DT00N410FA	17/01/2025	26/03/2025	5738-0	26/05/2025	R\$293,47
NJF1841	DT00N410F5	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NJT9829	DT00N410F3	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
RRJ3G66	DT00N410F2	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
RRZ2D13	DT00N410F6	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NLA5F92	DT0092202V	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RCI1E87	DT0092202W	17/01/2025	26/03/2025	5738-0	26/05/2025	R\$293,47
KAU1233	DT00FM10OZ	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
KEI7926	DT00FM10OY	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QBL2B92	DT001830FP	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QBL2B92	DT001830FQ	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCH8E25	DT001T7134	16/01/2025	26/03/2025	6580-0	26/05/2025	R\$293,47
QCH8E25	DT001T7135	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NUA9B61	DT001J30XF	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NUA9B61	DT001J30XG	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NUE4D85	DT00RT107V	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
OBN2540	DT00RT107Y	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QBH9E04	DT00RT107W	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QBH9E04	DT00RT107X	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
RRR1F16	DT00ME10U7	15/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
SPT1F38	DT00ME10U5	15/01/2025	26/03/2025	6432-2	26/05/2025	R\$195,23
KAU3J55	DT006B6067	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QBF7G74	DT00936059	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QBF7G74	DT0093605A	15/01/2025	26/03/2025	6637-2	26/05/2025	R\$195,23
QBF7G74	DT0093605B	15/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
QBF7G74	DT0093605C	15/01/2025	26/03/2025	5274-2	26/05/2025	R\$2.934,70
JZS8068	DT002X621V	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JZS8068	DT002X621W	16/01/2025	26/03/2025	6726-1	26/05/2025	R\$195,23
JZS8068	DT002X621X	16/01/2025	26/03/2025	6637-2	26/05/2025	R\$195,23
JZS8068	DT002X6220	16/01/2025	26/03/2025	6580-0	26/05/2025	R\$293,47
NJG5548	DT002X621R	16/01/2025	26/03/2025	5045-0	26/05/2025	R\$293,47
OBR7J44	DT002X621T	16/01/2025	26/03/2025	6580-0	26/05/2025	R\$293,47
RAP6D75	DT002X621P	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RAP6D75	DT002X621Q	15/01/2025	26/03/2025	5193-0	26/05/2025	R\$293,47
SPN4D39	DT002X621U	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPT4C49	DT002X621O	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPS9E76	DT00CE30LL	17/01/2025	26/03/2025	5720-0	26/05/2025	R\$195,23
KAO6544	DT008H1054	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
KAO6544	DT008H1055	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAO6544	DT008H1056	16/01/2025	26/03/2025	6912-0	26/05/2025	R\$88,38
JZQ9368	DT00CF40X4	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QXY2H90	DT002M10ZK	15/01/2025	26/03/2025	7633-1	26/05/2025	R\$293,47
SPM9D34	DT002M10ZN	15/01/2025	26/03/2025	5797-0	26/05/2025	R\$2.934,70
KAG1445	DT007B40CN	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAG1445	DT007B40CO	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
AUH2504	DT002U81WF	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
DAP8110	DT002U81WE	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
GQF2C95	DT002U81WT	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JYP2668	DT002U81WA	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JZC5107	DT002U81WQ	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JZD6B52	DT002U81WY	17/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
JZN9193	DT002U81WU	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
KAA7648	DT002U81WWW	17/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
KAN8330	DT002U81X8	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
KEN6F15	DT002U81WS	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NFC3B47	DT002U81WC	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NJQ5636	DT002U81WP	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NJR0904	DT002U81WI	17/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
NJW7437	DT002U81WO	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NPC6567	DT002U81X4	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NPC6567	DT002U81X5	17/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
NPC6567	DT002U81X6	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NPH4218	DT002U81W9	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NPKE59	DT002U81WH	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NPM4A84	DT002U81WM	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
OBD1G03	DT002U81WN	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
OBO2904	DT002U81WV	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
OBO8F30	DT002U81WG	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
PCZ7A78	DT002U81WR	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
QBN8920	DT002U81WD	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
RAS8G18	DT002U81WL	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
RRT9I01	DT002U81WX	17/01/2025	26/03/2025	7030-1	26/05/2025	R\$293,47
RRZ2J99	DT002U81WZ	17/01/2025	26/03/2025	6653-2	26/05/2025	R\$195,23
RRZ2J99	DT002U81X0	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RRZ2J99	DT002U81X1	17/01/2025	26/03/2025	7030-1	26/05/2025	R\$293,47
RRZ2J99	DT002U81X2	17/01/2025	26/03/2025	6637-1	26/05/2025	R\$195,23
RRZ2J99	DT002U81X3	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
RUS8E37	DT002U81W7	17/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
RRM3D96	DT00HO103L	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
RRM3D96	DT00HO103M	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RRM3D96	DT00HO103N	17/01/2025	26/03/2025	7366-2	26/05/2025	R\$130,16
RRM3D96	DT00HO103O	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RRM3D96	DT00HO103P	17/01/2025	26/03/2025	7030-1	26/05/2025	R\$293,47
RRM3D96	DT00HO103Q	17/01/2025	26/03/2025	5207-0	26/05/2025	R\$88,38
RAY4J20	DT001230M7	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
JIC6936	DT00AE90B4	17/01/2025	26/03/2025	5738-0	26/05/2025	R\$293,47
KAB1G31	DT00AE90B6	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NJW4J16	DT00AE90B5	17/01/2025	26/03/2025	5738-0	26/05/2025	R\$293,47
QCA3G98	DT00AE90B7	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
SPD1I13	DT00DY1061	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
QCA5C39	DT00LU105F	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
SPC8H10	DT00LU105C	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JZM2F83	DT00B010AT	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCH0C15	DT00BY10QV	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCH0C15	DT00BY10QW	15/01/2025	26/03/2025	5274-1	26/05/2025	R\$2.934,70
KAQ8246	DT007V2099	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCZ8943	DT007V209B	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RRQ1I64	DT007V209A	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPS5C94	DT007V2098	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
OUA3931	DT003750A1	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QAV8G62	DT0037509X	16/01/2025	26/03/2025	6610-2	26/05/2025	R\$195,23
NJO3805	DT000P429A	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NJO3805	DT000P429B	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCL2J30	DT0025403X	16/01/2025	26/03/2025	5274-2	26/05/2025	R\$2.934,70
QCO6121	DT0025403Y	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NJH8833	DT001Y60Q4	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QCF0397	DT001Y60Q8	17/01/2025	26/03/2025	5045-0	26/05/2025	R\$293,47
RRY0A88	DT001Y60Q3	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
SPF8E73	DT001Y60QA	17/01/2025	26/03/2025	6432-2	26/05/2025	R\$195,23
SPS4B48	DT001Y60Q7	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
JHE9A87	DT00EE203T	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
OUA3931	DT003750A2	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCC0249	DT001K90IP	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JYB3028	DT00E11020	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JYB3028	DT00E11021	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
JYT0604	DT003U5090	15/01/2025	26/03/2025	7048-1	26/05/2025	R\$293,47
NJU2215	DT002V223G	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NJU2215	DT002V223H	15/01/2025	26/03/2025	6017-4	26/05/2025	R\$293,47
QBW7G93	DT002V223I	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QBW7G93	DT002V223J	15/01/2025	26/03/2025	6017-4	26/05/2025	R\$293,47
QBK3E29	DT00N310B5	17/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
QBC0107	DT00BU20SR	16/01/2025	26/03/2025	6530-0	26/05/2025	R\$195,23
QCV8A08	DT00RK106B	17/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
KAB7I48	DT00IS10J7	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RAY7I13	DT00IS10J6	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
JZB1815	DT008K30AA	15/01/2025	26/03/2025	6637-1	26/05/2025	R\$195,23
JZB1815	DT008K30AB	15/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
KAG1389	DT004A10DL	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
KAG1389	DT004A10DN	17/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
KAG1389	DT004A10DO	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAG1389	DT004A10DP	17/01/2025	26/03/2025	6637-1	26/05/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUA8176	DT00G620P2	16/01/2025	26/03/2025	6602-0	26/05/2025	R\$293,47
KAF3683	DT00N310AZ	16/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NGP1243	DT00N310B4	16/01/2025	26/03/2025	7366-2	26/05/2025	R\$130,16
NTX2C65	DT00N310B2	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
OAU5J53	DT00MY10DU	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
OGR4D14	DT00MY10DS	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
QWT8E60	DT00N310B1	16/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
QCS8459	DT006420DM	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
OAV0747	DT00FM10P2	17/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
OAV0747	DT00FM10P3	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPF8H47	DT007H204O	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAF9B16	DT00D957JX	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
KAF9B16	DT00D957JY	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QBV6817	DT00QJ101J	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QBW1E92	DT00QJ101L	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QBW1E92	DT00QJ101M	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RRW2A76	DT00QJ101I	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
JZN6H74	DT00ST100P	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NJW7437	DT00ST100X	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
OBO5301	DT00ST100W	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
PZQ1635	DT00ST100V	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
QCR0102	DT00ST100U	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
QCU6096	DT00ST100R	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RAW3I83	DT00ST100S	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
SLJUJ76	DT00ST100N	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
SPF1J85	DT00ST100Q	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPM5J06	DT00ST100O	15/01/2025	26/03/2025	5045-0	26/05/2025	R\$293,47
SPQ3J76	DT00ST100T	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
SPP1C83	DTN0022955	18/01/2025	26/03/2025	6599-1	26/05/2025	R\$293,47
FEY7C10	DT00QK100A	22/09/2024	26/03/2025	7579-0	26/05/2025	R\$2.934,70
QBW1193	DT00RS101O	15/01/2025	26/03/2025	6670-0	26/05/2025	R\$195,23
QCG0181	DT00RS101M	15/01/2025	26/03/2025	6670-0	26/05/2025	R\$195,23
HTI5J82	DT00J0407K	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NIZ8I66	DT00J0407M	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NPL2B72	DT00J0407N	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
JYW5329	DT002D51UI	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JZY0029	DT002D51UG	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QCX7I23	DT002D51UF	16/01/2025	26/03/2025	5193-0	26/05/2025	R\$293,47
RRW6B69	DT002X6226	17/01/2025	26/03/2025	5967-0	26/05/2025	R\$1.467,35
QBY6650	DT009P3091	17/01/2025	26/03/2025	6637-1	26/05/2025	R\$195,23
QBY6650	DT009P3092	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NJJ6D28	DT005N30L5	16/01/2025	26/03/2025	7030-1	26/05/2025	R\$293,47
NJJ6D28	DT005N30L6	16/01/2025	26/03/2025	7099-1	26/05/2025	R\$195,23
KAJ6E23	LRV0043664	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCA9988	LRV0043663	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
AOU9370	DT00CZ1049	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
AOU9370	DT00CZ104A	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
AOU9370	DT00CZ104F	17/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
KAM7356	DT00CZ104C	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAM7356	DT00CZ104D	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPM5G53	DT00CZ104B	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NPF4787	DT00MQ10CD	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAQ6326	DT00DU8007	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RR77G78	DT004J208K	07/10/2024	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
NJM8831	DT002H20F1	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NJM8831	DT002H20F2	16/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
QBX0G42	DT004K40GA	25/08/2024	26/03/2025	6637-1	26/05/2025	R\$195,23
NJH1F66	DT001230M8	17/01/2025	26/03/2025	5169-1	26/05/2025	R\$2.934,70
NJH1F66	DT001230M9	17/01/2025	26/03/2025	6726-1	26/05/2025	R\$195,23
MFO6B94	DT00M0109D	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QBV1H83	DT00M9108X	16/01/2025	26/03/2025	6769-0	26/05/2025	R\$130,16
QCX9H74	DT00M0109E	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RAR0C13	DT00M0109F	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
AUU4I89	DT00M612D1	15/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
BWE1128	DT00M612CX	15/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
CVN3F88	DT00M612GV	17/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
DDO7I50	DT00M612DR	15/01/2025	26/03/2025	5193-0	26/05/2025	R\$293,47
DDO7I50	DT00M612DS	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
EUQ7C72	DT00M612FQ	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
EUQ7C72	DT00M612FR	16/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
GJL9F79	DT00M612EB	15/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
HSJ1250	DT00M612EO	16/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
HSJ1250	DT00M612EP	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JHO8J82	DT00M612CP	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JYE5074	DT00M612GP	17/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
JYE5074	DT00M612GQ	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JYF9874	DT00M612EX	16/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
JYK0218	DT00M612FC	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JYK0218	DT00M612FD	16/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JYN7302	DT00M612DU	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JYN7302	DT00M612DV	15/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
JYY8J21	DT00M612GU	17/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
JYY8481	DT00M612D8	15/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
JYY8481	DT00M612D9	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAB1D28	DT00M612FE	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAB1D28	DT00M612FF	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
KAS2039	DT00M612CQ	15/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBO6509	DT000I22N8	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
OAY6247	DT00GC2016	17/01/2025	26/03/2025	6769-0	26/05/2025	R\$130,16
QAQ0F69	DT00GC2018	17/01/2025	26/03/2025	6726-1	26/05/2025	R\$195,23
QAQ0F69	DT00GC2019	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
QCI5H10	DT00GC201A	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RAO2G55	DT00GC2012	17/01/2025	26/03/2025	6769-0	26/05/2025	R\$130,16
RAZ0J40	DT00GC2011	17/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
JYV8J71	DT009H40NU	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RRZ1E89	DT00AE90AZ	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
RRZ1E89	DT00AE90B0	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
JXQ5593	DT00BR108X	15/01/2025	26/03/2025	6556-1	26/05/2025	R\$293,47
JXQ5593	DT00BR108Y	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
KAR2J31	DT00BR108R	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
KAR2J31	DT00BR108S	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NJN1370	DT00BR108T	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NJN1370	DT00BR108U	15/01/2025	26/03/2025	6556-1	26/05/2025	R\$293,47
NJN1370	DT00BR108V	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NPO2G85	DT00BR108P	15/01/2025	26/03/2025	5738-0	26/05/2025	R\$293,47
NPO2G85	DT00BR108Q	15/01/2025	26/03/2025	5452-1	26/05/2025	R\$195,23
QCN5J82	DT00BR108Z	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCN5J82	DT00BR1090	15/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
SPE1C75	DT00BR108W	15/01/2025	26/03/2025	5037-1	26/05/2025	R\$586,94
OBJ6444	DT00LJ104W	16/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
OBJ6444	DT00LJ104X	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPH9F31	DT00LJ104U	16/01/2025	26/03/2025	6653-1	26/05/2025	R\$195,23
SPH9F31	DT00LJ104V	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
FCB3D18	DT009S403N	16/01/2025	26/03/2025	5525-0	26/05/2025	R\$130,16
FCB3D18	DT009S403O	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QCK1H90	DT009S403P	16/01/2025	26/03/2025	5525-0	26/05/2025	R\$130,16
QCO2641	DT00ER20BC	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QCO2641	DT00ER20BE	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
QCP5C88	DT00ER20BD	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
QCP5C88	DT00ER20BF	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RRM0C61	DT00EJ71YT	15/01/2025	26/03/2025	5819-1	26/05/2025	R\$880,41
SPE3G04	DT00ER20BH	17/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
SPE3G04	DT00ER20BI	17/01/2025	26/03/2025	6122-0	26/05/2025	R\$293,47
SPE3G04	DT00ER20BJ	17/01/2025	26/03/2025	5207-0	26/05/2025	R\$88,38
OBR1812	DT008T10UV	16/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
OBR1812	DT008T10UW	16/01/2025	26/03/2025	5169-2	26/05/2025	R\$2.934,70
OBR1812	DT008T10UX	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
OBR1812	DT008T10UY	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
NPK7E32	DT00EJ71YV	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
NPK7E32	DT00EJ71Z1	15/01/2025	26/03/2025	6637-2	26/05/2025	R\$195,23
OGX2324	DT0029209G	16/01/2025	26/03/2025	5657-0	26/05/2025	R\$130,16
ONL4F31	DT0029209C	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RVH5F72	DT0029209F	16/01/2025	26/03/2025	5657-0	26/05/2025	R\$130,16
SSH1E68	DT0029209H	16/01/2025	26/03/2025	5622-1	26/05/2025	R\$88,38
QCE7165	DT008I307K	17/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RRO4E89	DT00E0104T	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
OBW7380	DT00GY40MA	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
KAD2F24	DT00CI606O	15/01/2025	26/03/2025	7633-2	26/05/2025	R\$293,47
JZN2B15	DT003L50KD	16/01/2025	26/03/2025	7633-1	26/05/2025	R\$293,47
NIY1988	DT003L50KC	16/01/2025	26/03/2025	7633-1	26/05/2025	R\$293,47
NJC3718	DT003L50KH	16/01/2025	26/03/2025	5185-1	26/05/2025	R\$195,23
NPL6412	DT003L50KB	16/01/2025	26/03/2025	7633-1	26/05/2025	R\$293,47
SPF9J34	DT003L50KE	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
SPH4B17	DT003L50KF	16/01/2025	26/03/2025	7366-2	26/05/2025	R\$130,16
SPH4B17	DT003L50KG	16/01/2025	26/03/2025	5193-0	26/05/2025	R\$293,47
NDQ9929	DT00BR1094	16/01/2025	26/03/2025	5452-1	26/05/2025	R\$195,23
OBL7A00	DT00BR1092	16/01/2025	26/03/2025	5452-1	26/05/2025	R\$195,23
OBP0J26	DT00BR1091	16/01/2025	26/03/2025	6157-0	26/05/2025	R\$195,23
RRU8J41	DT005H20EE	16/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RRU8J41	DT005H20EF	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	26/05/2025	R\$130,16
QCE4F63	DT00MF108Y	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
NJF6166	LRV0052091	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
OAP4534	LRV0052082	14/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RRP5H66	LRV0052088	15/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
RRP5H66	LRV0052090	15/01/2025	26/03/2025	6599-2	26/05/2025	R\$293,47
SPE4I65	LRV0052186	11/01/2025	26/03/2025	5010-0	26/05/2025	R\$880,41
SPE4I65	LRV0052187	11/01/2025	26/03/2025	5274-1	26/05/2025	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
FHH5D70	DT00LX10F6	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	R\$130,16	04464286399
NPF7G02	DT00LX10EV	17/01/2025	26/03/2025	7285-0	R\$130,16	02854927684
OAR4603	DT00LX10DR	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	R\$130,16	00971362122
QCW4197	DT00LX10DU	16/01/2025	26/03/2025	7285-0	R\$130,16	00373348202
JZE1577	DT002853WF	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	04691887606
QCB5J54	DT002853WL	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	06419990476
RAU2G15	DT002853VL	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	08264380490
SPN3C51	DT008S10JY	16/01/2025	26/03/2025	6912-0	R\$88,38	03555372635
QBG5421	DT004A10DK	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	06608339488
RRM3J11	DT002H20F3	16/01/2025	26/03/2025	5878-0	R\$130,16	06109548164
RAS7G54	DT005920HM	23/09/2024	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	00413010850
ARU4569	DT00DO30DM	15/01/2025	26/03/2025	5525-0	R\$130,16	05904166030
KAQ4I79	DT00IS10J8	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	02207373711
QBS2231	DT00MV10FY	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	01934509157
RRN9I31	DT00MV10FW	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	07994055311
KAF1884	DT00GA203G	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	00036328505
RAK2F65	DT00MX107L	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	01824293168
RRV2B77	DT00GA203U	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	01600134828
NUG6476	DT00FZ506I	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	07709679046
NCR1248	DT003I614N	15/01/2025	26/03/2025	5207-0	R\$88,38	03215495672
RRR6H93	DT00MJ10IO	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	00547544022
RRW3F58	DT00SA102V	15/01/2025	26/03/2025	6769-0	R\$130,16	04669397985
QBL4874	DT00PTZZZ8	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	08162046755
QBE7E00	DT00GL10CC	15/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	05158349270
JZZ4C16	DT00MJ10J5	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	08757781788
NUA0184	DT005K20E4	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	00213682000
QCL6422	DT005K20E3	17/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	07525121631
SPC6B62	DT00MJ10J6	16/01/2025	26/03/2025	7340-0	R\$130,16	08810208510
OPS1I31	DT00GC2015	17/01/2025	26/03/2025	6769-0	R\$130,16	07083526805
JYQ9774	DT009S403M	16/01/2025	26/03/2025	5525-0	R\$130,16	03059894890
PQQ6752	DT0029209E	16/01/2025	26/03/2025	6912-0	R\$88,38	06131096620

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2017/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2022/00195)

OBJETO DO ADITIVO: Formalizar o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, que terá como objetivo a prorrogação de vigência do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da 22ª CIRETRAN, no município de Tangará da Serra/MT.

DA VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 13/03/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: LUIS GONZAGA CHAVES.

Protocolo 1678559

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2025/5872.02)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.007.225,28 (um milhão e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 011/2024/SEPLAG

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA-KONNTE-SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME-CNPJ- N.11.090.084/0001-18 - NICKSON RODRIGUES DA LUZ

Protocolo 1678561

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2025/05872.04)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.523.385,36 (um milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 22.262.421/0001-23 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA.

Protocolo 1678594

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2025
(DETRAN-PRO-2025/03669)

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho).

ASSINATURA: 27/03/2025.

VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2030.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - JORAILDES SOARES DE SOUSA.

Protocolo 1678822

PORTARIA Nº185/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 - da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 009/2025 - BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 01.548.228/0001-83:

Processo: Processo DETRAN-PRO-2025/05872.01

Objeto: Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG.

Valor: R\$ 2.010.935,04 (dois milhões e dez mil novecentos trinta e cinco reais e quatro centavos).

I - Fiscal Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394;

II -Fiscal Substituto: Rodolfo de Magalhaes Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496;

III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546;

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1678760

PORTARIA Nº186/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 010/2025 - KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.090.084/0001-18.

Processo: DETRAN-PRO-2025/5872.02

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$1.007.225,28 (um milhão e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

I - Fiscal Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

II -Fiscal Substituto: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marciel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1678764

PORTARIA Nº187/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 012/2025 - MIVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 22.262.421/0001-23.

Processo: DETRAN-PRO-2025/05872.04

Objeto: Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$1.523.385,36 (um milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

I- Fiscal Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

II -Fiscal Substituto: Janderson Jakson Pereira - Matrícula nº 321553

III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1678766

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, por meio da Presidente da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeado através da PORTARIA Nº 029/2025/MTI, publicada no D.O.E nº 28.938 de 15 de abril de 2025, Ana Flávia Derze Soares, nos termos do artigo 3º, inciso I, **RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 02/2025 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, publicado no D.O.E do dia 07 de março de 2025, nº 28.944, páginas 121 a 138.**

Onde se lê:

Perfil: ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
Jeferson Almeida de Arruda	020.XXX.XXX-82	Não	Não	Deferida	

Leia-se:

Perfil: ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
Jeferson Almeida de Arruda	020.XXX.XXX-82	Não	Não	Indeferida	Não atendeu o requisito obrigatório: Experiência comprovada atuando como Product Owner (por ano). Apresentou declaração de empresa privada desacompanhada da CTPS ou outra comprovação de vínculo empregatício, conforme item 9.1.3, Anexo III, item <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> do Edital.

Onde se lê:

Perfil: ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
Luana de Parolis Bianchini	085.XXX.XXX-98	Não	Não	Deferida	

Leia-se:

Perfil: ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
Luana de Parolis Bianchini	085.XXX.XXX-98	Não	Não	Indeferida	Não atendeu o requisito obrigatório de " Experiência comprovada em atividades de design de interfaces e experiência de usuário (UX - User Experience) (por ano)"

Onde se lê:

Perfil: ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
NATÁ RAMOS DA SILVA	614.XXX.XXX-37	Não	Sim	Deferida	

Leia-se:

Perfil: ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
NATÁ RAMOS DA SILVA	614.XXX.XXX-37	Não	Sim	Indeferida	Não atendeu o requisito obrigatório: Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Conforme Declaração enviada pelo candidato a Colação de Grau ocorrerá em 19 de abril de 2025.

Onde se lê:**Perfil: ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES**

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
EDUARDO ALVARENGA ALVES FERREIRA	544.XXX.XXX-00	Não	Não	Deferida	
Ernandes da Costa Joaquim	032.XXX.XXX-97	Não	Não	Deferida	
KAYQUE RUHANN RODRIGUES MOREIRA	044.XXX.XXX-33	Não	Não	Deferida	
RODRIGO RODRIGUES FRANCA BENTO	940.XXX.XXX-04	Não	Não	Deferida	

Leia-se:**Perfil: ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES**

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
EDUARDO ALVARENGA ALVES FERREIRA	544.XXX.XXX-00	Não	Não	Indeferida	Não atendeu o requisito obrigatório: Experiência comprovada em funções relacionadas a redes de computadores (por ano). Apresentou declaração de empresa privada desacompanhada da CTPS ou outra comprovação de vínculo empregatício, conforme item 9.1.3, Anexo III, item <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> do Edital.
Ernandes da Costa Joaquim	032.XXX.XXX-97	Não	Não	Indeferida	Não atendeu o requisito obrigatório: Experiência comprovada em funções relacionadas a redes de computadores (por ano). Não possui o tempo mínimo exigido (2 anos) considerando a data de conclusão/colação de grau da graduação.
KAYQUE RUHANN RODRIGUES MOREIRA	044.XXX.XXX-33	Não	Não	Indeferida	Não atendeu o requisito obrigatório: Experiência comprovada em funções relacionadas a redes de computadores (por ano). Não possui o tempo mínimo exigido (2 anos) considerando a data de conclusão/colação de grau da graduação.
RODRIGO RODRIGUES FRANCA BENTO	940.XXX.XXX-04	Não	Não	Indeferida	Não atendeu o requisito obrigatório: Experiência comprovada em funções relacionadas a redes de computadores (por ano). Apresentou declaração de empresa privada desacompanhada da CTPS ou outra comprovação de vínculo empregatício, conforme item 9.1.3, Anexo III, item <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> do Edital.

Onde se lê:**Perfil: ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER**

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
Alessandra Mirelle Fátima Ramos de Oliveira	062.XXX.XXX-79	Não	Não	Deferida	

Leia-se:**Perfil: ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER**

Nome Completo	CPF	PCD	Negros (Pretos/Pardos)	Situação Inscrição	Motivos do Indeferimento
Alessandra Mirelle Fátima Ramos de Oliveira	062.XXX.XXX-79	Não	Não	Indeferida	Não atendeu o requisito obrigatório: Experiência comprovada em administração de Banco de Dados SQL SERVER (2012 ou superior) (por ano) - Não possui o tempo mínimo exigido (2 anos) considerando a data de conclusão/colação de grau da graduação.

Art. 01. Apenas os candidatos acima relacionados poderão apresentar recurso contra o indeferimento da sua inscrição pelo e-mail oficial do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado (processoseletivo@mti.mt.gov.br), das 09:00hs do dia 31/03/2025 às 18:00 hs do dia 01/04/2025, nos termos do cronograma retificado item 8.2.

Art. 02. O recurso deverá ser interposto conforme o ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, no formato PDF, conforme item 2.6 do Edital.

Art. 03. Exceto pelas alterações expressamente mencionadas nesta retificação, todos os resultados das inscrições PUBLICADAS NO RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 02/2025 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, publicado no D.O.E do dia 07 de março de 2025, nº 28.944, páginas 121 a 138 permanecem inalteradas.

RETIFICA ainda o Cronograma do Edital de Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 002/2025 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

Onde se lê:**13. DO CRONOGRAMA:**

13.1 As datas previstas do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado para contratação temporária constam na tabela

abaixo.

FASE	ATIVIDADES	DATA
1 - Inscrição do Candidato	1 - Publicação do Edital de Abertura	03/02/2025
	2 - Período de Inscrições	Das 09:00hs do 04/02/2025 as 18:00hs do dia 21/02/2025
2 - Avaliação dos dados pessoais e requisitos obrigatórios (eliminatório)	3 - Análise das inscrições (validação dos dados pessoais, documentos obrigatórios recebidos)	24/02/2025 a 28/02/2025
	4 - Publicação do resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	07/03/2025
	5 - Interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	Das 09:00hs do dia 10/03/2025 às 18:00 hs do dia 11/03/2025
	6 - Análise da interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	12/03/2025 a 17/03/2025
	7 - Publicação do Resultado definitivo e homologação de inscrições, deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	19/03/2025
3 - Avaliação dos requisitos desejáveis (classificatório)	8 - Análise dos requisitos desejáveis e classificação do Processo Seletivo	20/03/2025 a 26/03/2025
	9 - Divulgação do Resultado Preliminar quanto a Classificação do Processo Seletivo	28/03/2025
	10 - Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar quanto a Classificação do Processo Seletivo	Das 09:00hs do dia 31/03/2025 às 18:00 hs do dia 01/04/2025
	11 - Análise da interposição de recursos contra o resultado preliminar quanto a Classificação do Processo Seletivo	02/04/2025 a 07/04/2025
4 - Homologação	12 - Divulgação do Resultado Final	10/04/2025
	13 - Homologação do Resultado Final	11/04/2025
	14 - Publicação da Convocação dos candidatos aprovados	15/04/2025
	15 - Entrega presencial dos documentos, exame admissional e assinatura do contrato	Entre os dias 22/04/2025 e 25/04/2025, somente no horário de 12:00hs as 16:30hs
	16 - Início das atividades laborativas	05/05/2025

Leia se:

13. DO CRONOGRAMA:

13.1 As datas previstas do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado para contratação temporária constam na tabela abaixo.

FASE	ATIVIDADES	DATA
1 - Inscrição do Candidato	1 - Publicação do Edital de Abertura	03/02/2025
	2 - Período de Inscrições	Das 09:00hs do 04/02/2025 as 18:00hs do dia 21/02/2025
2 - Avaliação dos dados pessoais e requisitos obrigatórios (eliminatório)	3 - Análise das inscrições (validação dos dados pessoais, documentos obrigatórios recebidos)	24/02/2025 a 28/02/2025
	4 - Publicação do resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	07/03/2025
	5 - Interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	Das 09:00hs do dia 10/03/2025 às 18:00 hs do dia 11/03/2025
	6 - Análise da interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	12/03/2025 a 17/03/2025
	7 - Publicação do Resultado definitivo e homologação de inscrições, deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	19/03/2025
3 - Avaliação dos requisitos desejáveis (classificatório)	8 - Análise dos requisitos desejáveis e classificação do Processo Seletivo	20/03/2025 a 26/03/2025
	RETIFICAÇÃO do Item 4 - Divulgação da retificação do resultado preliminar das inscrições indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	28/03/2025
	4.1 - Interposição de recursos contra a retificação do Item 4 do resultado preliminar de inscrições deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	Das 09:00hs do dia 31/03/2025 às 18:00 hs do dia 01/04/2025
	4.2 - Análise da interposição de recursos contra o resultado da retificação preliminar das inscrições deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	02/04/2025
	4.3 - Publicação do Resultado da retificação definitiva e homologação das inscrições deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	04/04/2025
	9 - Divulgação do Resultado Preliminar quanto a Classificação do Processo Seletivo	10/04/2025
	10 - Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar quanto a Classificação do Processo Seletivo	Das 09:00hs do dia 11/04/2025 às 18:00 hs do dia 14/04/2025
11 - Análise da interposição de recursos contra o resultado preliminar quanto a Classificação do Processo Seletivo	15/04/2025 a 23/04/2025	
4 - Homologação	12 - Divulgação do Resultado Final	25/04/2025
	13 - Homologação do Resultado Final	28/04/2025
	14 - Publicação da Convocação dos candidatos aprovados	30/04/2025
	15 - Entrega presencial dos documentos, exame admissional e assinatura do contrato	Entre os dias 12/05/2025 a 14/05/2025, somente no horário de 12:00hs as 16:30hs
	16 - Início das atividades laborativas	15/05/2025

Esta **Publicação** entra em vigor na data da sua publicação.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Ana Flávia Derze Soares
Presidente da Comissão Interna

PORTARIA Nº 029/2025/MTI

Protocolo 1678759

PORTARIA Nº 051/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público **Cirano Soares de Campos**, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 210/2025-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe 12-D para a **classe 12-E**, do empregado público **Cirano Soares de Campos**, no cargo de Analista de T.I, a partir de 11/02/2025, com efeitos financeiros a partir de **11/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1678646

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2025/00617

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 002/2025/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à "**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos do tipo pick-up (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema gps/gsm/gprs para atender ao gabinete da presidência da EMPAER-MT**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **28/03/2025** à **21/04/2025**, **período integral**. No dia **22/04/2025**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h30min** - **horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **22/04/2025** às **09h** - **horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1678558

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0154/2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT.

Extrato do Termo de Cooperação nº 0154/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Porto Estrela-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a prefeitura municipal de Porto Estrela - MT, Proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a prefeitura municipal de Porto Estrela - MT, desenvolverá ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Porto Estrela-MT, seu Prefeito Márcio Rodrigues da Silva.

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT
(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025

Protocolo 1678422

MINUTA PORTARIA Nº055-2025/EMPAER

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS NO TERMINAL ATACADISTA DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar nº 461, de 28 de dezembro de 2011 e;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Ministério Público Estadual nos autos da Ação Civil Pública nº 0000017-11.2017.8.11.0082, que determinou ao Município de Cuiabá a adoção das medidas necessárias para a regularização do licenciamento ambiental e urbanístico do novo Terminal Atacadista de Cuiabá;

CONSIDERANDO o documento encaminhado pela Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - APETAC, por meio do qual solicita à EMPAER a designação de profissionais com conhecimento técnico para acompanhar o processo de regularização ambiental, em observância aos princípios da administração pública, notadamente a legalidade, eficiência e interesse público.

CONSIDERANDO por fim a relevância do Terminal Atacadista para a agricultura familiar enquanto espaço essencial para a comercialização da produção dos pequenos agricultores, visando garantir a sua regularidade, bem como as parcerias firmadas entre a Associação dos Permissionários do Terminal e a EMPAER;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos, **DIOGO EGIDIO SACHS, OAB/ MT nº 4894, Matrícula nº 223452 e o engenheiro civil ELIWELTON PEREIRA, registrado no CREA/MT sob o nº 49481, Matrícula nº 317307**, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem executados no Terminal Atacadista de Cuiabá, no âmbito de suas respectivas atribuições profissionais.

Art. 2º - O assessor designado terá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e prestar assessoramento nos trâmites administrativos e legais relativos ao licenciamento ambiental e urbanístico do Terminal Atacadista;

II - Atuar no processo de regularização ambiental empreendimento, orientando quanto ao cumprimento das exigências do licenciamento, minimizando riscos;

III - Informar a existência de processos administrativas em curso

relacionadas ao empreendimento, bem como recomendar medidas preventivas e corretivas para garantir a sustentabilidade ambiental do Terminal Atacadista junto a SEMA;

IV - Iniciar processo de regularização do licenciamento junto aos órgãos competentes, informando a Diretoria;

V- Elaborar relatórios periódicos mensais sobre o andamento do processo e demais providências adotadas;

Art. 3º Para melhor acompanhamento técnico jurídico no processo de regularização ambiental do Terminal Atacadista fica estabelecido que o assessor designado ficará lotado no referido local pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogáveis se necessário, conforme determinação superior, por meio de nova Portaria;

Art. 4º - O engenheiro civil designado terá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a execução das obras e serviços no Terminal Atacadista, garantindo o cumprimento das normas técnicas e regulamentares;

II - Realizar vistorias e inspeções periódicas, elaborando plantas, relatórios técnicos sobre o andamento dos trabalhos;

III - Auxiliar na elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos ao licenciamento ambiental e urbanístico do empreendimento;

IV - Fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de execução;

V - Assessorar na abertura do processo de licenciamento adotando todas medidas preventivas e corretivas em caso de inconformidades identificadas;

VI - Prestar suporte técnico ao assessor e demais órgãos envolvidos no processo de regularização ambiental e urbanística do Terminal Atacadista;

VII- Elaborar projetos necessários para iniciar o licenciamento ;

Art. 5º - Os profissionais designados deverão obrigatoriamente apresentar relatórios das atividades sobre suas atividades e o progresso dos trabalhos, encaminhando-os a **EMPAER-MT** para conhecimento e eventuais providências.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada se necessário, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

SUELME EVAGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente EMPAER-MT

Protocolo 1678765

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - DESENVOLVE MT DESENVOLVEMT-PRO-2024/02443

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -DESENVOLVE/MT**, sediada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, s/n, Centro Político Administrativo Cuiabá - Mato Grosso - Brasil, CEP - 78050-970, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº046/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDCIAMENTO** de Leiloeiros Públicos Oficiais, devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando à alienação de bens móveis (mobiliários e veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, não destinados a uso próprio. Os credenciados serão contratados por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Comissão receberá as propostas contendo os documentos para credenciamento a partir das **08:00h (MT) do dia 14 de abril de 2025**, unicamente por via digital através do e-mail licitacoes@desenvolve.mt.gov.br, o presente credenciamento reger-se-á, no que couber pela Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como pelas condições definidas no Edital e Anexos que o integram.

O Edital completo e seus Anexos, poderão ser obtidos no Site da **DESENVOLVE MT**:

<http://www.desenvolve.mt.gov.br/editais-e-licitacoes> - Informações Contato (65) 3613-7955 (André), a partir do dia **31/03/2025 - das 08:00 h às 17:00h (MT)**.

Pedidos de Impugnação e Esclarecimentos devem ser encaminhados ao e-mail:

licitacoes@desenvolve.mt.gov.br, até as **23:59h do dia 09/04/2025**, e serão respondidas no prazo de até 03 dias úteis.

O modelo de remuneração pelos serviços, Termo de Referência, relação de documentos e demais informações constam no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

O Credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2025.

André Luiz da Silva

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1678706

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MTÁS**, *a ser realizada no dia 03.04.2025(quinta-feira), *às 14:30h que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Rua Eng. Edgar Prado Arze, n. 297, Centro Político Administrativo- Cuiabá-MT, CEP.: 78049-910, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado.

Ordem do dia:

1ª - Alteração do Estatuto Social da MTGÁS (Alterar o endereço da Companhia)

2ª - Assuntos de interesse geral

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

Protocolo 1678148

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JLP EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. (CNPJ: 41.355.407/0001-19).

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, do Contrato nº 083/2024/MTPAR, que trata da aquisição com instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e uma Estação de Tratamento de Água (ETA) para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso.

A retificação se faz necessária em razão da informação prestada pelo Fiscal, fazendo-se necessário alterar/complementar o Item 4.1. da Cláusula Quarta, ao passo que não acarreta modificação substancial no Contrato, motivo pelo qual o apostilamento é o instrumento adequado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

DA ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"4.1. A entrega e a instalação do objeto deverão ser realizadas no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente."

LEIA-SE:

"4.1. A entrega e a instalação do objeto deverão ser realizadas no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que a CONTRATANTE disponibilizar a área para instalação, em condições necessárias para execução do objeto."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/01397.01.

Protocolo 1678591

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLUÇÃO Nº 100/2025

Indica os membros do Grupo de Trabalho para tratar de questões relacionadas a supostas fraudes contratuais na modalidade de empréstimo consignado e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2025; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 99 de 21 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os membros que farão parte do Grupo de Trabalho - GT criado com a finalidade de estabelecer diálogo com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG para tratar de questões relacionadas a supostas fraudes contratuais na modalidade de empréstimo consignado:

- I- Sr. ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - representante da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev;
- II- Sr. GEONIR PAULO SCHNORR - representante do Poder Executivo;

Parágrafo único. Os trabalhos serão secretariados pelo representante do MTPrev.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 25 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

Protocolo 1678724



**O GOVERNO DE MT
CONSTRÓI 6 GRANDES
HOSPITAIS**

2

**HOSPITAIS
EM CUIABÁ**

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4

**HOSPITAIS
REGIONAIS**

ALTA FLORESTA
JUINA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar



**Eu uso
carro oficial
somente
em serviço**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00018/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/02983

Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA

A Partir de: 24/03/2025 Até 22/04/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (262306/8) ELISMARA BIGONI ALVES DOS SANTOS

Un. Adm: (901466) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1678429

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00016/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (262306/8) ELISMARA BIGONI ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (901466) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Até: 22/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1678457

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00017/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/03047

Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018

A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/03047

Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2008 Ate 08/12/2013

A Partir de: 29/09/2025 Até 28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1678458

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONTRATO/SEPLAG/00006/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (313299/1) JANAINA LAURA DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (907022) COORD DE PROVIMENTO

MANUTENCAO E MONITORAMENTO; A Partir de: 20/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (332357/2) JESSICA ITACARAMBY FURTADO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919403) COORD DE PROJETOS DE

ENGENHARIA; A Partir de: 10/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (333327/1) KLERISTON MAGALHAES FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919403) COORD DE PROJETOS DE

ENGENHARIA; A Partir de: 10/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (350318/1) PATRICIA DE PINHO SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919403) COORD DE PROJETOS DE

ENGENHARIA; A Partir de: 10/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (350618/1) RODRIGO VILELA RODRIGUES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919403) COORD DE PROJETOS DE

ENGENHARIA; A Partir de: 10/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (255421/3) STEFANY CAMPOS CAMOLESI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (919403) COORD DE PROJETOS DE

ENGENHARIA; A Partir de: 10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00098/2025 DE: 28/03/2025

Processo Nº: SES-OFI-2025/09129
Contratado: (351333/1) IZABELLA PACHECO COELHO
CPF: ***.833.511-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 14/03/2025 Até13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678453

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00081/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (247075/1) IVAN MONTEZANO JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.:
Nome: (321851/1) KARLA REGINA DA CUNHA FEIJO SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.:
Nome: (216974/7) LIGIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.:
Nome: (71403/4) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 02/03/2025

Processo N.:
Nome: (297897/1) NILTON DOS REIS BARROS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1678529

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00082/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 05/03/2025 Até28/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1678530

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00083/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01192
Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 14/04/2025 Até23/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1678531

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00084/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03231
Nome: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
A Partir de: 02/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03231
Nome: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
A Partir de: 17/04/2025 Até26/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1678532

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00055/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274239/1) PRISCILA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (224987) SUP DE AVAL E CONSULT DE INTEGRIDADE
E COMPLIANCE
A Partir de: 25/02/2025 Até 01/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1678459

BOLETIM DE PESSOAL/CGE-MT/00002/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CGE-PRO-2025/00375
Nome: (121628/1) MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA
OKAMURA
Quinquênio: 22/03/2020 Até 21/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1678460

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO/PGE/00001/2025 DE: 28/03/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PGE-CIN-2025/00510
Contratado: (64383/8) JOSE ALBERTO SANCHES PEREIRA
CPF: ***.665.287.**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 05/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1678447

CONTRATO/PGE/00002/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: PGE-OFI-2025/04871
Contratado: (322336/2) FELIPE EDNIE GARCIA DE MORAES
CHAGAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (195120) COORD DE EXECUCAO E PRECATORIOS; A Partir de: 19/02/2025

Processo Nº: PGE-OFI-2025/04871
Contratado: (218141/2) JOAO AURELIO DO CARMO FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (195120) COORD DE EXECUCAO E PRECATORIOS; A Partir de: 19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1678448

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00088/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (309148/1) TAYANNE NOVAES E SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (138495) DIR GERAL DA PROCURADORIA GERAL
A Partir de: 10/03/2025 Até 14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1678491

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00022/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02594
Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
A Partir de: 28/04/2025 Até 12/05/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA
SANGREMAN LIMA
Un. Adm: (910716) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02569**Nome: (224427/1) ELITON PAULO TEIXEIRA****A Partir de: 22/04/2025 Até 06/05/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA****SANGREMAN LIMA****Un. Adm: (910627) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES FISCAIS****Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02601****Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE****A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO****Un. Adm: (910112) UNID DE OUVIDORIA FAZENDARIA****Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02562****Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL****A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH****Un. Adm: (910171) COORD REG NORTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1678442

PORTARIA/SEFAZ/00023/2025**DE: 28/03/2025****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02566****Nome: (81714/2) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES****A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA****Un. Adm: (910872) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDARIA****Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02575****Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO****A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025****Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR****Substituído: (138546/1) NILTON PAULO XAVIER****Un. Adm: (910120) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1678443

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00173/2025**DE:****28/03/2025****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO****Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363****Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC****TRANSPORTADORAS****A Partir de: 21/02/2025 Até 28/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1678492

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00066/2025**DE:****28/03/2025****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02683****Nome: (249138/1) KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Para Un. Adm: (911127) COORD DE SERV E TRANSPORTES****A Partir de: 26/03/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1678516

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00067/2025**DE:****28/03/2025****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:****Nome: (294654/4) DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO DE****SOUZA****Cargo/Função: (11509) DGA-6****Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA****A Partir de: 10/03/2025 Até 21/03/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1678517

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00068/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (144801/1) ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910155) COORD REG NOROESTE DE ATENDIMENTO
AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 11/03/2025 Até17/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1678518

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00069/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00437

Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02630

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/01/2018 Ate 03/01/2023
A Partir de: 08/04/2025 Até07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1678519

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00070/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02565

Nome: (84302/3) MARINA HILDA PERES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/10/2017 Ate 10/10/2022
A Partir de: 06/10/2025 Até04/11/2025

Processo N.: EFAZ-CIN-2025/02587

Nome: (104252/6) PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/09/2015 Ate 23/09/2020
A Partir de: 15/05/2025 Até24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1678520

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00071/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02565

Nome: (84302/3) MARINA HILDA PERES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/10/2017 Ate 10/10/2022
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1678521

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00072/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02581

Nome: (138307/1) WESLEI LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2017 Ate 17/06/2022
Período: Matutino
A Partir de: 20/04/2025 Ate 18/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1678522

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00056/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11361

Nome: (223404/4) LEANDRO RODINEI BRAUWERS

A Partir de: 31/03/2025 Até 14/04/2025

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (226333/1) VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK

Un. Adm: (901989) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE ALTA

FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1678446

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00187/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 12/02/2025 Até18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1678548

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00188/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 05/03/2025 Até02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1678549

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00189/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11217

Nome: (208751/2) GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/02/2019 Ate 31/01/2024

A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1678550

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00190/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11739

Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021

A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.: sema-pro-2025/09437

Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019

A Partir de: 16/03/2026 Até30/03/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11649

Nome: (32664/2) EDSON BOSCO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/09/2017 Ate 17/10/2022

A Partir de: 25/03/2025 Até23/04/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11633

Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/01/2018 Ate 05/01/2023

A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11723

Nome: (208733/2) OZANA ROSALIA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/05/2019 Ate 05/05/2024

A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11723
 Nome: (208733/2) OZANA ROSALIA DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 06/05/2019 Ate 05/05/2024
 A Partir de: 15/05/2025 Até24/05/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11957
 Nome: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 24/04/2015 Ate 23/04/2020
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1678551

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00191/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11910
 Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO
 Quinquênio: 08/03/2020 Até 07/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11907
 Nome: (50106/2) MAGDA MENDES DA SILVA
 Quinquênio: 13/03/2020 Até 12/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11900
 Nome: (248772/1) NADIA JOSE DE SOUZA
 Quinquênio: 03/04/2019 Até 02/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11914
 Nome: (79679/1) ROSANA AYRES BERLANDI
 Quinquênio: 20/03/2020 Até 19/03/2025
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1678552

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00092/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (904988) COOR PLANEJ FOMENTO E EXEC DE PROG
 HABITACIONAIS
 A Partir de: 07/03/2025 Até05/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1678523

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00311/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE
 OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 24/02/2025 Até09/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1678544

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00312/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (53684/22) MONICA RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 12/02/2017 Ate 11/02/2022
 A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1678545

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00313/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
 A Partir de: 12/10/2025 Até21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1678546

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00314/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/15582

Nome: (252741/1) NARA ASSIS DOS SANTOS

Quinquênio: 30/01/2019 Até 29/01/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1678547

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00072/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO

GARCAS

A Partir de: 11/04/2025 Até

Processo N.:

Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA

DO GARCAS

A Partir de: 13/03/2025 Até

Processo N.:

Nome: (268199/1) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1678434

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00251/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 11/03/2025 Até05/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1678482

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00252/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/03/2025 Até04/09/2025

Processo N.:

Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI NAGAISHI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO

A Partir de: 17/02/2025 Até15/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1678483

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00253/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/02916

Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023

A Partir de: 14/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02335

Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025

A Partir de: 17/03/2025 Até14/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02907

Nome: (259717/1) FABIANE ANGELITA VICARI QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 28/03/2025 Até26/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02915

Nome: (268122/1) JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
 A Partir de: 01/06/2025 Até29/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02925

Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
 A Partir de: 24/03/2025 Até07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1678484

PMMT**POLÍCIA MILITAR****BOLETIM DE PESSOAL/PM/00182/2025****DE:**

28/03/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (277465/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (221910) 1 PEL PM DE PORTO ESPERIDIAO
 A Partir de: 07/03/2025 Até12/03/2025

Processo N.:

Nome: (118475/1) JACKELINE BARBOSA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA
 CUIABA

A Partir de: 01/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (90981/1) LUCIANO DIVINO LIMA LEITE
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO
 CUIABA

A Partir de: 11/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (112096/1) ROBSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (915955) 20 COMP INDEP DE POLICIA MIL DE FORCA
 TATICA CBA

A Partir de: 12/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (108221/1) SIDNEY GODINHO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP
 A Partir de: 12/03/2025 Até16/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1678485

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00183/2025**DE:**

28/03/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: PM-CIN-2025/07275**

Nome: (98920/1) ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
 A Partir de: 28/07/2024 Até06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1678486

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00184/2025**DE:**

28/03/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SESP-CIN-2025/03720**

Nome: (98447/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
 A Partir de: 28/09/2025 Até27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1678487

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00185/2025**DE:**

28/03/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:**

Nome: (110871/2) MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
 A Partir de: 14/02/2026 Até28/02/2026

Processo N.:

Nome: (110871/2) MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
 A Partir de: 16/12/2026 Até30/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1678488

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00186/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CIN-2025/07275

Nome: (72138/1) GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-PRO-2025/03687

Nome: (52379/1) JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 28/12/2019 Até 27/12/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1678489

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00187/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (229933/1) IVAN RODRIGUES DOS SANTOS

Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COXIPO

CUIABA

A Partir de: 11/03/2025 Até24/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1678490

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00071/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (327470/9) CHRISTYELLE LIMA MENDES ANDRADE

Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (227293) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E

PANICO

A Partir de: 24/03/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (264621/1) CYRO CONCEICAO MARTINS FILHO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (226793) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO

A Partir de: 10/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (264627/1) DENNER AUGUSTO MONTEIRO DOS REIS PULQUERIO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 10/03/2025 Até13/03/2025

Processo N.:

Nome: (265065/1) EDUARDO JUNIOR MOTA CABRAL

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 13/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (272303/1) ITALO HERBALY

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (229717) CORPO MUSICAL DO CORPO DE BOMB

MILITAR

A Partir de: 11/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (52119/1) JOSE AGNALDO RIBEIRO

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (227366) 2 COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO

MILITAR CACERES

A Partir de: 08/01/2025 Até07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1678461

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00206/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (229235/1) LEO CARVALHO GIMENES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1678478

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00207/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 10/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1678479

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00208/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (19612/1) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 06/12/2019 Ate 05/12/2024
A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1678480

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00209/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (255297/1) GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 08/09/2025 Até22/09/2025

Processo N.:

Nome: (255442/1) MURILO CRUVINEL QUINTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1678481

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00072/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/10597

Nome: (131105/1) GISELENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA

A Partir de: 22/03/2025 Até 31/03/2025

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1678444

PORTARIA/SEJUS/00073/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 10/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1678445

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00254/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (908479) GERENCIA DE SERVICOS

A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (44199/1) BENEDITO CARLOS DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908355) GAB DO SECRET ADJ DE
ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (290964/1) CARLOS ALEXANDRE TOLDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908797) NUC DE ATENDIMENTO AOS
FAMILIARES E VISITANTES
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (295456/1) EDSON RODRIGUES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908355) GAB DO SECRET ADJ DE
ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (117439/1) ELIANE RODRIGUES DURCE SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908479) GERENCIA DE SERVICOS
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (233522/1) JOZIMAR FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (332043/1) JULIO CESAR JARA AZUAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS
CLEMENTE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.:

Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908355) GAB DO SECRET ADJ DE
ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (342209/1) ROSECLEIA DOMINGUES FONSECA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 09/03/2025

Processo N.:

Nome: (263642/1) SUZANA APOLINARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908479) GERENCIA DE SERVICOS
A Partir de: 05/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1678524

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00255/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 24/03/2025 Até27/03/2025

Processo N.:

Nome: (345463/1) DAYANNA MENEZES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/03/2025 Até31/08/2025

Processo N.:

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/03/2025 Até16/03/2025

Processo N.:

Nome: (343723/1) ROSINEIA AZEVEDO BEZERRA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 25/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (141928/2) TEREZINHA LILIANE ANTONIO VOGEL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/03/2025 Até07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1678525

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00256/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (127477/1) AGDA CARDOSO REZENDE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/03/2025 Até13/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1678526

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00257/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/09/2019 Ate 13/09/2024
A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (226004/1) ALINE FRANCO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/12/2018 Ate 18/12/2023
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2013 Ate 04/11/2023
A Partir de: 01/04/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 01/04/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/01/2020 Ate 26/01/2025
A Partir de: 02/04/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (250362/1) GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 12/09/2018 Ate 11/09/2023
A Partir de: 01/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.:

Nome: (233882/1) TEO LIANDER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021
A Partir de: 04/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (204270/5) VANESSA KARLA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023
A Partir de: 10/05/2025 Até24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1678527

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00258/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 01/04/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1678528

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00351/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004996536

Nome: (227605/1) ELIS REGINA FARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 24/03/2025 Até12/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678436

PORTARIA/SEDUC/00352/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO**Processo N.:**

Nome: (114715/4) JOAO BATISTA BORGES
A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (250107/1) GILBERT SIQUEIRA DE CAMARGO
Un. Adm: (912727) GER DE SIST DE INF ORCAMENT PUB DA
EDUCACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678437

PORTARIA/SEDUC/00353/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004996398

Nome: (203563/5) CRISLER CRISTINA SOARES CARIOCA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/03/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004996872

Nome: (212552/40) GILVANA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/03/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004996621**Nome: (67202/31) GISLAINE FERNANDES****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO****A Partir de: 25/03/2025 Até21/07/2025****Qtde Horas: 5****Processo N.: 1000004995004****Nome: (285321/3) RONALTON RAMOS****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL****A Partir de: 03/03/2025 Até14/04/2025****Qtde Horas: 3****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1678438

PORTARIA/SEDUC/00354/2025**DE: 28/03/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR - SEDUC****Evento: Aulas Adicionais SEDUC****Processo N.: 1000004994964****Nome: (210104/4) ALESSANDRO FELIX PASCOIN****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA****A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025****Qtde Horas: 4****Processo N.: 1000004994401****Nome: (65507/34) EDSON LUIZ GASPAR****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA****A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025****Qtde Horas: 15****Processo N.: 1000004996062****Nome: (220328/22) ELISANGELA ALVES CAMPOS****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 24/03/2025 Até07/04/2025****Qtde Horas: 12****Processo N.: 1000004995183****Nome: (50621/7) EVANY COSTA DOS SANTOS****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO****A Partir de: 21/03/2025 Até22/05/2025****Qtde Horas: 24****Processo N.: 1000004994909****Nome: (85128/1) LUCIANO VIANA VIDAL****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025****Qtde Horas: 2****Processo N.: 1000004995320****Nome: (122683/25) ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025****Qtde Horas: 3****Processo N.: 1000004995002****Nome: (285321/3) RONALTON RAMOS****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL****A Partir de: 03/03/2025 Até18/12/2025****Qtde Horas: 3****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1678439

PORTARIA/SEDUC/00355/2025**DE: 28/03/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR****Processo N.: 1000004996281****Nome: (95003/17) EVERALDO FERNANDES BARBOSA****Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F****PIOVESAN****A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2027****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1678440

PORTARIA/SEDUC/00356/2025**DE: 28/03/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014****Processo N.:****Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO****Função: PRESIDENTE****Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO****A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025****Processo N.:****Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO****Função: PRESIDENTE****Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO****A Partir de: 05/02/2025 Até28/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1678441

CONTRATO/SEDUC/00057/2025**DE: 28/03/2025**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC**Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO****Processo Nº: 1000004996394**

Contratado: (139845/43) ANTONIA ALCANTARA BRASIL, CPF: ***.589.013-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES; De: 26/03/2025 a 04/04/2025
 Substituído: (65298/37) RONILCE MARIA PIRES DE MORAIS

Processo Nº: 1000004996126

Contratado: (139680/61) ARIANNE KELLY DE ROMA, CPF: ***.400.411-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA; De: 17/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (282898/2) KEISSY PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000004995833

Contratado: (279146/31) EGEANE DA SILVA LIMA, CPF: ***.779.742-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/ OUTRAS); Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES; De: 25/03/2025 a 21/07/2025
 Substituído: (95422/32) MEDIANE APARECIDA NUNES

Processo Nº: 1000004995952

Contratado: (204892/38) ELIANE CARLOS PEREIRA, CPF: ***.492.681-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 26/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA

Processo Nº: 1000004995890

Contratado: (351361/1) FABIANA PARREIRA EREGIPE BARROS, CPF: ***.224.131-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO; De: 17/03/2025 a 01/04/2025
 Substituído: (133233/11) MARLI TERESINHA DAHMER

Processo Nº: 1000004995812

Contratado: (336644/27) FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE, CPF: ***.273.991-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - DESIGNACAO/ REGIME DE COLABORACAO (ESTADO/MUNICIPIO) -; Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO; De: 25/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (34020/11) JUVINILIO FRANCISCO FILHO

Processo Nº: 1000004994660

Contratado: (341753/11) FRANCISCO FRANCIZETE PAULINO, CPF: ***.797.541-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 24/03/2025 a 03/06/2025
 Substituído: (262638/5) RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004996136

Contratado: (274300/42) GENILSON BARBOSA DO CARMO, CPF: ***.792.251-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA; De: 17/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (282898/2) KEISSY PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000004993705

Contratado: (292794/29) GISELE NATALINA DA SILVA, CPF: ***.395.531-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS; De: 20/03/2025 a 18/04/2025
 Substituído: (288344/1) EVERTON WILLIAN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004994702

Contratado: (314351/48) JAILSON INACIO LADEIA, CPF: ***.405.321-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA; De: 24/03/2025 a 07/04/2025
 Substituído: (125297/37) AECIO DA CRUZ SILVA

Processo Nº: 1000004996524

Contratado: (312786/5) JULIA DE LIMA ALMEIDA MONTEIRO, CPF: ***.759.051-**-; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL- ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS; De: 26/03/2025 a 24/05/2025
 Substituído: (289768/1) CARINI APARECIDA NUNES BARBOSA

Processo Nº: 1000004996510

Contratado: (336909/3) KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES, CPF: ***.472.181-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 27/03/2025 a 25/04/2025
 Substituído: (279508/2) BRUNA CHAGAS PAZ

Processo Nº: 1000004996531

Contratado: (341588/2) LIVIA ROCHA RODRIGUES MARTINS, CPF: ***.022.532-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL; De: 25/03/2025 a 03/08/2025
 Substituído: (70033/4) LENIRA CRISTINA DA SILVA

Processo Nº: 1000004996437

Contratado: (124466/62) LUCELIA ABADIA RIBEIRO BATAGLINI, CPF: ***.779.031-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO; De: 26/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (92807/11) LUCELENE MARIA DE VASCONCELOS

Processo Nº: 1000004996508

Contratado: (117587/72) MANOEL CARRIJO DE REZENDE NETO, CPF: ***.297.841-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA; De: 31/03/2025 a 04/04/2025
 Substituído: (139898/1) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA

Processo Nº: 1000004994704
 Contratado: (122357/77) MONICA BENEDITA CABRAL,CPF:
 ***.639.909-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237850) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:
 24/03/2025 a 07/04/2025
 Substituído: (125297/37) AECIO DA CRUZ SILVA

Processo Nº: 1000004990807
 Contratado: (310258/22) NILVANISIA VASCONCELOS DA SILVA,CPF:
 ***.123.141-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240419) E E PROF MARIA DE LOURDES
 H MORAES;De: 06/03/2025 a 04/04/2025
 Substituído: (220706/5) UIRES GONCALVES VIEIRA

Processo Nº: 1000004995805
 Contratado: (245748/52) PATRICIA HELENA PEDROSO CORNELIO
 DA SILVA SANTOS,CPF: ***.647.091-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNAÇÃO/
 REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un.
 Adm:(239267) E E PIO MACHADO;De: 25/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (34020/11) JUVINILIO FRANCISCO FILHO

Processo Nº: 1000004996622
 Contratado: (131711/26) RAQUEL GONCALVES DA COSTA,CPF:
 ***.804.381-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS
 ANJOS;De: 27/03/2025 a 31/05/2025
 Substituído: (288257/1) EDUARDO CINTRA SALES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004994783
 Contratado: (336140/2) REIJIANE MARCIEL DOS SANTOS,CPF:
 ***.933.911-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA
 TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(244481) E E
 ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 18/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (223722/2) IZABEL ALVES DE SOUZA

Processo Nº: 1000004996623
 Contratado: (258205/43) SEILA PAULA DE SOUZA,CPF:
 ***.287.481-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(235253) E
 E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De: 25/03/2025 a
 21/07/2025
 Substituído: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES

Processo Nº: 1000004996496
 Contratado: (236519/61) THIAGO HENRIQUE DE MATOS
 CARNEVALE,CPF: ***.411.021-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA
 DE SOUZA;De: 24/03/2025 a 07/04/2025
 Substituído: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI

Processo Nº: 1000004995811
 Contratado: (254453/65) VALDIRENE FERNANDES GOMES
 ARRUDA,CPF: ***.578.341-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNAÇÃO/
 REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un.
 Adm:(239267) E E PIO MACHADO;De: 25/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (34020/11) JUVINILIO FRANCISCO FILHO

Processo Nº: 1000004995213
 Contratado: (300508/18) VINICIUS NEVES DA SILVA,CPF:
 ***.979.951-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO
 FLORENTINO SILVA NETO;De: 24/03/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (124290/5) LUCIANA ALMEIDA DE MATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1678450

CONTRATO/SEDUC/00103/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004994952
 Contratado: (283380/5) ADELANDIA DE JESUS DE OLIVEIRA
 DOS REIS
 CPF: ***.985.352-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994741
 Contratado: (261730/20) ADRIANA DA SILVA DIAS
 CPF: ***.664.791-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
 A Partir de: 06/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004991394
 Contratado: (88089/30) ADRIANE TIMO SA
 CPF: ***.793.631-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
 FIGUEIR NETO
 A Partir de: 14/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995226
 Contratado: (283909/14) ADRIANE TOMICHA BALESTRIN
 CPF: ***.335.481-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
 A Partir de: 25/03/2025 Até15/06/2025

Processo Nº: 1000004991174
 Contratado: (349827/5) ADVAIL MARIA DE ALMEIDA
 CPF: ***.920.631-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
 FIGUEIR NETO
 A Partir de: 14/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995187**Contratado: (311540/26) ALANA REGINA RUIZ DA SILVA**
CPF: *.022.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 17/03/2025 Até18/04/2025**Processo Nº: 1000004995746****Contratado: (67926/5) ALBA REGINA MORAES****CPF: ***.866.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004996164****Contratado: (323765/13) ALESSANDRA DA SILVA MOTA MARINO****CPF: ***.014.062-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 21/03/2025 Até24/05/2025**Processo Nº: 1000004994742****Contratado: (336779/8) ALLAN AUGUSTO ENORE DO COUTO****CPF: ***.676.281-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004996260****Contratado: (324756/23) ANA CLAUDIA RODRIGUES ALVES****CPF: ***.344.771-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/03/2025 Até14/06/2025**Processo Nº: 1000004995926****Contratado: (291611/24) ANA LUCIA SERAFIM DE SOUZA****CPF: ***.135.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 24/03/2025 Até30/06/2025**Processo Nº: 1000004994567****Contratado: (289720/9) ANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS****CPF: ***.161.261-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais**
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004996533****Contratado: (303378/21) ANA PAULA DA SILVA****CPF: ***.906.081-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 26/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004995967****Contratado: (351367/1) ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS****CPF: ***.416.031-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994963****Contratado: (295987/33) ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA****CPF: ***.788.361-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004993670****Contratado: (128977/72) ANGELA DA SILVA MORANDINI****CPF: ***.208.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 20/03/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004994548****Contratado: (337308/2) ARIANA PAULA TRAJANO****CPF: ***.700.401-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 18/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995289****Contratado: (130294/43) ARISTOTELES MANIUMY TSA****CPF: ***.149.162-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (242969) E E INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 13/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004996903****Contratado: (345644/13) ARKLA RAYANNE CLEMENTINO DA SILVA LIMA****CPF: ***.354.944-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/03/2025 Até03/04/2025**Processo Nº: 1000004996169****Contratado: (246323/11) BENEDITA LUCIANA DE MORAIS****CPF: ***.299.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL
A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004996624****Contratado: (221313/9) BERENICE ILDA DE ALMEIDA MONTEIRO****CPF: ***.519.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 26/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994282**Contratado: (262819/63) BRUNA FERREIRA PINTOR****CPF: ***.992.121-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 13/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004995161****Contratado: (343773/3) CAMILA GOMES DE OLIVEIRA****CPF: ***.340.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 20/03/2025 Até02/04/2025****Processo Nº: 1000004996209****Contratado: (285961/13) CARLA LOPES VELASQUEZ****CPF: ***.932.001-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994311****Contratado: (300620/20) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DA****ROZA****CPF: ***.929.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 13/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995806****Contratado: (106083/36) CARMITA DE OLIVEIRA BASTOS****CPF: ***.516.061-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES****A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004996116****Contratado: (201823/49) CELIA APARECIDA DA SILVA****CPF: ***.163.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995101****Contratado: (27151/22) CLARA INES GRAF ODI****CPF: ***.722.741-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE****PAULA****A Partir de: 24/03/2025 Até21/05/2025****Processo Nº: 1000004995090****Contratado: (329767/4) CLAUDINEIA FREIRE DA SILVA****CPF: ***.531.471-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN****A Partir de: 24/03/2025 Até11/09/2025****Processo Nº: 1000004995300****Contratado: (220127/24) CLAUDIO ABAMA****CPF: ***.979.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (242969) E E INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI****A Partir de: 13/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995266****Contratado: (284892/16) CLEBER DA SILVA OLIVEIRA****CPF: ***.520.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE****A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004996493****Contratado: (250959/10) CLEOMAR MYAHU TAN HUARE****CPF: ***.274.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULA PARE****A Partir de: 26/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995302****Contratado: (251270/13) CRISTINA APARECIDA FELIX SOUZA****DE PAULA****CPF: ***.698.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI****A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994992****Contratado: (256911/38) DAIANE FERNANDA APARECIDA****JANUARIA SEBASTIAO****CPF: ***.274.191-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA****A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004993440****Contratado: (351322/1) DANIELA TAINA SIQUEIRA ALVES****CPF: ***.301.831-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 17/03/2025 Até06/06/2025****Processo Nº: 1000004995019****Contratado: (279510/14) DANIELLA ANTONIA QUEIROZ LIMA****CPF: ***.575.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE****PAULA****A Partir de: 24/03/2025 Até21/05/2025****Processo Nº: 1000004995230****Contratado: (245413/88) DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA****CPF: ***.198.571-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA****A Partir de: 26/03/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004995933

Contratado: (78891/21) DEBORA RIBEIRO MARQUES

CPF: ***.261.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 26/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994829

Contratado: (254782/21) DIEGHO CRISTOPHER DE SOUZA

CPF: ***.953.822-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994766

Contratado: (282375/19) DORALICE DE OLIVEIRA

CPF: ***.156.831-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE

A Partir de: 06/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004993586**NASCIMENTO**

CPF: ***.191.921-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 20/03/2025 Até16/04/2025

Processo Nº: 1000004995922

Contratado: (343105/11) EDER RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: ***.502.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 24/03/2025 Até30/06/2025

Processo Nº: 1000004995960

Contratado: (256527/9) EDINALVA MACEDO

CPF: ***.193.231-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 26/03/2025 Até17/05/2025

Processo Nº: 1000004996476

Contratado: (211741/40) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA

CPF: ***.703.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 25/03/2025 Até06/04/2025

Processo Nº: 1000004994996

Contratado: (329276/10) ELIANA MARIA TEIXEIRA NETO

CPF: ***.973.061-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994875

Contratado: (351358/1) ELIENE ROCHA PEREIRA

CPF: ***.026.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996970

Contratado: (131304/79) ELIETH LEITE HEINE

CPF: ***.843.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 21/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995322

Contratado: (253699/32) ELISANE PEREIRA CALIXTO

CPF: ***.535.501-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004993576

Contratado: (268725/18) ELIZABETE GONCALVES REIS

CPF: ***.134.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 19/03/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004994536

Contratado: (275241/19) ELIZIANE GONCALVES PEREIRA

CPF: ***.973.402-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996032

Contratado: (280841/41) ELPIDIO SOUSA SANTANA

CPF: ***.544.511-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV

A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995275

Contratado: (223315/17) ELZILENE MOREIRA DA COSTA

CPF: ***.844.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC

A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995301

Contratado: (311251/6) ENIS PAULA DA SILVA ROSA

CPF: ***.795.601-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 27/03/2025 Até07/04/2025

Processo Nº: 1000004994813

Contratado: (200461/63) ERICA PATRICIA DA SILVA

CPF: ***.204.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996149

Contratado: (238348/58) ESTELA CORREA DE OLIVEIRA

POTRICH

CPF: ***.704.821-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 25/03/2025 Até24/05/2025

Processo Nº: 1000004996259

Contratado: (251011/51) EUDIRENE BATISTA DE SOUZA

CPF: ***.735.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 17/03/2025 Até14/06/2025

Processo Nº: 1000004995184

Contratado: (341771/29) FAGNER ALVES DE ANDRADE

CPF: ***.827.511-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE

PAULA

A Partir de: 24/03/2025 Até21/05/2025

Processo Nº: 1000004995332

Contratado: (291568/35) FELIPE JOSE DE MORAES NETO

CPF: ***.771.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 21/03/2025 Até19/05/2025

Processo Nº: 1000004994953

Contratado: (273693/33) FERNANDA BENEDITA BASSAN

ANTELO

CPF: ***.206.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995253

Contratado: (346513/2) FERNANDA BREVES CATTANI

CPF: ***.172.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 17/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994918

Contratado: (282384/18) FLAVIA ALVES LIMA

CPF: ***.879.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996129

Contratado: (305638/44) FRANCISCA JUCIELY DO CARMO SILVA

CPF: ***.411.083-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA

A Partir de: 22/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004986916

Contratado: (121124/15) FRANCISCO NETO DA CONCEICAO

PARDINHO

CPF: ***.481.111-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE

A Partir de: 01/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004993856

Contratado: (337248/6) GABRIELA FARIAS MONTEIRO

CAVALCANTI

CPF: ***.415.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 18/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004991181

Contratado: (312353/8) GABRIELA HIKARI NETO YOSHIDA

CPF: ***.521.941-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 14/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004990002

Contratado: (316713/12) GRACIELI RAMOS DOS SANTOS BELLE

CPF: ***.205.481-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO

A Partir de: 07/03/2025 Até19/04/2025

Processo Nº: 1000004992529

Contratado: (242348/12) GRACYANA MAGDA GOSALAN DOS

SANTOS

CPF: ***.269.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 18/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996185

Contratado: (305806/22) HAMANDA PRISCILLA ALCANTARA DE

PAULA SANTOS

CPF: ***.890.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 25/03/2025 Até02/04/2025

Processo Nº: 1000004996148

Contratado: (204526/30) HELIO FREIRE MORATELLI

CPF: ***.408.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 20/03/2025 Até15/09/2025

Processo Nº: 1000004995319

Contratado: (312609/13) IARA TEIXEIRA DA SILVA

CPF: ***.041.178-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995168

Contratado: (130845/48) INES COLOMBO DA SILVA

CPF: ***.588.541-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE

PAULA

A Partir de: 24/03/2025 Até21/05/2025

Processo Nº: 1000004990989

Contratado: (255941/50) IRAN DIAS COSTA

CPF: ***.175.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 13/03/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004994995

Contratado: (327465/11) IRISLAINI STEFANI FREITAS DE OLIVEIRA

CPF: ***.308.631-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244295) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA

A Partir de: 14/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996083

Contratado: (283274/4) JANAINA CARDOSO LUIZ

CPF: ***.779.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995938

Contratado: (135083/78) JANE ELISE DALLA VALLE PAZUCH

CPF: ***.364.760-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 15/03/2025 Até10/09/2025

Processo Nº: 1000004994667

Contratado: (212812/30) JANES DORTA DE FREITAS

CPF: ***.541.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 24/03/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000004994541

Contratado: (349137/3) JAQUELINE SANTANA CURZEL

CPF: ***.618.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL

RAMIN

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996859

Contratado: (256624/18) JESSICA FERNANDA DE SOUZA

CPF: ***.569.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE

AMOR SILVA

A Partir de: 18/03/2025 Até24/08/2025

Processo Nº: 1000004996904

Contratado: (89160/65) JOICY SEVERINA BARBOSA DE

OLIVEIRA

CPF: ***.362.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 27/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994945

Contratado: (202187/36) JOILTON DA COSTA CALONGA

CPF: ***.350.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994803

Contratado: (279445/9) JOSIMAR SILVA ARAUJO NUNES

CPF: ***.230.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995199

Contratado: (130877/5) JOSIAINE DA COSTA SILVA

CPF: ***.374.541-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE

PAULA

A Partir de: 26/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995932

Contratado: (328499/3) JUCELIA PINHEIRO DA SILVA

CPF: ***.429.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996167

Contratado: (342044/5) JUSIMARA MEIRA LIMA

CPF: ***.985.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL

A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004992839**Contratado: (213111/33) JUSSARA MARCOLAN CAMOES****CPF: ***.368.557-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE****FIGUEIR NETO****A Partir de: 14/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004996131****Contratado: (322442/16) KELLY ALDENIR DIAS****CPF: ***.134.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 25/03/2025 Até18/04/2025****Processo Nº: 1000004996438****Contratado: (289082/27) LARISSA DE CAMPOS MASCARELLO****CPF: ***.376.959-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO****A Partir de: 19/03/2025 Até17/05/2025****Processo Nº: 1000004991161****Contratado: (211415/68) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA****CPF: ***.474.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais****Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE****FIGUEIR NETO****A Partir de: 14/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995924****Contratado: (351365/1) LEILA APARECIDA DA SILVA****CPF: ***.377.541-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994842****Contratado: (221129/70) LETICIA RIOS SAMPAIO****CPF: ***.720.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA****A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995155****Contratado: (245430/39) LIOCIR PEGO DA COSTA****CPF: ***.619.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA****A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994417****Contratado: (314346/10) LUANA DA SILVA****CPF: ***.682.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES****A Partir de: 11/03/2025 Até09/05/2025****Processo Nº: 1000004995334****Contratado: (330807/16) LUCAS GOLTZ PEREIRA****CPF: ***.911.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO****A Partir de: 21/03/2025 Até19/05/2025****Processo Nº: 1000004996611****Contratado: (276151/11) LUCILENE JUSTINA DA SILVA****CPF: ***.105.151-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR****CURVO****A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004996033****Contratado: (313490/5) LUCIMA GOMES DA SILVA****CPF: ***.440.928-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO****A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995202****Contratado: (318378/9) LUIS FERNANDO ORTEGA FERREIRA****CPF: ***.432.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA****A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994339****Contratado: (340164/9) LUIZ LIRA DA SILVA SOBRINHO****CPF: ***.165.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS****A Partir de: 13/03/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004995265****Contratado: (221035/50) LUIZE AUXILIADORA DA SILVA****CPF: ***.960.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA****A Partir de: 25/03/2025 Até19/04/2025****Processo Nº: 1000004996147****Contratado: (261828/29) MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH****CPF: ***.683.081-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 25/03/2025 Até24/05/2025****Processo Nº: 1000004995990****Contratado: (289008/20) MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA****CPF: ***.298.851-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004996988**Contratado: (337250/9) MARCEL VICTOR FERREIRA DE SOUZA**
CPF: *.043.654-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 23/03/2025 Até31/03/2025**Processo Nº: 1000004994769****Contratado: (58591/66) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA**
CPF: *.478.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004996114****Contratado: (249087/43) MARCIA MARIA COSTA SILVA**
CPF: *.584.981-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004995832****Contratado: (256566/34) MARCIELY ACEOLINA DE PINHO SILVA**
CPF: *.940.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
A Partir de: 03/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004995838****Contratado: (343525/4) MARIA APARECIDA GOMES SILVA**
CPF: *.081.421-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 24/03/2025 Até07/04/2025**Processo Nº: 1000004990458****Contratado: (294802/11) MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ**
CPF: *.493.312-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA
A Partir de: 14/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004992834****Contratado: (336438/2) MARIA CICERA DA SILVA CAETANO**
AMARO
CPF: *.653.641-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 18/03/2025 Até31/08/2025**Processo Nº: 1000004996132****Contratado: (337765/14) MARIA HELOISA DE MORAES CURVO**
CPF: *.543.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 25/03/2025 Até18/04/2025**Processo Nº: 1000004994812****Contratado: (341648/4) MARIA SANTOS DE MATOS**
CPF: *.328.362-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004994684****Contratado: (351213/2) MARIANY VERAS DO NASCIMENTO**
CPF: *.247.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 20/03/2025 Até18/04/2025**Processo Nº: 1000004995171****Contratado: (235343/60) MARIENE DA TRINDADE COSTA**
CPF: *.771.894-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/03/2025 Até20/09/2025**Processo Nº: 1000004994961****Contratado: (220794/52) MARILDA ALVES DA SILVA**
CPF: *.842.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004995950****Contratado: (101641/14) MARIO BORGES DE MOURA**
CPF: *.172.891-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais**
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004995943****Contratado: (129829/52) MARLETE GONCALVES DE ASSIS**
CPF: *.688.591-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais**
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 15/03/2025 Até10/09/2025**Processo Nº: 1000004996532****Contratado: (341061/2) MARTILEUZA COSTA DA SILVA**
CPF: *.419.211-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 26/03/2025 Até15/06/2025**Processo Nº: 1000004996138****Contratado: (342064/18) MATHEUS FELIPE DE SOUZA**
CPF: *.742.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 26/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995269

Contratado: (229263/4) MAUFRINI BRAUN

CPF: ***.383.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004997065

Contratado: (313436/37) MAXILEIDE LEANDRO SILVA

CPF: ***.974.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994544

Contratado: (283277/24) MAYCON ALMEIDA BARBOSA

CPF: ***.526.541-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996520

Contratado: (327966/3) MILENA NASCIMENTO BASTOS

CPF: ***.945.932-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ

A Partir de: 25/03/2025 Até13/04/2025

Processo Nº: 1000004994394

Contratado: (270879/16) MONIQUE FREDERICA SILVA DA MATA

CPF: ***.446.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE

A Partir de: 03/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004993381

Contratado: (315477/14) NAIELLY CHRISTHINY PAZ RODRIGUES

CPF: ***.462.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004993857

Contratado: (111588/26) NYORACY DIAS DOS SANTOS

CPF: ***.273.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 18/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994543

Contratado: (339262/6) OSEIAS JONAS DO NASCIMENTO

CPF: ***.596.741-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais

Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 17/03/2025 Até14/12/2025

Processo Nº: 1000004996571

Contratado: (138812/23) OSMAIR BORGES DA SILVA

CPF: ***.660.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994754

Contratado: (310437/15) PALOMA SANTOS MARTINS

CPF: ***.454.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL

A Partir de: 17/03/2025 Até13/05/2025

Processo Nº: 1000004994927

Contratado: (345277/2) PAMELA VIEIRA TURSI

CPF: ***.891.521-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 21/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996507

Contratado: (351366/1) QUITERIA MARIA DA CONCEICAO

CPF: ***.387.884-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 26/03/2025 Até09/04/2025

Processo Nº: 1000004996210

Contratado: (255601/11) RAFAEL FRANCISCO FERREIRA

CPF: ***.736.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995228

Contratado: (309961/32) RAFAEL VINICIUS MARTOS DA SILVA

CPF: ***.113.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 25/03/2025 Até15/06/2025

Processo Nº: 1000004996009

Contratado: (340047/19) RAFAELA MARIA FLORIANO DOS

SANTOS

CPF: ***.418.418-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994333

Contratado: (350251/2) RANIELLY PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.282.361-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 18/03/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000004995994**Contratado: (263347/68) RAONI DE CACERES MENEZES ALEIXO**
CPF: *.054.731-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 19/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004993588****Contratado: (240726/39) RAQUEL PAIXAO DA SILVA**
CPF: *.256.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE****A Partir de: 20/03/2025 Até16/04/2025****Processo Nº: 1000004995160****Contratado: (302959/23) RAYANE ANDRESSA ZANELLA**
CPF: *.478.061-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004996433****Contratado: (344677/2) RENATA SANCHEZ SILVA**
CPF: *.575.161-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO****A Partir de: 26/03/2025 Até05/05/2025****Processo Nº: 1000004994407****Contratado: (293440/19) RICARDO FORTES VELOSO**
CPF: *.563.941-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE****A Partir de: 03/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994926****Contratado: (71048/86) ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO**
CPF: *.603.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA****A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994943****Contratado: (291533/9) ROSIANE SOUZA DA SILVA RODRIGUES**
CPF: *.398.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER****A Partir de: 18/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995255****Contratado: (220791/8) ROSIMEIRE APARECIDA RIBEIRO**
CPF: *.244.648-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH**
SCHEIFER**A Partir de: 24/03/2025 Até19/09/2025****Processo Nº: 1000004995258****Contratado: (238170/77) SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS**
CPF: *.268.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 25/03/2025 Até11/04/2025****Processo Nº: 1000004995094****Contratado: (324774/26) SARA MAINARDI**
CPF: *.772.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE**
PAULA**A Partir de: 24/03/2025 Até21/05/2025****Processo Nº: 1000004994294****Contratado: (100508/7) SIDEUMA AUXILIADORA RODRIGUES**
FERREIRA DUTRA**CPF: ***.844.041-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004994959****Contratado: (107100/56) SILVANA DA SILVA RIOS**
CPF: *.023.251-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA****A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995964****Contratado: (295858/8) SILVANIA LOPES DE ARAUJO**
CPF: *.357.561-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO****A Partir de: 25/03/2025 Até10/05/2025****Processo Nº: 1000004993681****Contratado: (247344/48) SIMONE ALVES DA SILVA CUNHA**
CPF: *.247.511-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 20/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004995000****Contratado: (253007/36) SIRLEI MARIA DE PINHO**
CPF: *.404.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 12/03/2025 Até25/04/2025****Processo Nº: 1000004995993****Contratado: (246165/59) SUELI CRISTINA APRINIO DO**
NASCIMENTO**CPF: ***.744.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 24/03/2025 Até27/04/2025**

Processo Nº: 1000004995321

Contratado: (229017/43) SUELI DOS SANTOS

CPF: ***.556.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004991241

Contratado: (351332/1) SUELI PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.350.881-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 14/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995835

Contratado: (322937/3) TERESINHA APARECIDA GAVIRAGHI

MORESCO

CPF: ***.521.511-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004994910

Contratado: (321262/3) THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: ***.139.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 24/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996917

Contratado: (326771/22) THAMARA LUIZA LOPES ARAUJO

CPF: ***.312.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 25/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996125

Contratado: (330582/5) VALDIRENE APARECIDA NONATO

SARDINHA

CPF: ***.809.551-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 25/03/2025 Até02/04/2025

Processo Nº: 1000004995136

Contratado: (327559/5) VANESSA DE OLIVEIRA VIANA

CPF: ***.807.701-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL

A Partir de: 24/03/2025 Até15/09/2025

Processo Nº: 1000004995020

Contratado: (337866/6) WANDERLEI DA CRUZ LIMA

CPF: ***.291.392-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE

PAULA

A Partir de: 24/03/2025 Até21/05/2025

Processo Nº: 1000004994898

Contratado: (305846/40) WELLINGTON DIAS SILVA

CPF: ***.285.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 17/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004996128

Contratado: (300517/36) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO

CPF: ***.116.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 25/03/2025 Até18/04/2025

Processo Nº: 1000004996888

Contratado: (274061/45) WENDER CURVELHO DAS FLORES

CPF: ***.431.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 20/03/2025 Até02/04/2025

Processo Nº: 1000004995238

Contratado: (202784/50) WIGNA RAFAELLA MARTINS DE FRANCA

CPF: ***.160.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA

BARBOSA

A Partir de: 17/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004995093

Contratado: (256915/46) ZORANILCE SILVA

CPF: ***.473.962-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 25/03/2025 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678451

CONTRATO/SEDUC/00104/2025**DE: 28/03/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO****Processo Nº: 1000004996947**

Contratado: (317983/2) ADRIANA PONTES PEREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E

SELECAO; A Partir de: 26/03/2025

Processo Nº: 1000004996923

Contratado: (110113/6) ALESSANDRA VIRNA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (241768) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

ADM SISTEMICA; A Partir de: 26/03/2025

Processo Nº: 1000004994612

Contratado: (142709/16) ELIERDES FONTES PEIXOTO DE CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (912670) COORD DE ORCAMENTO; A Partir de: 24/03/2025

Processo Nº: 1000004997003

Contratado: (328144/3) LAURA REGINA PINTO LEITE ROCHA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (912700) GERENCIA DE INFORMACOES CONTABEIS; A Partir de: 26/03/2025

Processo Nº: 1000004994987

Contratado: (35923/8) RITA DE CASSIA CONTIN

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (913227) COORDENADORIA DE IMPACTO EDUCACIONAL; A Partir de: 24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678452

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00729/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004996171

Nome: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DE PRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (912875) NUCLEO DE DADOS

A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: 1000004996447

Nome: (112313/7) DENISE TERESINHA DALBERTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (233625) NUC REG DE EDUCACAO DE LUCAS DO

RIO VERDE

A Partir de: 17/03/2025

Processo N.: 1000004996449

Nome: (112313/8) DENISE TERESINHA DALBERTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (233625) NUC REG DE EDUCACAO DE LUCAS DO

RIO VERDE

A Partir de: 17/03/2025

Processo N.: 1000004996513

Nome: (288637/1) GEZIEL PALLU DE AMORIM BARROS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (912492) GER DE QUADRO DE PESSOAL

A Partir de: 26/03/2025

Processo N.: 1000004996453

Nome: (78460/2) JEANNE KATT DIAS MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (912492) GER DE QUADRO DE PESSOAL

A Partir de: 26/03/2025

Processo N.: 1000004996049

Nome: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678502

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00730/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004996529

Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE

A Partir de: 01/02/2025 Até 28/02/2025

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004995986

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 15/01/2025 Até 31/01/2025

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004995987

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 01/02/2025 Até 28/02/2025

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004996252

Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 01/02/2025 Até 12/02/2025

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004996253

Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 28/02/2025 Até 28/02/2025

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004996530

Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE

A Partir de: 01/02/2025 Até 28/02/2025

Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678503

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00731/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004995139

Nome: (275886/4) ADIMARA BATISTA DE MORAES SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 25/03/2025 Até 23/05/2025

Processo N.: 1000004995218

Nome: (253333/23) EDVANIA DA SILVA SANTOS ROQUE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

A Partir de: 24/03/2025 Até 21/07/2025

Processo N.: 1000004996503Nome: (344542/7) JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 04/03/2025 Até01/07/2025**Processo N.: 1000004996515**Nome: (342249/4) LUANA LARISSA SOUZA MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (233676) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 26/03/2025 Até23/07/2025**Processo N.: 1000004994413**Nome: (337840/14) PAULA ARIELY DA SILVA MEDEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 20/03/2025 Até17/07/2025**Processo N.: 1000004993712**Nome: (255549/23) TATIANE GOMES GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 14/12/2024 Até22/02/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678504

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00732/2025
28/03/2025**DE:**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**Nome: (339524/2) DARIELI HELENA SILVA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 10/03/2025 Até15/03/2025**Processo N.:**Nome: (138903/38) ELIZETE ALVES LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 19/03/2025 Até02/04/2025**Processo N.:**Nome: (297539/16) FELIPE DA CRUZ MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 18/02/2025 Até21/02/2025**Processo N.:**Nome: (297539/15) FELIPE DA CRUZ MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 18/02/2025 Até21/02/2025**Processo N.:**Nome: (297539/17) FELIPE DA CRUZ MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 18/02/2025 Até21/02/2025**Processo N.: 1000004996141**Nome: (311340/6) JOANA LETICIA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 25/03/2025 Até21/04/2025**Processo N.:**Nome: (251113/22) JOSENILDA APARECIDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 17/03/2025 Até21/03/2025**Processo N.:**Nome: (251113/23) JOSENILDA APARECIDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 17/03/2025 Até21/03/2025**Processo N.:**Nome: (251113/21) JOSENILDA APARECIDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 17/03/2025 Até21/03/2025**Processo N.: 1000004995159**Nome: (285345/18) NELSON PRAWUCKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 19/03/2025 Até16/06/2025**Processo N.:**Nome: (291396/43) POLIANA BORGES DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 11/03/2025 Até24/03/2025**Processo N.:**Nome: (289071/14) RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (244651) E E SOL NASCENTE
A Partir de: 17/03/2025 Até30/03/2025**Processo N.:**Nome: (289071/13) RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (244651) E E SOL NASCENTE
A Partir de: 17/03/2025 Até30/03/2025**Processo N.:**Nome: (105341/25) RUBIA MICHELI SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/03/2025 Até15/03/2025**Processo N.:**Nome: (211769/46) SOLANGE GHISLERI VOGEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 11/03/2025 Até24/03/2025**Processo N.:**Nome: (211769/47) SOLANGE GHISLERI VOGEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 11/03/2025 Até24/03/2025**Processo N.:**Nome: (46568/56) SOLANGE HAMARSTRON DA SILVA
BUSANELLO**HABILITADO**Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:
Nome: (46568/58) SOLANGE HAMARSTRON DA SILVA BUSANELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:
Nome: (46568/57) SOLANGE HAMARSTRON DA SILVA BUSANELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:
Nome: (335587/4) THALIA ARIADNNA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 11/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678505

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00733/2025
 28/03/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (70218/31) ADINIO PINTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 28/02/2025 Até28/04/2025

Processo N.:
Nome: (38815/5) ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:
Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 17/03/2025 Até14/06/2025

Processo N.:
Nome: (248836/1) ANDREIA SIQUEIRA MAY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.:
Nome: (84606/1) CILENE LEITE DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 13/03/2025 Até11/04/2025

Processo N.:
Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/03/2025 Até17/03/2025

Processo N.:
Nome: (69646/7) DAYANE FREITAS DE LOURDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:
Nome: (105582/39) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:
Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 24/03/2025 Até02/05/2025

Processo N.:
Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 24/03/2025 Até02/05/2025

Processo N.:
Nome: (290026/1) EDMAR NUNES DA LUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 18/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.:
Nome: (129686/25) ELAINE FERNANDA MARTINS MAMORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 24/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.:
Nome: (65774/3) ELIANE MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 18/03/2025 Até23/03/2025

Processo N.:
Nome: (227528/1) FELIX PINHO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 19/03/2025 Até16/06/2025

Processo N.:
Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 07/03/2025 Até07/05/2025

Processo N.:
Nome: (105768/4) IRENE PEREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 08/03/2025 Até22/03/2025

Processo N.:
Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/03/2025 Até29/04/2025

Processo N.:
Nome: (236094/1) JAKELINE CRISTINA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 21/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:
Nome: (85181/1) JOANA FERNANDES GOES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 21/03/2025 Até19/05/2025

Processo N.:
Nome: (241775/1) JOCIELLY REGINA DAS NEVES PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 05/03/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 06/03/2025 Até16/03/2025

Processo N.:

Nome: (141805/2) KRISTIANNY QUEIROZ DE MIRANDA RAMOS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 10/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 11/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (51629/12) MARIA APARECIDA FERRAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 25/03/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (128823/5) NELTON MESSIAS SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (116567/14) OSMAR VENTUROLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 21/03/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (48241/4) ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 20/03/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (134259/7) RUBIA ELIANE PELINSON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 10/03/2025 Até23/03/2025

Processo N.:

Nome: (61974/6) SANDRA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 20/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (87386/1) SILVANA ALVES DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 20/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (240339/1) SILVANA FRIEDRICH FAVARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 07/03/2025 Até16/03/2025

Processo N.:

Nome: (287813/1) WELTON ALVES GONCALVES DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 10/03/2025 Até23/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678506

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00734/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (270182/10) MARA SILVIA DE CARVALHO MARTINS ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 13/03/2025 Até18/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678507

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00735/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/03/2025 Até12/05/2025

Processo N.:

Nome: (227801/1) JESSICA DA COSTA CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 20/03/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 08/03/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (290195/1) LILIAN REGINA SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 13/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 10/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 17/03/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (108674/9) MARILEIDE DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/03/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (108674/8) MARILEIDE DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/03/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (205215/2) THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 15/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (144369/15) VALDIRENE MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 21/03/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678508

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00736/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69183/3) ROSANGELA MARIA ALBAN FUZINATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 15/01/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678509

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00737/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (235636/1) ANA CAROLINA FORGIARINI FAGUNDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 10/03/2025 Até05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678510

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00738/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000004996413

Nome: (288854/1) DEBORAH ROCHANNE RIBEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 15/03/2025 Até10/09/2025

Processo N.: 1000004996401

Nome: (200814/5) JACQUELINE SOARES CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 16/03/2025 Até11/09/2025

Processo N.: 1000004996080

Nome: (289954/1) JAQUELINE PEREIRA BASTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 15/03/2025 Até10/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678511

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00739/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004995984

Nome: (135590/11) LAURO LUIZ PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: 1000004996490

Nome: (288003/1) POLIANA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/28084

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 08/06/2026 Até17/06/2026

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/28084

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 06/04/2026 Até20/04/2026

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/28084

Nome: (97776/9) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até20/04/2026

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/28084

Nome: (97776/9) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 08/06/2026 Até17/06/2026

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/28084

Nome: (97776/9) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 13/10/2026 Até27/10/2026

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/28084

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 A Partir de: 13/10/2026 Até27/10/2026

Processo N.: 1000004996448

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 A Partir de: 26/11/2025 Até05/12/2025

Processo N.: 1000004996450

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026

Processo N.: 1000004996451

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 A Partir de: 18/02/2026 Até27/02/2026

Processo N.: 1000004996403

Nome: (205215/2) THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/07/2018 Ate 09/08/2023
 A Partir de: 17/04/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678512

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00740/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/47303-Prioritário

Nome: (75134/4) ANDREA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125466

Nome: (99853/13) IVALDINA LIMA SANTOS
 Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/118904

Nome: (257465/1) KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO
 Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/114381

Nome: (73529/40) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA ALVES
 Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/08/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678513

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00741/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34989

Nome: (34292/3) ANA RUTH BRANDAO DE SOUZA
 Quinquênio: 12/11/2006 Até 11/11/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46791

Nome: (82961/10) ANDREIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/02/2014 Até 16/04/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/43923

Nome: (71204/4) IZABEL DOURADO PANIAGO
 Quinquênio: 07/08/2010 Até 06/08/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678514

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00742/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
 Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 24/03/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES
 Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 10/03/2025 Até08/05/2025

Processo N.:

Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE
 MENEZES BARROS
 Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
 MULLER
 A Partir de: 10/03/2025 Até05/09/2025

Processo N.:

Nome: (134866/20) ELBA MARA DOS SANTOS
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 13/03/2025 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (227971/1) GIRLAN NUNES ALVES DA SILVA
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 07/03/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (38235/1) JUSDINETE KATIA BOM DESPACHO DO AMARAL
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/03/2025 Até04/09/2025

Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA
DUARTE
Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 11/03/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (36830/28) MARIA ELENA FIOREZE
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (93497/1) MARIA MADALENA DE ALMEIDA FARIAS
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 11/03/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (46586/2) MARINETE DA SILVA REGO
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 24/03/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 06/03/2025 Até01/09/2025

Processo N.:

Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 20/03/2025 Até15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1678515

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00150/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02072

Nome: (124518/3) FRANCILEIA MARCELA DE OLIVEIRA PELLEZZI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1678493

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00151/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257266/1) NOURHAN FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903019) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE
DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 10/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1678494

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00152/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235305/1) GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903566) COORD DE PROTECAO SOCIAL BASICA
A Partir de: 24/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1678495

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00153/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/04619

Nome: (202272/6) DANIELI CAMPOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/04593

Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/04612

Nome: (50447/15) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 25/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Grasielle Paes da Silva Bugalho
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1678496

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CONTRATO/SECITECI/00011/2025****DE: 28/03/2025**

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00942

Contratado: (303033/3) CHRISTIAN FELLIPE ALVES DOS SANTOS FERRO
CPF: ***.172.211-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00963

Contratado: (351193/1) GUILHERME DE MELO CARVALHO
CPF: ***.768.861-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00928

Contratado: (322684/2) YARA FORTUNATO DE ANDRADE
CPF: ***.737.201-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1678449

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00018/2025**DE:****28/03/2025**

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01362

Nome: (53844/10) GEDSON CARDOSO KEMPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01362

Nome: (53844/10) GEDSON CARDOSO KEMPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
A Partir de: 16/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1678497

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00019/2025**DE:****28/03/2025**

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01206

Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 21/08/2018 Ate 20/08/2023
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1678498

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00026/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SECEL-TER-2024/04710
Residente: (330884/2) ANDRESSA KOWALSKI MULLER
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (212326) COORD DE PARCERIAS

INSTITUCIONAIS

A Partir de: 26/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1678428

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00048/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (200239) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

ESPORTE E LAZER

A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1678500

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00049/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/02913

Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2008 Ate 04/05/2013
A Partir de: 30/12/2025 Até 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1678501

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00099/2025 DE: 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00099/2025 DE: 28/03/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/21243
Contratado: (281176/4) ELISIANE DOS SANTOS FONTANIVE
CPF: ***.040.179-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Em: 19/03/2025

CONTRATO/SES/00099/2025 DE: 28/03/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/19906
Contratado: (328927/2) LUCIANA DIAS DE ASSUNCAO
CPF: ***.923.221-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Em: 11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678454

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/11350
Contratado: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH

FONTINELLES

CPF: ***.366.692-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/03/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/21638
Contratado: (319154/2) ALAISE ALVES DA CONCEICAO
CPF: ***.408.641-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

Até: 28/02/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/21638
Contratado: (265942/6) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
CPF: ***.148.711-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

Até: 27/03/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025
 Processo Nº: SES-CIN-2025/37114
 Contratado: (341567/1) EMLLY VICTORIA MESQUITA DO AMARAL
 CPF: ***.004.291-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO
 Até: 17/03/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/10958
 Contratado: (285664/4) HIPOLITO DE MELO CASTRO
 CPF: ***.999.001-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
 Até: 23/03/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/21638
 Contratado: (214627/9) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
 CPF: ***.163.456-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 Até: 28/02/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/14958
 Contratado: (324911/1) LETICIA CAVALCANTE DOS SANTOS
 CPF: ***.625.161-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANITARIA
 Até: 06/03/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/14957
 Contratado: (279503/3) NAYARA MACEDO QUINTANA
 CPF: ***.886.661-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Até: 05/03/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/21638
 Contratado: (282629/5) NEEMIAS PEDRO DA SILVA
 CPF: ***.653.641-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 Até: 12/03/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/19907
 Contratado: (111937/6) OSMAR DE SOUZA
 CPF: ***.028.021-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
 Até: 18/03/2026

CONTRATO/SES/00100/2025 DE: 28/03/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/21638
 Contratado: (264406/6) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: ***.839.001-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 Até: 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678455

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/21835
 Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 06/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21548
 Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21544
 Nome: (56142/8) MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21545
 Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/20984
 Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678533

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00600/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/04008
 Nome: (232473/5) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509
 Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008**Nome: (280235/5) ANA MENEZES SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 20/12/2024 Até 20/12/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04509****Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (307109/2) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (349348/1) BARBARA MARIA SANTANA COSTA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04509****Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 19/12/2024 Até 19/12/2024****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (299436/3) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (315116/2) CLAUDILENE PEREIRA GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 13/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (342435/1) DAIANA JANNER DA CRUZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 08/12/2024 Até 08/12/2024****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (298736/3) DIANA GUSMAO DA SILVA BATISTA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04509****Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04509****Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04509****Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04509****Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (281565/5) GIOVANA CRISTINA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024****Quantidade: 40 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (121229/7) JANAINA LUCAS DA COSTA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (315176/2) JENIFFER MOTA DA SILVA SANTANA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 20/12/2024 Até 20/12/2024****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04509****Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (285485/3) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 25/12/2024 Até 25/12/2024****Quantidade: 8 horas**

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (232593/3) KELLEN CRISTINA DURORE DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (342437/1) LEDIANE FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/12/2024 Até 07/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (288001/4) LIDIANE DA SILVA PARDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 10/12/2024 Até 10/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/12/2024 Até 09/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (342442/1) MICHEL LICO ROSA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (265112/4) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (319680/2) MIRIAMAR RIBEIRO DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 28/12/2024 Até 28/12/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 20/12/2024 Até 20/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 31/12/2024 Até 31/12/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (304100/2) RHANIELLYN CAROL CUNHA RONDON
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 22/12/2024 Até 22/12/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (204232/3) RITA CACIA DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04509

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (295915/4) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 13/12/2024 Até 13/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008

Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04008**Nome: (299252/4) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (342427/1) THALINE ROZ ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (232961/6) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04008****Nome: (305475/3) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/04509****Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 88 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1678534

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00601/2025**DE:****28/03/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: SES-PRO-2025/18772****Nome: (289238/4) ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/03/2025 Até01/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/17154****Nome: (345222/1) ERICA DAYANE TIMOTEO FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2025 Até30/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/18569****Nome: (315594/2) JAQUELINE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/03/2025 Até02/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/18977****Nome: (345643/1) JESSICA MARIA FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 07/03/2025 Até04/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/18231****Nome: (320954/1) LAUANDA CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 14/02/2025 Até13/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/17837****Nome: (340678/1) THAIS GOULARTE FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até29/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/19865****Nome: (342427/1) THALINE ROZ ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 12/02/2025 Até11/06/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1678535

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00602/2025**DE:****28/03/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: PRORROGAR****Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: SES-PRO-2025/22266****Nome: (300730/2) MAYARA ROCHA PIOVESAN
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 28/01/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1678536

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00603/2025**DE:****28/03/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.: SES-PRO-2025/22321****Nome: (280470/5) CLEUZA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/01/2025 Até10/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/20343****Nome: (301111/4) DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 10/03/2025 Até08/05/2025**

Processo N.: SES-PRO-2025/18804

Nome: (326409/2) ELAINE CRISTINA DA SILVA AKERLEY
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 10/03/2025 Até05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/20031

Nome: (143976/6) ELIANE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 15/02/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (340771/1) HELISA KARLA DA SILVA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (179175) SUPERINT DE ORCAMENTO

A Partir de: 27/02/2025 Até12/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13441

Nome: (267643/6) JANAINA EVELLIN ALVES CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 11/07/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (321881/2) JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 12/03/2025 Até16/03/2025

Processo N.:

Nome: (308253/2) JULCEMAR DE ARRUDA CONCEICAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 24/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/20042

Nome: (280665/5) LUZINETE GOMES DE ARRUDA HUGHES
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 06/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (348992/1) MARCELO GRAMARI
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 12/03/2025 Até18/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/19284

Nome: (280803/4) MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 31/01/2025 Até03/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18767

Nome: (254702/5) NIDIA HALATENO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (321568/3) ROZEMIR DE JESUS SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE

A Partir de: 07/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (301179/3) SIMONE APARECIDA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 10/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (281542/5) TAIS STEPHANIE DA PENHA MULLER SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 13/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/19307

Nome: (318298/1) TAYLA VARELA SHIMADA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 15/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 12/03/2025 Até16/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10475

Nome: (344010/1) VERA APARECIDA DOS SANTOS MARINHO SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE SAUDE PUBLICA

A Partir de: 07/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/11168

Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 17/11/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/17644

Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 10/01/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (281805/5) WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

SOUTO FONTES

A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (326164/1) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 28/02/2025 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00604/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90573/1) APARECIDA LOPES MOREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 10/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (64844/4) ILDA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

PONTES E LACERDA

A Partir de: 21/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (299758/2) LETICIA LUANA ALVES VALE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 10/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (33158/3) MANOEL LOUREIRO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.:

Nome: (86994/2) MARIA DE FATIMA PEDREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 12/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.:

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 20/03/2025 Até23/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678538

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00605/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 17/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191094) GER ADMINISTRATIVA DO CEOPE

A Partir de: 10/03/2025 Até20/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678539

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00606/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SES-PRO-2025/17292

Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2025 Até06/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678540

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00607/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2025/03325

Nome: (63744/1) ANA ATALA VEGGI DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/11/2016 Ate 03/11/2021

A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17043

Nome: (91803/3) JULIO BISPO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021

A Partir de: 08/03/2025 Até17/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/45084

Nome: (57193/5) ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/10/2019 Ate 05/10/2024

A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678541

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00608/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/20881
Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/2010 Ate 19/11/2015
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678542

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00609/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 23/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/19906
Nome: (328927/2) LUCIANA DIAS DE ASSUNCAO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21031
Nome: (281413/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 19/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21035
Nome: (296386/3) RENATA MONEGAT
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 23/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18870
Nome: (332335/1) THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MACIEL
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678543

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO COMPROMISSO/SEAF/00004/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEAF-PRO-2025/00702
Residente: (350796/1) MAXLAINE KYSSTIQUERLE RIOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (186716) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1678427

PORTARIA/SEAF/00018/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/00778
Nome: (247076/1) JOSE GONCALO GAIVA
A Partir de: 12/03/2025 Até 26/03/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (288653/2) BRASILIO ANTONIO FERREIRA SOARES
Un. Adm: (186961) COORD INCENTIVO ATIVID PRODUTIVAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1678435

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00046/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 554/2025

Nome: (83153/1) EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 03/02/2025 Até 02/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1678430

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00199/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 348/2025

Nome: (114018/2) CLEITON FRANCO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 555 / 2025

Nome: (200310/2) EVELIN MARA CACERES DAN

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E

APLICADAS

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 473/2025

Nome: (93377/4) EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 467/2025

Nome: (22952/6) HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2025/04317

Nome: (222184/5) JEFERSON BOLDRINI DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (206679) CURSO DE BACHAR EM ENFERMAGEM

A Partir de: 21/03/2025

Processo N.: 350/2025

Nome: (114819/7) RICARDO KEICHI UMETSU

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 601 / 2025

Nome: (337627/5) VINICIUS HENRIQUE CLARINDO RODRIGUES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (206768) CURSO DE BACHAR EM JORNALISMO

A Partir de: 24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1678466

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00200/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (346661/1) DAMIANI DOS SANTOS AIRES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206121) ESCRIT ASSES DE PROJETOS SERV

OBRAS ENGENHARIA

A Partir de: 17/03/2025 Até 21/03/2025

Processo N.:

Nome: (253969/1) EDER PEDROZA ISQUIERDO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

A Partir de: 24/03/2025 Até 21/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1678467

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00201/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04505

Nome: (221296/5) ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 07/03/2019 Ate 06/03/2024

A Partir de: 07/04/2025 Até 05/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/03188

Nome: (50297/2) EDENIR MARIA SERIGATTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025

A Partir de: 05/04/2025 Até 03/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04585

Nome: (252728/1) RAFAEL MORAIS PINTO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 16/01/2019 Ate 15/04/2024

A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04210

Nome: (253884/1) RODRIGO DE GOES ESPERON REIS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/03/2024

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04210

Nome: (253884/1) RODRIGO DE GOES ESPERON REIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/03/2024
A Partir de: 09/11/2025 Até08/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04210

Nome: (253884/1) RODRIGO DE GOES ESPERON REIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/03/2024
A Partir de: 04/04/2026 Até13/04/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04210

Nome: (253884/1) RODRIGO DE GOES ESPERON REIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/03/2024
A Partir de: 25/03/2026 Até03/04/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04210

Nome: (253884/1) RODRIGO DE GOES ESPERON REIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/03/2024
A Partir de: 23/02/2026 Até24/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1678468

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00202/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04485

Nome: (85249/1) ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1678469

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00022/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
A Partir de: 11/03/2025 Até15/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1678456

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00017/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO
A Partir de: 31/03/2025 Até 09/04/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (213276/8) REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA
Un. Adm: (200522) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1678432

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00034/2025 DE:
28/03/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS
A Partir de: 18/02/2025 Até27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1678475

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00016/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/00110

Nome: (225813/1) RENE BORGES DE SOUZA
A Partir de: 19/02/2025 Até 28/02/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (192309) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1678433

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00041/2025

DE: 28/03/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00742

Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA

A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS

Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA FLORESTA

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00361

Nome: (248660/1) CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA

A Partir de: 28/01/2025 Até 06/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS

Un. Adm: (149497) UNID REGIONAL DE SUPERV DE LUCAS DO RIO VERDE

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00985

Nome: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO

A Partir de: 08/04/2025 Até 17/04/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (226808/1) RENAN TOMAZELE

Un. Adm: (148571) GAB DA DIRETORIA TECNICA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04763

Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER

A Partir de: 08/04/2025 Até 17/04/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO

Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1678431

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00211/2025

DE:

28/03/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (139571/3) DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149187) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149071) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NORTELANDIA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149756) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (120268/2) KELSON OSORIO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149233) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805.

Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149500) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149942) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VERA

A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805

Nome: (226878/1) VANDINEY FERREIRA ALVES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149810) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 11/03/2025 Até 11/03/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04805
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
 A Partir de: 21/03/2025 Até 21/03/2025
 Quantidade: 88 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1678470

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00212/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISA0 DE SINOP
 A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1678471

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00213/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04808
 Nome: (321277/1) FERNANDA HARUMI MARUYAMA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149870) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 20/03/2025 Até15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1678472

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00214/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00591
 Nome: (80135/2) JOSE ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 12/06/2017 Ate 11/06/2022
 A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00466
 Nome: (253580/1) REGINALDO FELICIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 12/03/2019 Ate 11/03/2024
 A Partir de: 25/02/2025 Até06/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1678473

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00215/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: E-mail em 25/03/2025
 Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 17/02/2015 Ate 16/02/2020
 A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1678474

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00208/2025 DE:
 28/03/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:
 Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 09/04/2025 Até 08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1678462

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00209/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL
TRANSITO MATO GROSSO

A Partir de: 12/02/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1678463

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00210/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023

A Partir de: 06/10/2025 Até20/10/2025

Processo N.:

Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020

A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1678464

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00211/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (257377/1) JESTICA WENTZ

Quinquênio: 31/07/2019 Até 30/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1678465

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00065/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (258653/1) CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 26/11/2014 Ate 25/11/2019

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: MTPREV-REQ-2025/00047

Nome: (248004/1) LAURA CAMPOS OLIVEIRA DE LAMONICA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/05/2018 Ate 09/05/2023

A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1678476

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00066/2025
28/03/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 21/06/2018 Ate 20/06/2023

A Partir de: 30/10/2025 Até28/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1678477

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09034 (SIAG SEFAZ-PRO-2024/09034)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público **informar que será adiada a sessão de abertura do Pregão em epígrafe**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de suprimentos de informática para realizar ações técnicas de suporte e melhorias de performance nos equipamentos, atendendo direta e indiretamente aos usuários e unidades da SEFAZ-MT .

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 28/03/2025 até às 08:45h do dia 11/04/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2025, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 99983-8379

Por oportuno, RETIFICA o preâmbulo do aviso de abertura publicado no Jornal Valor Econômico do dia 26/03/2025, para excluir do preâmbulo, a expressão TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025

PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO
Agente de Contratação e Pregoeira Oficial

Protocolo 1678403

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/11806 (SIAG SEFAZ-PRO-2024/11806)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de solução de hiper convergência, contendo hardwares, softwares, switches para comunicação da solução, serviços de instalação e serviços de suporte técnico para atender as demandas da Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 31/03/2025 até às 08:45h do dia 16/04/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2025, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 99983-8379

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial
SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo 1678659

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2024/08644 - SIAG nº
0008644/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 40 CAMINHÕES COLETORES-COMPACTADORES (4X2, PBT MÍNIMO DE 16 TONELADAS), 10 CAMINHÕES PARA ROLL ON ROLL OFF (6X4, CAPACIDADE DE ATÉ 29 TONELADAS), 10 EQUIPAMENTOS ROLL ON ROLL OFF E 10 CAÇAMBAS ROLL ON ROLL OFF (30 M³), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 31 de março de 2025, até às 13h15min do dia 11 de abril de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 11 de abril de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 27 de março de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1678683

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 18/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/01451- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação, na rodovia MT-403, trecho: Entr. BR-070 - Div. Campo Verde/Chapada dos Guimarães, subtrecho: Estaca 0+0,00 - Estaca 1241+10,108 - Extensão: 24,83 km, no município de Campo Verde/MT **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 28/03/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 28/03/2025 a 14/04/2025, período integral, e no dia 15/04/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 15/04/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1678595

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 12/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/09290 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação e restauração das ruas no entorno do Hospital Central, trecho: Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Av. acesso INPE, Rua F; Rua G - bairro: Centro Político Administrativo/Cuiabá/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. CNPJ: 03.076.083/0001-90**, com valor de **R\$ 13.884.535,95** (treze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), resultando 23,21% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1678697

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/09290 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação e restauração das ruas no entorno do Hospital Central, trecho: Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Av. acesso INPE, Rua F; Rua G - bairro: Centro Político Administrativo/Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **12/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. CNPJ: 03.076.083/0001-90**, com valor de **R\$ 13.884.535,95** (treze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), resultando 23,21% de desconto." Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 27 de março de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1678700

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/01880

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **06/2025/SINFRA**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de ronda e manutenção corretiva do sistema de iluminação pública, sob demanda, dos locais discriminados no edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha de valores e serviços e insumos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 31/03/2025 a 14/04/2025, período integral, e no dia 15/04/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link:

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 27 de março de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1678801

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 006/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos CBM-PRO-2025/00653 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **DBTA PRO LTDA** inscrita no CNPJ Nº **44.982.263/0001-19**, para aquisição de baterias e carregador de baterias para atender as demandas do Corpo de Bombeiro do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 5.487,00** (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1678720

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/SETASC
PROCESSO Nº SETASC-PRO-2025/00190

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que realizará procedimento licitatório, na modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo: Menor Preço, cujo OBJETO é a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado da SETASC, conforme descrições e quantitativos constantes na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 28/03/2025 a 11/04/2025 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 11/04/2025 às 09h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 28/03/2025 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu superior "Editais", em seguida, na opção Consulta >> Licitações >> Em Andamento e no site www.setasc.mt.gov.br.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

Protocolo 1678769

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório SIAG 1234568/2024 (DETRAN-PRO-2024/29779) denominado **Pregão Eletrônico nº 06/2025/DETRAN-MT**.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01 ME/EPP	7510000440002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, (...)	30	R\$ 7,00	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 210,00
02 ME/EPP	1099719	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL(...)	50	R\$ 3,70		R\$ 185,00
03 ME/EPP	1010872	ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS(...)	4.000	R\$ 4,45		R\$ 17.800,00
04 ME/EPP	6148	BANDEJA - MATERIAL: ACRÍLICO; (...)	50	R\$ 45,00		R\$ 2.250,00
05 ME/EPP	7510000470001	BARBANTE DE ALGODÃO 10 FIOS(...)	50	R\$ 8,00		R\$ 400,00
06 ME/EPP	1013636	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (...)	100	R\$ 5,00		R\$ 500,00
07 ME/EPP	1010883	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS(...)	100	R\$ 3,45		R\$ 345,00
08 ME/EPP	50492	BORRACHA BRANCA, PARA GRAFITE COM CINTA PLÁSTICA, (...)	100	R\$ 1,50		R\$ 150,00
09 ME/EPP	1096791	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 60(...)	1	R\$ 19,20		R\$ 19,20
10 ME/EPP	1010914	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA(...)	10	R\$ 40,00		R\$ 400,00
11 ME/EPP	6147	CANETA - TIPO: ESFEROGRÁFICA; MATERIAL: (...)	16	R\$ 40,00		R\$ 640,00
12 ME/EPP	1076403	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, (...)	20	R\$ 3,00		R\$ 60,00
13 ME/EPP	6058	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (...)	5	R\$ 40,00		R\$ 200,00
14 ME/EPP	1010951	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA (...)	10	R\$ 25,00		R\$ 250,00
15 ME/EPP	912	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO(...)	5	R\$ 35,00		R\$ 175,00
16 ME/EPP	1029975	ENCADERNADORA PERFURADORA DE PAPEL(...)	3	R\$ 850,00		R\$ 2.550,00
17 ME/EPP	6146	ENVELOPE - MATERIAL: PAPEL KRAFT(...)	30		DESERTO	
18 ME/EPP	1010977	ENVELOPES PARA CORRESPONDÊNCIA, (...)	50	R\$ 72,00	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.600,00
19 ME/EPP	323	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK(...)	100		DESERTO	
20 ME/EPP	324	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK(...)	100			
21 ME/EPP	325	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK(...)	100			
22 ME/EPP	7510000800002	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC(...)	3	R\$ 18,00	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 54,00
23 ME/EPP	7510000800001	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, (...)	3	R\$ 22,50		R\$ 67,50
24 ME/EPP	1011003	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, (...)	100	R\$ 1,70		R\$ 170,00
25 ME/EPP	1077624	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE(...)	50	R\$ 80,00		R\$ 4.000,00
26 ME/EPP	1045653	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO, (...)	10	R\$ 5,50		R\$ 55,00
27 ME/EPP	7510001190003	GRAMPEADOR METÁLICO, GRAMPO DE 26/6(...)	100	R\$ 15,00		R\$ 1.500,00

28 ME/EPP	6181	GRAMPEADOR - TIPO: ALICATE; (...)	100	R\$ 25,00	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.500,00
29 ME/EPP	1012944	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE MESA(...)	100	R\$ 4,00		R\$ 400,00
30 ME/EPP	1042273	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, (...)	10	R\$ 38,00		R\$ 380,00
31 ME/EPP	1011133	PAPEL SULFITE FORMATO A3 (297 X 420 MM) (...)	1	R\$ 400,00		R\$ 400,00
32 ME/EPP	6145	PASTA EXPEDIENTE - TIPO: POLIONDAS (...)	100	R\$ 4,00		R\$ 400,00
33 ME/EPP	1017768	PASTA POLIONDAS, COM ESPESSURA DE 4CM (...)	100	R\$ 4,50		R\$ 450,00
34 ME/EPP	1097423	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR (...)	50	R\$ 6,00		R\$ 300,00
TOTAL						

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1678731

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 06/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL		
01 ME/EPP	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 210,00		
02 ME/EPP			R\$ 185,00		
03 ME/EPP			R\$ 17.800,00		
04 ME/EPP			R\$ 2.250,00		
05 ME/EPP			R\$ 400,00		
06 ME/EPP			R\$ 500,00		
07 ME/EPP			R\$ 345,00		
08 ME/EPP			R\$ 150,00		
09 ME/EPP			R\$ 19,20		
10 ME/EPP			R\$ 400,00		
11 ME/EPP			R\$ 640,00		
12 ME/EPP			R\$ 60,00		
13 ME/EPP			R\$ 200,00		
14 ME/EPP			R\$ 250,00		
15 ME/EPP			R\$ 175,00		
16 ME/EPP			R\$ 2.550,00		
18 ME/EPP			R\$ 3.600,00		
22 ME/EPP			R\$ 54,00		
23 ME/EPP			R\$ 67,50		
24 ME/EPP			R\$ 170,00		
25 ME/EPP			R\$ 4.000,00		
26 ME/EPP			R\$ 55,00		
27 ME/EPP			R\$ 1.500,00		
28 ME/EPP			R\$ 2.500,00		
29 ME/EPP			R\$ 400,00		
30 ME/EPP			R\$ 380,00		
31 ME/EPP			R\$ 400,00		
32 ME/EPP			R\$ 400,00		
33 ME/EPP			R\$ 450,00		
34 ME/EPP			R\$ 300,00		
			TOTAL	R\$ 40.410,70	

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1678741

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 017/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00172

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 28/03/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1067637

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá - MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 04/04/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá - MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1678734

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 018/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00444

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 28/03/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1067639

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 às 14h45 (Horário de Brasília), 13h45 (Horário Local) - (Cuiabá - MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 04/04/2025 às 15h00 (Horário de Brasília), 14h00 (Horário Local) - (Cuiabá - MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1678735

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 019/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00413

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 28/03/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1067666

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá - MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 07/04/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá - MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1678737

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 020/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00473

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 28/03/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1067668

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2025 às 14h45 (Horário de Brasília), 13h45 (Horário Local) - (Cuiabá - MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 07/04/2025 às 15h00 (Horário de Brasília), 14h00 (Horário Local) - (Cuiabá - MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1678740

mt.gov.br       govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

**PEÇA CPF
 NA NOTA**

**CONCORRA A PRÊMIOS E
 GANHE DESCONTO NO IPVA**

**R\$ 900 MIL
 EM PRÊMIOS TODO MÊS**



**Governo de
 Mato
 Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
DESTILARIA GAMELEIRA S/A	01409/2006	801/2025/CCOMP/PGE/MT
EUCATUR - EMP. UNIAO CASCABEL TRANSP.LTDA	05964/2008	802/2025/CCOMP/PGE/MT
EUCATUR - EMP. UNIAO CASCABEL TRANSP.LTDA	05963/2008	803/2025/CCOMP/PGE/MT
EUCATUR - EMP. UNIAO CASCABEL TRANSP.LTDA	05410/2008	804/2025/CCOMP/PGE/MT
VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA	05965/2008	805/2025/CCOMP/PGE/MT
VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA	05121/2008	806/2025/CCOMP/PGE/MT
VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA	05966/2008	807/2025/CCOMP/PGE/MT
VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA	05967/2008	808/2025/CCOMP/PGE/MT
VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA	05763/2008	809/2025/CCOMP/PGE/MT
LAYMOUN & FILHO LTDA	08240/2009	810/2025/CCOMP/PGE/MT
TAMARA SHOPPING LTDA	08243/2009	811/2025/CCOMP/PGE/MT
HENICKA & HENICKA LTDA	17679/2010	812/2025/CCOMP/PGE/MT
SOUZA & AMES LTDA	22139/2011	813/2025/CCOMP/PGE/MT

ODARI JOSE COLOMBO & COLOMBO LTDA	28838/2013	814/2025/CCOMP/PGE/MT
COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	33892/2014	815/2025/CCOMP/PGE/MT
ARTHUR LUNDGREN TEC. S/A - PERNAMBUCANAS	44626/2018	816/2025/CCOMP/PGE/MT
C.R. DE ALMEIDA MIGUEZ ME	48171/2020	817/2025/CCOMP/PGE/MT
LIBRA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA	48848/2020	818/2025/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS E OFICINA SÃO LOURENÇO LTDA	48832/2020	819/2025/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS E OFICINA SÃO LOURENÇO LTDA	48833/2020	820/2025/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS E OFICINA SÃO LOURENÇO LTDA	48744/2020	821/2025/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS E OFICINA SÃO LOURENÇO LTDA	48748/2020	822/2025/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS E OFICINA SÃO LOURENÇO LTDA	48742/2020	823/2025/CCOMP/PGE/MT
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	48024/2020	824/2025/CCOMP/PGE/MT
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	48023/2020	825/2025/CCOMP/PGE/MT
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	48025/2020	826/2025/CCOMP/PGE/MT
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	48026/2020	827/2025/CCOMP/PGE/MT
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	48027/2020	828/2025/CCOMP/PGE/MT
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	48028/2020	829/2025/CCOMP/PGE/MT
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	48029/2020	830/2025/CCOMP/PGE/MT
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	48030/2020	831/2025/CCOMP/PGE/MT
IRINEU GUTH	50336/2021	832/2025/CCOMP/PGE/MT
CELSE MARIO COCCO	51289/2022	833/2025/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1678736

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2025/04000

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a participação no Curso Masterclass de Contratações Diretas na NLLC - Dispensa e Inexigibilidade, visando capacitar servidores da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos -SGAC, que será realizada na cidade de Salvador - BA, nos dias 29/03 e 30/04/2025.

FORNECEDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 012/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CCOMP/2022.

Cuiabá, 24 de março de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 10.676.614/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Procuradoria Geral do Estado.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.340,16 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01/06/2025 a 31/05/2026.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2025/01028

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral Administração Sistêmica e Ordenador de Despesas ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: JOÃO BATISTA ARAUJO.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.482.840/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de continuados de digitação/digitalização suporte em processamento de dados e coordenação dos serviços para a transcrição e inserção de dados, digitalização e conferência processamento de informações, nas unidades vinculadas ou que prestam apoio aos sistemas das áreas finalísticas da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 06/05/2025.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/18372.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.220.050,08 (um milhão e duzentos e vinte mil e cinquenta reais e oito centavos).

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.539.025/0001-84.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados consistente no fornecimento de mão de obra de Auxiliar Operacional Administrativo, nas condições e especificações estabelecidas neste Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.762,40 (um milhão e cento e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

PROCESSO: PGE-PRO-2024/22164

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 030/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10011/2025	NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL	Participação no Curso Masterclass de Contratações Diretas na NLLC - Dispensa e Inexigibilidade.	R\$ 11.670,00	PGE-PRO-2025/04000	FISCAL TITULAR: KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE FISCAL SUBSTITUTO: FERNANDA DE BARROS BERNARDES
008/2025	MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA	O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados consistente no fornecimento de mão de obra de Auxiliar Operacional Administrativo, nas condições e especificações estabelecidas neste Contrato.	R\$ 1.139.762,40	PGE-PRO-2024/22164	FISCAL TITULAR: TAYANNE NOVAES E SILVA FISCAL SUBSTITUTO: BRUNNA BELMONTE DORILEO
005/2021	K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTA E OTRAS PUBLICAÇÕES.	4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 4.340,16	PGE-PRO-2025/01028	FISCAL TITULAR: JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE FISCAL SUBSTITUTO: THAIS SAES PRADO DE MELO
016/2024	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 1.220.050,08	PGE-PRO-2024/18372	FISCAL TITULAR: EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO FISCAL SUBSTITUTO: FABIOLA DE FIGUEIREDO
027/2024	SUPER ESTÁGIOS LTDA	Adesão Participante à Ata de Registro de Preço nº 012/2023/SEPLAG, cujo objeto é a "contratação de serviço especializado de agente integrador, para agenciamento de estudantes de pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Estado".	R\$ 11.748,00	PGE-PRO-2024/07076	FISCAL TITULAR: JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA FISCAL SUBSTITUTO: RIVÂNIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 26 de Março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1678773

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 427/SSDPG, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca da designação de Defensores Públicos e Servidores Públicos para participarem da 18ª Edição do Ribeirinho Cidadão

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000005654-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores(as) Públicos(as) e Servidores(as) Públicos(as) relacionados abaixo, para participarem da 18ª Edição do Ribeirinho Cidadão, que será realizado nos municípios de Salto do Céu, Jauru, Reserva do Cabaçal e Porto Esperidião.

PERÍODO	DESIGNADO(A)
07/04/2025 a 16/04/2025	WAGNER GOMES DOS SANTOS DJALMA LESSA GOMES DIAS JULIANE SILVA CLAIT DUARTE BARBOSA THAMARA FERREIRA TORRES BARBARA ARGOLO SOARES FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO
07/04/2025 a 15/04/2025	PAMELA GARCIA WATANABE
08/04/2025	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS JAQUELLINE DOS REIS MOREIRA SANTOS KEMILLY LORRANY FERREIRA
10/04/2025	VITOR LIMA NAVA MARTINS JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO
11/04/2025	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR EVELYN CAROLINE ROCHA MARIANO
13/04/2025	ELISA DE CAMARGO VIANA FABIO DE JESUS QUINTILIANO
15/04/2025	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS JAQUELLINE DOS REIS MOREIRA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.959.

Protocolo 1678638

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 122/2024/DPE/MT

Processo n.º 2025.0.000004203-0.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: FERREIRA & CIA LTDA.

Do Objeto: a) Majorar o valor do contrato em 43,01% (quarenta e três vírgula um por cento).

b) Minorar o valor do contrato em - 0,14% (zero inteiros e quatorze centésimos).

c) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) dias.

Data da assinatura: 26/03/2025.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 124, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Processo n.º 2025.0.000004203-0, Parecer Jurídico n.º 002/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral Rogério Borges Freitas

Rep Legais: Davi Hoffmann Ferreira

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1678663

PORTARIA Nº 428/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de Designação de Servidores Públicos para mutirão social.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000005929-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do mutirão social, que será realizado no dia **05/04/2025**, no Distrito de São Lourenço de Fátima, em **Juscimeira/MT**.

DESIGNADOS(AS)
Saulo Vinicius de Moraes - Servidor Público Jessica Gomes de Souza Mota - Servidora Pública Joao Gabriel Falconi do Nascimento Silva - Servidor Público

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678669

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 059/2024/DPE/MT

Processo n.º 2025.0.000000279-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva conceder reequilíbrio econômico financeiro de 3,7123% devido às alterações do mercado.

Data da assinatura: 27/03/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS**.

Rep Legal: Márcio César Sens de Oliveira.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/

Protocolo 1678672

PORTARIA Nº 429/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000005957-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/03/2025 a 07/04/2025	Dr. (a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Priscila Soliman Gröhs
07/04/2025 a 14/04/2025	Dr. (a): André de Santi Assessor(a) de Defensor(a): Priscila Soliman Gröhs
14/04/2025 a 21/04/2025	Dr. (a): André de Santi Assessor(a) de Defensor(a): Elisa da Silva Aguiar

21/04/2025 a 28/04/2025	Dr. (a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor(a): Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
28/04/2025 a 05/05/2025	Dr. (a): Patricia Vieira Dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Nafhayra Rizzea de Castro Portilho
05/05/2025 a 12/05/2025	Dr. (a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
12/05/2025 a 19/05/2025	Dr. (a): Tiago Venicius Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Priscila Soliman Gröhs
19/05/2025 a 26/05/2025	Dr. (a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
26/05/2025 a 02/06/2025	Dr. (a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor(a): Marco Antonio Lamb Duarte
02/06/2025 a 09/06/2025	Dr. (a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor(a): Marco Antonio Lamb Duarte
09/06/2025 a 16/06/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Nafhayra Rizzea de Castro Portilho
16/06/2025 a 23/06/2025	Dr. (a): Tiago Venicius Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes
23/06/2025 a 30/06/2025	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Djéssica Isadora Sousa da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1678677

PORTARIA Nº 417/SSDPG, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe acerca de revogações de portarias que designaram Defensores Públicos em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000005948-0.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 243/2022/SDPG, que designou o Defensor Público **CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS** em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Colíder, **com efeitos a partir do dia 27 de março de 2025.**

Art. 2º. REVOGAR a Portaria n.º 047/2025/SSDPG, que designou a Defensora Pública **LINDALVA DE FATIMA RAMOS** em acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças, **com efeitos a partir do dia 27 de março de 2025.**

Art. 3º. REVOGAR a Portaria n.º 208/2023/SDPG, que designou as Defensoras Públicas **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES** e **GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA** e o Defensor Público **GLAUBER DA SILVA** em acúmulo de funções na 6ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop, **com efeitos a partir do dia 27 de março de 2025.**

Art. 4º. REVOGAR a Portaria nº 1227/2022/SDPG, no que tange a designação em acúmulo de funções da Defensora Pública **LUCIANA BARBOSA GARCIA** na 7ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop, **com efeitos a partir do dia 27 de março de 2025.**

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.959.

Protocolo 1678682

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000000070-1

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 008/2016 por mais 12 (doze) meses;

b) Resguardar o direito em reajustar o valor do contrato após a data de 30/03/2025 pelo índice IGPM.

Data da assinatura: 27/03/2025.

Fundamento Legal: Fundamentado com base no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo 2025.0.000000070-1, Parecer Referencial nº 001/2024

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Locador: Joselito Gonçalves de Alcântara

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1678717

PORTARIA Nº 430/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006059-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **FERNANDO MATOS IUASSE** e **MARCELO LIMANSKI** em viagem institucional, para os municípios de **Campo Novo do Parecis e Juara**, nos dias **09/04/2025 a 11/04/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678745

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025/DPE/MT

Processo nº: 2025.0.000005570-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: I M ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Primavera do Leste.

Data da assinatura: 27/03/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 51

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogerio Borges Freitas

Rep. Legal: Igor Menezes Costa.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1678747

PORTARIA Nº 165/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 070/2025/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000005570-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: I M ENGENHARIA LTDA

Fiscais de Contrato	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Luiz Mauro Fernandes Sales	101004337.1
Fiscal Substituto	Adriano Augusto de Sousa Melo	101004966.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000005570-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 070/2025/DPE/MT.

Data de Assinatura: 27/03/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678748

ATO Nº 086/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **THIAGO ANDRE DOS SANTOS** do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 27/03/2025.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678789

PORTARIA Nº 431/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006002-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESCEINELLI** em **viagem institucional** para o município de Tangará da Serra, no dia 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678792

PORTARIA Nº 090/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe acerca de designação de fiscais para Termo de Cessão de Uso 4/2025.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica nº 4/2025	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.	A cooperação mútua entre os participes, sem transferência de recursos, para a realização de eventos assistenciais, jurídicos e educacionais, durante o "Mutirão Popjud Rua" a fim de desenvolver ações sociais de inclusão e cidadania voltadas para a população em situação de rua.	2024.0.000004657-8

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo **informações** acerca da qualidade do instrumento da parceria;

b) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

c) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Pamela Garcia Watanabe.**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Wagner Gomes dos Santos.**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678796

PORTARIA Nº 432/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca da autorização para os integrantes do Núcleo de Cáceres

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006021-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cáceres, nos dias **26/03/2025** a **04/04/2025**, em razão de reforma no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678797

PORTARIA Nº 433/SSDPG, DE 27 de MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública para ministrar palestra em evento

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000005736-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO** para participar, na condição de palestrante, do evento "TJMT Inclusivo: Capacitação e Conscientização em Autismo", a ser realizado em Cuiabá, no Cenarium Rural, no dia 04 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678804

PORTARIA Nº 434/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público para atuar na 4ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000005394-5

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI** para atuar na 4ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta, durante o período de **07/04/2025 a 16/04/2025 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Bruna de Paiva Canesin** estará em usufruto de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678806

ATO Nº 087/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO FELICIANO DA SILVA** do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 28/03/2025.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678808

PORTARIA Nº 435/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000006089-5.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/04/2025 a 22/04/2025	Dr. (a): Camillo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor(a): Leandro José Morales Cunha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678810

PORTARIA Nº 436/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000006093-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/04/2025 a 14/04/2025	Dr. (a): Carolina Renée Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor(a): Clara Luanna Bastos Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678814

PORTARIA Nº 091/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe acerca de alteração de fiscal substituto do Termo de Cessão de Uso 15/2022.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de 15/2022	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Cessão de 01 (uma) sala no fórum da comarca de Paranaíta para a instalação do núcleo da Defensoria Pública no município.	2025.0.000006052-6

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Thayara Cristina Ferreira de Assis.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678821

PORTARIA Nº 437/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA, matrícula 101006617, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016421.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA, matrícula 101006617, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016422.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público ALYSSON COSTA OURIVES, matrícula 100181, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/05/2025 a 14/05/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 016437 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública CLAUDINEIA SANTOS QUEIROZ.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público ALEX PENAZZO TAVARES, matrícula 101004619, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/07/2025 a 25/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 016409.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público DEIVID MARQUES DA LUZ, matrícula 101003470, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/04/2025 a 11/04/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016418.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública à Servidora Pública IARA SCHWARZ DE MELLO CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 101004952, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/04/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 016419.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA MOREIRA NERES, matrícula 101057, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/03/2025 a 28/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016450.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público JOSE TAVARES DE ARAUJO, matrícula 101005212, usufruto de 17 (dezesete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/06/2025 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 016464.

Art. 9º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública JESSICA DUARTE MAFFINI, matrícula 101012, que seriam usufruídas no período de 05/03/2025 a 19/03/2025 - 15 dias, para serem usufruídas no período de 05/03/2025 a 18/03/2025 - 14 dias e 28/04/2025 - 1 dia, ambos referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2025.0.000005864-5.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678843

ATO Nº 088/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ESTER DE SOUZA SANDRE FERREIRA** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 27/03/2025.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678849

PORTARIA Nº 438/SDPG DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de alteração do artigo 3º da Portaria nº 909/2023/SDPG referente a designação de Defensores em acúmulo de função

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000005999-4;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 3º da Portaria n.º 909/2023/SDPG, para **DESIGNAR** m acúmulo de funções, as (os) Defensoras (es) Públicas (os) **SILVIO JEFERSON DE SANTANA, ESTEVAM VAZ CURVO FILHO, RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO, ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA, REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO, ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, GRACIELA FARIA, LISEANE PERES DE OLIVEIRA GOMES, HERCULES DA SILVA GAHYVA e ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES** para atuarem em conjunto no acúmulo de funções nas vagas dos Defensores Públicos **Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, Valtênir Luiz Pereira, Francisco Framarion Pinheiro Junior e da Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Bento**, com efeitos a partir de **26/03/2025**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678861

PORTARIA Nº 439/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006109-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/03/2025 a 04/04/2025	Dr. (a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor(a): João Vítor Piovesan Leite
04/04/2025 a 11/04/2025	Dr. (a): Bruna Parente Arce Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula Barbosa
11/04/2025 a 18/04/2025	Dr. (a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo Fraga
18/04/2025 a 25/04/2025	Dr. (a): Ana Cristina Malta Diniz Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Christichini Oliveira
25/04/2025 a 02/05/2025	Dr. (a): Romulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor(a): Eloar Danúbia Maceda
02/05/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessor(a) de Defensor(a): Patricia de Campos Almeida
09/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza Assessor(a) de Defensor(a): Thierry Gonçalves Duarte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678863

PORTARIA Nº 092/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de fiscais do Termo de Cessão de Uso 11/2022.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 11/2022	Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Defensoria Pública de Mato Grosso	Cessão de 01 (uma) sala no Fórum de Feliz Natal - MT, para funcionamento da Defensoria Pública na Comarca de Feliz Natal.	2025.0.000006050-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Leandro Jesus Pizarro Torrano.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Gabriel Cegelka Pereira.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1678869

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA	ITENS
POLO AR CONDICIONADO LTDA 06.021.988/0001-51	Lote 01: Itens - 01, 02, 03, 04 e 05. Lote 02: Itens- 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Cuiabá-MT, 14/03/2025.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial AL/MT

Protocolo 1678621

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo:

EMPRESA	LOTE	ITEM	UND	QUANT.	VALOR UN
POLOARCONDICIONADO LTDA CNPJ 06.021.877/0001-51	01	01	MÊS	12	R\$ 8.010,00
		02	MÊS	12	R\$ 8.010,00
		03	MÊS	12	R\$ 7.990,00
		04	MÊS	12	R\$ 4.447,00
		05	MÊS	12	R\$ 3.000,00
	02	06	UND	11	R\$ 20,00
		07	UND	26	R\$ 29,00
		08	UND	28	R\$ 40,00
		09	UND	29	R\$ 70,00
		10	UND	8	R\$ 85,00
		11	UND	7	R\$ 100,00
		12	UND	5	R\$ 134,00
		13	UND	13	R\$ 179,00
		14	UND	1	R\$ 300,00
		15	UND	10	R\$ 150,00
		16	UND	10	R\$ 150,00
		17	UND	10	R\$ 300,00
		18	UND	10	R\$ 500,00
		19	UND	10	R\$ 500,00
		20	UND	50	R\$ 650,00

Cuiabá-MT, 25/03/2025.

Presidente:
1º Secretário:

Dep. Max Russi
Dep. João José de Matos

Protocolo 1678707

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

A Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, CNPJ nº 03.507.571/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, no acesso: MT 010 até a comunidade Chapéu do Sol, Zona Rural do município de Acorizal/MT. Diego Ewerton Figueiredo taques - Prefeito Municipal

Protocolo 1678799

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Francisca Flavio de Souza no Bairro Professora Maria das Graças, conforme proposta nº12545.8420001/24-003, Novo PAC.** Envio das propostas na plataforma: Até as **08:00 horas (Brasília), do dia 16/04/2025.** Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br, início dos lances as **08:30 horas (Brasília) do dia 16 de Abril de 2025**, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481- 2885. Alto Araguaia - MT, 27 de Março de 2025.

Juliane Ribeiro Teles
Agente de Contratação

Protocolo 1678775

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(s)/lote(s) a seguir. Empresas vencedoras valor total: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais): **LEILIVANE FERNANDES DE OLIVEIRA CONSTANTINO** (27255673000149) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 26 de março de 2025. **Jociane Maria Nogueira** - Agente de Contratação

Protocolo 1678600

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, BRINQUEDOS DIDÁTICOS DENTRE OUTROS, AFIM ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. Empresas vencedoras valor total: R\$ 129.241,31 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos): **RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI - ME** (22382705000153) com os lotes: 5, 6 e 8 no valor total de R\$ 7.337,70 (sete mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI** (05700700000102) com o lote: 43 no valor total de R\$ 5.504,00 (cinco mil e quinhentos e quatro reais). **FABRIPEC ESPORTES LTDA** (43586456000198) com os lotes: 3, 20 e 23 no valor total de R\$ 2.707,46 (dois mil e setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos). **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** (48468317000183) com os lotes: 9, 21, 27, 28, 30, 31, 33 e 38 no valor

total de R\$ 20.907,75 (vinte mil e novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos). **RAMSIG LTDA** (54198647000107) com os lotes: 29, 42, 45 e 46 no valor total de R\$ 1.598,94 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (28480081000193) com os lotes: 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61 e 62 no valor total de R\$ 13.698,30 (treze mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 17 e 25 no valor total de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI** (20357366000120) com os lotes: 2 e 19 no valor total de R\$ 1.291,46 (um mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (20510631000168) com os lotes: 1, 11, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 47, 52, 53, 54, 55 e 57 no valor total de R\$ 57.683,50 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **LAGUNA ESPORTE LTDA** (52307066000122) com os lotes: 7, 12 e 15 no valor total de R\$ 7.349,80 (sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** (34978393000124) com o lote: 13 no valor total de R\$ 2.786,40 (dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** (40626136000126) com o lote: 10 no valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais). **Item cancelado: 4.** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 27 de março de 2025. **Jociane Maria Nogueira** - Agente de Contratação.

Protocolo 1678866

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMULTI), CONFORME O TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 10 de Abril de 2025, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis-MT, 27 de Março de 2025.

Regina Lúcia de Souza
Pregoeira
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1678751

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2025, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME DEFINIDO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2025, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.
Arenópolis - MT, em 27 de Março de 2025.

Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1678753

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2025**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 04/2025, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: INDY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.394.749/0001-33, vencedora com o valor de R\$ 64.323,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte três reais). ATRATIVA PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.248.617/0001-70, vencedora com o valor de R\$ 199.671,56 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 50.609.259/0001-02, vencedora com o valor de R\$ 208.054,43 (duzentos e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.058.617/0001-38, vencedora com o valor de R\$ 286.273,66 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.357.366/0001-20, vencedora com o valor de R\$ 389.143,94 (trezentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). CECI JOTAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.339.045/0001-07, vencedora com o valor de R\$ 466.856,05 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). AUTENTICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.46.145/0001-69, vencedora com o valor de R\$ 94.005,98 (noventa e quatro mil e cinco reais e noventa e oito centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 27 de março de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO, INSULFILME DO TIPO G5 PARA PORTAS E JANELAS, PARA SEREM INSTALADOS EM PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Informamos que houve retificação da referida licitação devido a incompatibilidade da agenda de licitações, sendo assim a presente sessão será redesignada para o dia. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 31/03/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 27 de março de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

TERMO ADITIVO N.º 38/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 92/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.247.964/0001-55; PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/10/2024 A 15/03/2025. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA 02ª ETAPA DO TERMINAL RODoviÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 873030/2018/MTUR/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE N.º 1.059.714-02/2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678777

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial n.º 016/2024 realizada dia 17 de março de 2025 às 09:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO AÉREA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DOS PIONEIROS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRASNOORTE-MT, COM REDE AÉREA URBANA COM PONTO DE DERIVAÇÃO, PONTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 30KVA 220/127V 60HZ, 638 METROS DE REDE TENSÃO SECUNDÁRIA COMPACTA PROTEGIDA NA TENSÃO 220V TRIFÁSICA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM PADRÃO DE ENTRADA CAT. MEDIÇÃO DIRETA (ENTRADA AÉREA / SAÍDA SUBTERRÂNEA), CONFORME NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE BRASNOORTE. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lote: 01 (um), sagrou se vencedora a empresa TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ 08.954.940/0001-21, com valor total final de 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais). Brasnorte - MT, 25 de março de 2025.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial n.º 017/2024 realizada dia 14 de março de 2025 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças para instalação, desinstalação, recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 33 (trinta e três), sagrou se vencedora a empresa SILVESTRE GUTH, inscrita no CNPJ 03.403.727/0001-08, com valor total final de 745.020,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e vinte reais).

Brasnorte - MT, 26 de março de 2025.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1678756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 013/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 28 março de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 16 de abril de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 16 de abril de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de abril de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva para a usina de asfalto. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de março de 2025.

Tarcísio Nascimento Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025 - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS, PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS DA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, no qual sagrou-se vencedora a empresa: IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ N.º: 55.651.920/0001-61, totalizando R\$: 12.000,00(Doze Mil Reais).

Campo Verde, 27 de março de 2025.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA

Agente de Contratação

Protocolo 1678581

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**Processo nº 465/2025****Pregão Eletrônico nº 008/2025****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, para conhecimento de todos os interessados, informamos que o Pregão Eletrônico nº 008/2025, inicialmente agendado para o dia 28/03/2025, foi prorrogado e será realizado no dia 07/04/2025 às 09h30min.

Ressaltamos que todas as demais condições do edital permanecem inalteradas. Para mais informações, os interessados devem acompanhar as atualizações nos canais oficiais: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pnpc.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 27 de março de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1678725

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

O Exmo. Sr. **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 e **AUTORIZOU** a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.684/0001-52, para prestação de serviços de ministrar curso de formação continuada para os conselheiros do Conselho Tutelar (CT), do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) e para os profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes do município de Colider/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Colider/MT, 27 de março de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1678689

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS DOESTE

MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLOS D'OESTE, CNPJ: 01.367.762/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso-LAC, para atividade de Recuperação de Estrada pavimentada que inclua mudanças de base e sub base, das ruas centrais, localizadas no município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Protocolo 1678719

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2025/SECAD**

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Comissão De Licitação Da Prefeitura Municipal De Juara, Designada Pela Portaria Gp Nº 035/2025, Torna Público Aos Interessados Que O Processo Licitatório Realizado Na Modalidade De Concorrência Pública Nº. 002/2025, Cujas Abertura Ocorreu Às 08h00 Local, Do Dia 25.03.2025, Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Muro De Divisa E Calçamento Do Entorno Da Ubs Porto Seguro, No Município De Juara - Mt, Em Atendimento Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos, Sagrou-Se Vencedora A Empresa: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O N.º 49.624.504/0001-71, Vencedora Com Valor Global De R\$ 154.598,56 (Cento E Cinquenta E Quatro Mil Quinhentos E Noventa E Oito Reais E Cinquenta E Seis Centavos). Juara -Mt, 27 De Março De 2025. Luis Carlos Correia - Agente De Contratação / Pregoeiro Portaria Nº 001/2024

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA N.º 001/2025/SECAD

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Comissão De Licitação Da Prefeitura Municipal De Juara, Designada Pela Portaria Gp Nº 035/2025, Torna Público Aos Interessados Que O Processo Licitatório Realizado Na Modalidade De Concorrência Pública Nº. 001/2025, Cujas Abertura Ocorreu Às 08h00 Local, Do Dia 20.03.2025, Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde (Ubs) - Porte 1, Bairro Jardim América, Município De Juara/Mt, Em Atendimento Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos, Sagrou-Se Vencedora A Empresa: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O N.º 49.624.504/0001-71, Vencedora Com Valor Global De R\$ 1.466.190,75 (Um Milhão Quatrocentos E Sessenta E Seis Mil Cento E Noventa Reais E Setenta E Cinco Centavos). Juara -Mt, 27 De Março De 2025. Luis Carlos Correia - Agente De Contratação / Pregoeiro Portaria Nº 001/2024

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1678679

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel apto a abrigar as instalações da Creche Municipal Sagrada família de Marcelândia-MT de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

LOCADOR(A): BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**LOCATÁRIO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**VALOR MENSAL:** R\$ 19.000,00**VALOR ANUAL:** R\$ 228.000,00**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/08/2028**DATA ASSINATURA:** 21/03/2025**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviço de curso de capacitação de licitação (Nova Lei de Licitação 14.133/21), que será administrada pelo palestrante Davi de Melo nos dias 17 e 18 de março no município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATADA: LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**VALOR:** R\$ 9.800,00**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/04/2025**DATA ASSINATURA:** 14/03/2025**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Adesão Ata de Registro de Preço de nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, aquisição de 01 veículo automotor tipo caminhonete.

ADESÃO Nº 001/2025

CONTRATADA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**VALOR:** R\$ 263.990,00**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/2025**DATA ASSINATURA:** 19/03/2025

Protocolo 1678768

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 004/2025 -****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credencial no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO DE CORPO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUPÁ/MT as Empresas: ROSIMERI RODRIGUES MACIEL - FUNERARIA ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.075/0002-24 e FUNERÁRIA SÃO JUDAS TADEU MATUPÁ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.951.545/0001-72. Matupá - MT, 27 de março de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1678733

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CERIMONIALISTA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO MISS MATUPÁ, COM PREPARAÇÃO DAS CANDIDATAS AO MISS MATUPÁ, ESTANDO INCLUSO: ENSAIO DE PASSARELA E COREOGRAFIA DURANTE 60 DIAS ANTES DO EVENTO, TODO CERIMONIAL, PENTEADOS, MAQUIAGEM E RETOQUES COM CÍLIOS POSTIÇOS DURANTE TODO O EVENTO PARA AS CANDIDATAS E DURANTE A FASE PREPARATÓRIA ACOMPANHA-LAS EM TODA A PROGRAMAÇÃO EXIGIDA”, onde contratou-se a Empresa JULLIANI ELOIZA PEREIRA DA SILVA 88875601100 inscrita no CNPJ: 35.013.043/0001-96 com um valor total de R\$ 19.900,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá - MT, 27 de março de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1678831

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 37/2025**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Modalidade: DISPENSA nº 003/2025. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL. Favorecido M.S DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita CNPJ: 00.970.175/0003-93, apresentou o valor de R\$ 13.844,04 (treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais com quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 75, II e VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 008/2024, em consonância com o parecer jurídico 21/2025.

Nobres - MT, 27 de março de 2025.

Benjamin da Silva Queiroz - Agente de Contratação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO de PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Pregoeiro Sr. Benjamin da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, a retificação do aviso da Concorrência Pública Eletrônica nº 04/2025, publicada em 27/03/2025, nos jornais AMM, DOE, DOU e Jornal de Grande circulação. Onde se lê: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM CAROLINA EM NOBRES/MT, EM ATENDIMENTO AO NOVO PAC. RECURSO FEDERAL, PROPOSTA Nº 13890.8910001/22-001. EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 39750001; Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM CAROLINA EM NOBRES/MT, EM ATENDIMENTO AO RECURSO FEDERAL, PROPOSTA Nº 13890.8910001/22-001. EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 39750001. Sendo somente esta alteração a data de abertura permanece inalterada. Início da Disputa: às 9h do dia 14/04/2025. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF. Data Abertura: 01/04/2025. Hora Abertura: 9h00min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 13h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via Email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Concorrenca-publica/>. Nobres - MT, 27 de fevereiro de 2025.

Benjamin da Silva Queiroz - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678786

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DA ADESÃO Nº. 005/2025 - PROCESSO: Nº.017/2025 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.49/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº.25/2024 DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CNPJ:15.023.963.0001-88. CONTRATADO: SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA; CNPJ: Nº. 24.717.067/0001-00. TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE. OBJETO: adesão a ATA de Registro de Preços nº. 49/2024, regida pelo Pregão Presencial nº.25/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, conforme descrição relacionada na tabela abaixo com seus respectivos valores e quantidades, cujo objeto se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Marca	Valor estimado	Desconto
1	37499	PEÇAS E ACESSÓRIOS - PEÇAS DIVERSAS, MATERIAL ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DIVERSOS ORIGINAIS GENUINOS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHOS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VAN, MOTORES E MOTOCICLETAS OFICIAIS DA FROTA MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	ORIGINIAS E OU GENUINAS	2.500.000,00	10.0100 %
2	37500	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL - VEÍCULOS, CAMINHOS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VAN, MOTORES E MOTOCICLETAS OFICIAIS DA FROTA MUNICÍPIO	UN - UNIDADE		750.000,00	10.0100 %

VALOR TOTAL: R\$ 3.250.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais). DATA DA ADESÃO: 27/03/2025. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nova Brasilândia - MT, 27 de março de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678787

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: EBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de Mão de Obra e Equipamentos para Serem Utilizados na Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, Coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERA O PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 280(duzentos e oitenta) dias, terminando o prazo de execução em 28 de dezembro de 2025.

ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de acréscimo de 280(duzentos e oitenta) dias, terminando o prazo de execução em 28 de dezembro de 2025.

ALTERA A RAZÃO SOCIAL: Fica alterado o Nome Empresarial da empresa EBR & JJD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para EBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025.

Protocolo 1678555

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 546/2025

MODO DE DISPUTA: ABERTO

A Prefeitura Municipal De Nova Guarita - Mt, Através Da Sua Agente De Contratação Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial N.º 06/2025, Tipo: "Menor Preço/Lote". Cujo Objeto É: Registro De Preço Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Mão De Obra, Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Prédios/Locais Públicos, Em Atendimento Ao Município De Nova Guarita Mt, Tudo Em Conformidade Com As Características Técnicas E Quantitativos Descritos Em Termo De Referência - Anexo I, Do Edital.Conforme Edital E Nos Termos Da Lei Federal N.º 14.133/2021 E Alterações Posteriores, Neste Município De Nova Guarita - Mt, Com Data Prevista Para Abertura Da Sessão No Dia 08/04/2025 Às 08:30horas (Horário De Mato Grosso) Na Prefeitura Municipal, Localizada Na Avenida Dos Migrantes, Centro, Nova Guarita-Mt.Cópias Do Edital E Informações Poderão Ser Obtidas Na Prefeitura Municipal Localizada Na Av. Dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, Em Nova Guarita - Mt, No Horário Das 07:00 As 11:00 Ou Através Do Site Www.Novaguarita.Mt.Gov.Br. Outras Informações Através Do E-Mail Licitacao@Novaguarita.Mt.Gov.Br Ou Do Telefone: (66) 3574-1404 E/OU Whatsapp 66 98467-1939.Nova Guarita - Mt, 27 De Março De 2025.

Graciela Schuster
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1678678

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025/PMNO, REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: SIM ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.884.260/0001-60. O valor global do contrato é de R\$ 656.897,66 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.070.0.2.08.244.0025.1127.4.4.90.51.00.00.16600000000,07.070.0.2.08.244.0025.1127.4.4.90.51.00.00.26600000000,07.070.0.2.08.244.0025.1127.4.4.90.51.00.00.15000000000. VIGÊNCIA: 28/03/2025 ATÉ 28/03/2026. Nova Olímpia - MT, 27 de março de 2025.

Ari Cádindo Batista - Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678788

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 SRP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 014/2025, julgamento realizado no dia 07/03/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, auxiliares e mesário de evento esportivo durante os campeonatos municipais, adjudicada em 19/03/2025 e homologada em 27/03/2025, sagrou-se vencedora do certame a empresa WILLIAN DA SILVA SOUZA, 27 de março de 2025. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025 - Data: 27/03/2025 - Objeto: Contrato De Rateio Que Entre Si Celebram O Municipio De Nova Ubitatá E O Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Economico, Social E Ambiental Alto Teles Pires Cidesa- Conveniente: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Economico, Social E Ambiental Alto Teles Pires Cidesa - Cnpj: 08.952.135/0001-69 - Valor: R\$ 85.416,71 (Oitenta E Cinco Mil, Quatrocentos E Dezesesseis Reais E Setenta E Um Centavos) - Vigência: 19/03/2025 A 31/12/2025.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1678681

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2.025.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Concorrência Nº 002/2.025, Na Modalidade Eletrônica - Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Construção De Meios-Fios E Sarjetas No Município De Nova Xavantina, Em Conformidade Com O Projeto Executivo E Planilhas. Recebimento Das Propostas: Á Partir Do Dia 28/03/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 11/04/2.025 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 11/04/2.025 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 11/04/2.025 Às 09h00 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bli.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integranes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br> /Publicacoes/Licitacoes/Concorrenca-Publica/ E Www.Bli.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes.Nova-Xavantina-Mt>, 27 De Março De 2.025.

Marina Angélica Marca

Agente de contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1678684

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025. PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2025. Objeto: Registro de preços para serviços gráficos visando atender todas as secretarias municipais de Pontal do Araguaia-MT. Assinatura: 27/03/2025. Validade: 12 meses. Contratadas: Amanda Dutra Rodrigues Ltda, CNPJ 34.432.771/0001-70. Valor global: R\$ 937.781,99 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). Gehm Impressões Ltda. CNPJ 51.978.800/0001-12. Valor global: R\$ 1.536.521,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais). Gráfica Ivan Ltda EPP, CNPJ 33.048.638/0001-51. Valor global: R\$ 946.728,68 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Seven Digital Grafica e Editora Ltda. CNPJ 50.390.402/0001-18. Valor global: R\$ 795.301,22 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Municipal Substituto.

Protocolo 1678675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IL Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025
CREDENCIAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados nas inscrições para a Seleção Pública para concessão de direito real de uso a título gratuito de unidades habitacionais do Programa Estadual de Habitação - Ser Família Habitação, que serão destinadas às famílias em situações de vulnerabilidade social do Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, em conformidade com o Convênio Nº 2282/2022/ SINFRA-MT, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, e o Município de PORTO ALEGRE DO NORTE /MT. **Período de Inscrição: 07/04/2025 à 07/05/2025; Local das Inscrições:** Secretaria de Assistência Social - Rua 1 s/nº Setor dos Esporte, Dias de atendimento: De Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente); Horários de atendimento : Das 08:00 às 11 Horas e das 13:30 as 17:00 - Horário local. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1678667

RETIFICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2023. Presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original e o reajuste de valor partir de 30/03/2025 a 30/03/2026. Valor global do aditivo R\$ 1.458,550,00 um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais ,Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia Contratante e MARCOS H. B. PINHEIRO - EPP, com CNPJ 05.156.937/0001-74 Contratado. Porto Alegre do Norte - MT, 27 de março de 2025.

**SANDRO JOSE LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA**

Protocolo 1678673

**AVISO DE LICITAÇÃO
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2025.
CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 03/2025**

O **MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Porto Alegre do Norte/MT, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 14362.3570001/24-002 - **MODO DE DISPUTA: Aberto. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/04/2025 ÀS 9:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2025 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2025 ÀS 09:00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo e projeto básico, estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1678858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**AVISO DE ALTERAÇÃO - 2º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO Nº 0039/2025**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que por interesse da Administração Pública Municipal houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para terça-feira, 08/04/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br (icone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 27 de março de 2025.

Juliana Martins Marques - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678793

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N. 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 18/2025**

O Município de Ribeirão Cascalheira MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, em convênio com o FNDE, através da MP 1174/23 conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. **SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** dia 11/04/2025, às 09:30min (horário de Brasília-DF) na forma eletrônica LICITANET no site <https://licitanet.com.br/>. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura <http://ribeiraocascalheira.mt.gov.br/> no e-mail licitacao@ribeiraocascalheira.mt.gov.br ou no Departamento de Licitações, situado à Avenida Padre João Bosco, n. 2067 - Ribeirão Cascalheira - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília-DF), pelo Telefone: (66) 34589-1838 Ribeirão Cascalheira - MT, 26 de março de 2025.

Uglenia Vieira Barros Bueno - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO
LICITAÇÃO PROCESSO 17/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP), Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 14.133/21, e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/04/2025 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526. Santa Terezinha - MT, 27 de março de 2025. ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.port :016/2025

Protocolo 1678856

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18
CONTRATADA: E M O DE MOURA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 48.119.448/0001-55
OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde Porte I, para atender ao município de Santa Terezinha-MT, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Conforme termo de convênio com ministério da saúde processo nº 11860.9940001/24-001
VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 27/03/2026
VALOR : R\$ 1.644.999,96 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Santa Terezinha - MT, 27 de março de 2025. THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.**

Protocolo 1678870

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CREDENCIAMENTO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro torna público a realização de Chamamento Público, para o Credenciamento, na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024, do tipo de julgamento POR ORDEM DE CREDENCIAMENTO, tendo por Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT DE ACORDO COM CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021; O início de acolhimento dos documentos ocorrerá a partir das 09h00m do dia 28/03/2025, estando a validade do Edital por 12 (doze) meses. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: <https://saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66) 3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Meudra ou Jean Flávio. São Felix do Araguaia - MT, em 26 de março de 2025.

Ialene Rodrigues De Sousa - Agente de Contratação. Portaria Nº 116/2025.

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025.**

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Pregão Presencial SRP nº. 008/2025. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR/MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) BASE LEGAL ART. 28 INCISO I E ART 17 §2º DA LEI 14.133/21, para análise do Projeto Básico/Termo de Referência, visando possíveis alterações pelo Departamento de Engenharia. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, na Avenida Araguaia nº 248 Centro, ou através E - mail pregaosfa@outlook.com ou pelo telefone ((66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Jean ou Daeta.

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de março de 2025.

Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial. Port. nº 023/2025.

Gesner Biondo - Secretário de Adm. e Planejamento. Portaria nº 001/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678791

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2024 **OBJETO:** Aditivo de acréscimo de valor **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa e **Contratada:** Construtora Ramos & Segurança Eletrônica LTDA-ME **Valor Acrescido:** 46,2% do valor original do contrato, passando assim a ser acrescido ao contrato o **Valor de R\$ 392.228,05.** **Data Aditivo:** 14 de março de 2025.

Protocolo 1678826

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3/2025

Ordem de Serviço a Empresa Contratada: Paulo Rocha dos Santos LTDA-EPP CNPJ: 24.816.340/0001-53 **OBJETO:** Construção de execução de obras em lote, para canteiro central, drenagem de águas pluviais em diversas ruas, pavimentação asfáltica em TSD e CBUQ, e ainda na operação tapa buraco, em vias urbanas do Município referente LOTE I obra de execução do canteiro central. Fica AUTORIZADO a dar início das obras do objeto do contrato entre o Município de São Pedro da Cipa/MT e a empresa acima supracitada.

Protocolo 1678827

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2019

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 **OBJETO:** Prorrogação da vigência da prestação de Serviços e **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa **Contratada:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado. **Prazo:** 04 (quatro) meses **Data Aditivo:** 03 de Março de 2025. **Final:** 02 de Julho de 2025.

Protocolo 1678835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos na forma de medicamentos manipulados para procedimentos médicos e odontológicos para cauterização de condilomas e testes genitais femininos e Endodontia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 28/03/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/04/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 27 de março de 2025.

**Edna Maciel Escobar
Pregoeira**

Protocolo 1678603

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

O Município de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa MAXIPRINT EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.190.796/0001-21, localizada na Rodovia Presidente Dutra, Km 136, Bloco 04, módulo 01, Bairro Eugênio de Mello, Cep 12.247-004, São José dos Campos/SP, pelo valor total de R\$ 813.260,00 (Oitocentos e treze mil, duzentos e sessenta reais), referente à "Aquisição de livros didáticos destinados a atender as demandas educacionais dos alunos dos 3º, 4º e 5º anos do ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino de Sinop/MT" conforme as necessidades pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação." Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 27 de março de 2025.

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal

Protocolo 1678647

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**RETIFICAÇÃO DO AVISO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL E POSTE DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. Mediante retificação PRORROGA-SE o julgamento do referido certame conforme a seguir: Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/03/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/04/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 14/04/2025 as 10:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1678794

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o Reajuste do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 95/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE

LOTE Nº 01- CAFÉ

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
01	CAFÉ TRADICIONAL 500G			

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- CAFÉ TRADICIONAL 500G;
- CAFÉ TORRADO E MOÍDO;
- SABOR TRADICIONAL;
- PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA;
- EMBALAGEM TIPO ALMOFADA, A VÁCUO;
- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE;
- CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC;
- MARCA DE REFERÊNCIA: PILÃO, MELITTA, TRÊS CORAÇÕES.

23,75 47,33% 34,99

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 28 de março de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

MPS DISTRIBUIDORA LTDA (53.029.830/0001-08) - CONTRATADA

Protocolo 1678413

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1065914

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 031/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 020/2025, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no

fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)

G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A
(03.157.268/0002-00) R\$ 119.230,00

Os lotes: 2 (SULFATO DE ALUMÍNIO) foi fracassado devido o valor arrematado está acima do estimado.

Vila Rica, 27 de março de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1678576

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 037/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos para atender a rede de tratamento de água- SAEVIR.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 27 de março de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A
(03.157.268/0002-00) 119.230,00- Contratada

Protocolo 1678608

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2023

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 016/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/03/2025 até 27/03/2026.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de Março de 2025.

ASSINANTES /

JOÃO SALOMÃO PIMENTA- Prefeitura

SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
(05.870.713/0001-20) - Contratante.

Protocolo 1678687

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento futuro e eventual de material de Informática. Recebimento das propostas: a partir do dia 27/03/2025. Início disputa de preços: Dia 11/04/2025, as 14h, (Horario Brasilia-DF). Local/Edital: www.licitanet.com.br Informações: e-mail: licitacao@campinapolis.mt.leg.br Campinópolis-MT, 27/03/2025. Raiane Gonçalves da Silva. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 1678710

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM. Nº. 004/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PROCEDIMENTO AUXILIAR. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. Torna público que a partir do dia 28/03/2025, no horário das 13:00, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade o credenciamento para a "Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Futuro e Eventual de Materiais de Informática". Edital: www.campinapolis.mt.leg.br Campinópolis-MT, 27/03/2025. Raiane Gonçalves da Silva. Agente de Contratação.

Protocolo 1678784

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Nova Ubatã, Estado de Mato Grosso, comunica a todas as empresas interessadas, que se encontra aberto prazo para recebimento de propostas para aquisição de equipamentos para áudio, sonorização e equipamentos eletrônicos, objetivando atender a demanda desta Câmara Municipal. Prazo para apresentação de propostas: 28/03/2025 até 02/04/2025 08h00min (horário de Brasília), Julgamento e análise das propostas será dia 02/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília). O Edital de Dispensa de Licitação está disponível no site: www.novaubirata.mt.leg.br e www.bilcompras.org.br. Informações complementares que se fizerem necessárias por interessados deverão ser procuradas pelo interessado no Setor de Compras/Licitações da Câmara Municipal, ou através fone (66) 3579-1425 ou ainda pelo e-mail: camaramunicipal.compras@hotmail.com . Nova Ubatã - MT, 27 de março de 2025. Kelly Cristina dos Santos Lima Rocha, Secretária de Administração e finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1678686

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº005/2025 - SRP Nº007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2025 - SPR Nº 007/2025 - Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO-Fundamento Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Resolução 12/2024 e Decreto Municipal nº 359/2023 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.**

Abertura dar-se-á no dia 09 de ABRIL de 2025, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sinop - MT, 25 de MARÇO DE 2025.

LAURA SANDIM

Pregoeira - Portaria nº 037/2025

Protocolo 1678423

TERCEIROS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - AUTOS Nº. 1040836-06.2023.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE; ESPÉCIE: Recuperação Judicial; POLO ATIVO: ANA LUCIA CORREIA CACAO - CPF: 545.741.881-20, LUCIANA CACAO VILELA BUENO - CPF: 059.138.561-98, DEBORA HENRIQUE DE ARAUJO - CPF: 021.902.611-47, JOSE BUENO VILELA - CPF: 468.583.931-53; ADVOGADO DOS AUTORES: ALEXANDER CAPRIATA, OAB-MT 16.876, JOÃO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO, OAB-MT 16.289, KARLOS LOCK, OAB-MT 16.828; ADMINISTRADOR JUDICIAL: CAIO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 42.360.039/0001-60, representada pelo DR. CAIO BENEDITO FREITAS DE ALMEIDA OAB-MT 24.739, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À RUADA LEME, Nº 213, BAIRRO JARDIM GUANABARA, CUIABÁ-MT CEP. 78.010-665, TELEFONE (65) 99989-9409, EMAIL caio.almeida@almeidacadv.com.br; NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 16/01/2025, id. 180911649, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 153181264 - 19/04/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 183319335 - 09/02/2025, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; TRABALHISTA (CLASSE I): NOME, VALOR, CPF; Sebastiana Pereira Nunes R\$ 2.170,00 860.477.791 -15, Elisangela Hassi R\$ 515.283,14 808.252.141 -49, Ariosvaldez Rodrigues de Lima R\$ 1.742.512,36 531.904.081-49; GARANTIA REAL (CLASSE II): NOME, VALOR, CPF/CNPJ; Alessandra Dias de Araújo R\$ 1.200.000,00 013.321.781-70, Banco Bradesco S/A R\$ 502.864,00 60.746.948/0892-61, Banco Bradesco S/A R\$ 134.150,00 60.746.948/0892-61, Banco Bradesco S/A R\$ 102.650,00 60.746.948/0892-61, Banco Bradesco S/A R\$ 203.951,64 60.746.948/0892-61, Banco Bradesco S/A R\$ 154.920,36 60.746.948/0892-61, Banco Bradesco S/A R\$ 348.833,00 60.746.948/0892-61, Banco Bradesco S/A R\$ 321.860,00 60.746.948/0892-61, Banco Bradesco S/A R\$ 352.701,00 60.746.948/0892-61, Banco Bradesco S/A R\$ 1.400.000,00 60.746.948/0001-12, Banco Bradesco S/A R\$ 152.059,00 60.746.948/0892-61, Banco da Amazônia S/A R\$ 429.878,92 04.902.979/0067-70, Banco da Amazônia S/A R\$ 2.574.562,02 04.902.979/0067-70, Banco do Brasil S/A R\$ 698.577,52 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural, Banco do Brasil S/A R\$ 740.233,76 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural, Banco do Brasil S/A R\$ 10.839,78 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural, Banco do Brasil S/A R\$ 102.527,30 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural, Banco do Brasil S/A R\$ 399.920,34 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 112.347,81 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 201.402,02 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 67.526,78 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 12.067,25 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 146.345,13 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 282.998,34 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 242.190,25 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 643.444,62 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 442.814,26 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 315.537,58 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 535.017,88 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 367.629,56 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 146.234,41 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 301.737,80 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 796.725,19 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 150.198,45 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural Banco do Brasil S/A R\$ 277.768,50 00.000.000/0001 - 91 Garantia Rural José Silva Dombroski R\$ 1.390.400,21 142.102.589-20, Roberto Alves de Freitas R\$ 1.800.000,00 823.016.031-72, Samuel Ribeiro R\$ 3.050.000,00 042.977.381-12; QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): NOME, VALOR, CPF/CNPJ; Altamiro Carmo Cândido da Fonseca R\$ 256.000,00 282.429.711-53, Anildo Silva Pereira Boguea R\$ 780.000,00 881.959.101-49, Banco Bradesco S/A R\$ 505.011,00 60.746.948/0892-61, Banco da Amazônia S/A R\$ 978.996,51 04.902.979/0067 - 70, Banco da Amazônia S/A R\$ 668.749,66 04.902.979/0067-70, Banco

da Amazônia S/A R\$ 257.580,58 04.902.979/0067-70, Banco da Amazônia S/A R\$ 3.199.467,93 04.902.979/0067-70, Banco da Amazônia S/A R\$ 3.166.615,99 04.902.979/0067-70, Banco da Amazônia S/A R\$ 2.939.674,44 04.902.979/0067-70, Banco da Amazônia S/A R\$ 2.844.485,16 04.902.979/0067-70, Banco da Amazônia S/A R\$ 2.939.674,44 04.902.979/0067-70, Banco do Brasil S/A R\$ 103,02 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 254.120,35 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 254.279,96 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 39.373,34 00.000.000/0001 - 91, Banco do Brasil S/A R\$ 39.082,89 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 6.674,76 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 1.637,43 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 1.833,10 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 83.428,45 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 248.665,17 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 1.934,90 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 30.140,10 00.000.000/0001-91, Banco do Brasil S/A R\$ 122.256,32 00.000.000/0001-91, Cooperativa de Crédito Scredí Araxingu R\$ 1.225.507,72 33.021.064/0001-28, Cooperativa de Crédito Scredí Araxingu R\$ 33.260,71 33.021.064/0001-28, Energisa MT Distribuidora de Energia S/A R\$ 481,56 03.467.321/0001-99, Lindalva Oliveira da Silva R\$ 100.000,00 780.882.831-91, Maria Eva da Paz R\$ 600.000,00 362.966.001-00, Realize Crédito, Financiamento e Investimento S/A R\$ 498,80 27.351.731/0001-38; TOTAL GERAL R\$ 47.179.725,26; ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEQUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 18 de março de 2025. Thais Muti de Oliveira/Gestora Judiciária.

Protocolo 1677703

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - 1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial - EDITAL - Processo: 1005495-28.2025.8.11.0041 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) - Polo ativo: TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA e outros (11) - Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS; Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas: TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0001-73, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0002-54, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE - CNPJ 05.877.639/0003-35, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0005-05, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0006-88, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0007-69, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0009-20, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0010-64, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0011-45, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0012-26, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0013-07, TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA - CNPJ 05.877.639/0014-98, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. Relação de credores: Trabalhista: Abiany Patricia Karen Arruda, R\$400,00; Abner Fernandes De Faria, R\$363,66; Alexandre Brito Da Cruz, R\$402,50; Ana Maria Fernandes, R\$445,96; Anderson Luis Jacomo Rodrigues, R\$402,50; Antonio Santana De Souza Oliveira, R\$201,30; Brenna Rodrigues Presotto, R\$300,00; Camila De Almeida Mota, R\$518,52; Cezar Cristiano Da Silva, R\$402,50; Cezar Rodrigo De Almeida, R\$402,50; Daniel Dos Santos Sampaio, R\$402,50; Daniela Claudia Da Costa Silva, R\$691,40; Dario Jorge De Moraes Junior, R\$290,93; Dayane Cristina De Campos, R\$367,50; Dayne Fany Da Silva, R\$333,33; Deborah Evelyn Da Silva Souza, R\$300,00; Edelson Osvaldo Pereira, R\$401,58; Edilaine Moreira De Almeida, R\$675,73; Edivanio Dos Santos Silva, R\$402,50; Elaine Kassia Felipe Silva, R\$333,34; Eldo Da Silva Bezerra, R\$402,50; Eliane Inacio Da Silva, R\$461,14; Elinelson Pevreira Lima, R\$402,50; Erika Regina Silva Gomes, R\$283,34; Evelyn

Sokoloski Luglio, R\$350,00; Fernando Manoel De Souza, R\$401,58; Francisco Willan Dos Santos, R\$350,00; Frantiesko Aguiar De Souza, R\$402,50; Gabriel Ferreira Soares, R\$266,66; Gabriel Moreira Santana, R\$363,66; Gabriel Oliveira Rodrigues, R\$117,67; Gabriel Victor Rosa Moreira, R\$306,89; Gabriella Araujo Martins, R\$315,00; Gabryela Meneses De Oliveira, R\$300,00; Getulio Santos De Carvalho, R\$402,50; Guilherme Gerola Dosso, R\$399,50; Handerson Martins Ferreira Anunciação, R\$333,33; Hendryus Vieira Dos Santos, R\$278,38; Hugo Morishita, R\$1.188,20; Ivanildo Alves Pereira, R\$414,82; Jailson Xavier Dos Santos, R\$373,33; Jalves Ferreira Da Rocha, R\$416,67; Janaina Clara De Souza, R\$402,50; Jean Carlos Dos Santos Moreira, R\$402,50; Jeferson Elias Campos, R\$350,00; Jeisa Lisboa Da Silva, R\$500,00; João Paulo Rodrigues, R\$525,00; Jorge Luiz Celestino De Alcantara, R\$350,00; Jose Carlos Dos Santos Matos, R\$214,06; Josiel Ferreira Da Silva, R\$385,00; Joyce Cristina Barbosa, R\$414,82; Kauã Dominik Fernandes Borges, R\$266,66; Kleydson Dos Santos Pereira, R\$367,50; Lara Fabian Moraes De Oliveira, R\$333,33; Larissa Bezerra De Campos, R\$350,00; Leandro Henrique Monteiro, R\$437,50; Leonardo Oliveira Aguiar, R\$366,28; Lorrayne Dos Santos Matos, R\$350,00; Lucas De Oliveira Do Carmo, R\$525,00; Lucinara Ribeiro De Almeida, R\$416,66; Luis Henrique Laranjeira, R\$350,00; Luiz Alberto Cassiano Silva, R\$362,25; Luiz Augusto Da Silva Muller, R\$132,56; Luiz Felipe Vieira Oliveira Lobão, R\$333,33; Marcos Paulo Cruz Dias, R\$402,50; Maria Eduarda Lima Siqueira, R\$350,00; Mauriane Ferreira Da Silva, R\$333,34; Mavio Eduardo Amorim Gonçalves, R\$402,50; Nataniel De Souza Pinto, R\$333,34; Otto Emerson Lepos Correia, R\$752,50; Patricia De Lima Santos, R\$1.188,20; Patricia Martins Coimbra, R\$300,00; Paulo Cesar Pereira Da Silva, R\$266,66; Pedro Henrique Pereira De França Sousa, R\$333,33; Raphael Fernandes Da Rocha, R\$402,50; Regiane Da Silva Ortiz, R\$551,26; Robson Goncalves Ferreira, R\$393,75; Robson William Rodrigues De Oliveira, R\$333,33; Rogerio Fernando De Oliveira, R\$333,34; Samuel De Almeida, R\$433,76; Saulo Fernandes, R\$266,66; Tainara Silva De Moura Lins, R\$117,67; Toilma Pereira S Garcia, R\$500,00; Victor Wagner Lima Moraes, R\$333,33; Walter Phelipe Da Silva França De Almeida, R\$666,66; Weliton N Da Costa Oliveira, R\$643,12; Quirografário: Pneuar Comercio De Pneus L, R\$806,76; Aerovip Cargas Aereas Ltda, R\$801.097,48; Agasus S.A., R\$9.615,84; Atacado Moto Pecas Ltda, R\$190,00; X7 Bnk S.A, R\$65.331,88; Banco Bradesco Financiamento S, R\$413.544,56; Banco Bradesco S/A, R\$440.429,62; Banco Itau, R\$477.860,50; Bioseg Seguranca Do Trabalho, R\$1.077,46; Bp Viavante Associacao - Trans, R\$43.841,79; Bradesco Auto/Re Comp.Seguros, R\$466,96; Brasil Administracao E Servico, R\$383,45; Brasil Servicos De Telecommunic, R\$2.641,90; Cadore, Bidoia Cia Ltda, R\$135,00; Capital Distribuidora De Pecas, R\$13.625,79; Claro Sa, R\$11.550,93; Del Rey Distribuidora De Auto, R\$500,95; Disktrans Comercial Ltda, R\$10.919,70; Distribuidora De Auto Pecas Do, R\$781,15; Eletro Fios Materiais Eletrico, R\$6.116,20; Energisa Mato Grosso - Sa, R\$4.466,53; Estrela Da Borracha Comercial, R\$500,00; Facchini S.A., R\$406.513,30; Gcm Comercio De Lubrificantes, R\$7.077,73; Icatu Seguros S/A, R\$1.372,96; Jh Pneus Ltda, R\$22.501,00; Js Distribuidora De Pecas S/A, R\$6.003,81; M F Distribuidora Ltda, R\$16.313,77; Magnum Dist De Pneus Ltda, R\$32.746,00; Mato Grosso Distribuidora De I, R\$536,72; Menin Auto Pecas Ltda, R\$182,60; Norte Rental Comercial Automot, R\$296.999,85; Oi Brasil Telecom S/A, R\$462,33; Pmz Distribuidora S.A, R\$14.111,92; Pmz Distribuidora S.A, R\$1.009,46; Pneulandia Comercial Ltda - Cb, R\$3.903,33; Polo Solucoes Em Fibr De Vidr, R\$25.000,00; Porto Seguro Cia De Seguros G, R\$934,36; Rb Code-Comercio E Serviaaos D, R\$4.300,16; Rede Top 10 Car Ltda, R\$2.109,99; S.S Da Silva Hc Equipamento, R\$21.600,00; Telefonica Brasil Sa, R\$2.265,84; V P De Souza Fibras E Funilari, R\$41.150,00; Vilas Boas Auditoria E Consult, R\$238.300,00; Top serviços Terceirizados Ltda, R\$81.978,28; Volkswagen Truck e Bus Ind. e Com. De Veiculos Ltda, R\$188.329,84; X7 Bnk S/A, R\$59.905,13; Campos e Ribeiro Advogados Associados, R\$185.000,00; Ekos Aluguel de Equipamentos LTDA, R\$85.236,50; Daniel Pucca Neto, R\$100.000,00; ME/EPP: Doriocan Diesel Pecas E Se, R\$1.373,58; R.D.G.A. Truck Parts Distr, R\$2.660,00; Doriocan Diesel Servicos E, R\$560,28; Tche Injecao Diesel Ltda, R\$505,00; Aylton Leite De Almei, R\$15.024,00; A J Servicos Mecanicos Ltda, R\$1.750,00; A. R. Auto Pecas Ltda, R\$1.179,00; Abel De Lara Padilha, R\$5.688,64; Alex Automecanica Ltda, R\$168,27; Alves E Candeias Lava Jato Ltd, R\$3.060,00; Ar Quality Comercio E Servicos, R\$320,00; Asstramed Gestao Ambiental, Se, R\$2.004,50; Auto Eletrica E Acessorios 10, R\$1.821,40; Auto Socorro Siqueira Ltda Me, R\$3.000,00; Auto Vidros E Acess. Floresta, R\$698,32; Bacaninha Guincho, R\$250,00; Barao Com. De Pecas E Acessori, R\$917,00; Brava Telecomunicacoes, R\$138,00; Bravo City Hotel Nova Mutum, R\$230,00; Rennan Diego De Sous, R\$385,00; Carlos Alberto Donini, R\$7.202,94; Carlos Roberto Da Costa E Cia, R\$317,32; Casa Dos Filtros Floresta Ltda, R\$90,00; Central Vidros E Acessorios Lt, R\$189,00; Clinica E Laborat Analise Lt, R\$180,00; Colider Com. De Acess. Automot, R\$187,00; Comando Servicos Ltda,

R\$26.754,04; Dellalibera E Cia Ltda, R\$398,00; E A Comercio De Freios Ltda, R\$1.366,67; E Da Silva Transportes, R\$600,00; E De A. Ribeiro (Hidraulica Ph, R\$7.962,00; E. Nesi E Cia Ltda, R\$105,00; Eder J Dos Santos E Cia Ltda M, R\$2.202,67; Eilmiar De Jesus, R\$975,00; Fabio Arbea Soret Me, R\$6.777,60; Fergutz E Fergutz Ltda Me, R\$600,00; Fernando Emmanoel Da Silva, R\$11.317,50; Finatto Gestao De Pneus Brasil, R\$387,00; Flavio Guarnieri Me, R\$3.409,40; Furgoes Cuiaba Eireli Me, R\$22.995,00; G. Hister Servicos - Me, R\$1.890,00; Grd Serralheria Ltda, R\$16.500,00; H.C. Ar Condicionado Com. E Se, R\$180,00; Haack Comercio E Servicos Ltda, R\$6.856,17; Hasse E Hasse Ltda, R\$255,00; Hidrausantos Servicos Hidraulic, R\$1.550,00; Hidrocampos Servicos Hidraulic, R\$450,00; Imperial Keys Ltda, R\$350,00; Inviolavel Equipamentos Eletro, R\$2.385,00; Inviolavel Norte Mt Comercio D, R\$1.355,00; Inviolavel Sinop Ltda, R\$1.571,38; Inviolavel Telemo. Rondonopoli, R\$1.956,00; J B Dos Santos Auto Servicos M, R\$6.993,67; J. V. O. Nunes, R\$530,00; Jadson Alves E Silva, R\$2.333,12; Jc Hidraulicos Mecanica E Hidr, R\$715,00; Juarez Ramos Filho, R\$3.520,00; Kelly Cristina Santos Aguiar, R\$1.700,00; L C Pacifico Portela E Cia Ltd, R\$275,00; L S Comercio De Alimentos Ltda, R\$575,00; L.Laranjeira Dos Santos - Me, R\$25.644,75; Lava Jato Dois Irmaos Eireli M, R\$270,00; Lava Jato Lions, R\$200,00; Lig Print Com Loc De Equip Inf, R\$1.871,22; Li Clinica Medicina E Seguranc, R\$1.617,00; M Do Carmo Firmino Ltda, R\$450,00; M. Kihara Auto Eletrica Me, R\$1.437,05; Mafra Engenharia Ltda Eireli-M, R\$30.000,00; Md Servicos De Lava Jato Ltda, R\$2.810,00; Mecanica Cascavel, R\$370,00; Mecatran Com Atacad Varej De P, R\$1.833,91; Mecatran Prest. De Servico, R\$160,00; Miranda Medeiros E Cia Ltda Me, R\$918,00; Monteiro Bob Etiq Ltda Epp, R\$19.813,33; Morosini E Silva Ltda, R\$60,00; Mre Recapadora De Pneus Ltda (, R\$5.325,00; Ms Halaiko Servicos Me, R\$305,00; Otho Ruas Moreira - Borrachari, R\$2.480,00; Padaria Colonial Ltda, R\$187,50; Pj Dos Santos Me, R\$3.750,00; Planax Recondicionadora Ltda, R\$1.006,67; Preventec, R\$640,00; Puro Ar Climatizacao Ltda, R\$500,00; Real Cacamba Ltda, R\$3.150,00; Recopecas - Fabio Andre Ghisle, R\$1.300,00; Refrigeraçao Rondoclima Ltda, R\$355,00; Restaurante E Lancheonete Paran, R\$404,00; Retifica De Motores Haack, R\$3.556,34; Rf Pecas Para Caminhões E Fibr, R\$1.517,33; Rise Solutions Network Ltda, R\$7.564,35; Risomar Chaves 61625000120, R\$2.200,00; Rml Imports Pecas Locacoes E S, R\$1.475,00; Rota Diesel Comercio E Manuten, R\$1.730,00; Russo Restaurante Sabor Do Cam, R\$3.158,10; S Memosso Servicos, R\$8.879,00; Sabrina De Araujo Oliveira Fab, R\$764,22; Santa Clara Ltda, R\$141,00; Sao Paulo Servicos Ltda, R\$176,67; Saude Ocupacional Service Ltda, R\$782,71; Seguranca Eletronica Campo Ver, R\$523,60; Serta Administrativo De Servic, R\$1.931,30; Sollomaq, R\$200,00; Solucao Auto Pecas Ltda, R\$437,80; Teletron Telec E Informatica L, R\$277,20; Thp Mix, R\$2.413,51; Toyokar Mecanica De Veiculos L, R\$2.082,50; V H Comercio De Materiais Para, R\$1.555,46; W B Servicos E Pecas Para Veic, R\$2.048,47; Wci World Center Informatica L, R\$750,00; Zilda Terezinha Pickler, R\$56,00; Comando Serv. Ltda, R\$18.910,89; Extraconcursal: Banco Volkswagen S/A, R\$2.339.763,80. Despacho/decisão: (...). O Grupo Transrápido narra que atua no setor de logística e transporte de cargas, abrangendo a movimentação de pneus, peças para máquinas agrícolas e industriais, equipamentos automotivos e produtos relacionados ao agronegócio, foi fundada há mais de 20 anos, e atualmente, a empresa possui 100 colaboradores diretos e 200 terceirizados, com presença estratégica no transporte rodoviário no eixo Norte-Sul da BR-163. Ampara a pretensão fundamentando o pedido nas dificuldades financeiras enfrentadas devido a uma série de fatores que comprometeram sua estabilidade econômica. Afirma que os impactos da Pandemia (2020-2021) acarretaram o aumento expressivo nos custos operacionais sem possibilidade de repasse imediato aos clientes, que a Crise do Agronegócio (2022-2023) culminou na queda nos preços das commodities, aumento do dólar e elevação dos custos de produção, que a seca na Safra 2023/2024 causou a redução da demanda por transporte de insumos agrícolas, somados ao Aumento dos Custos Operacionais e queda do faturamento em cerca de 35% (trinta e cinco por cento), a empresa não conseguiu honrar suas dívidas, sofrendo ações de execução, incluindo busca e apreensão de veículos essenciais à operação. Afiança que deu início de negociações extrajudiciais com credores no CEJUSC, sem sucesso na reestruturação da dívida. Com essas considerações, argumenta que a recuperação judicial é apresentada como alternativa para reestruturar passivos e assegurar a manutenção da atividade, empregos e contribuições à economia local. Assim requer o deferimento do processamento da presente recuperação judicial. Atribuiu à causa o valor de R\$ 4.543.749,78 (quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos. A petição veio acompanhada de documentos digitalizados (ID. 183257061 até 183257060). A decisão interlocutória de Id. 183727606 compreendeu necessária a realização da constatação prévia. O laudo de constatação fora apresentado no Id. 186832310. (...) 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial de TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA e outros. 2.

NOMEIO como administrador judicial a pessoa jurídica Gláucia Albuquerque Brasil, inscrita no CNPJ n. 26232080/0001-02, localizada na Av. Miguel Sutil, 8800 - Duque de Caxias - Cuiabá, MT, CEP 78043-375 - Ed. Advanced Business - Sl. 803.Ed. Advanced Business, Sl. 803, telefone: 65 3057-3707 e-mail: glaucia@gabrasil.adv.br; que deverá ser intimado, por qualquer meio, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinar o respectivo termo de compromisso; (...). 4. DETERMINO A SUSPENSÃO de todas as ações e execuções em face da requerente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei n. 11.101/2005, ressalvadas as exceções previstas nos §§ 1º e 2º do mesmo dispositivo legal; (...). 6. DETERMINO A PROIBIÇÃO de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência nos termos da Lei nº 11.101/2005, bem como fixo multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento da presente decisão. 7. DECLARO a essencialidade dos bens descritos em lds. 183255102, 183255103, 183255107, conforme o laudo de constatação prévia. 8. EXPEÇA-SE (novamente) o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. (...). 11. A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 12. Deverá, ainda, o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 13. DETERMINO a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas em todos os âmbitos de atuação da requerente para ciência do presente feito; 14. DETERMINO a apresentação, pela parte autora, de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência, conforme art. 53 da Lei nº 11.101/2005. (...). Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial Gláucia Albuquerque Brasil, CNPJ 26232080/0001-02, representada por Gláucia Albuquerque Brasil - OAB/MT 13.810, endereço: Av. Miguel Sutil, 8800 - Duque de Caxias - Cuiabá, MT, CEP 78043-375 - Ed. Advanced Business - Sl. 803. Ed. Advanced Business, Sl. 803, telefone: 65 3057-3707 e-mail: glaucia@gabrasil.adv.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Tais Furrer Schmidt - Estagiária, digitei. Cuiabá, 24 de março de 2025. Edmar Delgado Magalhães. Gestor Judiciário.

Protocolo 1677705

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92
NIRE 5130000073-3
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 05 (cinco) de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720-A, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2024;
 - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício;
 - Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;
 - Eleição da Diretoria - Biênio 2025/2027 e
 - Fixação da Remuneração dos membros da Diretoria.
- Cáceres (MT), 25 de março 2025. - A DIRETORIA.

Protocolo 1678086

CÁCERES FLORESTAL S.A.

C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94

NIRE 5130000508-5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 05 (cinco) de abril de 2025, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2024;
 - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício;
 - Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;
 - Eleição da Diretoria - Biênio 2025/2027 e
 - Fixação da Remuneração dos membros da Diretoria.
- Cáceres (MT), 25 de março 2025. - A DIRETORIA

Protocolo 1678092

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 20.594.241/0001-13, neste ato representada pelo seu presidente, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, ser realizada no dia 04 de abril de 2025, 14:00 horas, na sede da Associação dos Advogados Públicos do Governo do Estado de Mato Grosso, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.739, Galeria Acrópole, Sala 08, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000, nesta Capital, que terá como pauta:

- a) Convalidar até o dia da eleição os atos praticados pela diretoria atual desde o fim do mandato em 16 de fevereiro de 2018 até a data da eleição e posse da nova diretoria (04/04/2025);
- b) Alteração do nome da associação para AASP - Associação dos Advogados Servidores Públicos de Mato Grosso;
- c) Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2027;
- d) Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2027.

Cuiabá, 26 de março de 2025.

ROMELIA RIBEIRO PERON
Presidente

Protocolo 1678132

SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA/MT - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve rerratificar, em parte, o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária do DOE/MT Nº 28.915, pagina 123, para Construção do NAC, publicado no dia, 23 de janeiro de 2025, conforme a seguir: Onde lê-se: Autorização de cessão por 30 (trinta) anos para o Senar por meio de COMODATO para Construção do NAC - Núcleo Avançado de Capacitação, no terreno de 267,78 m², no município de Pontes e Lacerda/MT.

Leia-se: 1-Autorização de cessão do Imóvel Rural ao SENAR em comodato, por 30 anos, para Construção do NAC - Núcleo Avançado de Capacitação, situado na Rodovia BR 174 KM 238, zona rural, no município de Pontes e Lacerda/MT, parte fracionado do imóvel da matrícula 34.976 de propriedade do sindicato rural de Pontes e Lacerda/MT.

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Pontes de Lacerda-MT, 26 de março de 2025.

Aparecido Flavio de Souza
Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT

Protocolo 1678143

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo senhor **AGNALDO APARECIDO CIRQUEIRA**, o requerimento datado de **25/03/2025**, solicitando a intimação por Edital da Empresa **SANTA VITÓRIA - AGROPECUARIA LTDA**, com seus sócios **Olinda Maria Gomes da Costa Brito Euzébio** portadora da RNE nº V 247.422-N SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 216.299.928-52 e **Jose Francisco Brito Euzébio** portador do RNE nº V 247.411-S SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 216.299.968-40, para o fim de tomar conhecimento e se manifestar expressamente na sede do Cartório do Primeiro Ofício de Mirassol D'Oeste-MT, se for de seu interesse, sobre a certificação de área realizada no imóvel vizinho matrícula 722 do CRI de Mirassol D'Oeste-MT. *Tendo base legal assim descrito "não havendo a expressa concordância dos confrontantes, o registro de imóveis deverá cumprir o que estabelece os §2º a §6º do art. 213 da lei 6015/73"*, venho intimá-lo para fins de cumprimento do procedimento de prazos a serem cumpridos.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.^a, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D'oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá se impugnar sobre o processo de certificação de área, contado a partir da data da terceira publicação.

Mirassol D'oeste-MT, 25 de Março de 2025.
Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1678170

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo senhor **JOSE ROGERIO RIBEIRO**, o requerimento datado de **25/03/2025**, solicitando a intimação por Edital da Empresa **VALORE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, com seus sócios proprietários **Claudio Ney de Faria Maia** portador do RG nº M-3.752.899-SSP/MG e do CPF nº 609.490.076-68 e **Jose José Detoni Neto** portador do RG nº 1.194.277-0 SSP/MT e do CPF nº 514.260.806-20, para o fim de tomar conhecimento e se manifestar expressamente na sede do Cartório do Primeiro Ofício de Mirassol D'Oeste-MT, se for de seu interesse, sobre a certificação de área realizada no imóvel vizinho matrícula 27895 do CRI de Mirassol D'Oeste-MT. *Tendo base legal assim descrito "não havendo a expressa concordância dos confrontantes, o registro de imóveis deverá cumprir o que estabelece os §2º a §6º do art. 213 da lei 6015/73"*, venho intimá-lo para fins de cumprimento do procedimento de prazos a serem cumpridos.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.^a, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D'oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá se impugnar sobre o processo de certificação de área, contado a partir da data da terceira publicação.

Mirassol D'oeste-MT, 25 de março de 2025.

Edna Prado
Oficiala substituta

Protocolo 1678173

RODINEI ALESSANDRO SCHRADER ANTUNES PIRES, CPF: 061.930.701-33, situada na RUA NOVO HORIZONTE, Nº 895, LOTE 05, QUADRA 15, no Bairro RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA INSTALAÇÃO** para a atividade de **CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE CASAS**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1678324

A empresa **ARMANDO ARNDT**, detentora do CPF: **166.073.840-72**, localizada na Linha Celeste s/nº, Fazenda Agropecuaria Querência I e II, Zona Rural, Sorriso/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) - Prefeitura de Sorriso, Renovação de Licença de Operação para extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1678379

SÉRGIO MATTOS LABORATORIO DE PATOLOGIA, inscrita no CNPJ 24.716.375/0001-10 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as seguintes licenças ambientais, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de contemplação diagnóstico ou terapêutico, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc, localizado na Av Presidente Kennedy, nº 2133, Vila Maria, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1678425

Condomínio Monan Sinop LTDA, CNPJ nº **60.081.124/0001-70** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 11° 48' 51.05" S e 55° 39' 22.14" O, no Sítio Recanto da Natureza, CAR nº MT224976/2022, no município de Sinop/MT. **ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)**

Protocolo 1678426

JOSE ROMANZZINI, inscrito no CPF nº 410.740.760-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/ LRV a Licença Prévia (LP) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizada na MT-449, Lote 40A2, Setor nº. 01, área rural de Lucas do Rio Verde/MT (12°54'27"S; 56°00'12"W). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1678554

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Diamantino, Concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Diamantino/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário anual, no importante de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), conforme estabelecido Resolução da Diretoria Executiva nº 19/2025 da AGERR Pantanal**. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para **R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos)** em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços. As novas tarifas entrarão em vigor a partir de **27 de abril de 2025** e incidirão também sobre a tabela de prestação de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas passam a ser as constantes na tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
RESIDENCIAL - Social	Social.1	0 a 10	R\$ 1,93	R\$ 1,54
	Social.2	11 a 20	R\$ 2,93	R\$ 2,35
	Social.3	21 a 30	R\$ 4,86	R\$ 3,89
	Social.4	> 30	R\$ 5,98	R\$ 4,79
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,86	R\$ 3,09
	R.2	11 a 20	R\$ 5,83	R\$ 4,66
	R.3	21 a 30	R\$ 9,69	R\$ 7,75
	R.4	> 30	R\$ 11,97	R\$ 9,57
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,30	R\$ 5,84
	C.2	> 10	R\$ 11,97	R\$ 9,57
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 10,69	R\$ 8,54
	P.2	> 10	R\$ 17,41	R\$ 15,51
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 7,30	R\$ 5,84
	I.2	> 10	R\$ 11,97	R\$ 9,57

Diamantino, 27 de março de 2025.

Arildo Paulo Viana Junior
Diretor Presidente

Italo Edson de Souza
Diretor Executivo

Protocolo 1678560

MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A., inscrito no CNPJ nº 13.858.125/0001-07, declara que foi pedido junto a SEMA/MT o pedido de renovação de outorga de captação subterrânea de 3 poços tubulares, com pontos de captação localizados na rodovia MT 130, km09 a 15, zona rural, município de Rondonópolis com as seguintes coordenadas PT Pedágio 01 - 16°20'59,1" / 54°34'50,9", BSO 01 - 16°17'50,7" / 54°34'24,2", PT Balança 01 - 16°20'07,5"/54°35'01,2" e

Protocolo 1678570

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação de Licença de Operação (LO), processo SEMA N°10913/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 28,7 ha, âmbito da propriedade Lote Cumprido, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1678575

UFV BR IX EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/MF n.º 36.107.101/0001-03 - NIRE 51201755418 **DELIBERAÇÃO DE SÓCIA - REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025. 1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 07/03/2025, às 10 horas, na sede social da **UFV BR IX Equipamentos Ltda**, com sede na Rua 11, n.º 390, Conagro, Nova Xavantina-MT, CEP: 78690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.107.101/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o NIRE 51201755418 ("**Sociedade**"). **2. Convocação e Presença.** Dispensada, nos termos do artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei nº 10.406/2002 ("**Código Civil**"), considerando a presença da sócia única, qual seja: **Greenyellow Energy Holding II S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, n.º 1441, 6º e 7º andar, Moema, CEP: 04524-003, inscrita no CNPJ/MF n.º 48.194.993/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300617282, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, Sr. **Marcelo Eduardo Xavier**, portador RG n.º 22.251.1552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.650.258-28, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, e por seu Diretor Financeiro, Sr. **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton**, portador do RNE n.º F1046330, inscrito no CPF/MF sob o n.º 242.509.528-43, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, ("**GY Holding II**"). **3. Mesa.** Presidente: **Marcelo Eduardo Xavier**; Secretário: **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton**. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução de capital, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a alteração do Capítulo 4º do Contrato Social. **5. Deliberações.** Após examinar os itens da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem ressalvas, o seguinte: **5.1.** Considerando a observância do prazo legal previsto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, foi aprovada a efetivação da redução do capital social da Sociedade, com os seguintes ajustes: (a) O capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 25.797.368,00, dividido em 25.797.368 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00, para R\$ 23.201.195,21, dividido em 25.797.368 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 0,8993628811, totalmente integralizadas em bens e moeda corrente nacional. (b) A redução do capital será realizada mediante o cancelamento do montante de R\$ 2.596.172,79, referente a valores que não foram integralizados, sem alteração da quantidade de quotas, apenas ajustando o valor nominal de cada uma para refletir a nova estrutura do capital social da Sociedade. (c) A presente redução de capital não implicará na restituição de valores aos sócios, sendo realizada exclusivamente para adequação patrimonial da Sociedade. **5.2.** Decorrido o prazo de 90 dias a partir da publicação desta Ata, o capital social da Sociedade ficará assim distribuído: "R\$ 23.201.195,21, dividido em 25.797.368 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 0,8993628811 cada, detidas integralmente pela sócia única **Greenyellow Energy Holding II S.A.**, acima qualificada, totalmente integralizadas em bens e moeda corrente nacional." **5.3.** Autorizar os diretores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários para a consecução das deliberações tomadas, bem como ratificar todos os atos que eventualmente já tenham sido praticados relacionados às matérias deliberadas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Deliberação de Sócia, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 07/03/2025. **Mesa:** **Marcelo Eduardo Xavier** - Presidente, **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton** - Secretário. **Sócia:** **Greenyellow Energy Holding II S.A.**

Protocolo 1678589

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DA GRANDE RONDONÓPOLIS LTDA - CERGRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.897.865/0001-90 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda Santa Josefina, s/nº, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos. A vazão do poço é de 7,2 m3/h. Coordenadas Geográficas: 16º 21' 42,36" S 54º 34' 42,75" W.

AGROPECUÁRIA GB LTDA, inscrito no CPF sob o n.º 47.972.961/0001-21 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado no Sítio Paraná I, Jaciara segue sentido Dom Aquino, MT-344, s/nº, Zona Rural, município de Dom Aquino - MT. O poço tubular será utilizado para dessedentação animal e fins domésticos. A vazão do poço é de 60 m3/h. Coordenadas Geográficas: 15º 55' 54,70" S 54º 54' 12,05" W.

Protocolo 1678590

SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ - 15.062.243/0001-21. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, **LOP de Jazidas de Cascalho - Lat: 10° 28' 13.40" - Long: 51° 55' 49.20"**, para fins de Execução da obra de Implantação e Pavimentação em Rodovia: MT-430, Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-431, no segmento Km 50,47 - Km 100,36 com Extensão de 49,89 Km, Localizada no Município de Confresa/Vila Rica-MT-**IC-074/2024**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1678593

VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, CNPJ: 40.067.481/0002-58, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Reforma de pneumáticos usados, situado na Av Porto Alegre, 540N, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde/MT;

Protocolo 1678598

RUI ROQUE PALUDO, CPF nº 310.326.560-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, o Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate - AD para a Fazenda Lote 4, localizada na Rodovia MT-225, zona rural do município de Feliz Natal - MT.

Protocolo 1678601

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°581755/2018, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 73,3 ha, âmbito da propriedade Sítio Coamba, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1678604

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GCR PREMOLDADOS E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 21.773.010/0001-30, torna público que requereu junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MEDIO ARAGUAIA" - CODEMA**. A renovação da Licença de Operação - LO, para o empreendimento com atividade econômica principal de **Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e Sob Encomenda e Fabricação de Estruturas Metálicas**. Localizado na, Av. Leste, N°589, Qd. 01 Lt. 21, Setor: Industrial II Cep: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **Plantar Consultoria Ambiental e Segurança do Trabalho - Fone: (66) 98429-4694 / (66) 98416-7129.**

Protocolo 1678612

SENSOR TECH INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA., CNPJ 53.943.704/0001-64, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de artefatos de metal, aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, equipamentos, e aparelhos para elevação de cargas, peças e acessórios, localizado Av. Perimetral Sudeste, n° 9915 Sala B Bairro Jardim Tropical, Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'30,031"W, 12°34'4,880". Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental 66 9 9973-9779).

Protocolo 1678620

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - ASSERVAG - CNPJ Nº 47.183.832/0001-63

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande/MT - ASSERVAG, sediada na Rua Senador Vergueiro, 03, Quadra 36, Loteamento Jardim Paula II, bairro Canelas, Várzea Grande/MT, CEP: 78135-045, através de sua Diretoria, representada pelo Diretor Presidente Carlino de Campos Neto, **CONVOCA** através do presente edital, todos os **FILIADOS** para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07/04/2025, às 17:00, com a seguinte ordem do dia:

SUBSTITUIÇÃO DO SR. JAIR RODRIGUES BARROS NO CARGO DA DIRETORIA DE GESTÃO

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início.

Em segunda chamada, a Assembléia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Os Associados que não conseguirem comparecer na data e no horário marcados não poderão nomear procuradores.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Várzea Grande/MT, 27 de março de 2025.

CARLINO DE CAMPOS NETO

Diretor-Presidente da ASSERVAG

Protocolo 1678614

Mineral Maquinas, CNPJ 13.899.846/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM), processo SEMA Nº 16406/2022, minério de ouro, com Guia de Utilização, área de 16,75 ha, localizado no Sítio Porteira - Lotes nº 20 e 21, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT, processo ANM 866.447/2012.

Protocolo 1678616

POSTO DANUBIO AZUL LTDA (CNPJ: 24.765.513/0002-32) - ENDEREÇO: R PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 5811, BAIRRO PERIMETRO URBANO, MIRASSOL D'OESTE-MT, CEP: 78.280-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1678625

MARCOS ANTÔNIO ASSI TOZZATTI, CPF sob o nº 313.334.781-00. Torna público que requereu perante a SEMA/MT, a Alteração da Portaria nº 208/2020, que outorga o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Piolhinho, na Fazenda Barra Mansa. Município: Nova Lacerda/MT; Coordenadas: 14°01'12,08" S 60°10'57,07" W.

Protocolo 1678626

A Pessoa Jurídica **ALAN RENER TAVARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.567.589/0001-72, torna público que requereu a SEMMADRS solicitação de Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Av. Filinto Muller, nº 09 e 12 - Quadra: 22 - Bairro: Marajoara - Várzea Grande/MT, CEP: 78.138-786, sob as coordenadas geográficas 15°39'44.05"S 56°10'10.16"O, Datum WGS84. R.T Ana Paula Do Bom Despacho de Amorim

Protocolo 1678627

G.J.G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ: 08.667.423/0001-71), ENDEREÇO: AV CARMINDO DE CAMPOS, Nº 1621, BAIRRO: JARDIM PAULISTA, CUIABÁ-MT, CEP: 78.065-310. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1678631

**ETICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.631.473/0003-42**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, a outorga de captação superficial, localizada na MT-451, km 23, em uma ponte sobre córrego, nas coordenadas geográficas: 16°0'34.33"S e 56°48'43.05"O, com utilização de 75m³/dia, para fins de umedecimento de estradas, nas obras de restauração de rodovia, na rodovia: MT-451, trecho: entr. MT-060(b) - entr. BR-070, extensão: 49,93 km, localizada no município de Poconé/MT

Protocolo 1678633

"MARIA IZABEL RIZZO VIEIRA, CPF Nº 028.778.701-03, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA), o licenciamento ambiental nas modalidades de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração mineral de cascalho sem fins comerciais, localizada no imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT, coordenadas geográficas: Latitude: 13°29'11,52"S e Longitude: 53° 06'1,11"W ."

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1678634

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABA E MUNICIPIOS - SINTRAICCCM**, com base territorial compreendendo os municípios de Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário do Oeste, Santo Antonio de Leverger, Tangará da Serra e Várzea Grande, em cumprimento ao Estatuto Social, convoca os trabalhadores da categoria, associados e não associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **11/04/2025 às 17h** em primeira convocação e às **17:30h** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na **sede do SINDICATO**, localizada na Rua General Osório Duque Estrada, 147, bairro: Araes, Cuiabá - MT, afim de deliberarem a seguinte **PAUTA DO DIA**:

- Análise, deliberação e votação do índice de aumento salarial da categoria a ser reivindicado, e manutenção/inclusão/exclusão de cláusulas na pauta de negociação da CCT 2025/2026.
- Discussão e deliberação sobre a proposta de unificação das pautas de reivindicações vigência 2025/2026 entre Sindicato dos trabalhadores na indústria da Construção Civil à FETIEMT para negociação com a entidade patronal da Indústria SINDUSCON.
- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações.
- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as negociações coletivas de trabalho, diretamente com a entidade sindical e patronal.
- Conceder autorização para FETIEMT ajuizar dissídio Coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não ocorra formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria vigência 2025/2026.
- Deliberar pela conveniência ou não de transformar a reunião Extraordinária em estado permanente até finalização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho.

Cuiabá - MT, 28 de março de 2025.

Joaquim Dias Santana
Presidente/SINTRAICCCM

Protocolo 1678640

MIRIAN VARZEA GRANDE AUTO POSTO LTDA - CNPJ - 16.519.674/0001-37 localizada na Rodovia dos Imigrantes, S/Nº, Jeanne, KM 7,5, Várzea Grande/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1678649

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA A RETIRADA DA SOCIEDADE**

CONESUL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº. 51.200.411.634 em 19/07/91, e inscrita no CNPJ Sob nº. 36.960.573/0001-04, representada pela Sócia **KATIA REGINA ZARK**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. 887.077.841-04 e Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1132126 SJ/MT, residente e domiciliada na Rua Colômbia, nº 96, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-090, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **NOTIFICA** a Sra. **SILVIA LUCIA DE SOUZA**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 02/05/1982, em Cuiabá/MT, empresária, inscrita no CPF nº. 003.694.761-07 e Portador da Cédula da Identidade Civil RG nº. 1691826-6 SSP/MT, residente e domiciliada na Endereço: Rua dos Cedros nº 1.213 W - casa 03, Bairro Centro, CEP 78450-086 - Cidade Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, por meio desta, em atenção ao que determina o art. 1.029 do Código Civil, para que se retire da sociedade desde 10/09/2024. Assim, requer seu comparecimento, para que tome as medidas legais, respeitado o prazo legal de 30 (trinta) dias, para deixa de integrar o quadro social da referida empresa, da qual detém 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que corresponde a 50%

(cinquenta por cento) do capital social. Entrar em contato com o Dr. JONNY RANGEL MOSHAGE - Advogado devidamente registrado na OAM/MT sob o nº 7694, pelo Telefone (65) 99293-4922 ou no endereço da empresa Rua Padre Tenório, 404, Sala 04, Jardim Independência, CEP: 78.031-015, na cidade Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Desde já, para que surta seus efeitos legais e Jurídicos, o não atendimento da presente **NOTIFICAÇÃO** se considerado revel em conformidade com o disciplinado nos artigos 344 a 346 do Código de Processo Civil (CPC) de 2015. Atenciosamente,

CONESUL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo 1678664

NOTIFICAÇÃO PARA A RETIRADA DA SOCIEDADE

Cuiabá/MT, 24 de Março de 2025. Ao Sr. **PAULO EDUARDO DE SOUZA PAIAO**, Endereço: **Rua 35, nº 108, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-790, Cidade Cuiabá - Estado de Mato Grosso. JAGUAR CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVO LTDA -ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ Sob nº. 03.581.203/0001-07, representado pelo Sócio **GILMAR BARBOSA DE LUCENA**, brasileiro, mecânico de automóveis, portador da RG 0636776 SESP/MT e CPF 406.769.511-04, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso. **NOTIFICA a Sr. PAULO EDUARDO DE SOUZA PAIAO**, brasileiro, casado empresário, inscrita no CPF nº, 241.832.291-20 E RG 121.824 SSP/MT, residente e domiciliada na **Endereço a Rua 35, nº 108, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-790, Cidade Cuiabá - Estado de Mato Grosso**, por meio desta, em atenção ao que determina o art. 1.029 do Código Civil, para que se retire da sociedade desde 24/03/2025. Assim, requer seu comparecimento, para que tome as medidas legais, respeitado o prazo legal de 30 (trinta) dias, para deixo de integrar o quadro social da referida empresa, da qual detém 18.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do capital social. Entrar em contato com o Dr. JONNY RANGEL MOSHAGE - Advogado devidamente registrado na OAM/MT sob o nº 7694, pelo Telefone (65) 99293-4922 ou no endereço Rua Canario da Terra nº 05 da Quadra 31, bairro Jardim Santa Amalia, CEP: 78.035-780, na cidade Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Desde já, para que surta seus efeitos legais e Jurídicos, o não atendimento da presente **NOTIFICAÇÃO** se considerado revel em conformidade com o disciplinado nos artigos 344 a 346 do Código de Processo Civil (CPC) de 2015, sendo tomado as medidas judiciais cabíveis. Atenciosamente,

JAGUAR CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVO LTDA -ME

Protocolo 1678666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINTIFRIGO- MT, Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas do estado de Mato Grosso-MT. Nas respectivas bases dos Sindicato acima mencionado, para as ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 20 de Abril de 2025, às 13:00 horas em primeira convocação e das 13:30 as 15:00 horas em segunda e última convocação, tendo como local a Rua Barra Do Garças nº 350 Bairro José Pinto - Cuiabá-MT, ORDEM DO DIA 1) Análise e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data base, 2) Autorização à Diretoria e a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas do estado de Mato Grosso - MT- SINTIFRIGO, para instaurar Negociação Coletiva de Trabalho com os representantes patronais da base territorial desta entidade. Sindicato das Categorias Econômicas e/ou Empresas); Firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho com as seguintes empresas, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO; apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas, contestar dissídio coletivo e firmar acordo judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; 3) Deliberar sobre a autorização para desconto, conforme art 8º e seus incisos, de importância, contribuição sindical, para fins de assistência social, educacional e custeio, para a entidade sindical; 4) Deliberar a participação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do estado de Mato Grosso nas convenções e acordos juntos ao SINTIFRIGO; 5) Prestação de conta do exercício do período da administração vigente conforme disposições estatutárias; 6) Proposta orçamentária de 2025/2026.7) Deliberar p/ Conveniência ou não a ser transferida a Assembleia Geral Extraordinária em estado permanente DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; G) OUTROS ASSUNTOS QUE surgirem, ATÉ À ASSINATURA. DA CONVENÇÃO, ACORDO. CUIABÁ-MT, 20 de abril de 2025. PRESIDENTE: SIDNEY AMORIM.

Protocolo 1678674

GEO CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 11.031.824/0002-26, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO), para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Endereço: Rua das Turmalinas, nº 414, Ind. 1ª etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGISTICA S.A., CNPJ: 27.093.558/0067-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação, para Serviços de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Avenida Rotary Internacional, 715, Bairro Lic Sul, no município de Sinop - MT. (NOVA GF CONSULTORIA LTDA-66.9.8111.5993)

A empresa GB AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 54.228.063/0001-29 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua das Criselineas 152 Bairro setor industrial norte no município de Sinop-MT.

INTENSE CAR AUTO CENTER LTDA CNPJ: 33.766.597/0001-39 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; fabricação de artefatos de tapeçaria localizado na Av. André Antônio Maggi, nº 1895, bairro das chácaras, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1678685

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 (dezesseis) de abril de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 27 de março de 2025.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1678692

ROTA 65 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 41.854.114/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o cadastro de uso insignificante de água subterrânea através de poço tubular profundo, que está localizado no município de Várzea Grande-MT, na Rua Almirante Barroso (Lot C SUL), nº382, Bairro Centro-Sul, nas coordenadas geográficas Latitude 15°39'22.64" S e Longitude 56°07'44.19" O.

Protocolo 1678693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03.2025 Tipo de Licitação: Menor Preço Global, em conformidade com Art. 28 inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 049.2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03.2025, onde o mesmo como OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Basica De Saude Rural - Bruna Vendramel Junqueira - Porte 1, Psf- Programa De Saúde Da Família De Atendimento A Comunidade Rural Do Municipio De São José Dos Quatro Marcos-Mt, Conforme condições E Exigências Estabelecidas Na Legislação Pertinente E Nos Projetos Em Anexo." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 07/05/2025 às 09h. Local: www.licitanet.com.br Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04.2025 Tipo de Licitação: Menor Preço Global em conformidade com Art. 28 inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 050.2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04.2025, onde o mesmo como OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Basica De Saude - Porte 1, Psf- Programa De Saúde Da Família Do Bairro Jardim Zeferino Ii, No Municipio De São José Dos Quatro Marcos-Mt, Conforme condições E Exigências Estabelecidas Na Legislação Pertinente E Nos Projetos Em Anexo." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 09/05/2025 às 09h. Local: www.licitanet.com.br Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br.

Protocolo 1678694

FROHART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA de CNPJ; 07.635.708/0001-68, torna público que requereu junto a SEMMA de Rondonópolis a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo - minerais", instalada na Av. Ítório Correa da Costa, 1313, Cidade Salmen, no Município de Rondonópolis/MT. PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421 0807

Protocolo 1678703

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.191/0001-08, por meio de sua Presidente **Sirlene Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, quinta feira, às 19:00, em **primeira convocação** e, não havendo quórum, em **segunda convocação** às 19:30, na antiga sala de reuniões do Hospital Regional de Sorriso/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do dia:

1. Retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2021 para inclusão da doação do imóvel de matrícula 11657 localizado no Loteamento Benjamin Raiser, situado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso;
2. Assuntos gerais relacionados à finalização do processo de dissolução da associação.

A presença de todos os associados é essencial para a validação das deliberações.

Sorriso/MT, 26 de março de 2025.

Presidente da Associação Dos Funcionários Do Hospital Regional De Sorriso/MT
Sirlene Costa

Protocolo 1678712

A empresa **NUTRIVERDE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.695.950/0001-40, localizada no endereço Rodovia Izidoro Vivaldino Pivetta, S/N, Setor 02 Lote 93C - Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SAMA/LRV a Renovação de Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais".

Protocolo 1678729

MALAI MANSO HOTEL RESORT S.A. - CNPJ:14.773.721/0001-49 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação Outorga de direito de uso da água subterrânea, para atividade de hotel/pousada/Resort, com captação de três poços tubulares profundos, com coordenada: **PT-01** 014°56'56"S 55°47'32"O, **PT-02** 014°57'07"S 55°48'20"O e **PT-03** 014°57'06"S 55°48'17"O. Os poços estão localizados Fazenda Morro do Chapéu, Sn, Lago do Manso, no município de **Chapada dos Guimarães - MT**.

Protocolo 1678732

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/04/2025 às 08h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Presencial com RP nº 02/2025, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", "O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COCALINHO/MT, as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/siclicitacoes> e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br. Cocalinho/MT, 27 de março de 2025. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno/ Pregoeiro

Protocolo 1678738

EU MOACIR ROGÉRIO TORTATO, inscrita no **CPF:884.474.139-34**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de Alteração de Razão Social para **CARLOS ALBERTO REINDEL** - Laboratório de Piscicultura, inscrito no CPF: **328.827.001-30**, localizado na Fazenda Dois Meninos, zona rural, município de São Felix do Araguaia/MT.

Protocolo 1678743

Ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da acd - associação coxiponense de deficientes de Cuiabá - MT Aos 19 de fevereiro de 2025, as 14:00hs., reuniram-se em Assembleia Geral, na sede da Associação Coxipoense de Deficientes e idosos - ACD, localizada na Rua 35, quadra 175, nº 1445, esquina com a Rua Santos Dumont, Bairro pedra 90, Cuiabá/MT, sob a direção do presidente Sr. Albino Bocheneki, que comunica e convoca todos os associados para estar presentes na data de 28/04/2025 às 14 horas na sede da ACS onde acontecerá as eleições para o quinquênio 2025/2029, nesta mesma assembleia ficou decidido os voluntários que ficarão responsáveis por estar conduzindo o dia das eleições, bem como fazer o levantamento dos associados cadastrado bem como estar recebendo as chapas que se inscreverem em conformidade ao estatuto da associação, segue os dos voluntários da comissão eleitoral: Jovelina R. C.N Tizot, Josilene da Silva Santos e Davilson Barbalho Câmara.

Protocolo 1678746

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE LTDA - CNPJ:01.367.762/0001-63 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso -LAC para a atividade " **Recuperação de Estradas Vicinais e Bueiros**" em zona rural do município de Figueirópolis D'Oeste/MT

Protocolo 1678749

COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	291.231	380.390	Fornecedores	11	29.778	78.614
Contas a receber e outros recebíveis	4	52.809	41.382	Empréstimos e financiamentos	12	208.723	300.104
Estoques	5	317.165	423.880	Arrendamentos a pagar.	22	33.831	33.531
Ativo biológico	6	9.459	5.359	Contas correntes - Cooperados.	7	78.805	80.718
Mútuo financeiro.	23	5.638	19.874	Adiantamentos de clientes		7.581	7.786
Contas correntes - Cooperados	7	47.338	14.938	Salários, férias e encargos sociais		16.250	16.550
Impostos a recuperar	8	28.922	3.167	Obrigações fiscais	13	3.988	4.139
Adiantamentos a fornecedores		16.826	4.338	Outras contas a pagar		381	571
Outros créditos		1.376	808	Total do passivo circulante		379.337	522.013
Total do ativo circulante		770.764	894.136				
Não circulante				Não circulante			
Aplicações financeiras		1.500	1.500	Arrendamentos a pagar	22	116.214	117.951
Impostos a recuperar.		4.633	3.716	Retenções cooperados	23	83.446	70.896
Mútuo financeiro	23	-	28.921	Provisões para contingências	14	12.226	13.750
Créditos com cooperados	23	2.806	2.806	Total do passivo não circulante		211.886	202.597
Bloqueios judiciais	14	68.925	1.409				
Ativo fiscal diferido	23	8.099	12.011	Patrimônio líquido	15	13.456	13.455
Total do realizável a longo prazo		85.963	50.363	Capital social		596.901	519.719
Investimentos	9.a	74.070	59.891	Reservas de sobras		10.531	10.531
Propriedades para investimento		4.470	4.640	Reserva de incentivo fiscal		4.287	4.669
Direito de uso	22	128.303	130.068	Ajustes de avaliação patrimonial		101.859	78.191
Imobilizado	10	254.542	211.915	Sobras a disposição da A.G.O.			
Intangível		145	162	Total do patrimônio líquido		727.034	626.565
Total do ativo não circulante		547.493	457.039	Total do passivo		591.223	724.610
Total do ativo		1.318.257	1.351.175	Total do passivo e patrimônio líquido		1.318.257	1.351.175

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	2024			2023		
		(Ato não cooperado)	(Ato cooperado)	Total	(Ato não cooperado)	(Ato cooperado)	Total
Receita operacional líquida	18	6.080	1.294.815	1.300.895	11.508	1.058.486	1.069.994
Ativo biológico.	6	645	-	645	(3.682)	-	(3.682)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	19	(5.342)	(1.080.973)	(1.086.315)	(9.732)	(928.005)	(937.737)
Sobras do exercício antes das (despesas) receitas operacionais		1.383	213.842	215.225	(1.906)	130.481	128.575
Despesas operacionais							
Despesas com vendas	19	-	(31.268)	(31.268)	-	(28.347)	(28.347)
Despesas administrativas e gerais	19	-	(51.294)	(51.294)	-	(37.353)	(37.353)
Outras receitas operacionais líquidas	20	5.756	63.211	68.967	4.787	43.402	48.189
Sobras antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		7.139	194.491	201.630	2.881	108.183	111.064
Receitas financeiras	21	29.715	(1.230)	28.485	28.804	495	29.299
Despesas financeiras	21	-	(44.061)	(44.061)	-	(47.080)	(47.080)
Despesas financeiras líquidas		29.715	(45.291)	(15.576)	28.804	(46.585)	(17.781)
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	9.b	5.111	-	5.111	5.273	-	5.273
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social		41.965	149.200	191.165	36.958	61.598	98.556
Imposto de renda e contribuição social correntes	24	(8.594)	-	(8.594)	(8.393)	-	(8.393)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	(3.912)	-	(3.912)	(2.356)	-	(2.356)
Sobras do exercício antes das retenções e apropriações		29.459	149.200	178.659	26.209	61.598	87.807

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LUIS CARLOS LORO
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA FILHO
CONTADOR - CRC MT 01422203

ANDRE LUIZ ARIAS, CPF - 299.714.627-53 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 484,00 hectares vazão 0,3611 m³/s, na Fazenda IBF, com captação no Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 15°18'19,39" S e Longitude: 54°02'40,60" O.

Protocolo 1678778

BOM FUTURO AGRICOLA LTDS CNPJ 10.425.282/0020-95 - BOM FUTURO TRANSPORTES, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Renovação de Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos Portaria nº 780 de 14 de outubro de 2020 (15°38'55,19" S/56°00'19,91" O). Localizada Rod. BR 364km km 11. S/N, Chácara nº 4 Distrito Industrial, Cuiabá/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA-RIMA.

Protocolo 1678803

DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.027.227/0003-43

Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, a outorga de captação superficial, localizada na MT-130, em uma ponte sobre córrego do Elói, nas coordenadas geográficas: 13°58'39.52"S e 54°11'49.89"O, com utilização de 75m³/dia, para fins de umedecimento de estradas, nas obras de Conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual não pavimentada, na MT-130, trecho inicial: entr. MT-240, no município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1678805

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE

MATO GROSSO MARMORES LTDA, CNPJ 59.480.963/0001-82 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a solicitação da adequação Ambiental, modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, onde sua atividade, Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada no seguinte endereço, Rua Gal Nelson De Mello, S/N, Quadra 49 Lote 7, Cep: 78.130-445, Bairro: Ikaray, no Município de várzea grande /MT.

Grupo Âmbito - meioambiente@ambitoengenharia.com

Protocolo 1678817

JEAN CARLO STORCK, CPF 575.295.079-15, Inscrição Estadual 13.367.058-9, Fazenda Kekambas, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para a atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados e Outorga de captação superficial (20,0m³/dia) coordenadas lat. 12°29'48.33"S long. 58°31'56.22"W, e diluição de efluentes (16,0m³/dia) lat. 12°29'51.17"S long. 58°31'58.15"W, no rio Sapezal, localizada à BR 364, km 1079+100km a direita, zona rural - SAPEZAL/MT - CEP 78.365-000.

Protocolo 1678823

BARRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.256.805/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO (Processo no 318876/2006), para a atividade de: curtimento e outras preparações de couro, CAPACIDADE 3000 peles/dia. Município: Barra do Bugres/MT; ROD MT 246 S/N Zona Rural, Chácara União, distrito de Currupira, CEP: 78.390-000.

Protocolo 1678825

A. M. DA SILVA inscrita no CNPJ/MF 38.102.963/0001-79, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental na Modalidade Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, Lote 10, Quadra 19, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT.

Protocolo 1678833

MT.GOV.BR     govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA
SER Família Mulher



NÃO violência
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2025
CIA 0016918-28.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 1,2,8,13 do Pregão Eletrônico n. 01/2025 - CIA - 0073140-50.2024.8.11.0000**

Empresa: **CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ: 10.206.542/0001-79

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (caixa arquivo polônias, camisetas, Caneco de alumínio, caneta, cola branca, cola instantânea, colher de sobremesa, copo de vidro 100ml, guaraná em pó, jarra de inox, jarra de vidro, prato de sobremesa, quadro branco), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme TR.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.11

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0016918-28.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 25 de março de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1678695

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2025
CIA 0016922-65.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 15 do Pregão Eletrônico n. 01/2025 - CIA - 0073140-50.2024.8.11.0000**

Empresa: **DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 26.854.929/0001-71

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (caixa arquivo polônias, camisetas, Caneco de alumínio, caneta, cola branca, cola instantânea, colher de sobremesa, copo de vidro 100ml, guaraná em pó, jarra de inox, jarra de vidro, prato de sobremesa, quadro branco), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme TR.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.11

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0016922-65.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 25 de março de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1678696

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2025
CIA 0016935-64.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 3 e 4 do Pregão Eletrônico n. 01/2025 - CIA - 0073140-50.2024.8.11.0000**

Empresa: **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: 08.952.092/0001-11

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (caixa arquivo polônias, camisetas, Caneco de alumínio, caneta, cola branca, cola instantânea, colher de sobremesa, copo de vidro 100ml, guaraná em pó, jarra de inox, jarra de vidro, prato de sobremesa, quadro branco), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme TR.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.11

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0016935-64.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 25 de março de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1678698

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 16/2025
CIA 0016955-55.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 5,12,14 do Pregão Eletrônico n. 01/2025 - CIA - 0073140-50.2024.8.11.0000**

Empresa: **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**
CNPJ: 53.385.500/0001-55

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (caixa arquivo polônias, camisetas, Caneco de alumínio, caneta, cola branca, cola instantânea, colher de sobremesa, copo de vidro 100ml, guaraná em pó, jarra de inox, jarra de vidro, prato de sobremesa, quadro branco), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme TR.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.11

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0016955-55.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 25 de março de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1678699

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2025
CIA 0016922-65.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 15 do Pregão Eletrônico n. 01/2025 - CIA - 0073140-50.2024.8.11.0000**

Empresa: **DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 26.854.929/0001-71

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (caixa arquivo polônias, camisetas, Caneco de alumínio, caneta, cola branca, cola instantânea, colher de sobremesa, copo de vidro 100ml, guaraná em pó, jarra de inox, jarra de vidro, prato de sobremesa, quadro branco), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme TR.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.11

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0016922-65.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 25 de março de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1678708

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 8/2025
CIA 0006285-55.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 8/2025 - CIA 0006285-55.2025.8.11.0000, no dia **14 de abril de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotores tipo CAMINHÃO ¾ e VAN DE CARGA/FURGÃO, para atender às necessidades de serviços com transportes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações contidas no subitem 1.2. do Termo de Referência, anexo I deste Edital. O objeto da contratação constitui 02 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 27 de março de 2025.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1678742

EDITAIS

Referente Processo nº PD0020334/2024

PLAENGE RESIDENCIAL LTDA CNPJ nº 09.568.931/0001-65, proprietária da área localizada na Rua Jornalista Luiz Carlos Silva Acosta, nº 605-B, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, matriculado sob nº 108946, ficha 1-F, livro 2 no Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 1.450,09m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R\$552,96 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo um Total de R\$400.920,88 (Quatrocentos mil e novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Sem mais, Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 18 de março de 2025.

CARINE ANDRAUS Arquiteta da Diretoria de Registro e Projetos
- SMUrb**KAROLAINY CARNEIRO BRITO Diretora de Registro e Projeto SMUrb**
JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMUrb

Protocolo 1677688

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE
CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - 1ª Vara Cível da Capital -
Núcleo de Falência e Recuperação Judicial

EDITAL

Processo: 1005317-79.2025.8.11.0041. **Espécie:** Recuperação Judicial (129). **Polo ativo:** S. Lopes Sandim Ltda e outros (2) Pessoas a serem intimadas: Credores/Interessados **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da(s) empresa(s) S. Lopes Sandim Ltda - CNPJ: 26.094.929/0001-10, Sergio Lopes Sandim Ltda - CNPJ: 38.023.315/0001-27, Transportadora Sandim Ltda - CNPJ: 41.631.419/0001-29, todas integrante do Grupo Novo Tempo Serviços, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. **Relação de credores:** 1, Banco John Deere, R\$72.086,15, Garantia Real - Alienação fiduciária; 2, Banco Volvo, R\$193.546,08, Garantia Real - Alienação fiduciária; 3, Bradesco Financiamentos, R\$460.516,50, Garantia Real - Alienação fiduciária; 4, Bradesco Financiamentos, R\$476.238,90, Garantia Real - Alienação fiduciária; 5, Banco John Deere, R\$803.658,57, Garantia Real - Alienação fiduciária; 6, Bradesco Financiamentos, R\$1.070.997,75, Garantia Real - Alienação fiduciária; 7, Banco John Deere, R\$828.455,22, Garantia Real - Alienação fiduciária; 8, Banco John Deere, R\$851.680,32, Garantia Real - Alienação fiduciária; 9, Banco John Deere, R\$733.244,86, Garantia Real - Alienação fiduciária; 10, Banco XCMG, R\$95.308,92, Garantia Real - Alienação fiduciária; 11, Bradesco Financiamentos, R\$322.207,44, Garantia Real - Alienação fiduciária; 12, Bradesco Financiamentos, R\$612.531,04, Garantia Real - Alienação fiduciária; 13, Banco do Brasil - FCO, R\$1.105.953,09, Garantia Real - Alienação fiduciária; 14, Banco Deutsche Sparkassen, R\$543.895,00, Garantia Real - Alienação fiduciária; 15, Banco Caterpillar, R\$444.241,15, Garantia Real - Alienação fiduciária; 16, Bradesco Financiamentos, R\$315.839,76, Garantia Real - Alienação fiduciária; 17, Banco XCMG, R\$583.798,95, Garantia Real - Alienação fiduciária; 18, Banco XCMG, R\$727.024,32, Garantia Real - Alienação fiduciária; 19, Banco John Deere, R\$1.290.000,00, Garantia Real - Alienação fiduciária; 20, Banco Deutsche Sparkassen, R\$553.896,90, Garantia Real - Alienação fiduciária; 21, Banco CNH, R\$1.196.668,20, Garantia Real - Alienação fiduciária; 22, Banco Bradesco Finame, R\$91.944,42, Garantia Real - Alienação fiduciária; 23, Bradesco Financiamentos, R\$692.345,64, Garantia Real - Alienação fiduciária; 24, Bradesco Financiamentos, R\$241.420,40, Garantia Real - Alienação fiduciária; 25, Bradesco Financiamentos, R\$276.771,86, Garantia Real -

Alienação fiduciária; 26, Bradesco Financiamentos, R\$372.288,61, Garantia Real - Alienação fiduciária; 27, Cooperativa 0804 SICREDI, R\$119.194,38, Garantia Real - Alienação fiduciária; 28, Banco Volkswagen, R\$118.364,90, Garantia Real - Alienação fiduciária; 29, Banco Volkswagen, R\$115.193,91, Garantia Real - Alienação fiduciária; 30, Banco Volkswagen, R\$150.356,88, Garantia Real - Alienação fiduciária; 31, Banco Safra, R\$128.878,74, Garantia Real - Alienação fiduciária; 32, Bradesco Financiamentos, R\$975.523,34, Garantia Real - Alienação fiduciária; 33, Banco Mercedes Bens, R\$746.558,67, Garantia Real - Alienação fiduciária; 34, Banco Volkswagen, R\$731.301,45, Garantia Real - Alienação fiduciária; 35, Banco Aymore Credito, R\$136.698,68, Garantia Real - Alienação fiduciária; 36, Caixa Economica - Caceres, R\$146.600,00, Quirografário; 37, Caixa Economica - Caceres, R\$53.746,38, Quirografário; 38, Caixa Economica - Caceres, R\$76.771,34, Quirografário; 39, Banco Do Brasil - Caceres, R\$114.760,64, Quirografário; 40, Banco Do Brasil - Caceres, R\$72.000,00, Quirografário; 41, Banco Do Brasil - Caceres, R\$268.954,50, Quirografário; 42, Sicredi - Caceres, R\$594.000,00, Quirografário; 43, Sicredi - Caceres, R\$12.600,00, Quirografário; 44, Sicredi - Caceres, R\$237.000,00, Quirografário; 45, Sicredi - Caceres, R\$256.000,00, Quirografário; 46, Sicredi - Caceres, R\$20.000,00, Quirografário; 47, Sicredi - Caceres, R\$25.000,00, Quirografário; 48, Sicoob - Caceres, R\$850.346,55, Garantia Real - Alienação Fiduciária; 49, Sicoob - Caceres, R\$50.000,00, Quirografário; 50, Bradesco - Caceres, R\$200.000,00, Quirografário; 51, Bradesco - Caceres, R\$50.000,00, Quirografário; 52, Bradesco - Caceres, R\$50.000,00, Quirografário; 53, Santander - Caceres, R\$114.968,26, Quirografário; 54, Cotral Adiministradora Ltda, R\$6.300,00, Quirografário; 55, Cintra Moto Peças Ltda, R\$3.500,00, Quirografário; 56, R Camilo Das Mercedes Retifica Ltda, R\$5.000,00, Quirografário; 57, Fort Agricola E Pecuaria Ltda, R\$2.500,00, Quirografário; 58, E Guimaraes Barbosa Me, R\$3.500,00, Quirografário; 59, Auto Posto Caminhoneiro Ltda, R\$2.874,32, Quirografário; 60, Roberta Valadares De Oliveira Ltda, R\$5.200,00, Quirografário; 61, Paralelo 16 Geotecnologia Ltda, R\$5.500,00, Quirografário; 62, K Da Guia Rocha Me, R\$2.017,50, Quirografário; 63, Comluc Com De Lub E Comb Ltda, R\$1.249,56, Quirografário; 64, Agrosa Maquinas E Motores Ltda, R\$1.330,00, Quirografário; 65, R3 Trator Pecas Ltda, R\$4.635,00, Quirografário; 66, Comluc Com De Lub E Comb Ltda, R\$2.041,55, Quirografário; 67, Valdeci Rodrigues Da Costa Me, R\$2.617,16, Quirografário; 68, Negrao Auto Peca Ltda, R\$2.370,00, Quirografário; 69, Brasil Diesel Ltda, R\$3.345,00, Quirografário; 70, Ricardo Castella Cardoso E Cia Ltda, R\$1.580,00, Quirografário; 71, Radiadores Brasil Ltda, R\$2.730,00, Quirografário; 72, A P Rosa Negrao E Cia Ltda, R\$1.179,78, Quirografário; 73, Pantanal Trator Pecas Ltda, R\$2.349,00, Quirografário; 74, Julio Cesar Ribas, R\$3.300,00, Quirografário; 75, Sicredi - Caceres, R\$50.000,00, Quirografário; 76, Bradesco - Caceres, R\$30.000,00, Quirografário; 77, Sicredi - Caceres, R\$25.000,00, Quirografário; 78, Bradesco - Caceres, R\$52.000,00, Quirografário; 79, Sicredi - Caceres, R\$40.000,00, Quirografário; 80, Bradesco - Caceres, R\$50.000,00, Quirografário; 81, Hellen De Matos Ourives, R\$4.000,00, Trabalhista; 82, Katia Do Nascimento Sales Dos Santos Sandim, R\$2.666,66, Trabalhista; 83, Carlos Alberto Dias, R\$3.333,33, Trabalhista; 84, Lelson Da Silva, R\$2.666,66, Trabalhista; 85, Lourenço Da Silva Nunes, R\$2.666,66, Trabalhista; 86, Lucinéia Luiza Rodrigues Bremel, R\$2.024,00, Trabalhista; 87, Marcelo Henrique Abreu, R\$3.333,33, Trabalhista; 88, Marcus Carvalho Gonçalves, R\$2.666,66, Trabalhista; 89, Marli De Jesus, R\$2.024,00, Trabalhista; 90, Miguel Kitaiski De Miranda, R\$2.666,66, Trabalhista; 91, Paulo Christian Santos Marques, R\$2.666,66, Trabalhista; 92, Raphael De Campos Sandim, R\$2.666,66, Trabalhista; 93, Ronaldo Pinheiro Almeida, R\$2.666,66, Trabalhista; 94, Alice De Campos Sandim, R\$3.333,33, Trabalhista; 95, Newton Hermann Graciano De Paiva, R\$3.360,89, Trabalhista; 96, Ramona Gonçalves Martins, R\$2.666,66, Trabalhista; 97, Raphael De Campos Sandim, R\$4.000,00, Trabalhista; 98, Sergio Ribeiro Da Silva, R\$3.360,67, Trabalhista; 99, Estado De Mato Grosso, R\$3.384,19, Tributário; 100, Município De Cáceres/Mt, R\$26,62, Tributário; 101,

Município De Cáceres/Mt, R\$107,39, Tributário; 102, Município De Cáceres/Mt, R\$25,54, Tributário; 103, Município De Cáceres/Mt, R\$270,09, Tributário; 104, Município De Cáceres/Mt, R\$31,78, Tributário; 105, União Federal, R\$1.465,11, Tributário; 106, União Federal, R\$15.657,35, Tributário; 107, União Federal, R\$8.476,59, Tributário; 108, União Federal, R\$7.941,24, Tributário; 109, União Federal, R\$2.003,33, Tributário; 110, União Federal, R\$3.729,92, Tributário; 111, União Federal, R\$4.087,43, Tributário; 112, União Federal, R\$1.536,94, Tributário; 113, União Federal, R\$26,40, Tributário; 114, União Federal, R\$1.649,85, Tributário; 115, União Federal, R\$155,32, Tributário; 116, União Federal, R\$2.498,80, Tributário; 117, União Federal, R\$5.587,88, Tributário; 118, União Federal, R\$56.487,86, Tributário; 119, União Federal, R\$41.682,36, Tributário; 120, União Federal, R\$50,85, Tributário; 121, União Federal, R\$2.758,77, Tributário; 122, União Federal, R\$346,50, Tributário; 123, União Federal, R\$1.850,45, Tributário; 124, União Federal, R\$5.200,91, Tributário; 125, União Federal, R\$28.929,57, Tributário; 126, União Federal, R\$33.722,47, Tributário; 127, União Federal, R\$93.828,92, Tributário; 128, União Federal, R\$72.121,96, Tributário; 129, União Federal, R\$77.791,94, Tributário; 130, União Federal, R\$122.411,53, Tributário; 131, União Federal, R\$49.070,29, Tributário. **Despacho/Decisão Id. 186660317:** Trata-Se De Pedido De Recuperação Judicial Formulado Por Sergio Lopes Sandim Ltda e outros, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 38.023.315/0001-27, na Rua das Boas Noites, nº 154, bairro Cohab Nova, CEP 78.217-465 em Cáceres-MT. O grupo devedor narra que é composto pelas três empresas ora Requerentes, S. Lopes Sandim Ltda, Sergio Lopes Sandim Ltda e Transportadora Sandim Ltda, dedicando-se à prestação de serviço de aluguel de máquinas e equipamentos de apoio à agropecuária e para terraplanagem, bem como ao transporte rodoviário de carga. Asseveram que, suas atividades iniciaram em 2016, prestando serviços de aluguel de máquinas e equipamentos de apoio à agropecuária e para terraplanagem, com apenas duas retroescavadeiras e um caminhão caçamba. Relatam que o aumento da demanda pelos serviços oferecidos pelo Grupo ensejou a constituição da terceira empresa integrante da organização, no ano de 2021, sediada também em Cáceres/MT, a TRANSPORTADORA SANDIM LTDA amplificou a atuação empresarial para o ramo de transporte rodoviário de carga. Contam que as operações começaram a abranger não apenas a cidade sede, mas também os municípios do sudoeste de Mato Grosso, como Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Quatro Marcos, Mirassol d'Oeste e Araputanga. Ressaltam que, em que pese o progressivo crescimento do negócio ao longo dos anos de trabalho, os quais supostamente revelam a viabilidade das atividades, a crise econômico-financeira atualmente vivenciada pelo Grupo foi deflagrada no ano de 2023, cujas raízes se entrelaçam em uma série de fatores adversos, em especial falta de retorno financeiro referente a investimentos em ativos, que culminaram em um déficit econômico substancial ao final do exercício e o endividamento do grupo econômico. Com essas considerações requerem o processamento da presente recuperação judicial. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 52 da Lei nº 11.101/2005: 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial de GRUPO NOVO TEMPO SERVIÇOS. 2. NOMEIO como administrador judicial a pessoa jurídica Gláucia Albuquerque Brasil, inscrita no CNPJ n. 26232080000102, localizada na Av. Miguel Sutil, 8800 - Duque de Caxias - Cuiabá, MT, CEP 78043-375 - Ed. Advanced Business - Sl. 803.Ed. Advanced Business, Sl. 803, telefone: 65 3057-3707 e-mail: glaucia@gabrasil.adv.br, que deverá ser intimado, por qualquer meio, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinar o respectivo termo de compromisso; 2.1. O nomeado deverá remeter o termo de compromisso devidamente assinado para o e-mail da Secretaria Judicial: cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo retro, sob pena de destituição, devendo na sequência a secretaria judicial promover a juntada do respectivo termo assinado aos autos. 3. Com fundamento na capacidade de pagamento do devedor, e considerando o grau de complexidade do trabalho a ser desenvolvido, FIXO a remuneração do Administrador Judicial em 3,5% do valor total dos créditos arrolados,

consubstanciando 24 parcelas. 3.1. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga pela parte autora diretamente ao Administrador Judicial, mediante conta corrente ser informada nos autos, em 6 (seis) parcelas mensais, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento da presente recuperação judicial; 4. DETERMINO A SUSPENSÃO de todas as ações e execuções em face da requerente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei n. 11.101/2005, ressalvadas as exceções previstas nos §§ 1º e 2º do mesmo dispositivo legal; 5. DETERMINO A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS para que a requerente possa continuar exercendo regularmente suas atividades, conforme previsto no art. 52, inciso II, da Lei n. 11.101/2005; 6. DETERMINO A PROIBIÇÃO de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência nos termos da Lei nº 11.101/2005, bem como fixo multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento da presente decisão. 7. DECLARO a essencialidade dos bens descritos em Id. 183142763, conforme o laudo de constatação prévia. 8. EXPEÇA-SE (novamente) o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 8.1. Deverá a Recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 8.2. Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 9. DETERMINO que a empresa devedora apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatário. (LRF - art. 69, caput). 10. COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, §único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 11. A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 12. Deverá, ainda, o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 13. DETERMINO a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas em todos os âmbitos de atuação da requerente para ciência do presente feito; 14. DETERMINO a apresentação, pela parte autora, de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência, conforme art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Despacho/decisão ID.187600868: (...) Ante o exposto, ACOLHO

PARCIALMENTE os embargos de declaração para: Esclarecer que os prazos na recuperação judicial são contínuos, conforme art. 189 da Lei nº 11.101/2005; Reconhecer e determinar a consolidação processual e substancial das devedoras, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005, conforme laudo técnico pericial; Rejeitar a alegação de omissão quanto à essencialidade dos bens e manter sua permanência na posse das devedoras, conforme reconhecimento no laudo pericial; Corrigir a contradição sobre o termo inicial do período de blindagem patrimonial, fixando-o em 11/02/2025. No mais, mantenho a decisão embargada em seus demais termos. **Advertências:** Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial Gláucia Albuquerque Brasil, CNPJ 26232080/0001-02, representada pela Dr.ª Gláucia Albuquerque Brasil - OAB/MT 13.810, localizada na Av. Miguel Sutil, 8800 - Duque de Caxias - Cuiabá, MT, CEP 78043-375 - Ed. Advanced Business, Sl. 803, telefone: 65 3057-3707 e- mail: glaucia@gabrasil.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Edmar Delgado Magalhães, Gestor Judiciário, digitei e assino. Cuiabá, 25 de março de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário Assinado eletronicamente por: **ELISANGELA DE SOUZA BARROS 25/03/2025 17:06:56** <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDALTVNMVQS> ID do documento: **188333885** PJEDALTVNMVQS. <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=4837c8bab2382a0ad447b20d3cb18d7dd753fec9db96>

Protocolo 1678641

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA., **Cédula de Crédito Bancário nº C12732202-3. DEVEDOR(ES): ODILZA NATALICE DA SILVA RONDON (DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO MATHEUS). AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDORA: ODILZA NATALICE DA SILVA RONDON. BEM(NS): Lote: 01 (um)** Lote de Terreno Urbano, localizado no Residencial Baisi Ville, sob nº 08, com frente para a Rua Francisco Baisi, AT de 452,53m², limites e confrontações descritos na matrícula **19.738**, do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro de Poconé/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação Atualizada: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). 1º Leilão: 09/04/2025 e 2º Leilão: 11/04/2025, ambos às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF, em segundo leilão a oferta se dará pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 63.094,10 (sessenta e três mil, noventa e quatro reais e dez centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.**

Protocolo 1678779



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".